



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado interino	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	3
DECRETO ESPECIAL.....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	141
ATOS DE LICITAÇÃO	157
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	163
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	218
MUNICIPALIDADES	224
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	230

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.784, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CHO/QAO-PMMS), nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza-se a realização de Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, para o preenchimento de 63 (sessenta e três) vagas, para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/PMMS), sendo:

I - 50 (cinquenta) vagas para o Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares (QAO), pelos critérios de mérito intelectual e antiguidade;

II - 3 (três) vagas para o Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus) e 10 (dez) vagas para habilitação de 2º Tenentes QAOPM, para aqueles que ainda não possuem o referido curso.

Art. 2º Para fins de cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto compete à Secretaria de Estado de Administração, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul a realização do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares, conforme especificado neste Decreto, estabelecendo as normas e os procedimentos para a seleção de candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 16.785, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CHO/QAO-CBMMS), nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza-se a realização de Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, para o preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas, pelos critérios de merecimento intelectual e de antiguidade.

Art. 2º Para fins de cumprimento do disposto no art. 1º deste Decreto compete à Secretaria de Estado de Administração, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a realização do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares, conforme especificado neste Decreto, estabelecendo as normas e os procedimentos para a seleção de candidatos, observados os dispositivos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 078/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) que menciona e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 078/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 73101.04.122.2213.6273 Emendas Parlamentares	3	F	3 1500	4.100.000,00	550.000,00	
SUBTOTAL			1500	4.100.000,00	550.000,00	
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0038.6144 Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS	3	S	1 1500	0,00	28.000.000,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	28.000.000,00	
FUNDO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 77902.09.274.0045.6286 Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares	3	S	1 1500	28.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	28.000.000,00	0,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas	3	F	4 1500	0,00	4.100.000,00	
SUBTOTAL			1500	0,00	4.100.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS 81101.08.245.2201.6275 Estruturação dos Serviços Socioassistenciais	3	S	4 1500	200.000,00	0,00	
81101.14.422.2201.6165 Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.		S				

	3	3	1500	13.580,00	0,00
	3	4	1500	86.420,00	0,00
SUBTOTAL			1500	300.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.606.2231.6234 ATER para agricultura familiar		F			
	3	3	2500	700.000,00	0,00
	3	4	1500	250.000,00	0,00
	3	4	2500	0,00	700.000,00
SUBTOTAL			2500	700.000,00	700.000,00
SUBTOTAL			1500	250.000,00	0,00
TOTAL			1500	32.650.000,00	32.650.000,00
TOTAL			2500	700.000,00	700.000,00
TOTAL GERAL				33.350.000,00	33.350.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 50, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Altera a redação de dispositivos do Decreto "E" nº 37, de 12 de maio de 2026, nos termos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 68 a 73 da Lei Estadual nº 6.171, de 20 de dezembro de 2023; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto "E" nº 37, de 12 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa de passagem para a implantação de rede coletora de esgoto em Nova Alvorada do Sul-MS, a área de terras medindo 629,960 m², objeto da matrícula nº 8.318, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul-MS, de propriedade de Janes Aires Menezes de Araújo, casado com Elisa Maria Girardi Ascenço, ou na posse de quem de direito descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo nº 00222/2022-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 629,960 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no M-01 localizado a 30,00 m da Rua Eva Chimenes da Cruz, deste segue com o azimuth 108º22'00" e distância de 4,00 m até o M-02, deste segue com azimuth 198º24'00" e distância de 157,49 m até o M-03, deste segue o azimuth 288º22'00" e distância de 4,00 m até o M-04, deste segue com o azimuth 18º24'00" e distância de 157,49 m até o M-01, ponto que iniciou esta descrição." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 3859, de 24 de junho de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas: Cerveja, refrigerante;
- II - Fralda.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2026.

Campo Grande, 24 de junho de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO À PORTARIA/SAT 3859, de 24 de junho de 2026

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898942054723	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA SEM ACUCARES - 300ML GF DESC	1	R\$ 3,27	I
7898942054785	REFRIGERANTE REFRIKO TUBAINA SEM ACUCARES - 2000ML PET	1	R\$ 5,99	I
7894900097504	FANTA MISTÉRIO GHOST FACE PUNCH - 600ML PET	1	R\$ 4,99	I
7894900097542	FANTA MISTÉRIO GHOST FACE PUNCH - 350ML LT	1	R\$ 3,82	I
7894900029628	REFRIGERANTE COCA COLA TRIPLE ZERO - 350ML LT	1	R\$ 4,29	I
7898738661234	CERVEJA IMPÉRIO ULTRA - 330ML GF DESC	1	R\$ 6,59	I

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7896914012078	FRALDA BABYSEC LEVE MAIS POR MENOS G - PACOTE 54 UNIDADES - 1UN PCT	1	R\$ 56,90	I
7896914012054	FRALDA BABYSEC LEVE MAIS POR MENOS M - PACOTE 62 UNIDADES - 1UN PCT	1	R\$ 56,90	I
7896914012085	FRALDA BABYSEC LEVE MAIS POR MENOS XG - PACOTE 50 UNIDADES - 1UN PCT	1	R\$ 56,90	I
7896914012092	FRALDA BABYSEC LEVE MAIS POR MENOS XXG - PACOTE 44 UNIDADES - 1UN PCT	1	R\$ 56,90	I

7896914012306 FRALDA BABYSEC SHORTINHO XXG - PACOTE 68 1 R\$ 89,77 I
UNIDADES - 1UN PCT

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 80/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia vinte e nove mês de junho de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 106/2025

Processo n. 11/008995/2024-Digital - ALIM n. 100252-E de 3/7/2024

Sujeito Passivo: Energia ERBS Indústria e Transporte Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.470.821-6

Autuante: José de Alencar Santelli

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

*Recurso Voluntário n. 260/2025

Processo n. 11/014884/2024-Digital - ALIM n. 55821-E de 14/10/2024

Sujeito Passivo: Bunge Alimentos S/A - Dourados-MS. - IE: 28.222.033-0 - Advogados: Gabriel M. Borges Prata e Marcelo Viana Salomão

Autuante: Luís Eduardo Pereira

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. José Maciel Sousa Chaves

Recurso Voluntário n. 197/2025

Processo n. 11/015181/2024-Digital - ALIM n. 55876-E de 16/10/2024

Sujeito Passivo: Sendas Distribuidora S/A - Campo Grande-MS. - IE: 28.413.450-3 - Advogados: Jorge Henrique Fernandes Facure e Enio Zaha

Autuante: Leidima Praxedes da Silva

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 152/2024

Processo n. 11/018770/2022-Digital - ALIM n. 51800-E de 19/12/2022

Sujeito Passivo: AAC Saldanha Esportes - ME - Campo Grande-MS. - IE: 28.365.496-1 - Advogados: Erickson Lagoin e outro

Autuante: Izabel Cristina Borini Ferreira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre Monteiro de Carvalho

Recurso Voluntário n. 252/2025

Processo n. 11/003186/2025-Digital - ALIM n. 11669-M de 24/2/2025

Sujeito Passivo: RKO Alimentos Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.473.203-6 - Advogados: Edson Kohl Júnior, Andressa Lameu e Edlaine N. Loureiro Valiente

Autuante: Geraldo Antônio George Barbosa

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Felipe Cezário Guimarães Pereira

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivo:

Termo de Acordo n. 1.512/2026, de 26/05/2026 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 595480).

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2025 /SEFAZ N. Cadastral: 27827

Processo: 11/002.720/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 012/2025, conforme previsão na Cláusula Quarta e nos termos do artigo 107 da Lei n. 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Funcional Programática n. 11101.04.123.2203.6030.0001, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 57, Fonte n. 0150000001.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 012/2025 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de junho de 2026 até a data de 10 de junho de 2027.
Data da Assinatura: 10/06/2026
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Raul Vieira da Cunha Neto

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2024 /SEFAZ N. Cadastral: 24598

Processo: 11/017.653/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa TROVALE TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 016/2024, que tem como objeto solução tecnológica de apoio à cobrança do crédito fiscal, suporte presencial e remoto e prestação de serviços técnico especializados.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.11101.04.123.2203.6029.0001, Natureza da Despesa n. 339040, Item da Despesa n. 05, Fonte n. 0150000001.
Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Do prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 016/2024 prorrogada por mais 12 meses, a partir de 03 de junho de 2026 até a data de 02 de junho de 2027.
Data da Assinatura: 02/06/2026
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e André Gustavo Simões Assumpção

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 026/2021 /SEFAZ N. Cadastral: 15299

Processo: 11/008.440/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 026/2021, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de informática, nos termos do parágrafo 4º do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, bem como a inserção de uma subcláusula na Cláusula Terceira, visando atender as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – (LGPD).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.11901.04.124.2203.6031.0001, Natureza da Despesa n. 33904011, Fontes n. 0179981441 e 0279981441.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Do prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 026/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de junho de 2026 a 22 de junho de 2027.
Data da Assinatura: 19/06/2026
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 023/21 /SEFAZ N. Cadastral: 15262

Processo: 11/008.440/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 023/2021, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de informática, nos termos do parágrafo 4º do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, bem como a inserção de uma subcláusula na Cláusula Terceira, visando atender as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – (LGPD).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.11901.04.124.2203.6031.0001, Natureza da Despesa n. 33904005, Fontes n. 0179981441 e 0279981441.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 023/2021 prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de junho de 2026 a 22 de junho de 2027.
Data da Assinatura: 19/06/2026
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n. 010/2016 /SEFAZ N. Cadastral: 6446

Processo: 11/015.604/2016
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Senhor Sérgio Galeano Brandão
Objeto: Constitui objeto deste instrumento prorrogar o prazo contratual com base na Cláusula Nona - Da Vigência.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Funcional Programática n. 11901.04.123.2203.6032.0001, Natureza da Despesa n. 339036, Item da Despesa n. 15, Fontes n. 0179981441 e 0279981441.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Do Prazo: O prazo do Contrato de Locação de Imóvel fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período de 1º junho de 2026 a 31 de maio de 2027.
Data da Assinatura: 29/05/2026
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Sérgio Galeano Brandão

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 12.196, de 24 de junho de 2026, páginas 7 a 8.

ORIENTAÇÃO CGPGE/MS/Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece orientação sobre o encerramento de acessos a sistemas oficiais da PGE/MS em caso de desligamento, aposentadoria ou fim de vínculo, e revoga a Orientação CGPGE/MS nº 4, de 8 de maio de 2023.

A **CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, pelo art. 8º, incisos II, IV, XIII e art. 34, estes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (Ato CGPGE/Nº 22, de 8 de dezembro de 2022), tendo em vista as disposições do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado aprovado pela Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010;

Considerando que, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 2.195, de 18 de dezembro de 2000, é vedado ao agente público valer-se de informações internas do Governo depois de deixar o cargo;

Considerando que os acessos aos sistemas oficiais da PGE/MS devem ser encerrados quando ocorrer aposentadoria, exoneração, desligamento ou fim de vínculo de Procurador do Estado, servidor ou colaborador;

Considerando a necessidade de estabelecer fluxo claro para a retirada dos acessos aos sistemas oficiais da PGE/MS.

ORIENTA:

Art. 1º Os acessos aos sistemas oficiais utilizados em razão de função ou atividade exercida na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE/MS deverão ser encerrados em caso de desligamento, aposentadoria ou fim de vínculo de Procurador do Estado, servidor efetivo, servidor comissionado, assessor ou colaborador.

Parágrafo único. Para os fins desta Orientação, considera-se desligamento ou fim de vínculo:

I - a vacância do cargo público;

II - o término ou a revogação de cessão, cedência ou autorização de exercício;

III - o encerramento de contrato, estágio, residência jurídica, aprendizagem ou outra forma de colaboração;

IV - qualquer outra hipótese de desvinculação da pessoa da PGE/MS.

Art. 2º O Procurador-Chefe ou o Procurador-Coordenador Jurídico deverá solicitar à Unidade de Processamento de Intimações - UNIPI a retirada dos acessos ao PGE.Net e à Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado - COPGE os demais sistemas oficiais quando ocorrer o desligamento, a aposentadoria ou o fim de vínculo do usuário.

Art. 3º Também deverão ser retirados os acessos a sistemas de pesquisa de doutrina, jurisprudência, pareceres e demais precedentes, bancos de dados, processos e comunicações eletrônicas oficiais utilizados pelo Poder Executivo Estadual, bem como a outros sistemas disponibilizados em razão das atividades exercidas na PGE/MS.

Art. 4º Fica revogada a Orientação CGPGE/MS nº 4, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.151, de 9 de maio de 2023, página 20.

Art. 5º Esta Orientação entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONVÊNIO N. 2024TR000763**

PROCESSO N. 29.042.583-2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e o MUNICÍPIO DE ELDORADO – CNPJ: 03.741.675/0001-80.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Lei de Orçamento do corrente exercício

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do CONVÊNIO N. 2024TR000763, conforme os autos do processo.

Vigência: O presente termo terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, permanecendo válido até o dia 27 de junho de 2027

Assinatura: 24/06/2026

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

FABIANA MARIA LORENCI CPF xxx.753.420-xx

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2026TR000605

PROCESSO N. 29.004.738-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM EEPEPSG GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA – APARECIDA DO TABOADO/MS – CNPJ: 02.037.729/0001-68.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Realizar uma cobertura adequada para o espaço de jogos pedagógicos no ambiente escolar.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recurso 0150010011, sendo: Capital R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101, Nota de Empenho n. 2026NE005830 de 19/06/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 24/06/2026

HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

DÉBORA APARECIDA RIBEIRO BUENO CPF xxx.639.398-xx

Presidente da APM EEPEPSG GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 067/2022/SED Nº Cadastral 18567.3

Processo: 29/014.967/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar rural da Linha São Judas Tadeu/Vespertino - Município de Campo Grande/MS, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda - Da Vigência e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0014, Localizador: Transporte escolar, Natureza/Item da Despesa n. 33903926, Fonte n. 0150010011/0155000001.

Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 125.180,00 (Cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta reais).

Amparo Legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 067/2022 prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 do mês de julho de 2026 até a data de 30 de junho de 2027.

Data da Assinatura: 18/06/2026

Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 721/SES/MS

23 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
ALCINOPOLIS	37.226.651/0001-04 11.955.273/0001-06	27.012.145-2026 2026TR002640	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 50.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 714/SES/MS**23 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
ALCINOPOLIS	37.226.651/0001-04 11.955.273/0001-06	27.012.254-2026 2026TR002668	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 50.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 712/SES/MS**23 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
PONTA PORÃ	03.434.792/0001-09 11.084.263/0001-42	27.012.355-2026 2026TR002703	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 120.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 726/SES/MS**23 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Ponta Porã	03.434.792/0001-09 11.084.263/0001-42	27.012.493-2026 2026TR002770	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 70.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 724/SES/MS**23 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
PONTA PORÃ	03.434.792/0001-09 11.084.263/0001-42	27.013.056-2026 2026TR003019	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 200.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 730/SES/MS

23 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Ponta Porã	03.434.792/0001-09 11.084.263/0001-42	27.014.223-2026 2026TR003170	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 100.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 719/SES/MS

23 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
RIBAS DO RIO PARDO-MS	03.501.541/0001-91 17.701.982/0001-41	27.013.191-2026 2026TR003061	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 50.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 718/SES/MS

23 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
RIBAS DO RIO PARDO-MS	03.501.541/0001-91 17.701.982/0001-41	27.013.192-2026 2026TR003062	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 50.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 689/SES/MS

22 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
TAQUARUSSU	03.923.703/0001-80 11.330.525/0001-01	27.012.670-2026 2026TR002854	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 100.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 707/SES/MS

22 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
TAQUARUSSU	03.923.703/0001-80 11.330.525/0001-01	27.012.664-2026 2026TR002851	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 80.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 700/SES/MS**22 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
CAMAPUA	03.501.517/0001-52 13.846.658/0001-60	27.013.110-2026 2026TR003035	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 100.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 689/SES/MS**22 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
TAQUARUSSU	03.923.703/0001-80 11.330.525/0001-01	27.012.670-2026 2026TR002854	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 100.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 699/SES/MS**22 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
SAO GABRIEL DO OESTE	15.389.588/0001-94 13.659.627/0001-09	27.013.060-2026 2026TR003026	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 140.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 720/SES/MS**23 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
SAO GABRIEL DO OESTE	15.389.588/0001-94 13.659.627/0001-09	27.013.053-2026 2026TR003022	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 60.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Resolução N. 704/SES/MS

22 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
SAO GABRIEL DO OESTE	15.389.588/0001-94 13.659.627/0001-09	27.014.670-2026 2026TR003217	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 80.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Resolução N. 722/SES/MS

23 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
SONORA	24.651.234/0001-67 10.381.732/0001-22	27.012.157-2026 2026TR002645	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 50.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 684/SES/MS

22 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
SONORA	24.651.234/0001-67 10.381.732/0001-22	27.012.168-2026 2026TR002649	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 200.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 680/SES/MS

22 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Costa Rica	15.389.596/0001-30 13.996.218/0001-90	27.012.492-2026 2026TR002768	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 100.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 703/SES/MS

22 de junho de 2026.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Costa Rica	15.389.596/0001-30 13.996.218/0001-90	27.012.503-2026 2026TR002776	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 100.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 679/SES/MS**22 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Costa Rica	15.389.596/0001-30 13.996.218/0001-90	27.012.485-2026 2026TR002765	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 150.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 681/SES/MS**22 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
Costa Rica	15.389.596/0001-30 13.996.218/0001-90	27.012.509-2026 2026TR002780	Ações e Serviços em Saúde na Atenção Especializada.	R\$ 150.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 716/SES/MS**23 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
JARAGUARI	03.501.533/0001-45 12.021.434/0001-57	27.012.917-2026 2026TR002968	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 100.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 695/SES/MS**22 de junho de 2026.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	Processo	Objeto	Valor R\$
ÁGUA CLARA	03.184.066/0001-77 11.443.806/0001-70	27.012.781-2026 2026TR002902	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.	R\$ 50.000,00 (Custeio)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado em observância à Resolução SES/MS Nº 536, de 10 de março de 2026.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante justificativa aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 4º Concluída a execução, o saldo remanescente deverá ser restituído ao Fundo Especial de Saúde no prazo de até 30 dias

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 2116/2024 – 152/2024

Processo: 27/035.266/2024

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Fundação Pio XII - Hospital de Amor de Dourados**, CNPJ nº. 49.150.352/0034-80.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/035.266/2024, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 2116/2024 – 152/2024 e alterar os Anexo IV, V e VI, do Plano de Trabalho.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 2116/2024 – 152/2024, por mais 06 (seis) meses, a partir de 30/06/2026, cujo encerramento ocorrerá em 29/12/2026.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 2116/2024 – 152/2024, não alteradas pelo presente Termo.

Data da última assinatura: 23.06.2026

Ass.: Maurício Simões Corrêa – Secretaria de Estado de Saúde/MS

Ademar Capuci - Entidade

Secretaria de Estado de Saúde

Apostilas aos Termos de Contratualizações

Apostile-se os extratos publicados no DOE/MS, abaixo relacionados, referente a numeração dos processos, que passará a vigorar com a seguinte redação, a contar da data da assinatura dos instrumentos jurídicos:

Contratualizado	Município Sede	Termo de Contratualização	Processo	Diário Oficial	Onde se lê: Meta Semestral	Leia-se: Meta Semestral
Instituto Sagrado Coração de Jesus	Anaurilândia	2026TR003107	27/012.972-2026	12.183	Processo n. 2026TR003107	Processo n. 27/012972/2026

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

Maurício Corrêa Simões

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 1909/2025 – 006/2025.

Processo: 27/016.065/2025

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com a **Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS**, CNPJ nº 15.413.222/0001-03.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 2025TR001909.01-TA (27.016.065-2025), e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 1909/2025 – 006/2025.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 1909/2025 – 006/2025, por 180 (cento e oitenta) dias, de 30/06/2026 a 26/12/2026.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 1909/2025 – 006/2025, não alteradas pelo presente Termo.

Data da última assinatura: 24.06.2026

Ass.: Maurício Simões Corrêa – Secretaria de Estado de Saúde/MS

Gyselle Saddi Tannous - Entidade

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 34.176/2023 – 074/2023**Processo:** 27/008.066/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**, CNPJ/MF. n. 15.457.856/0001-68, e da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG**, CNPJ/MF. n. 03.236.119/0001-56 com o município de **Anastácio/MS**, CNPJ nº. 03.452.307/0001-11 e o **Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS**, CNPJ n. 11.332.999/0001-92.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27.008.066/2022, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 34.176/2023 – 074/2023.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 34.176/2023 – 074/2023 de 30/06/2026 a 31/12/2026.

Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 34.176/2023 – 074/2023, não alteradas pelo presente Termo.

Data da última assinatura: 23.06.2026

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde/MS

Gil Márcio Franco – AGESUL

Luiz Octávio da Silva Chiarello – SEILOG

Manoel Aparecido da Silva – Prefeito Municipal de Anastácio

João Fernando Guessy Braga – Fundo Municipal de Saúde de Anastácio

Extrato do Contrato/Credenciamento 64/2026/SES Nº Cadastral 30252

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Gustavo Moura Maidana.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 128/2026, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS por meio da Escola de Saúde Pública, na área de atuação, função/atividade e município, conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária e Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2026NE003462, emitida em 24/04/2026 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 11/06/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Gustavo Moura Maidana

Extrato do Contrato/Credenciamento 65/2026/SES Nº Cadastral 30253

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa Felipe Cesar Veloso de Oliveira

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 129/2026, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS por meio da Escola de Saúde Pública, na área de atuação, função/atividade e município, conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária e Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2026NE003461, emitida em 24/04/2026 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 11/06/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Felipe Cesar Veloso de Oliveira

Extrato do Contrato/Credenciamento 66/2026/SES Nº Cadastral 30255

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Lucas Lima de Moraes.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 131/2026, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS por meio da Escola de Saúde Pública, na área de atuação, função/atividade e município, conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária e Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2026NE003468, emitida em 24/04/2026 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 11/06/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Lucas Lima de Moraes

Extrato do Contrato/Credenciamento 67/2026/SES Nº Cadastral 30256

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Michaela de Oliveira Tognini

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 130/2026, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS por meio da Escola de Saúde Pública, na área de atuação, função/atividade e município, conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária e Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2026NE003469, emitida em 24/04/2026 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 11/06/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Michaela de Oliveira Tognini

Extrato do Contrato/Credenciamento 68/2026/SES Nº Cadastral 30261

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Raphael Fior

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 132/2026, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS por meio da Escola de Saúde Pública, na área de atuação, função/atividade e município, conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária e Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2026NE003464, emitida em 24/04/2026 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 11/06/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Raphael Fior

Extrato do Contrato/Credenciamento 69/2026/SES Nº Cadastral 30262

Processo: 27/002.937/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Pietra Zorzo.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato/termo de credenciamento, conforme Pedido de Prestação de Serviço 133/2026, a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS por meio da Escola de Saúde Pública, na área de atuação, função/atividade e município, conforme projeto do curso.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária e Valor: Para fins legais, dá-se ao presente contrato/termo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para todos os efeitos legais e jurídicos, as partes estabelecem o valor das horas-aulas em conformidade com o Decreto nº 12.949, de 31 de março de 2010, e suas alterações. As despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.27901.10.128.2200.6002.0011, Natureza de Despesa nº 33901801, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2026NE003465, emitida em 24/04/2026 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: O presente contrato/termo de credenciamento fundamenta-se no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93

Do Prazo: Este contrato/termo de credenciamento terá validade de 12 (dozes) meses, podendo ser prorrogado por sucessíveis períodos, sem prejuízo da realização de outros processos de credenciamento ao longo desse período, ressalvada a validade do presente procedimento.

Data da Assinatura: 12/06/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Pietra Zorzo

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS N. 170, DE 11 DE JUNHO 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS) reunido em assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS- Deliberação CEAS/MS nº 424, 14 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

Designar as conselheiras **Maria Telma de Oliveira Minari e Lizeia Aparecida Esteche Vogler**, para representar o Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/MS nas Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul (CIB/MS).

Campo Grande- MS, 11 de Junho de 2026.

Ana Carina do Prado Avila Verbisck
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS



DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS nº 171, DE 11 DE JUNHO 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS) reunido em assembleia Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS- Deliberação CEAS/MS nº 424, 14 de dezembro de 2021,

DELIBERA:

Designar as conselheiras **Rejany da Silva e Cleise Camila Morales Coelho**, para representar o Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS/MS nas Reuniões do Núcleo Estadual de Educação Permanente- NEEP/SUAS.

Campo Grande- MS, 11 de Junho de 2026.

Ana Carina do Prado Avila Verbisck

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO "P" CEAS/MS Nº 169 DE 11 DE JUNHO 2026

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS).

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.40 e Art.42, caput, da Lei estadual nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Arts. 16 e 17, caput, do Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, 14 de dezembro de 2021,

Delibera:

Art. 1º. Eleger a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS) para o período de 21 de maio de 2026 a 21 de maio de 2027, que fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Ana Carina do Prado Avila Verbisck – representante da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos / SEAD;

Vice-Presidente: Márcia Teresinha Ratti – representante Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social do MS.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande- MS, 11 de Junho de 2026.

Ana Carina do Prado Avila Verbisck

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002418

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.903-2025

INDICAÇÃO N.2025EM000570

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD - CNPJ nº. 04.150.335/0001-47, e o Instituto Manoel Bonifácio inscrito no CNPJ sob o n.06.239.454/0001-04

OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Educando com música, que visa promover a inclusão social e o desenvolvimento físico e intelectual de crianças, adolescentes, jovens e adultos em vulnerabilidade social, através da realização da oficina de música, contribuindo assim, para formação e o fortalecimento dos vínculos sociais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR:

O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0250000001, na Natureza de Despesa 33509241, Nota de Empenho 2026NE000417, 24 de abril de 2026.

AMPARO LEGAL:

Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 16.564/2025, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 24/06/2026.
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira
Auxiliadora de Fatima dos Santos Mendes

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.5749-2025
Processo nº 81.005.187-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e a Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados – CNPJ: 12.360.396/0001-67.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 51 (cinquenta e um) dias, contados de 31/03/2027 e término em 20/05/2027.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 16/06/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira – Secretário Executivo de Direitos Humanos –SEAD.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DELIBERAÇÃO CECA N. 147, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 155ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2026 sobre:

PROCESSO: 0000626/2023

ASSUNTO: Autorização da Licença Prévia (LP), da CINETIX Participações Societárias Ltda, da PCH Ribas, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

REQUERENTE: CINETIX Participações Societárias Ltda.

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou por maioria dos votos, com abstenção justificada do Senhor Osvaldo Abraão de Souza, o parecer técnico **favorável ao deferimento** da Licença Prévia (LP) para a atividade da PCH Ribas, em Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de junho de 2026.

ALEX MARCEL MELOTTO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

DELIBERAÇÃO CECA N. 148, DE 19 DE JUNHO DE 2026

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 155ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de JUNHO de 2026 sobre:

PROCESSO: 0000378/2023

ASSUNTO: Autorização da Licença Prévia (LP), da Peixe Geração de Energia Elétrica SPE Ltda, da PCH Peixe, no município de Cassilândia/MS

REQUERENTE: Peixe Geração de Energia Elétrica SPE Ltda.

Art. 1º A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, acatou por unanimidade o parecer técnico **favorável ao deferimento** da Licença Prévia (LP) para a atividade da PCH Peixe, em Cassilândia/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de junho de 2026.

ALEX MARCEL MELOTTO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

EXTRATO – SEGUNDO ADITIVO

CONVÊNIO N. 1558/2024

PROCESSO N. 83.012.952-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob o n. 40.796.321/0001-69, e o Município de DOURADINA/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 15.479.751/0001-00.

OBJETO: Prorrogar do prazo de vigência do Convênio n. 1558/2024, cujo objeto consiste em “apoiar com recursos financeiros a Execução de obras de infraestrutura, contemplando serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas no Polo Industrial, em Douradina/MS”, de 30 de junho de 2026 para 30 de junho de 2027.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Alex Marcel Melotto, Secretário de Estado, em exercício

Pelo CONVENIENTE: Nair Branti, Prefeita Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS N. 002/2026

PROCESSO N. 83.021.212-2026

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO

DE PONTA PORÃ/MS, inscrito no CNPJ nº. 03.434.792/0001-09

OBJETO: A cessão de uso do seguinte bem móvel: 1 (um) Veículo - Modelo: com carroceria basculante de 12m³; Tipo: caminhão novo; Potência mínima: 255 CV; Direção: hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica; Câmbio: manual ou automático ou automatizado; Combustível: diesel; Requisitos: com ar condicionado original de fábrica ou homologado pelo fabricante do chassi; Tração mínima: 6x2; Chassi: 93ZE62LMZT8719623, Placa: UGW8A99, Patrimônio nº: 01647395, Recurso: Convênio/MAPA nº 938065/2022 – PLATAFORMA+BRASIL n. 031203/2022.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

ASSINAM:

Pelo CEDENTE: Alex Marcel Melotto, Secretário de Estado, em exercício

Pela CESSIONÁRIA: Eduardo Campos, Prefeito Municipal

Secretaria de Estado da Cidadania

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato n.10/2026/SEC Nº 30528

Processo: 87/000.272/2026

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania e RENAULT DO BRASIL S/A.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo SUV, para atender ao Termo de Convênio n. 950928/2023, para estruturação e fortalecimento dos organismos de Políticas Públicas para Mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 1442220862580003

Fonte de Recurso 0170076591

Natureza de Despesa 44905252

Valor: R\$ 121.006,00 (cento e vinte e um mil e seis reais)

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021

Ordenador de Despesas: JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

Do Prazo: 23/06/2026 a 22/10/2026

Data da Assinatura: 23/06/2026

Assinam: JOSE FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA e ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e os proprietários do imóvel senhora Solange Carvalho Franco Gomes com CPF: 481.405.201-44 e Marcílio Delmondes Gomes com CPF: 366.041.351-87**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Fabiano Goes Nagata - MATRÍCULA: 7609022

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: Ivan Barreira- MATRÍCULA: 132514022

FUNÇÃO: Delegado de Polícia Judiciária

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Deize Raquel Perin- MATRÍCULA: 129622023 FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: Marcelo Alves Andrade- MATRÍCULA: 432241022 FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

REFERENTE:**PROCESSO: 31/294.561/2025****CONTRATO Nº 84/2026/SEJUSP/MS****OBJETO: Locação de imóvel de situado no município de Campo Grande - MS, para instalar a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DERCC), para atender as necessidades da PCMS.**

Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 495875022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: RAFFAEL D ELIA RIBEIRO - MATRÍCULA: 501393022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO PAPILOSCOPISTA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RENATO PORTO TRONCHINI - MATRÍCULA: 34573022

FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022

FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/242.094/2025

CONTRATO Nº 98/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de tic para datacenter

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e MTH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 495875022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: RAFFAEL D ELIA RIBEIRO - MATRÍCULA: 501393022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO PAPILOSCOPISTA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: RENATO PORTO TRONCHINI - MATRÍCULA: 34573022
FUNÇÃO: AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: MATEUS MANDU MOREIRA - MATRÍCULA: 104067022
FUNÇÃO: PERITO OFICIAL FORENSE PERITO CRIMINAL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/242.094/2025

CONTRATO Nº 97/2026/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de tic para datacenter

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO COOPERACAO DO TERMO DE Nº001/2026

PROCESSO: 31.253.670-2025 **TRANSFEREMS:** 2025TR005810

Partes: Termo de Cooperação que celebram entre si o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública por intermédio da Coordenadoria Geral de Perícias com o objeto de mútua cooperação visando aos fins que especificam. **DO OBJETO:** O presente termo de cooperação tem por objeto o compartilhamento das instalações e o parque tecnológico da Gerência de Toxicologia Forense da POLITEC -SESP/MT com a Coordenadoria Geral de Perícias -CGP/SEJUSP/MS para a realização de exames de alcoolemia e toxicológicos bem como para fins de orientação e capacitação da equipe, no que se refere a implantação e execução de desses exames. **DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Cooperação será de 24(vinte e quatro meses), contados a partir data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência. **DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:** **Fiscais SESP:** FISCAL TITULAR: Paulo Sérgio Vasconcelos de Oliveira MATRICULA:40731 E-mail: paulooliveira@politec.mt.gov.br **FISCAL SUBSTITUTO:** Ana Sofia Alves Paiva MATRICULA: 255255 E-mail: anapaiva@politec.mt.gov.br **Fiscais SEJUSP/MS:** **FISCAL TITULAR:** Fernanda Mesquita Roese Guerbas MATRICULA: 129505022 E-mail: froese@cgp.sejusp.gov.br **FISCAL SUBSTITUTO:** Evandro Rodrigo Pedão MATRICULA: 35245024 E-mail: epedao@cgp.sejusp.gov.br

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública de Mato Grosso)

JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (Diretor Geral POLITEC)

ANTONIO CARLOS VIDEIRA (Secretário de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul)

NELSON FERMINO JUNIOR (Coordenador Geral de Perícias de Mato Grosso do Sul)

CETTRAN/MS 24 DE JUNHO DE 2026.

REPUBLICAÇÃO.

Republica-se por ter sido constatado erro na data de vigência e da falta do decreto do município de Figueirão da DELIBERAÇÃO CETTRAN/MS Nº 604/2026, na publicação do DO n. 12.146 de 05.05.2026, página 84.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 23/06/2026 A 23/06/2028 E LEGISLAÇÃO: DECRETO

Leia-se: VIGÊNCIA: 23/03/2026 A 23/03/2028 E LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº 2410/2026

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETTRAN/MS

Extrato do Contrato 113/2026/SEJUSP Nº Cadastral 30756

Processo: 31/174.953/2025
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A.
Objeto: 3.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes de proteção balística, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, para atender às demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária: 6.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2026, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 310904- FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP Fonte de Recursos: 0271380011- FESP Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0002 Elemento de Despesa: 33903028 Nota de Empenho: 2026NE000086.
Valor: 5.1.O valor global do contrato é R\$ 1.519.235,85 (um milhão quinhentos e dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão incluídas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.
Do Prazo: 19.1 O contrato terá vigência de 12 meses contados da data da assinatura do contrato.
Amparo Legal: Lei Federal 14.133 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 18/06/2026
Assinam: ARY CARLOS BARBOSA e VICTOR DE JESUS GALLO

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 14/2026/SEJUSP

Processo: 31/090.329/2026

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a empresa Veneza Pães e Doces Ltda;

Objeto: O serviço comercial recebido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SEJUSP/MS consiste em: prestação de serviço de fornecimento de alimentação que atendeu as UNEIs e UESL da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP/MS no município de Campo Grande/MS, no período de 01 a 30 de abril de 2026;

Valor: R\$ 232.785,96 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

Amparo Legal: Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021;

Ordenador de Despesas: Ary Carlos Barbosa – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Data da assinatura: 24 de junho de 2026.

Assinam: Ary Carlos Barbosa, Elica Hayashi e Marcelo Erick Moriyama

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA Nº 008/GABCMTG/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Institui o canal de comunicação "FALE COM O PROMUSE" no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, VIII, IX e XII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014,

Considerando que a Comunicação Social constitui instrumento essencial para a gestão da segurança pública, devendo ser conduzida em consonância com as características e atribuições da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), de modo a refletir a imagem institucional e a mensagem que a Corporação pretende transmitir à sociedade;

Considerando a necessidade de estabelecer um canal de comunicação entre a população e a PMMS voltado ao atendimento de demandas relacionadas à violência doméstica e de gênero;

Considerando a necessidade de assegurar ao público interno feminino da PMMS um canal de comunicação seguro e sigiloso para acolhimento e registro de relatos relacionados à violência institucional, doméstica, familiar e de gênero;

Considerando as atribuições conferidas ao Programa Mulher Segura da PMMS pela Portaria nº 32/PM-1/EMG/PMMS, de 17 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), o canal de comunicação denominado "FALE COM O PROMUSE", vinculado ao Programa Mulher Segura (PROMUSE).

Art. 2º O "FALE COM O PROMUSE" tem por finalidade proporcionar um canal seguro, acessível e sigiloso para o acolhimento de mulheres e meninas em situação de violência doméstica, familiar e de gênero, possibilitando o recebimento de informações e denúncias, bem como o encaminhamento célere das vítimas às Redes de Enfrentamento.

Parágrafo único. O canal também poderá receber comunicações apresentadas por policiais militares femininas, quando relacionadas a situações de violência doméstica, familiar, de gênero ou institucional, sem prejuízo do encaminhamento à autoridade competente.

Art. 3º O acolhimento realizado por meio do canal "FALE COM O PROMUSE" observará a dignidade da pessoa humana, a proteção integral, o sigilo das informações e o respeito à condição de vulnerabilidade das vítimas.

Art. 4º São objetivos do canal "FALE COM O PROMUSE":

I – ampliar o acesso da população aos serviços prestados pelo PROMUSE;

II – facilitar o recebimento de relatos, denúncias e pedidos de orientação relacionados à violência doméstica, familiar e de gênero;

III – promover o acolhimento inicial e a orientação das pessoas em situação de violência;

IV – encaminhar as demandas recebidas aos órgãos, setores ou serviços competentes, quando cabível;

V – contribuir para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pelo PROMUSE;

VI – receber denúncias e relatos sobre condutas irregulares, abusivas ou ilícitas praticadas por policiais militares no contexto de violência doméstica, familiar e de gênero e/ou das atividades relacionadas ao PROMUSE;

VII – receber sugestões destinadas ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pelo PROMUSE.

Art. 5º O canal "FALE COM O PROMUSE" será disponibilizado por meio eletrônico institucional, no portal da PMMS, disponível no endereço <https://www.pm.ms.gov.br>, com formulário próprio para registro da comunicação.

§ 1º O formulário permitirá a identificação do comunicante ou o envio de comunicação anônima.

§ 2º O sistema poderá permitir a anexação de documentos, imagens, vídeos ou outros arquivos relacionados aos fatos comunicados.

Art. 6º As comunicações recebidas serão analisadas pela equipe autorizada e, quando cabível, encaminhadas aos órgãos, setores ou serviços competentes.

§ 1º O recebimento da comunicação pelo canal não substitui o registro de ocorrência policial, o acionamento emergencial da Polícia Militar, os canais de ouvidoria, os procedimentos de corregedoria ou outros meios formais previstos na legislação.

§ 2º Quando a comunicação envolver, em tese, infração penal ou disciplinar atribuída a policial militar, deverá ser realizado o encaminhamento à autoridade competente, observadas as normas aplicáveis.

Art. 7º O acesso ao painel de controle do canal será restrito aos policiais militares previamente cadastrados e autorizados pela Coordenação Estadual do PROMUSE.

Parágrafo único. O acesso será individualizado, mediante credenciais próprias, sendo vedado o compartilhamento de senhas ou a divulgação de informações a pessoas não autorizadas.

Art. 8º As informações e os dados pessoais recebidos pelo canal serão tratados com sigilo e utilizados apenas para as finalidades previstas nesta Portaria, observada a legislação aplicável.

Parágrafo único. O compartilhamento das informações será limitado ao necessário para orientação, acolhimento, proteção, atendimento, acompanhamento ou apuração dos fatos pela autoridade competente.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2026.

Renato dos Anjos Garnes - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Delegado de Polícia Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV/MS, considerando a existência de veículos automotores e componentes apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrado pelo Escrivão de Polícia Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e a comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, com expressiva perda de valor, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao leiloeiro oficial credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJMS/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do PROVIMENTO Nº 450, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019 e PORTARIA DGPC/SEJUSP/MS Nº 133 DE 20 DE MARÇO DE 2018:

I – Até o decurso do prazo previsto neste edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes.

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº	TIPO	MARCA	MODELO	COR APARENTE	PLACA AFIxada	PLACA LICENÇA	CHASSI APARENTE	CHASSI ORIGINAL	MOTOR APARENTE	MOTOR ORIGINAL	MARCAÇÃO DO MOTOR	LACRE	CONSERVAÇÃO	RESTRIÇÃO	PLACA VINCULADA	LAUDO	BO
1	BLOCO DE MOTOR	YAMAHA	*	*	*	*	*	*	E338E-067914	*	108	70174	RUIM	SIM	HSL-1343	2596	213/2026/DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	64	43863	RUIM	NÃO	NÃO	2617	213/2026/DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	46	33469	RUIM	NÃO	NÃO	2618	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	NÃO	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2619	213/2026/DEFURV
5	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC25EW052717	*	95	NÃO	RUIM	SIM	HRQ-4424	2614	213/2026/DEFURV
6	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	94	43821	RUIM	NÃO	NÃO	2615	213/2026/DEFURV
7	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	78	78687	RUIM	NÃO	NÃO	2616	213/2026/DEFURV
8	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC41E1A607283	*	102	NÃO	RUIM	SIM	EHJ-4384	2600	213/2026/DEFURV
9	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC41E1B451066	*	99	NÃO	RUIM	SIM	NRK-2715	2613	213/2026/DEFURV
10	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E77116791	*	97	NÃO	RUIM	NÃO	HSU-8305	2599	213/2026/DEFURV
11	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E24630631	*	107	33475	RUIM	SIM	HSK-2933	2612	213/2026/DEFURV

1 2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	JC30E75 015896	*	114	NÃ O	RUIM	SIM	HSM- 8255	259 7	213/2026/ DEFURV
1 3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	JC30EY0 50848	*	115	786 47	RUIM	SIM	HRX- 0111	259 8	213/2026/ DEFURV
1 4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	104	438 71	RUIM	NÃO	NÃO	261 1	213/2026/ DEFURV
1 5	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	KC22E0K 011372	*	109	NÃ O	RUIM	SIM	QAN- 3267	261 0	213/2026/ DEFURV
1 6	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	20	261 23	RUIM	NÃO	NÃO	266 4	213/2026/ DEFURV
1 7	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	50	204 95	RUIM	NÃO	NÃO	266 7	213/2026/ DEFURV
1 8	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	44	NÃ O	RUIM	NÃO	NÃO	266 6	213/2026/ DEFURV
1 9	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	JC30E78 225654	*	14	NÃ O	RUIM	SIM	HTL- 8680	266 3	213/2026/ DEFURV
2 0	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	JC30E21 10082	*	55	204 96	RUIM	SIM	HRK- 0570	266 5	213/2026/ DEFURV
2 1	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	JC41E2A 082261	*	15	NÃ O	RUIM	SIM	HTR- 3J23	266 2	213/2026/ DEFURV
2 2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	JC30E34 000416	*	9	NÃ O	RUIM	SIM	HRW- 9406	266 1	213/2026/ DEFURV
2 3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	JC41E2B 718542	*	45	786 45	RUIM	SIM	FAP- 2582	266 8	213/2026/ DEFURV
2 4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	JC41E1C 449882	*	83	319 91	RUIM	SIM	NRR- 0197	260 1	213/2026/ DEFURV
2 5	BLOCO DE MOTOR	YAMAH A	*	*	*	*	*	E337E- 007704	*	119	NÃ O	RUIM	SIM	HSQ- 4903	273 6	213/2026/ DEFURV
2 6	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	117	NÃ O	RUIM	NÃO	NÃO	273 5	213/2026/ DEFURV
2 7	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	112	438 74	RUIM	NÃO	NÃO	273 7	213/2026/ DEFURV
2 8	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	JC30E22 504160	*	106	NÃ O	RUIM	NÃO	HSW- 1A81	273 8	213/2026/ DEFURV
2 9	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	3	786 94	RUIM	NÃO	NÃO	272 5	213/2026/ DEFURV
3 0	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	2	NÃ O	RUIM	NÃO	NÃO	272 6	213/2026/ DEFURV
3 1	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	8	261 29	RUIM	NÃO	NÃO	272 7	213/2026/ DEFURV
3 2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	KC08E58 059629	*	29	NÃ O	RUIM	SIM	HTK- 0278	272 8	213/2026/ DEFURV
3 3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	JC30E11 172501	*	7	261 25	RUIM	SIM	HSB- 9421	272 9	213/2026/ DEFURV
3	BLOCO DE	HONDA	*	*	*	*	*	SUPRIMI	*	18	786	RUIM	NÃO	NÃO	273	213/2026/

4	MOTOR								DO			67				0	DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	35	261 37	RUIM	NÃO	NÃO	273 1	213/2026/DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	21	261 30	RUIM	NÃO	NÃO	273 2	213/2026/DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC08E58 059629	*	22	786 66	RUIM	SIM	HTK-0278	273 3	213/2026/DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	27	438 62	RUIM	NÃO	NÃO	273 4	213/2026/DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	SUZUKI	*	*	*	*	*	*	F466BR2 26833	*	42	261 97	RUIM	NÃO	NÃO	276 6	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC16E39 002167	*	43	NÃO	RUIM	SIM	HTM-5359	276 7	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	31	261 42	RUIM	NÃO	NÃO	276 8	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	61	334 61	RUIM	NÃO	NÃO	276 9	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC22E0J 112763	*	6	NÃO	RUIM	SIM	QAI-2463	277 0	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	19	786 62	RUIM	NÃO	NÃO	278 7	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC08E26 834526	*	24	438 42	RUIM	SIM	HSO-5246	278 8	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	MC35E-8022378	*	11	261 31	RUIM	SIM	HSH-6879	278 9	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	YAMAH A	*	*	*	*	*	*	E3D1E11 6121	*	1	NÃO	RUIM	SIM	NRG-0548	279 0	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	30	438 57	RUIM	NÃO	NÃO	279 1	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	72	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	280 1	213/2026/DEFURV
5	BLOCO DE MOTOR	YAMAH A	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	77	319 49	RUIM	NÃO	NÃO	280 2	213/2026/DEFURV
5	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC16E29 012151	*	76	438 60	RUIM	NÃO	HTH-6181	280 3	213/2026/DEFURV
5	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	92	319 94	RUIM	NÃO	NÃO	280 4	213/2026/DEFURV
5	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	40	786 93	RUIM	NÃO	NÃO	280 0	213/2026/DEFURV
5	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC16E29 012151	*	86	NÃO	RUIM	NÃO	HTH-6181	280 5	213/2026/DEFURV
5	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC25EW1 92389	*	82	319 89	RUIM	NÃO	HRQ-5374	280 6	213/2026/DEFURV
5	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E21 043436	*	87	786 48	RUIM	SIM	HSB-2236	280 7	213/2026/DEFURV

57	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E24028827	*	111	NÃO	RUIM	SIM	HSK-1629	2808	213/2026/DEFURV
58	BLOCO DE MOTOR	MWM	*	*	*	*	*	*	56894	*	NÃO	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	185235	253/2026/DEFURV
59	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	SEM PLACA	*	9C2MC35007R009554	*	MC35E7009554	*	*	54332	RUIM	NÃO	NÃO	2700	263/2026/DEFURV
60	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	VERDE	SEM PLACA	*	9C2JC30201R015871	*	JC30E1015871	*	*	54327	RUIM	NÃO	HSB-2400	2655	259/2026/DEFURV
61	MOTOCICLETA	HONDA	CG TITAN KS	PRETA	SEM PLACA	*	SUPRIMIDO	*	AUSENTE	*	*	54328	RUIM	NÃO	NÃO	2702	260/2026/DEFURV
62	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSU-8109	*	9C2JC30707R112026	*	JC30E77112026	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2701	258/2026/DEFURV
63	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	SEM PLACA	*	9C2JC250WWR149632	*	JC30E77115374	*	*	54335	RUIM	NÃO	HRQ-6680	2653	269/2026/DEFURV
64	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125	AZUL	SEM PLACA	*	CG125-1107788	*	SUPRIMIDO	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2699	266/2026/DEFURV
65	MOTOCICLETA	HONDA	CG TITAN KS	AZUL	SEM PLACA	*	SUPRIMIDO	*	SUPRIMIDO	*	*	54353	RUIM	NÃO	NÃO	2656	264/2026/DEFURV
66	MOTOCICLETA	HONDA	BIZ C 100	VERMELHA	SEM PLACA	*	9C2HA0710YR223453	*	HA07E-Y223453	*	*	54356	RUIM	SIM	HRW-7404	2654	267/2026/DEFURV
67	MOTOCICLETA	HONDA	CG	PRETA	SEM PLACA	*	9C2JC30706R351144	*	JC30E76851144	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2626	195/2026/DEFURV
68	MOTOCICLETA	YAMAHA	YBR 125	PRETA	DEO-6392	*	SUPRIMIDO	*	SUPRIMIDO	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2586	303/2026/DEFURV
69	MOTOCICLETA	HONDA	CG TITAN KS	PRATA	SEM PLACA	*	9C2JC3010YR077119	*	JC30E1Y077119	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2625	190/2026/DEFURV
70	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 FAN	*	HSN-6399	*	9C2JC30705R055337	*	JC30E75055337	*	*	26179	RUIM	NÃO	NÃO	184765	221/2026/DEFURV
71	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125 TITAN CDI	AZUL	SEM PLACA	*	9C2JC2501RS94243	*	JC25E-W112111	*	*	29575	RUIM	NÃO	NÃO	184737	159/2026/DEFURV
72	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC2200HR613922	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	QAG-2485	2675	272/2026/DEFURV
73	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC2200MR020802	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	QAX-9G23	2676	272/2026/DEFURV
74	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2MC35006R034517	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HSP-6615	2674	272/2026/DEFURV
75	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C6KE1950F0040379	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	OOP-0908	2670	272/2026/DEFURV
76	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC4110CR512674	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	NRR-2095	2673	272/2026/DEFURV
77	CHASSI	YAMAHA	*	*	*	*	9C6KE090060008507	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	HSR-8289	2677	272/2026/DEFURV
78	CHASSI	YAMAHA	*	*	*	*	9C6RG3140J0015637	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	QAJ-8482	2679	272/2026/DEFURV
7	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC08606	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HSJ-	267	272/2026/

9							R805420								1425	8	DEFURV
80	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC30708 R563174	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HTB- 9796	268 0	272/2026/ DEFURV
81	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC30304 R004552	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HSK- 8950	268 1	272/2026/ DEFURV
82	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC2210L R027948	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	QAV- 3E92	268 5	272/2026/ DEFURV
83	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC2200 MR054681	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	QAB- 8H33	268 6	272/2026/ DEFURV
84	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2MC35003 R132968	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HST- 1663	268 4	272/2026/ DEFURV
85	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC08308 R001972	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HTE- 4075	268 3	272/2026/ DEFURV
86	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC4110A R604657	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HTR- 6123	268 2	272/2026/ DEFURV
87	CHASSI	PREJUD ICADO	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	NÃO	269 0	272/2026/ DEFURV
88	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC30708 R214519	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HTL- 4117	268 7	272/2026/ DEFURV
89	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC30708 R785937	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	HTE- 5228	268 9	272/2026/ DEFURV
90	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JA0- 207R073566	*	*	*	*	238 24	RUIM	NÃO	NÃO	268 8	272/2026/ DEFURV
91	CHASSI	PREJUD ICADO	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	NÃO	277 1	272/2026/ DEFURV
92	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC4110B R785752	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	NRO- 3693	277 2	272/2026/ DEFURV
93	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2J30707R 242933	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	NDG- 5274	277 3	272/2026/ DEFURV
94	CHASSI	YAMAH A	*	*	*	*	9C6RG3160N 0007815	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	NÃO	277 4	272/2026/ DEFURV
95	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC4830D R028344	*	*	*	*	261 95	RUIM	SIM	NRX- 0J42	277 5	272/2026/ DEFURV
96	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC2200K R041458	*	*	*	*	438 16	RUIM	NÃO	QAO- 8051	277 6	272/2026/ DEFURV
97	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC1680F R537153	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	OOO- 9793	277 7	272/2026/ DEFURV
98	CHASSI	PREJUD ICADO	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	NÃO	277 8	272/2026/ DEFURV
99	CHASSI	SHINER AY	*	*	*	*	LXYPCKL04B 0311476	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	NRK- 9282	277 9	272/2026/ DEFURV
100	CHASSI	DAFRA	*	*	*	*	95VAC2G89A M000572	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	NRG- 8608	278 0	272/2026/ DEFURV

101	CHASSI	PREJUDICADO	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	NÃO	2781	272/2026/DEFURV
102	CHASSI	HONDA	*	*	HRB-4740	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	HRB-4740	2782	272/2026/DEFURV
103	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC30708R742763	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	DNX-9772	2783	272/2026/DEFURV
104	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2MC2700XR015858	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HRT-9263	2784	272/2026/DEFURV
105	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC3010YR038135	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	JYY-7423	2785	272/2026/DEFURV
106	CHASSI	YAMAH A	*	*	*	*	9C6KE091070041161	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HSV-7672	2786	272/2026/DEFURV

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2026.

FRANCIS FLÁVIO TADANO ARAÚJO FREIRE
Delegado de Polícia - Titular da DEFURV

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada dos veículos e componentes abaixo relacionados, que se acham depositados no pátio da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos – DEFURV/MS -, por mais de 06 (seis) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos.

Descrição dos veículos:

Nº	TIPO	MARCA	MODELO	COR APARENTE	PLACA AFIXADA	PLACA LICENÇA	CHASSI APARENTE	CHASSI ORIGINAL	MOTOR APARENTE	MOTOR ORIGINAL	MARCAÇÃO DO MOTOR	LACRE	CONSERVAÇÃO	RESTRICÇÃO	PLACA VINCULADA	LAUDO	BO
1	BLOCO DE MOTOR	YAMAHA	*	*	*	*	*	*	E338E-067914	*	108	70174	RUIM	SIM	HSL-1343	2596	213/2026/DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	64	43863	RUIM	NÃO	NÃO	2617	213/2026/DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	46	33469	RUIM	NÃO	NÃO	2618	213/2026/DEFURV
4	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	NÃO	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2619	213/2026/DEFURV
5	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC25EW052717	*	95	NÃO	RUIM	SIM	HRQ-4424	2614	213/2026/DEFURV
6	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	94	43821	RUIM	NÃO	NÃO	2615	213/2026/DEFURV
7	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	78	78687	RUIM	NÃO	NÃO	2616	213/2026/DEFURV
8	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC41E1A607283	*	102	NÃO	RUIM	SIM	EHJ-4384	2600	213/2026/DEFURV
9	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC41E1B451066	*	99	NÃO	RUIM	SIM	NRK-2715	2613	213/2026/DEFURV
10	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E77116791	*	97	NÃO	RUIM	NÃO	HSU-8305	2599	213/2026/DEFURV
11	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E24630631	*	107	33475	RUIM	SIM	HSK-2933	2612	213/2026/DEFURV
12	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E75015896	*	114	NÃO	RUIM	SIM	HSM-8255	2597	213/2026/DEFURV
13	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30EY050848	*	115	78647	RUIM	SIM	HRX-0111	2598	213/2026/DEFURV
14	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	104	43871	RUIM	NÃO	NÃO	2611	213/2026/DEFURV
1	BLOCO DE	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC22E0K	*	109	NÃO	RUIM	SIM	QAN-	261	213/2026/

5	MOTOR								011372			O			3267	0	DEFURV
1	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	20	261 23	RUIM	NÃO	NÃO	266 4	213/2026/ DEFURV
1	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	50	204 95	RUIM	NÃO	NÃO	266 7	213/2026/ DEFURV
1	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	44	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	266 6	213/2026/ DEFURV
1	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E78 225654	*	14	NÃO	RUIM	SIM	HTL- 8680	266 3	213/2026/ DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E21 10082	*	55	204 96	RUIM	SIM	HRK- 0570	266 5	213/2026/ DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC41E2A 082261	*	15	NÃO	RUIM	SIM	HTR- 3J23	266 2	213/2026/ DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E34 000416	*	9	NÃO	RUIM	SIM	HRW- 9406	266 1	213/2026/ DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC41E2B 718542	*	45	786 45	RUIM	SIM	FAP- 2582	266 8	213/2026/ DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC41E1C 449882	*	83	319 91	RUIM	SIM	NRR- 0197	260 1	213/2026/ DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	YAMAH A	*	*	*	*	*	*	E337E- 007704	*	119	NÃO	RUIM	SIM	HSQ- 4903	273 6	213/2026/ DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	117	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	273 5	213/2026/ DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	112	438 74	RUIM	NÃO	NÃO	273 7	213/2026/ DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E22 504160	*	106	NÃO	RUIM	NÃO	HSW- 1A81	273 8	213/2026/ DEFURV
2	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	3	786 94	RUIM	NÃO	NÃO	272 5	213/2026/ DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	2	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	272 6	213/2026/ DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	8	261 29	RUIM	NÃO	NÃO	272 7	213/2026/ DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC08E58 059629	*	29	NÃO	RUIM	SIM	HTK- 0278	272 8	213/2026/ DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E11 172501	*	7	261 25	RUIM	SIM	HSB- 9421	272 9	213/2026/ DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	18	786 67	RUIM	NÃO	NÃO	273 0	213/2026/ DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	35	261 37	RUIM	NÃO	NÃO	273 1	213/2026/ DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMI DO	*	21	261 30	RUIM	NÃO	NÃO	273 2	213/2026/ DEFURV
3	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC08E58 059629	*	22	786 66	RUIM	SIM	HTK- 0278	273 3	213/2026/ DEFURV

38	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	27	43862	RUIM	NÃO	NÃO	2734	213/2026/DEFURV
39	BLOCO DE MOTOR	SUZUKI	*	*	*	*	*	*	F466BR226833	*	42	26197	RUIM	NÃO	NÃO	2766	213/2026/DEFURV
40	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC16E39002167	*	43	NÃO	RUIM	SIM	HTM-5359	2767	213/2026/DEFURV
41	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	31	26142	RUIM	NÃO	NÃO	2768	213/2026/DEFURV
42	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	61	33461	RUIM	NÃO	NÃO	2769	213/2026/DEFURV
43	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC22E0J112763	*	6	NÃO	RUIM	SIM	QAI-2463	2770	213/2026/DEFURV
44	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	19	78662	RUIM	NÃO	NÃO	2787	213/2026/DEFURV
45	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC08E26834526	*	24	43842	RUIM	SIM	HSO-5246	2788	213/2026/DEFURV
46	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	MC35E-8022378	*	11	26131	RUIM	SIM	HSH-6879	2789	213/2026/DEFURV
47	BLOCO DE MOTOR	YAMAH A	*	*	*	*	*	*	E3D1E116121	*	1	NÃO	RUIM	SIM	NRG-0548	2790	213/2026/DEFURV
48	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	30	43857	RUIM	NÃO	NÃO	2791	213/2026/DEFURV
49	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	72	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	2801	213/2026/DEFURV
50	BLOCO DE MOTOR	YAMAH A	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	77	31949	RUIM	NÃO	NÃO	2802	213/2026/DEFURV
51	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC16E29012151	*	76	43860	RUIM	NÃO	HTH-6181	2803	213/2026/DEFURV
52	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	92	31994	RUIM	NÃO	NÃO	2804	213/2026/DEFURV
53	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	40	78693	RUIM	NÃO	NÃO	2800	213/2026/DEFURV
54	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	KC16E29012151	*	86	NÃO	RUIM	NÃO	HTH-6181	2805	213/2026/DEFURV
55	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC25EW192389	*	82	31989	RUIM	NÃO	HRQ-5374	2806	213/2026/DEFURV
56	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E21043436	*	87	78648	RUIM	SIM	HSB-2236	2807	213/2026/DEFURV
57	BLOCO DE MOTOR	HONDA	*	*	*	*	*	*	JC30E24028827	*	111	NÃO	RUIM	SIM	HSK-1629	2808	213/2026/DEFURV
58	BLOCO DE MOTOR	MWM	*	*	*	*	*	*	56894	*	NÃO	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	185235	253/2026/DEFURV
59	MOTOCICLETA	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERME LHA	SEM PLACA	*	9C2MC35007R009554	*	MC35E7009554	*	*	54332	RUIM	NÃO	NÃO	2700	263/2026/DEFURV
60	MOTOCICLETA	HONDA	CG 125	VERDE	SEM	*	9C2JC30201	*	JC30E10	*	*	543	RUIM	NÃO	HSB-	265	259/2026/

0	ETA		TITAN		PLACA		R015871		15871			27			2400	5	DEFURV
61	MOTOCICL ETA	HONDA	CG TITAN KS	PRETA	SEM PLACA	*	SUPRIMIDO	*	AUSENTE	*	*	543 28	RUIM	NÃO	NÃO	270 2	260/2026/ DEFURV
62	MOTOCICL ETA	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	HSU- 8109	*	9C2JC30707 R112026	*	JC30E77 112026	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	270 1	258/2026/ DEFURV
63	MOTOCICL ETA	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	SEM PLACA	*	9C2JC250W WR149632	*	JC30E77 115374	*	*	543 35	RUIM	NÃO	HRQ- 6680	265 3	269/2026/ DEFURV
64	MOTOCICL ETA	HONDA	CG 125	AZUL	SEM PLACA	*	CG125- 1107788	*	SUPRIMI DO	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	269 9	266/2026/ DEFURV
65	MOTOCICL ETA	HONDA	CG TITAN KS	AZUL	SEM PLACA	*	SUPRIMIDO	*	SUPRIMI DO	*	*	543 53	RUIM	NÃO	NÃO	265 6	264/2026/ DEFURV
66	MOTOCICL ETA	HONDA	BIZ C 100	VERME LHA	SEM PLACA	*	9C2HA0710Y R223453	*	HA07E- Y223453	*	*	543 56	RUIM	SIM	HRW- 7404	265 4	267/2026/ DEFURV
67	MOTOCICL ETA	HONDA	CG	PRETA	SEM PLACA	*	9C2JC30706 R351144	*	JC30E76 851144	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	262 6	195/2026/ DEFURV
68	MOTOCICL ETA	YAMAH A	YBR 125	PRETA	DEO- 6392	*	SUPRIMIDO	*	SUPRIMI DO	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	258 6	303/2026/ DEFURV
69	MOTOCICL ETA	HONDA	CG TITAN KS	PRATA	SEM PLACA	*	9C2JC3010Y R077119	*	JC30E1Y 077119	*	*	NÃO	RUIM	NÃO	NÃO	262 5	190/2026/ DEFURV
70	MOTOCICL ETA	HONDA	CG 125 FAN	*	HSN- 6399	*	9C2JC30705 R055337	*	JC30E75 055337	*	*	261 79	RUIM	NÃO	NÃO	184 765	221/2026/ DEFURV
71	MOTOCICL ETA	HONDA	CG 125 TITAN CDI	AZUL	SEM PLACA	*	9C2JC2501S RS94243	*	JC25E- W112111	*	*	295 75	RUIM	NÃO	NÃO	184 737	159/2026/ DEFURV
72	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC2200H R613922	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	QAG- 2485	267 5	272/2026/ DEFURV
73	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC2200 MR020802	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	QAX- 9G23	267 6	272/2026/ DEFURV
74	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2MC35006 R034517	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HSP- 6615	267 4	272/2026/ DEFURV
75	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C6KE1950F 0040379	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	OOP- 0908	267 0	272/2026/ DEFURV
76	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC4110C R512674	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	NRR- 2095	267 3	272/2026/ DEFURV
77	CHASSI	YAMAH A	*	*	*	*	9C6KE09006 0008507	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	HSR- 8289	267 7	272/2026/ DEFURV
78	CHASSI	YAMAH A	*	*	*	*	9C6RG3140J 0015637	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	QAJ- 8482	267 9	272/2026/ DEFURV
79	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC08606 R805420	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HSJ- 1425	267 8	272/2026/ DEFURV
80	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC30708 R563174	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HTB- 9796	268 0	272/2026/ DEFURV
81	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC30304 R004552	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HSK- 8950	268 1	272/2026/ DEFURV
82	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC2210L R027948	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	QAV- 3E92	268 5	272/2026/ DEFURV

83	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC2200 MR054681	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	QAB- 8H33	268 6	272/2026/ DEFURV
84	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2MC35003 R132968	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HST- 1663	268 4	272/2026/ DEFURV
85	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC08308 R001972	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HTE- 4075	268 3	272/2026/ DEFURV
86	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC4110A R604657	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HTR- 6123	268 2	272/2026/ DEFURV
87	CHASSI	PREJUD ICADO	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	NÃO	269 0	272/2026/ DEFURV
88	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC30708 R214519	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HTL- 4117	268 7	272/2026/ DEFURV
89	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC30708 R785937	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	HTE- 5228	268 9	272/2026/ DEFURV
90	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JA0- 207R073566	*	*	*	*	238 24	RUIM	NÃO	NÃO	268 8	272/2026/ DEFURV
91	CHASSI	PREJUD ICADO	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	NÃO	277 1	272/2026/ DEFURV
92	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC4110B R785752	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	NRO- 3693	277 2	272/2026/ DEFURV
93	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2J30707R 242933	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	NDG- 5274	277 3	272/2026/ DEFURV
94	CHASSI	YAMAH A	*	*	*	*	9C6RG3160N 0007815	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	NÃO	277 4	272/2026/ DEFURV
95	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC4830D R028344	*	*	*	*	261 95	RUIM	SIM	NRX- 0J42	277 5	272/2026/ DEFURV
96	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC2200K R041458	*	*	*	*	438 16	RUIM	NÃO	QAO- 8051	277 6	272/2026/ DEFURV
97	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2KC1680F R537153	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	OOO- 9793	277 7	272/2026/ DEFURV
98	CHASSI	PREJUD ICADO	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	NÃO	277 8	272/2026/ DEFURV
99	CHASSI	SHINER AY	*	*	*	*	LXYPCKL04B 0311476	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	NRK- 9282	277 9	272/2026/ DEFURV
100	CHASSI	DAFRA	*	*	*	*	95VAC2G89A M000572	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	NRG- 8608	278 0	272/2026/ DEFURV
101	CHASSI	PREJUD ICADO	*	*	*	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	NÃO	278 1	272/2026/ DEFURV
102	CHASSI	HONDA	*	*	HRB- 4740	*	SUPRIMIDO	*	*	*	*	*	RUIM	NÃO	HRB- 4740	278 2	272/2026/ DEFURV
100	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC30708 R742763	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	DNX- 9772	278 3	272/2026/ DEFURV

3																	
1 0 4	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2MC2700X R015858	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HRT- 9263	278 4	272/2026/ DEFURV
1 0 5	CHASSI	HONDA	*	*	*	*	9C2JC3010Y R038135	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	JYY- 7423	278 5	272/2026/ DEFURV
1 0 6	CHASSI	YAMAH A	*	*	*	*	9C6KE09107 0041161	*	*	*	*	*	RUIM	SIM	HSV- 7672	278 6	272/2026/ DEFURV

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande/MS, 24 de Junho de 2026.

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
Escrivão de Polícia Judiciária
Chefe do Cartório Central da DEFURV

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 13/2017 /AGEHAB Nº Cadastral 8401.8

Processo: 57/500.095/2017
Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de MS e CATIJÓ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor do aluguel do CONTRATO N. 13/2017, conforme justificativa e autorização da Diretora-Presidente, com fundamento no art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991 e art. 62, § 3º, I, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.
Amparo Legal: Art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991 e art. 62, § 3º, I, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.
Valor: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste no valor do aluguel mensal para R\$ 33.610,16 (trinta e três mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos) mensais, passando o valor do contrato de R\$ 424.716,79 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) para R\$ 432.469,99 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), o valor do aluguel mensal de R\$ 32.964,06 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) para R\$ 33.610,16 (trinta e três mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), em virtude da aplicação do índice de reajuste IGPM/FGV, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula terceira do contrato.
Prorrogação do Prazo: O Contrato em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15 de junho de 2026 e término em 15 de junho de 2027.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UG: 790203; Função Programática: 10.79203.16.122.0039.6100.0001; ND: 33903910, Fonte: 0150000001.
Ordenador de Despesas: Maria Do Carmo Avesani Lopez
Data da Assinatura: 15/06/2026
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Domingos Sávio Rocha Guimarães.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 007/2025/AGEPEN Nº Cadastral 27291

Processo: 31/265.882/2024
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS) e a Empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2025, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme previsão na cláusula quarta e na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta: Funcional Programática: 10.31202.14.421.0033.6089.0001- UO: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, Natureza da Despesa n. 339033 - Item da Despesa/ Natureza da Despesa n. 33903301, Fonte n.0150000001 0175981071, Nota de Empenho - NE nº 2026NE000475 fls. 917.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável
Ordenador Despesas: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 007/2025, prorrogado por mais 12 meses, a partir de 22 de abril de 2026 até 22 de abril de 2027
Data da Assinatura: 17/04/2026
Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e REGINA KUDAKA MATSUBARA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 2025TR004132, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CNPJ/MF N. 03.501.509/0001-06. PROCESSO ELETRÔNICO: 79/006.667/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos "Aporte financeiro para pagamento das desapropriações decorrente das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais do acesso a região do bairro moreninhas no município de Campo Grande **VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 5.595.780,88 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, sendo por parte da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.17.451.2210.6189.0001, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0150000001, NE: 2026NE000868,, de 16/03/2026, desembolsado em parcela única, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, partes integrantes deste instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor-Presidente da AGESUL

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES

Prefeita do Município de Campo Grande/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 041/2026

PROCESSO 83.057.383-2025

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a Cooperativa Agrícola Mista da Pecuária de Corte e Leiteira e da Agricultura Familiar - COOPLAF – CNPJ nº 20.121.517/0001-46.

Objeto: Constitui objeto da presente Doação, 02 (dois) ensiladeiras colhedora de forragem, patrimônios 1188026, 1188025; 10 (dez) ensiladeiras picadeira estacionária, patrimônios 11893222, 1183221, 1183219, 1183218, 1183217, 1183216, 1183215, 1183214, 1183213, 1183212; 03 (três) resfriadores de leite, patrimônios 8900, 907446, 161195, de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.

Data da Assinatura: 23/06/2026.

Assinam: **Leandro Tortosa Sequeira**, pela AGRAER e **Maria Nelzira Cardoso da Silva Garcia**, pela Cooperativa.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 011/2026

PROCESSO 83.057.333-2025

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande – MS e a Cooperativa Agrícola Mista da Pecuária de Corte e Leiteira e da Agricultura Familiar - COOPLAF – CNPJ nº 20.121.517/0001-46.

Objeto: Constitui objeto da presente permissão de uso, 01 (um) veículo VW Gol 2010/2010, patrimônio 160963 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 16.268/2023, 16. 295/2023 e 16.644/2025 e Lei Estadual n. 6.035/2022.

Vigência: 23/06/2026 a 23/06/2028.

Data da Assinatura: 23/06/2026.

Assinam: **Leandro Tortosa Sequeira**, pela AGRAER e **Maria Nelzira Cardoso da Silva Garcia**, pela Cooperativa.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 005 DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

Transferência de SIE da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transfere o registro no Serviço de Inspeção Estadual da empresa J.L.M. DE OLIVEIRA, para INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LEIPAN LTDA, do proprietário JOSÉ LUIS SANCHIK DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 55.324.282/0001-74 e IE 500066485 estabelecida na cidade de CAMPO GRANDE /MS, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua SARA NOSSA TERRA, Nº 1669, SITIO SANTA MARIA, CEP 79124899, registro no Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) nº 131, com regulamento na Lei 4.820 de 10 de março de 2016, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756 de 12 de junho de 2017, com fundamento na Portaria 3.695 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de junho de 2026.

CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente em exercício /IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-016/2026 - Processo Administrativo Nº 095/2026-D - CONTRATADO: ETERNO CAFÉ LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break para os eventos realizados pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, no município de Três Lagoas/MS. **VALOR:** R\$ 20.569,10 (vinte mil e quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos). **Gerenciamento:** Claudio Ken Tominaga - Matrícula: 000198; **Fiscalização:** Anny Gabrielly Cassal Lopes Cardoso - Matrícula: 000213, Giulio Dalmolin Cervo - Matrícula: 000202, Marice da Silva Rocha - Matrícula: 000200, Wagner Andrade Lima - Matrícula: 000150. **ASSINATURA:** documento emitido em 23/06/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - MSGÁS / Ana Paula Sakai Barros - ETERNO CAFÉ LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 3350, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	MAMUD ALLI MURAD		
Registro/PGU:	xxx927314xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261§ 10	Prazo Penalidade:	2 MESES
Processo:	009176/2026	Prazo Recurso:	01/08/2026

Condutor:	CLOVIS MORENO GRACA		
Registro/PGU:	xxx620118xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Prazo Penalidade:	8 MESES

Processo:	009206/2026	Prazo Recurso:	01/08/2026
-----------	-------------	----------------	------------

Condutor:	GEOVANA QUINALHA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx392759xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	020018/2025	Prazo Recurso:	01/08/2026

Condutor:	FABIO CONCEICAO DE CERQUEIRA		
Registro/PGU:	xxx626175xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	8 MESES
Processo:	019919/2025	Prazo Recurso:	01/08/2026

Condutor:	MARLON ARCE CENTURIAO		
Registro/PGU:	xxx898518xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	000697/2026	Prazo Recurso:	*

Condutor:	PAULO RECALDI ALFONSO SORRILHA		
Registro/PGU:	xxx214273xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	002099/2026	Prazo Recurso:	01/08/2026

Condutor:	ITAMAR DE JESUS BEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx571827xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Prazo Penalidade:	2 MESES
Processo:	001719/2026	Prazo Recurso:	01/08/2026

Nesta etapa do processo pode ser apresentado recurso da aplicação da penalidade. Caso não haja interesse em recorrer, pode-se iniciar o cumprimento da penalidade mediante entrega do documento de habilitação em qualquer agência do DETRAN-MS. Se não houver qualquer manifestação do interessado tanto no sentido de protocolar recurso quanto de entregar a CNH, o cumprimento da penalidade terá início em **16/08/2026** conforme previsto o art.16, inciso I da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações.

No caso de processos de **suspensão**, parte da penalidade consiste na realização de CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR bem como aprovação no respectivo exame teórico. O curso de reciclagem é oferecido na forma presencial ou on-line pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>.

Em caso de apresentação da defesa, o protocolo do recurso pode ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão, será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

*Sem prazo para recurso, em razão do pagamento da guia da multa com 40% de desconto, com base no artigo Art. 284. § 1º do CTB.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 3221 ,DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	CAROLINE BRASIL PRADO MARTINS		
Registro/PGU:	xxx458328xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010166/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	SA04819466, SA04812395, SA04749625		
Órgão Autuador:	DETRAN - DF		
Data/hora/local:	26/01/2026 11:14 QE 26, CONJUNTO V, EM FRENTE O, 30/01/2026 09:57 AVENIDA VEREDA DA CRUZ, AGUAS, 19/12/2025 09:59 SIA TRECHO 8, ALTURA, FIB null		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JEFERSON LIMA RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx719987xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010168/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	AT00156689, R030044993, RD00267351, RD00677142		
Órgão Autuador:	PREF. DE: GO - GOIANIA, DER - GO		
Data/hora/local:	15/09/2025 16:14 Avenida Avenida Goi?s 639, .-, 29/10/2025 18:10 GO 020 KM 009+600M Goiania/Bel, 11/10/2025 14:17 Av. 85, 2943, 0, St. Marista, 12/01/2026 16:36 Av. S 1, S/N, Qd. S2, Lt. 14,		
Código/Tipificação:	55680 - Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag.		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JONAS HUPPES		
Registro/PGU:	xxx621569xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010169/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	R030298492, R030597592, R030631682, R030631683, R030631684, R030631685, R030631686, T006748260, T006785104, T006989590		
Órgão Autuador:	DER - GO, PREF. DE: GO - RIO VERDE, PREF. DE: GO - CHAPADAO DO CEU		
Data/hora/local:	06/12/2025 18:44 GO 184 KM 114+348M JATAI/SERRA, 12/01/2026 13:28 AV PRESIDENTE VARGAS , QD 47 L, 04/01/2026 16:32 GO 070 KM 023+900M GOIANIRA/ I, 04/01/2026 16:50 GO 070 KM 059+100M Goiania/Ita, 04/01/2026 17:36 GO 070 KM 128+500M Itaberai/Go, 04/01/2026 17:36 GO 070 KM 128+600M ITABERAI /G, 04/01/2026 18:38 GO 164 KM 556+500M CIDADE DE G, 27/08/2025 15:05 AV EMA LESTE, 228, CENTRO, 10/09/2025 15:51 AV EMA LESTE, 228, CENTRO, 23/01/2026 15:46 AV INDAIA LESTE, 74, CENTRO		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 54525 - Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	ADRIANO DOS SANTOS BASSO		
Registro/PGU:	xxx596439xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010171/2026

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0065793, PM00225716, PM00225717		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	28/06/2025 17:48 R Monte A X R F Peixoto BC, 10/01/2026 17:22 BARAO DE LADARIO NR 1269 POSTO RIO APA		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LEONARDO RAMOS DE CAMPOS		
Registro/PGU:	xxx048960xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010173/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DJ4819651, 1S 2642332, E475002307, S047131541, T006645364, TE02463822, TE02463823, TE02463824, TE02463825, TE02463826		
Nº Pontos:	49	Placa:	BXJ2H30, AJF7E29
Órgão Autuador:	DER - SP, SEINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA BAHIA, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE, DER - GO, DER - RS		
Data/hora/local:	13/11/2025 08:09 SP 300 KM 340 METROS 600, 08/09/2025 09:24 SP 226 KM 001 METROS 300, 09/10/2025 10:48 ROD. BA093 KM 11 ENTR BR 324 S, 26/09/2025 14:21 BR242 KM 329,150, 28/07/2025 08:42 GO 178 KM 12, RURAL, 08/12/2025 17:25 ERS 122 km 63		
Código/Tipificação:	57030 - Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regul, 68231 - Transitar c/veíc e/ou carga c/dimensões superiores limite legal s/ autorização, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/ inoperante, 66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran, 66880 - Conduzir veíc c/registrator instan inalt de velocidade/tempo viciado/defeituoso		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	WISLEY DE MATOS ZANATTA		
Registro/PGU:	xxx475718xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010178/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1706857, 1SS0076112, HF00094308, J006863409		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	14/12/2025 08:11 MS 379 , KM 64 FAIXA 01 SENTIDO CRESCENTE, 06/10/2025 13:29 R Monte A X R F Peixoto BC, 11/11/2025 16:55 MONTE ALEGRE COM FIRMINO VIEIRA MATOS, 07/02/2026 20:00 MS - BR 163 - KM 270.70 - D		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GENI RODRIGUES PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx409098xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010179/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	AI07410672, GT00123287, GT00123289, GT00123290, GT00123291		

Órgão Autuador:	DER - MG, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE
Data/hora/local:	18/08/2025 20:23 LMG886 KM 25,6 CAMANDUCAIA - B, 12/01/2026 16:28 AVENIDA CAPIBARIBE 417, 12/01/2026 16:39 AVENIDA CAPIBARIBE 417
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	MANOELINA MONTEIRO MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx695656xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010181/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00090875, GT00090876, NQ00242222, NQ00242223, PM00195532, PM00199803		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	31/08/2025 10:05 AVENIDA ALBERTO ARAUJO ARRUDA N.289, 31/08/2025 10:06 AVENIDA ALBERTO ARAUJO ARRUDA N.289, 11/01/2026 09:40 BARRA FUNDA X RUA WAGNER JORGE BORTTOTO GARCIA. SE, 07/10/2025 06:59 MATO GROSSO COM CALOGERAS, 13/10/2025 07:06 AVENIDA MATO GROSSO COM AVENIDA CALOGERAS		
Código/Tipificação:	66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório, 66531 - Conduzir o veículo com descarga livre, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	JEFFERSON DA SILVA SIQUEIRA		
Registro/PGU:	xxx824741xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010182/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00122863, LEN0800591, LEN0802041, LEN0802044, LEN0802099, MA00801191, MV00802434, REN0806211, REN0806412, REN0806413, REN0807228		
Nº Pontos:	54	Placa:	HSV4065
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	26/12/2025 18:56 RUA CEARA X RUA AMAZONAS, 16/12/2025 20:33 R. ALEGRETE PROX. AO 1301 (B-C), 27/12/2025 13:29 R. ALEGRETE PROX. AO 1301 (B-C), 27/12/2025 14:07 R. ALBERT SABIN 876 (C-B), 27/12/2025 23:09 R. ALEGRETE PROX. AO 1301 (B-C), 17/12/2025 10:34 AV. DR. OLAVO V. DE ANDRADE X R. RAMALHO ORTIGAO (, 27/12/2025 16:01 AV. COSTA E SILVA PROX. AO PORTAO 02 UFMS (B-C), 27/12/2025 10:50 AV. GURY MARQUES 3203 UNIVERSIDADE ANHANGUERA(C-B), 27/12/2025 15:59 AV. GURY MARQUES 3203 UNIVERSIDADE ANHANGUERA(B-C), 27/12/2025 16:00 AV. COSTA E SILVA 2371 (B-C), 01/01/2026 12:42 AV. GURY MARQUES 3203 UNIVERSIDADE ANHANGUERA(C-B)		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx323327xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010183/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	GT00107379, NQ00235185, REN0806976, S046309964		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	05/11/2025 17:27 AVENIDA AFONSO PENA X AV NOROESTE EM FRENTE MORA, 29/10/2025 18:58 AVENIDA GURY MARQUES NUMERO 4061 PROXIMO A RODOVI, 31/12/2025 08:36 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (B-C), 18/07/2025 15:03 BR262 KM 327,280		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANTONIO LUIZ DE SOUZA URZEDO		
Registro/PGU:	xxx364416xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010185/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	J002488672, N002793040, N002795343, T003160721, T003232461, T003251041		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, PREF. DE: SP - BARRETOS		
Data/hora/local:	28/06/2025 20:13 GO - BR 364 - KM 106.20 - D, 31/07/2025 23:26 MS - BR 158 - KM 4.00 - D, 28/08/2025 23:49 VIA DAS COMITIVAS DR ROBERTO C, 28/08/2025 19:30 AV DAS COMITIVAS 39, 28/08/2025 20:18 AV ROBERTO CARDOSO ALVES 3188		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 51852 - Deixar o passageiro de usar o cinto segurança, 68580 - Transitar com o veículo com lotação excedente, 55680 - Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização, 55411 - Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização, 56060 - Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	ANDREA APARECIDA BENITES ROCHA		
Registro/PGU:	xxx394796xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010186/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0451603, 1RE1382629, PM00185203, PM00185204, S047208866, S047631853		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	19/11/2025 06:16 AV BRASIL PROXIMO ESCOLA MARIA LIGIA BORGES, 08/09/2025 12:57 MS 156 PROXIMO POSTO LITRO FAIXA 1 SENTIDO CRESCEN, 01/09/2025 14:01 RUA URUMBELA 351, 01/09/2025 14:02 RUA URUMBELA 351, 02/10/2025 06:59 BR463 KM 107,150, 31/10/2025 15:26 BR463 KM 53,000		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	VALDIR ALMEIDA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx070362xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010187/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00084165, GT00115294, LEN0800544, REN0806462		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	06/08/2025 11:13 AVENIDA CALOGERAS COM AV DAS BANDEIRAS, 22/12/2025 11:20 AVENIDA CALOGERAS 2199, 15/12/2025 22:34 AV. JULIO DE CASTILHO 798 (C-B), 27/12/2025 23:00 AV. COSTA E SILVA 2371 (B-C)		

Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	CLAUDIO GOMES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx319324xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010188/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00102371, GT00111364, MV00802636, MV00804053		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	22/10/2025 10:04 RUA BRILHANTE/RUA DR. MARIO QUINTANILHA, 18/11/2025 08:43 RUA RUI BARBOSA X RUA HELIO CASTRO MAIA, 29/12/2025 15:38 AV. COSTA E SILVA PROX. AO TERMINAL MORENAO (C-B), 06/01/2026 07:57 AV. COSTA E SILVA PROX. AO TERMINAL MORENAO (C-B)		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	VALDEIR COLMAN VENITES		
Registro/PGU:	xxx569996xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010189/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00080586, LEN0149514, LEN0149606, LEN0149610, LEN0802887, MV00373739, NQ00229862, REN0805925		
Nº Pontos:	40	Placa:	RWJ1B20, HTV8152
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	10/09/2025 14:41 RUA DONA CARLOTA X AVENIDA MANOEL DA COSTA LIMA, 01/08/2025 23:16 AV. MANOEL DA COSTA LIMA N 3247 (O-L), 03/08/2025 13:31 AV. MANOEL DA COSTA LIMA OPOSTO AO N 3247 (L-O), 03/08/2025 14:19 AV. MANOEL DA COSTA LIMA N 3247 (O-L), 01/01/2026 15:29 AV. MANOEL DA COSTA LIMA OPOSTO AO N 3247 (L-O), 05/07/2025 12:57 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 04/10/2025 07:45 RUA PEDRO CELESTINO 1448, 25/12/2025 19:05 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B)		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	SAMARA BRAGA DIAS		
Registro/PGU:	xxx781831xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010190/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00800967, MV00803649, REN0722814, REN0729120, REN0734102, REN0735843, REN0803304		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	11/12/2025 13:51 AV. AFONSO PENA X AV. ARQ. RUBENS GIL DE CAMILO (B, 03/01/2026 12:51 AV. AFONSO PENA, 2326 X RUA RUI BARBOSA (SENT. CEN, 05/06/2025 12:11 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 28/06/2025 18:46 R. CEARA PROX. AO VIADUTO SEN.ITALIVIO COELHO(N-S), 21/07/2025 19:21 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 29/07/2025 09:13 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN.ITALIVIO COELHO(C-B), 14/12/2025 11:30 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN.ITALIVIO COELHO(C-B)		

Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Previsão Legal (CTB):	261-Ib

Condutor:	LEANDRO CLEMENTE MORAES		
Registro/PGU:	xxx988346xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010191/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1V 8767327, N002279335, N002484938, N002817360, N002817361, N002817362		
Órgão Autuador:	DER - SP, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	13/06/2025 22:17 SP 225 KM 216 METROS 150, 12/06/2025 01:10 MS - BR 262 - KM 4.00 - D, 03/07/2025 17:06 MS - BR 262 - KM 602.00 - C, 31/07/2025 15:06 MS - BR 163 - KM 216.20 - D		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51930 - Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/CTB, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66880 - Conduzir veíc c/registrador instan inalt de velocidade/tempo viciado/defeituoso, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 67690 - Conduzir veíc c/defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ALEX MONGE DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx717592xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010193/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0150086, MV00372632, MV00372736, MV00378212, MV00800706, MV00802682, MV00802727, MV00802843, REN0741837, REN0804855		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	10/08/2025 07:38 AV. MANOEL DA COSTA LIMA 1404 (O-L), 26/06/2025 06:41 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 27/06/2025 06:42 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 02/08/2025 12:35 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 03/12/2025 06:33 AV. AFONSO PENA, 2326 X RUA RUI BARBOSA (SENT. CEN, 30/12/2025 06:29 AV. AFONSO PENA X AV. PRES. ERNESTO GEISEL (B-C), 30/12/2025 12:07 AV. AFONSO PENA X AV. PRES. ERNESTO GEISEL (B-C), 31/12/2025 06:21 AV. AFONSO PENA, 2326 X RUA RUI BARBOSA (SENT. CEN, 25/08/2025 16:53 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 21/12/2025 10:44 AV. COSTA E SILVA 2371 (B-C)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	JULIANO ALBUQUERQUE SALGUEIRO		
Registro/PGU:	xxx250298xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010194/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00096429, GT00096430, GT00106834, MV00803808		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	15/10/2025 20:52 RUA SANTA QUITERIA COM AVENIDA GUNTER HANS, 15/10/2025 20:53 RUA SANTA QUITERIA COM AVENIDA GUNTER HANS, 30/10/2025 10:48 AV. AFONSO PENA X R. 14 DE JULHO, 04/01/2026 13:13 AV. PRES. ERNESTO GEISEL X AV. AFONSO PENA (B-C)		

Código/Tipificação:	73400 - Dirigir o veíc usando calçado que ñ se firme nos pés/comprometa utiliz pedais, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RODRIGO AUGUSTO GONCALVES MOREIRA		
Registro/PGU:	xxx780448xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010195/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00223510, RC00216840, RC00216841, RC00216842		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, AGESUL MS		
Data/hora/local:	12/09/2025 13:37 Amazonas 581, 11/01/2026 16:11 MS080 SENTIDO CAMPO GRANDE X ROCHEDO		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GECIELY LOURENTINO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx209271xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010197/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	PM00149256, PM00212356		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - NAVIRAI		
Data/hora/local:	22/06/2025 00:50 METEORO CRUZAMENTO COM RUA ODEVAIR NERI, 12/01/2026 00:30 WEIMAR GONCALVES TORRES, 948		
Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD		
Previsão Legal (CTB):	263-II		

Condutor:	RENATA MARIA CARDOSO DE MELLO		
Registro/PGU:	xxx434749xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010198/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00230244, PM00136691, PM00136692, PM00136693, PM00136694		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	10/01/2026 09:21 RUA PADRE JOAO CRIPPA 780, 17/11/2025 20:34 PONTALINA, 465 ESQUINA COM RUA ELVIRA MATOS DE OLI, 17/11/2025 20:35 PONTALINA, 465 ESQUINA COM RUA ELVIRA MATOS DE OLI, 17/11/2025 20:36 PONTALINA, 475 ESQUINA COM RUA ELVIRA MATOS DE OLI, 17/11/2025 20:37 PONTALINA, 463 ESQUINA COM RUA ELVIRA MATOS DE OLI		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 52070 - Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 73580 - Dirigir o veículo com apenas uma das mãos, exceto quando permitido pelo CTB		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LUCAS CAFURE		
Registro/PGU:	xxx745020xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010199/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00218285		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	31/07/2025 22:00 AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN 2190		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LUSIA MENESES REQUENA		
Registro/PGU:	xxx171612xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010200/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0414720, 1SS0077760, R030128741, R030544384, R030642165, R030718217, RT00140481		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: GO - RIO VERDE, PREF. DE: BA - LUIS EDUARDO MAGALHAES		
Data/hora/local:	25/08/2025 08:19 AV DEP WEIMAR G TORRES NUMERO 3450, 21/10/2025 07:09 Av Marcelino P X R G Ozorio BC, 12/11/2025 05:45 R 02 , RECANTO DO BOSQUE A 100, 03/01/2026 14:17 AV PAUZANES DE CARVALHO, N. 74, 19/01/2026 06:46 AV PRESIDENTE VARGAS , 2140 A, 24/01/2026 17:25 R CORONEL VAIANO , 1338 BAIRRO, 06/10/2025 16:36 AVENIDA TANCREDO NEVES N384		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	JOAO PEDRO PELEGRINO		
Registro/PGU:	xxx051393xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010201/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00140370, GT00112101, GT00112102, S047535475		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	16/11/2025 09:10 BR 163 KM CRESCENTE, 13/11/2025 10:24 AVENIDA MASCARENHAS DE MORAIS, 3697, 24/10/2025 19:19 BR060 KM 515,540		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GHABRYEL MICHELL MIRANDA BENITES		
Registro/PGU:	xxx795617xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010202/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NW00986269, NW01005464, NW01007140, R029101593, R029920452, R029920453, R030435665, RD00577283, RD00618728, RD00618757, RD00619352, RD00615837, RD00613891, RD00613842, RD00612739		
Órgão Autuador:	PREF. DE: GO - APARECIDA DE GOIANIA, DER - GO, PREF. DE: GO - GOIANIA		
Data/hora/local:	05/12/2025 00:32 AV. S?O PAULO PROX AOS CORREIO, 12/12/2025 00:33 AV SAO PAULO QD 54 - PARQUE RE, 19/12/2025 01:36 AV. S?O PAULO PROX AOS CORREIO, 04/06/2025 14:26 GO 060 KM 021+200M Santa Barba, 15/10/2025 01:56 GO 060 KM 001+300 S: GOIANIA/T, 15/10/2025 01:58 GO 060 KM 003+400 S: GOIANIA/T, 19/12/2025 21:20 GO 462 KM 001+850M Goiania/San, 12/12/2025 20:47 AV TOCANTINS X RUA 03, S/N, 0,, 21/12/2025 19:16 AV CASTELO BRANCO X R HUMAITA,, 21/12/2025 19:24 AV ASSIS CHATEAUBRIAND X AV PO, 21/12/2025 21:09 Av. T 9 x Av. T 2, S/N, Qd. 91, 21/12/2025 18:01 RUA 9 X AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 21/12/2025 21:51 AV ASSIS CHATEAUBRIAND X AV PO, 21/12/2025 21:41 AV ASSIS CHATEAUBRIAND X AV PO, 21/12/2025 18:37 AV ASSIS CHATEAUBRIAND X AV PO		

Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GECSON ESDRAS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx375917xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010223/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	N000550890		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	02/08/2025 21:37 MS - BR 060 - KM 416.00 - C		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	JAIRO DE OLIVEIRA LIMA		
Registro/PGU:	xxx386393xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010224/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1719770, NQ00234094, NQ00234095, S046447561		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	02/01/2026 16:36 MS 040 KM 31 SENTIDO SANTA RITA DO PARDO CAMPO GR, 06/11/2025 08:22 AFONSO PENA CRUZAMENTO COM RUA PARAIBA, 06/11/2025 08:25 AFONSO PENA CRUZAMENTO COM RUA PARAIBA, 25/07/2025 22:39 BR376 KM 45,100		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JOAO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx851611xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010228/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00202250		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	10/07/2025 21:24 AV NOROESTE X RUA GENERAL OSOR		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	THIAGO BOSCH VIANA		
Registro/PGU:	xxx691728xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010229/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	N002232753		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	03/08/2025 15:24 MS - BR 158 - KM 251.00 - C		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	RODRIGO CAMARGO LEMPECK		
Registro/PGU:	xxx937479xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010230/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1719305, PA271767, PV444693, SIC3199671		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: PA - BELEM, PREF. DE: SP - SAO PAULO		
Data/hora/local:	22/12/2025 07:35 R GALILEU GALILEI PROXIMO A ROTATORIA FX 1 SENT., 12/10/2025 06:28 AV. PEDRO ALVARES CABRAL X PAS, 31/08/2025 15:55 AV. AUGUSTO MONTENEGRO, EM FRE, 01/09/2025 09:15 AV DONA BELMIRA MARIN		

Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc. houver sinaliz. perm. livre conv. à direita - fisc. eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag.		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CAROLINA NUNES CABRAL SILVEIRA		
Registro/PGU:	xxx584502xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010241/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1245511, 1RE1257866, 1RE1370777, 1RE1388311, 1RE1418359, 1RE1491345, 1RE1530707, 1RE1534183, H710330835, J002608102		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - SIDROLANDIA, PREF. DE: SP - SAO VICENTE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	22/07/2025 13:36 MS 395 KM 071, 28/07/2025 16:43 AV AQUIDABAN PROXIMO R MINAS GERAIS, 19/09/2025 09:09 MS 040 KM 31 SENTIDO CAMPO GRANDE SANTA RITA DO P, 20/09/2025 09:06 MS 395 KM 071, 10/10/2025 09:12 MS 040 KM 31 SENTIDO CAMPO GRANDE SANTA RITA DO P, 30/10/2025 10:13 MS 040 KM 31 SENTIDO CAMPO GRANDE SANTA RITA DO P, 28/10/2025 08:02 MS 134 KM 152, 30/10/2025 11:57 MS 040 KM 223 FAIXA 01 SENTIDO CRESCENTE, 02/01/2026 11:47 PONTE A TRIBUNAS N, 05/07/2025 15:36 MS - BR 163 - KM 466.80 - D		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	JOSE MARCIO DE FIGUEIREDO		
Registro/PGU:	xxx452813xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010262/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1C 1051289, 26A3586909, GT00124985, J004213063, N003512355, NQ00224185, REN0726679		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - BAURU, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	08/09/2025 14:27 SP 310 KM 192 METROS 000, 03/09/2025 11:04 AV NACOES UNIDAS Q QD 43, 12/01/2026 18:59 AVENIDA TAMANDARE X AVENIDA MASCARENHAS DE MORAIS, 22/09/2025 04:17 MS - BR 163 - KM 480.60 - D, 16/11/2025 10:50 MS - BR 163 - KM 613.00 - D, 21/08/2025 16:54 CEARA COM AV. MATO GROSSO, 19/06/2025 20:30 AV. GURY MARQUES PROX. R. TABOAO DA SERRA (B-C)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 58000 - Deixar seguradora de comunicar ocorrência perda total veíc e devolver placas/doc, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	JOHNNY CAMARGO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx506453xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010264/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00204201		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	24/07/2025 21:20 NOROESTE COM RUA GENERAL OSORIO		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ANDERSON LOPES SIGIURA		
Registro/PGU:	xxx469906xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010266/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00122202, GT00126680, REN0807325, REN0807326		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	23/12/2025 12:23 AV. TAMANDARE 3989, 14/01/2026 08:17 AVENIDA FERNANDO CORREA DA COS, 31/12/2025 03:36 AV. AFONSO PENA PROX. AO HOSPI, 31/12/2025 05:01 AV.TOROS PUXIAN PROX. R.LAURO		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JOSE ARTHUR COELHO DE FREITAS JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx625506xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010267/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00255446		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/03/2026 23:45 AVENIDA ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA RUA ZULEIDE PEREZ		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	DIEGO DA SILVA HERNANDES		
Registro/PGU:	xxx454106xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010268/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00262021		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	27/03/2026 23:20 NOROESTE COM R. GENERAL OSORIO		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	WANDERSON SANTOS		
Registro/PGU:	xxx246849xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010269/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00216974		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	18/03/2026 17:36 CRISPINIANO ALVES DE SOUZA 576		
Código/Tipificação:	70301 - Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ADEMIR XIMENES MACHADO FILHO		
Registro/PGU:	xxx061222xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010271/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00262024		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	28/03/2026 00:05 NOROESTE COM R.GENERAL OSORIO		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	SANDRO DA SILVA ROAS		
Registro/PGU:	xxx347765xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	007730/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00283008		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		

Data/hora/local:	20/03/2026 20:46 CIRIACO DE TOLEDO ESQUINA COM A RUA PERNAMBUCO		
Código/Tipificação:	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ALLYSON ROSA LOPES		
Registro/PGU:	xxx389495xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010272/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00247348		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/03/2026 00:05 EDUARDO ELIAS ZAHRAN 2871		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	THIAGO ORTIZ PINTO FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx804672xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010273/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00258158		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/03/2026 00:55 AVENIDA COSTA E SILVA 2404		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	GABRIEL ALMEIDA CORDEIRO		
Registro/PGU:	xxx295917xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010274/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00256530		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/03/2026 23:02 AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN 2871		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	MARCOS ROBERTO CANAVER		
Registro/PGU:	xxx331013xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010276/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00255348		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	29/03/2026 00:37 AVENIDA MANOEL JOAQUIM DE MORAES 475		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	PATRICK ANTONIO LIMA		
Registro/PGU:	xxx345029xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010277/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1744312, F000180920, F000180964, S046459715		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: PR - PARANAVAI, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	24/12/2025 07:39 PROLONG AV ANTONIO J M ANDRADE PROXIMO N. 2.991, 11/07/2025 12:16 R MAL C RONDON X AV PARANA, 11/07/2025 15:00 AV RIO G NORTE X R PARA, 26/07/2025 23:16 BR163 KM 313,900		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LOURIVAL FRANCISCO CALISTO		
Registro/PGU:	xxx160025xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010278/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00251867		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	28/03/2026 17:25 BENVINDA HERNADES, 1161.		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx905474xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010279/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00281416		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	22/03/2026 04:21 RUA GENERAL OSORIO 1113		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx848708xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010280/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00115899, MA00801651, NQ00245630, R926971115		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	14/01/2026 07:16 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1719, 22/12/2025 15:31 AV. DR. GUNTER HANS 3510 (C-B), 27/12/2025 15:20 AV PREF. LUDIO M. COELHO APOS A R. EVA LACERDA DE, 04/06/2025 07:20 BR-163 KM-466 UF-MS		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	IVO FRANCO SACHS		
Registro/PGU:	xxx632542xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010281/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00218306		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	18/03/2026 22:37 PEDRO JOSE RUFINO PROXIMO A QUADRA DE AREIA MUNIC		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	WELLINGTON MIRANDA SILVA		
Registro/PGU:	xxx677370xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010282/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00211913		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	18/07/2025 23:10 AV. FABIO ZAHRAN 3231		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	NADIA SELINGARDI ESPINDOLA		
Registro/PGU:	xxx396230xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010284/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	1C 8571969, 6RA2207214, F430147124, F430149398		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - SAO PAULO, PREF. DE: SP - SAO BERNARDO DO CAMPO		
Data/hora/local:	07/11/2025 10:05 SP 021 KM 097 METROS 000, 17/12/2025 17:13 AV DOS BANDEIRANTES (IMIGRANTE, 03/11/2025 08:40 ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG. PROX, 25/11/2025 08:05 ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG. PROX		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 57462 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - rodízio, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag.		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	TUANNY GUTIERRES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx365592xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010285/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1602964, 1RE1634463, WF00040616, WF00083865, WF00084237, WF00084276, WF00084845, WF00086387, WF00087424, WF00091010, WF00091400		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	25/11/2025 04:48 MS 379 , KM 64 FAIXA 01 SENTIDO DECRESCENTE, 30/11/2025 16:30 MS 156 PROXIMO POSTO LITRO FAIXA 1 SENTIDO CRESCEN, 11/11/2025 10:31 .JOAO ROSA GOES 740, 07/07/2025 10:21 JOAO ROSA GOES 710, 10/07/2025 15:15 JOAO ROSA GOES 710, 11/07/2025 09:43 OLIVEIRA MARQUES 2040, 18/07/2025 14:48 JOAO ROSA GOES 696, 13/08/2025 16:12 DOUTOR NELSON DE ARAUJO 845, 03/09/2025 15:37 OLIVEIRA MARQUES 2040, 05/11/2025 15:42 JOAO ROSA GOES 710, 17/11/2025 10:32 .JOAO ROSA GOES 696		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 55412 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	RENATO CAVALI CALLEGARO		
Registro/PGU:	xxx775991xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010286/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00248840		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	12/03/2026 21:15 RICA, 84		
Código/Tipificação:	70721 - Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	VALDECIR DOS REIS AMARAL		
Registro/PGU:	xxx649195xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010287/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1B 4352579, 1B 9201539, N002745561, N002745562, N002747473, N002747474, PM00111715, PM00180329		
Órgão Autuador:	DER - SP, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	22/07/2025 08:04 SP 425 KM 429 METROS 550, 26/08/2025 14:50 SP 294 KM 650 METROS 400, 02/08/2025 20:45 MS - BR 376 - KM 145.00 - D, 07/11/2025 20:20 LUIZ DE PAULA EM FRENTE A IGREJA PENIEL, 26/11/2025 23:35 ANTONIO THOMAZ DE PAIVA 115		

Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran, 66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade, 67690 - Conduzir veíc c/defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas, 65300 - Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	WILLIAN RODRIGUES DE AZEVEDO		
Registro/PGU:	xxx707646xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010288/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00143667		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	13/03/2026 23:55 AVENIDA AFONSO PENA 2779		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	DIONE GOMES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx042970xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010289/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0802814, MV00803284, REN0806351, REN0806360, REN0807318, REN0807346, REN0809382, REN0809383, REN0809403, REN0809404		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	01/01/2026 16:43 AV. MANOEL DA COSTA LIMA N 324, 31/12/2025 17:54 AV. COSTA E SILVA PROX. AO POR, 27/12/2025 18:11 AV. GURY MARQUES 3203 UNIVERSI, 27/12/2025 21:41 AV. GURY MARQUES 3203 UNIVERSI, 30/12/2025 21:22 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN., 31/12/2025 17:55 AV. GURY MARQUES 3203 UNIVERSI, 09/01/2026 03:06 AV. AFONSO PENA PROX. AO HOSPI, 09/01/2026 04:14 AV. GURY MARQUES 3203 UNIVERSI, 10/01/2026 12:53 AV. COSTA E SILVA OPOSTO AO 23, 10/01/2026 12:55 AV. GURY MARQUES 3203 UNIVERSI		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	WELLYNGTON BRUNO DOS SANTOS DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx720099xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010290/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00262034		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	28/03/2026 02:15 NOROESTE COM R.GENERAL OSORIO		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	EDMAR APARECIDO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx659463xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010291/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1242067, GT00128110, NQ00222237, PM00051531		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	16/07/2025 18:54 MS 276 KM 167 500M SAIDA BATAYPORA FAIXA 1 SENTID, 14/01/2026 09:27 RUA BAHIA X RUA ANTONIO MARIA COELHO, 13/08/2025 17:07 AVENIDA AFONSO PENA 2542, 04/09/2025 08:55 RUA PEDRO DE TOLEDO 301		

Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 54521 - Estacionar no passeio		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LUCIANA PEREIRA ROMEIRO		
Registro/PGU:	xxx151593xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010298/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0146354, LEN0146769, MV00802666, REN0803131, REN0806419, REN0806749, REN0807575, REN0808221, REN0808569, REN0809089		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	06/06/2025 19:55 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (L-O), 14/06/2025 13:46 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (O-L), 30/12/2025 01:20 AV. CONSUL ASSAF TRAD X AV. DA CAPITAL (C-B), 13/12/2025 17:45 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B), 27/12/2025 17:07 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B), 29/12/2025 17:30 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B), 02/01/2026 17:25 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B), 06/01/2026 18:00 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B), 09/01/2026 01:18 AV. PREF. LUDIO M. COELHO X R. JOAO P. PEDROSSIAN (S-N), 08/01/2026 01:20 AV. PREF. LUDIO M. COELHO X R. JOAO P. PEDROSSIAN (S-N)		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	CATARINO PAREDES		
Registro/PGU:	xxx918984xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010300/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00095295, GT00095296, J006030014, N002266155		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	09/11/2025 11:28 AVENIDA TAMANDARE X RUA SANTO ACURCIO, 01/01/2026 20:42 MS - BR 163 - KM 480.60 - C, 03/07/2025 20:35 MS - BR 267 - KM 470.00 - C		
Código/Tipificação:	66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade, 66102 - Conduzir o veículo com característica alterada, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	PAOLA HOFFMANN REIS		
Registro/PGU:	xxx855439xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010301/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	AL02886477, J002809204, N004169487, S000004617		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MG - CONTAGEM, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, PREF. DE: PR - GUAIRA		
Data/hora/local:	08/10/2025 10:24 AV. CARDEAL EUGENIO PACELLI, 1, 24/07/2025 07:56 PR - BR 277 - KM 229.42 - C, 30/01/2026 16:26 MS - BR 163 - KM 33.00 - D, 26/12/2025 16:46 AV TAMANDARE X R CUIABA SN		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RENAN ANDREW MARTINS VELHO		
Registro/PGU:	xxx566202xx		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010302/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE1968010		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	13/03/2026 10:41 MS 040 KM 223 FAIXA 01 SENTI		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	HIGOR DIEGO DONA		
Registro/PGU:	xxx218009xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010303/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	REN0808516		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	08/01/2026 15:03 AV DES JOSE N DA CUNHA PROXIMO A SEINFRA (S-N)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	FRANCISCO DE SALES G BORGES		
Registro/PGU:	xxx680816xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010304/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE1708264		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/12/2025 11:20 ROD MS 80 KM 002 FX01 ST DEC		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	ALEXANDER NANTES STEIN		
Registro/PGU:	xxx415271xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010306/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE1330920, 1RE1402331, GT00094988, NQ00247820		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	23/08/2025 19:27 ROD MS 80 KM 002 FAIXA 01 SENTIDO CRESCENTE, 27/09/2025 13:29 R EGIDIO THOME PROXIMO AO NUMERO 5520 SENTIDO BAIR, 06/09/2025 12:03 RUA BRILHANTE X RUA DOUTOR MARIO QUINTANILHA, 15/01/2026 09:21 FINAL, 22		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DEBORA DE SOUZA CACERES PIOVESANI		
Registro/PGU:	xxx822122xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010307/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MV00376654, NQ00219149, REN0808427, S000061563		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS, PREF. DE: PR - ARAPONGAS		
Data/hora/local:	22/07/2025 20:14 AVENIDA SALGADO FILHO X RUA GUIA LOPES (C-B), 01/08/2025 10:12 AV DUQUE DE CAXIAS C/ AV MANOEL FERREIRA, 08/01/2026 07:13 AV. AFONSO PENA PROX. AO HOSPITAL SAO LUCAS (C-B), 03/09/2025 11:24 R MARABU X R DRONGO		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANTONIO HENRIQUE VAREIRO GELLER		
Registro/PGU:	xxx772753xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010318/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	RC00211709, RC00217888, RC00217889, RC00219232		
Órgão Autuador:	AGESUL MS		
Data/hora/local:	02/11/2025 11:31 MS 178, 20/12/2025 18:20 MS 178, 20/12/2025 18:21 MS 178, 15/01/2026 07:59 MS 178		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	FAGNER ARISTIMUNHA BALTHA		
Registro/PGU:	xxx070890xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010319/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	LEN0147452, LEN0147733, LEN0147742, MA00166088, REN0732644, REN0735854, REN0808279		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	27/06/2025 13:17 AV. MANOEL DA COSTA LIMA 1404 (O-L), 03/07/2025 09:59 AV. MANOEL DA COSTA LIMA 1404 (L-O), 03/07/2025 12:39 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (O-L), 09/06/2025 21:02 AV. GURY MARQUES EM FRENTE AO TERM. GUAICURUS (C-B, 15/07/2025 12:18 AV. GURY MARQUES PROX. R. TABOAO DA SERRA (B-C), 29/07/2025 09:52 AV. GURY MARQUES 3203 UNIVERSIDADE ANHANGUERA(B-C), 07/01/2026 08:40 AV. GURY MARQUES PROX. R. TABOAO DA SERRA (B-C)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	JOSE FRANCISCO LEAO FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx506734xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010320/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	RC00027349		
Órgão Autuador:	AGESUL MS		
Data/hora/local:	16/06/2022 20:24 MS-306		
Código/Tipificação:	68580 - Transitar com o veículo com lotação excedente		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	RAPHAEL FRANCISCO PEDREIRA PAIVA		
Registro/PGU:	xxx309691xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010321/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	N002861771, N002862481, N002862486, N002862490		
Órgão Autuador:	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Data/hora/local:	05/08/2025 11:12 MS - BR 262 - KM 765.00 - C, 05/08/2025 11:16 MS - BR 262 - KM 765.00 - C, 05/08/2025 11:22 MS - BR 262 - KM 765.00 - C		
Código/Tipificação:	67851 - Transitar com veículo derramando a carga que esteja transportando, 75600 - Conduzir veíc de transp passag ou carga em desacordo c/as cond do art. 67-C CTB, 50371 - Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JULIO CESAR COSTA LIMA		
Registro/PGU:	xxx826302xx		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010323/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	NQ00258147		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/03/2026 23:53 AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN 2871		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	EMERSON DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx692428xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010324/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE1386442, 1RE1454913, 1RE1455525, 1RE1456938, 1RE1472825, 1RE1478728, 1RE1479043, 1RE1499742, PM00200785		
Nº Pontos:	41	Placa:	ASW0734, OOQ4H61
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - SAO GABRIEL DO OESTE		
Data/hora/local:	18/09/2025 19:30 AV AMAMBAI PROXIMO N. 1639, 13/10/2025 16:53 AV IPUITA PROXIMO N. 540, 15/10/2025 11:24 AV IPUITA PROXIMO N. 565, 19/10/2025 09:25 AV AMAMBAI PROXIMO N. 1639, 13/10/2025 21:18 AV AMAMBAI EM FRENTE AO N 1400 - FX 2 - SENT. CENT, 14/10/2025 13:48 AV AMAMBAI EM FRENTE AO N 1439 FAIXA 1 SENTIDO, 19/10/2025 09:25 AV AMAMBAI EM FRENTE AO N 1439 FAIXA 1 SENTIDO, 20/10/2025 17:51 AV AMAMBAI EM FRENTE AO N 1400 - FX 1 - SENT. CENT, 15/01/2026 08:41 MATO GROSSO DO SUL		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	ROBERSON CARLOS DA COSTA RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx388968xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010325/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	N002645861		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	02/08/2025 08:25 MS - BR 163 - KM 478.00 - C		
Código/Tipificação:	50292 - Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	VINICIUS DE SOUSA DIAS		
Registro/PGU:	xxx706298xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010326/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	PM00152239		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	19/09/2025 18:00 XV DE NOVEMBRO PROXIMO A IGREJA ADM		
Código/Tipificação:	70561 - Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	IZABEL DUARTE		
Registro/PGU:	xxx540111xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010330/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	1RE1676752, 1RE1676754		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/12/2025 12:43 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO PON, 07/12/2025 12:44 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 2 SENT . PONTA		

Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Previsão Legal (CTB):	148§3

Condutor:	VANILDO JORGE CLEMENTINO		
Registro/PGU:	xxx833377xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010331/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1352318, 1RE1412847, 1RE1412875, 1RE1474248, 1RE1671278, 1RE1673824, 1RE1708611, 1RE1708612, 1RE1742993, 1RE1743683, 1RE1743706		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - SIDROLANDIA, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/09/2025 05:23 AV MATO GROSSO FRENTE N 1318, 30/09/2025 13:48 AV AQUIDABAN PROXIMO R MINAS GERAIS, 30/09/2025 14:31 MS 162 . EM FRENTE AO N 1312, 15/10/2025 11:01 MS 162 , EM FRENTE AO N 1312, 05/12/2025 16:01 MS 162 , EM FRENTE AO N 1312, 11/12/2025 12:40 MS 162 . EM FRENTE AO N 1312, 18/12/2025 05:00 MS 162 , EM FRENTE AO N 1312, 18/12/2025 05:02 AV MATO GROSSO FRENTE N 1318, 23/12/2025 11:07 AV MATO GROSSO FRENTE N 1318, 26/12/2025 16:44 AV MATO GROSSO FRENTE N 1318, 26/12/2025 19:38 MS 162 . EM FRENTE AO N 1312		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	MARINES APARECIDA CABRAL		
Registro/PGU:	xxx356101xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010333/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1963567		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	12/03/2026 10:48 R GUIA LOPES PROXIMO A RUA 23 DE ABRIL FX 1 SENT.		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	THAIS VANESSA DOS SANTOS JATOBA		
Registro/PGU:	xxx686759xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010334/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0511454		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	10/03/2026 23:41 AV DEP WEIMAR G TORRES NUMERO 3450		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	VALDEMIR APARECIDO JACINTO		
Registro/PGU:	xxx709949xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010335/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0801269, LEN0803435, LEN0804292, LEN0804318, LEN0804595, MV00804622, REN0803089, REN0803243, REN0807689, REN0809550		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		

Data/hora/local:	22/12/2025 09:56 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (L-O), 06/01/2026 11:20 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (O-L), 12/01/2026 12:18 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (O-L), 12/01/2026 15:05 AV. JULIO DE CASTILHO 798 (C-B), 14/01/2026 16:36 AV. MANOEL DA COSTA LIMA N 3247 (O-L), 08/01/2026 15:12 AV. AFONSO PENA X AV. DR. PAULO MACHADO (B-C), 13/12/2025 12:56 AV. DUQUE DE CAXIAS - 4320 (C-B), 14/12/2025 07:58 R. JOAQUIM MURTINHO 2293 (B-C), 03/01/2026 12:18 R. JOAQUIM MURTINHO 2293 (B-C), 12/01/2026 14:02 AV. GABRIEL DEL PINO PROX. N 803 - SENTIDO L-O		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	SERGIO EDUARDO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx111398xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010336/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00055826, PM00055828, PM00125862, PM00125863, PM00125864		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMAPUA		
Data/hora/local:	01/01/2026 23:44 ANTONINHO ZANDOMENIGHI, N 95, 15/01/2026 21:45 PEDRO CELESTINO, 240, 15/01/2026 22:45 PEDRO CELESTINO, 240		
Código/Tipificação:	66531 - Conduzir o veículo com descarga livre, 65800 - Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante, 67690 - Conduzir veíc c/defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANTONIA NAPOLEANA NARCISO QUEIROZ		
Registro/PGU:	xxx627107xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010337/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1961490		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	09/03/2026 13:26 MS 497 KM 003000 FAIXA 01 SENTIDO CRESCENTE		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ENIMARQUES RIBEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx688385xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010338/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0454208, 1RE1148734, 1RE1370440, 1RE1589717, PM00216318, PM00229425		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - NAVIRAI		
Data/hora/local:	01/12/2025 11:13 AV DEP WEIMAR G TORRES OPOSTO AO N 3450, 05/06/2025 11:52 AV BANDEIRANTES PROXIMO AO N 327 FAIXA 2 SENTIDO, 15/09/2025 11:51 AV AMELIA FUKUDA FRENTE N. 945, 16/11/2025 13:45 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO ANT, 30/11/2025 00:18 IUGUSLAVIA X R. BALTAZAR, 17/01/2026 09:05 PONTA PORA X RUA DOS JARDINS		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LAURA ALVES VERA0 MARTINS		
Registro/PGU:	xxx003765xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010339/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1980422		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	15/03/2026 16:54 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 2 SENTIDO PON		

Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Previsão Legal (CTB):	261§ 10

Condutor:	FLAVIO MELO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx766674xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010341/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	PM00039211		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	13/12/2024 23:48 BR 262 - KM 8 (AREA URBANA)		
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	DANIEL MITSUO FERREIRA HIGUTI		
Registro/PGU:	xxx215612xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010342/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1984393		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/03/2026 13:42 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO PON		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	CICERO MINERVINO DE ATAIDE		
Registro/PGU:	xxx946901xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010344/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0449220, PM00211028, PM00211029, PM00211030		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	21/11/2025 14:38 R MONTE ALEGRE NUMERO 2900, 14/01/2026 23:31 RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO 639, 14/01/2026 23:32 RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO 639		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 65800 - Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação, 67690 - Conduzir veíc c/defeito no sist de iluminação, sinaliz ou lâmpadas queimadas		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MARCO ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx354632xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010345/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FD00084026		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	16/08/2025 23:40 AV PRESIDENTE VARGAS 1950		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	JESSICA KARINE MARTIN		
Registro/PGU:	xxx198551xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010346/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	F000186699, F000194520, W000024432, W000025192, Z000686720		
Órgão Autuador:	PREF. DE: PR - PARANAIAI, DER - PR		
Data/hora/local:	20/09/2025 13:54 AV RIO G NORTE X R PARA, 16/12/2025 16:51 AV GABRIEL E X AV P T NEVES, 13/06/2025 16:59 RUA GETULIO VARGAS, 1041, 04/07/2025 17:17 RUA GETULIO VARGAS, 1050, 11/12/2025 20:12 PR 492 KM 10 500M		

Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 55412 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	RODRIGO DOS REIS SILVA		
Registro/PGU:	xxx522688xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010347/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00263129		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	22/03/2026 20:21 AVENIDA AFONSO PENA CRUZ. RUA DR. PAULO MACHADO		
Código/Tipificação:	52741 - Utiliz veíc demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	HENRIQUE MAGNO OLIVEIRA ARGUILHEIRA		
Registro/PGU:	xxx483779xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010348/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00254707		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/03/2026 23:50 RUA PIRAPUTANGA 1583		
Código/Tipificação:	70481 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ANTHONY GREG FLORENTINO FADIGAS		
Registro/PGU:	xxx899939xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010349/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1384906, 1RE1384943, 1RE1418212, 1RE1478270, 1RE1478284, 1RE1478289, 1RE1517336, 1RE1547381, 1RE1614800, 1RE1709377		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	24/09/2025 10:00 AV MARIO CORREA EM FRENTE AO NUMERO 340 SENTIDO BA, 24/09/2025 10:14 AV MARECHAL DEODORO EM FRENTE AO NUMERO 310 SENTID, 08/10/2025 21:03 AV MARECHAL DEODORO EM FRENTE AO NUMERO 310 SENTID, 23/10/2025 09:45 AV MARIO CORREA EM FRENTE AO NUMERO 340 SENTIDO BA, 23/10/2025 09:53 AV MARIO CORREA EM FRENTE A UEMS SENTIDO CENTROBAI, 23/10/2025 09:56 AV MARECHAL DEODORO EM FRENTE AO NUMERO 310 SENTID, 07/11/2025 16:09 AV MARECHAL DEODORO EM FRENTE AO NUMERO 310 SENTID, 16/11/2025 08:35 AV MARIO CORREA EM FRENTE AO NUMERO 340 SENTIDO BA, 05/12/2025 07:20 AV MARIO CORREA EM FRENTE AO NUMERO 340 SENTIDO BA, 30/12/2025 06:59 AV MARIO CORREA EM FRENTE A UEMS SENTIDO CENTROBAI		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	LEONARDO DE ALMEIDA SOUZA		
Registro/PGU:	xxx228897xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010350/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00248845		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	12/03/2026 22:10 RICA, 84		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	MATHEUS OLIVEIRA RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx321850xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010351/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	NQ00262792		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	29/03/2026 01:29 AVENIDA COSTA MELO 987		
Código/Tipificação:	52663 - Participar como condutor exib/demonst perícia em manobra de veic s/permissão		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO		
Registro/PGU:	xxx221090xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010387/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE1224315, 1RE1612802, 1RE1621014, J002971017, REN0728135, REN0736912, REN0740737, S046168537, S047094551, S047094572		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	10/07/2025 12:40 MS 382 KM 092 700 FX01 ST CRESCENTE, 23/11/2025 14:59 AV BRASIL FRENTE AO N.1655, 23/11/2025 17:02 MS 162 KM 168 900 FAIXA 01 SENTIDO DECRESCENTE, 23/07/2025 19:14 MS - BR 163 - KM 480.60 - D, 24/06/2025 02:04 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN.ITALIVIO COELHO(C-B), 03/08/2025 01:37 AV. AFONSO PENA APOS R. SAN MARINO PARK (B-C), 21/08/2025 14:59 AV. DUQUE DE CAXIAS 4320 (C-B), 10/07/2025 12:05 BR060 KM 515,540, 24/09/2025 08:53 BR262 KM 382,190, 24/09/2025 11:57 BR262 KM 658,400		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	LUCIMAR VIEIRA DA SILVA PERALTA		
Registro/PGU:	xxx823361xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010389/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	NQ00233951, NQ00233952, NQ00248178, REN0734372		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	19/10/2025 19:04 AV. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL S/N GINÁSIO GUANADIZ, 19/10/2025 19:05 AV. PRESIDENTE ERNESTO GEISEL S/N GINÁSIO GUANADIZ, 16/01/2026 10:09 AV AFONSO PENA C/ R 14 DE JULHO, 16/07/2025 13:24 AV.V.THYRSON DE ALMEIDA X AV.GRACILIANO RAMOS B-C		
Código/Tipificação:	72850 - Em movimento, deixar de manter a placa traseira iluminada à noite, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DANIEL CORREIA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx037099xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010390/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	N002870341		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	06/08/2025 07:44 MS - BR 262 - KM 382.00 - C		
Código/Tipificação:	66700 - Conduzir o veículo c/equip do sistema de iluminação e de sinalização alterados		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL		
Registro/PGU:	xxx507287xx		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010391/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MV00373367, MV00374582, MV00375821, MV00378253, MV00382230, NQ00248277, NQ00248278, RD00364277		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS, PREF. DE: GO - GOIANIA		
Data/hora/local:	02/07/2025 10:20 AV.FABIO ZAHRAN X R. AMERICO CARLOS DA COSTA (B-C), 10/07/2025 10:12 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 18/07/2025 15:58 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (C-B), 02/08/2025 16:17 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (B-C), 29/08/2025 09:58 AV.DR.OLAVO V.DE ANDRADE X R.RAMALHO ORTIGAO (O-L), 17/01/2026 07:54 PROF. LUIS A. DE OLIVEIRA COM AV. MATO GROSSO, 13/11/2025 17:43 Av. Independência c/ Al. Luci		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	JOAO GOMES DE MENEZES JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx297890xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010392/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MV00801493, NQ00243335, NQ00243336, NQ00248295, NQ00248296		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	23/12/2025 05:04 AV. CONSUL ASSAF TRAD X R. MARQUES DE HERVAL (B-C), 17/12/2025 17:28 AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD 2271, 17/01/2026 14:58 ZULMIRA BORBA, 539		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ADRIANA ODETE VELASQUES BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx867047xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010394/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1447442, PM00172030, PM00172031, PM00180716		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/10/2025 10:01 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 2 SENT . PONTA, 06/09/2025 23:10 VITAL BRASIL, N 253, 06/09/2025 23:20 VITAL BRASIL, N 253, 17/01/2026 10:08 RUA DIRCEU ALVES DA COSTA 150		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ALESSANDRO DA PAIXAO PEREIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx621681xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010395/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	CC00722546, FC00969199, KK02268299, TG00201912, YE02688441, YE02688631, YE02693026		

Órgão Autuador:	DETRAN - DF, DER - DF
Data/hora/local:	23/11/2025 16:21 VIA N3 QNN 31 UNIVERSIDADE IES, 04/12/2025 01:31 RODOVIA DF-001, KM 62,9, 22/11/2025 08:28 AV L3 NORTE Q 608 FRENTE POSTO, 06/10/2025 14:40 DF-075(EPNB) Km 3,5 SENT. N.BA, 24/12/2025 08:23 001 km 70 Sentido Crescente, 24/12/2025 08:49 085 km 02 Sentido Decrescente, 30/12/2025 17:31 DF 075 km 06 Sentido Crescente
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 56810 - Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 56900 - Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo
Previsão Legal (CTB):	261-Ib

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **01/08/2026**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 3222 ,DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	CLEIBE DA SILVA CANHETE		
Registro/PGU:	xxx061039xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010396/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00078594, GT00127268, NQ00216789		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	15/08/2025 07:33 AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL X DR JOAO ROSA, 17/01/2026 07:21 AVENIDA FABIO ZAHARAN X RUA BRILHANTE, 24/07/2025 09:47 AV AFONSO PENA C/ R PEDRO CELESTINO		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DENISE FITZ SARTARELO QUINTANA		
Registro/PGU:	xxx734975xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010398/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1514886, 1RE1548668, 1RE1548679, 1RE1548729, RC00217485, RC00217486, RC00217487		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, AGESUL MS		
Data/hora/local:	04/11/2025 14:18 AV MARIO CORREA EM FRENTE AO NUMERO 340 SENTIDO BA, 04/11/2025 15:33 MS 157 PROXIMO A VILA PEDRA BONITA FAIXA 01 SENT, 04/11/2025 15:51 MS 157 PROXIMO A VILA PEDRA BONITA FAIXA 01 SENT, 04/11/2025 17:19 MS 157 PROXIMO A VILA PEDRA BONITA FAIXA 01 SENT, 11/01/2026 10:58 MS-379		

Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	RENATA DOS SANTOS BARBOSA MENDES DINIZ		
Registro/PGU:	xxx719815xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010413/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00135916, FC00141128, NQ00214773, NQ00247218, NQ00247219		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/07/2025 10:35 POETA MANOEL DE BARROS 260, 13/12/2025 11:12 POETA MANOEL DE BARROS 260, 16/07/2025 10:16 AV: CONSUL ASSAF TRAD 5153, 16/01/2026 10:30 AVENIDA AFONSO PENA 2051		
Código/Tipificação:	66532 - Conduzir o veículo com silenciador de motor defeituoso/deficiente/inoperante, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66531 - Conduzir o veículo com descarga livre		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CRISTIANE DA PAZ OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx998103xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010442/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00248471, NQ00248472, REN0729700, REN0732657, S047644501		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	20/01/2026 07:20 JOAO ROSA PIRES 526, 01/07/2025 13:11 AV. GABRIEL DEL PINO PROX. N 803 - SENTIDO O-L, 15/07/2025 13:03 AV. GABRIEL DEL PINO PROX. N 803 - SENTIDO O-L, 01/11/2025 12:08 BR060 KM 515,540		
Código/Tipificação:	57380 - Transitar pela contramão de direção em via c/sinalização de regul sentido único, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	VAGNER COELHO		
Registro/PGU:	xxx366508xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010443/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00116757, MV00802731, MV00805730, NQ00242627		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	08/12/2025 09:34 RUA RUI BARBOSA X RUA HELIO CASTRO MAIA, 30/12/2025 12:25 AV. COSTA E SILVA PROX. AO TERMINAL MORENAO (C-B), 13/01/2026 12:34 AV. COSTA E SILVA PROX. AO TERMINAL MORENAO (C-B), 19/01/2026 09:45 AV DUQUE DE CAXIAS, 1628 SENTIDO BAIRRO/CENTRO		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CLEBER APARECIDO DOS SANTOS NUNES		
Registro/PGU:	xxx018840xx		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010444/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00083577, XZ00024131, XZ00027525		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, PREF. DE: MS - TRES LAGOAS		
Data/hora/local:	27/10/2025 17:59 RUA BRILHANTE X RUA CIRIACO MAYMONE, 06/11/2025 15:27 AVENIDA FILINTO MULLER X EGIDIO THOME, 19/01/2026 15:09 RUA DOUTOR ORESTES PRATA TIBERY X GENEROSO SIQUEIR		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DAUZACKER		
Registro/PGU:	xxx067261xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010445/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0079167, 1SS0084407, HF00094906, PM00095059		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - NAVIRAI		
Data/hora/local:	02/11/2025 13:50 Av J T Alves X R Dr C E D S BC, 08/01/2026 20:46 R Monte A X R F Peixoto BC, 19/11/2025 16:56 MONTE ALEGRE COM DOS CAIUAS, 22/10/2025 08:10 PRACA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS N343		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 55412 - Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ASTROGILDO CHAVES LEAL		
Registro/PGU:	xxx500206xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010446/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00136252, MA00802685, NQ00235703, REN0726363		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	07/08/2025 22:51 JOAQUIM MURTINHO 3339, 12/01/2026 08:05 AV. PREF. LUDIO MARTINS COELHO X R. PETROPOLIS (C-, 23/11/2025 20:39 RUA LUCIANA X RUA ARCENIA, 18/06/2025 13:50 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B)		
Código/Tipificação:	66450 - Conduzir o veículo com equip obrigatório em desacordo com o estab pelo Contran, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	BERNARDINO GUSTAVO VARGAS		
Registro/PGU:	xxx172546xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010447/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00802404, NQ00246226, NQ00246227, REN0808703		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	07/01/2026 17:06 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (C-B), 09/01/2026 09:49 PREF. LUDIO M. COELHO PROX. R. VITAL BRASIL, 09/01/2026 17:18 AV.PREF.HERACLITO J.D.FIGUEIREDO X R.ARACARI (C-B)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 57380 - Transitar pela contramão de direção em via c/sinalização de regul sentido único, 50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MARCELLE DO PRADO DE ALMEIDA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx252475xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010448/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00210153, NQ00228042, NQ00242620		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	01/07/2025 09:04 AV. DUQUE DE CAXIAS ESQUINA COM AV PRES VARGAS, 20/09/2025 16:10 AVENIDA AFONSO PENA 2515, 19/01/2026 09:50 AV DUQUE DE CAXIAS, 1628 SENTIDO BAIRRO/CENTRO		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	EWERTON LUIZ GUIMARAES		
Registro/PGU:	xxx407202xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010451/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MA00802854, NQ00212164, NQ00218487		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	13/01/2026 12:34 AV. DR. OLAVO V. DE ANDRADE X R. RAMALHO ORTIGAO (, 07/07/2025 08:49 DUQUE DE CAXIAS COM AV. PRESIDENTE VARGAS, 02/08/2025 09:38 AV. DUQUE DE CAXIAS 1628 EM FRENTE AO CMO PISTA S		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RHAYANE CARLA RODRIGUES CONDE		
Registro/PGU:	xxx043692xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010452/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1250679, 1RE1255148, J002852422, J002940690, J002941384, J002941833, J002941914, J002979247, J002979253, REN0736993		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	24/07/2025 14:46 MS 040 KM 31 SENTIDO SANTA RITA DO PARDO CAMPO GR, 24/07/2025 12:44 MS 395 KM 071, 18/07/2025 08:51 SC - BR 101 - KM 432.50 - C, 22/07/2025 09:12 SC - BR 101 - KM 371.90 - D, 22/07/2025 09:56 SC - BR 101 - KM 318.40 - D, 22/07/2025 10:23 SC - BR 101 - KM 264.60 - D, 22/07/2025 10:29 SC - BR 101 - KM 252.40 - D, 24/07/2025 05:21 PR - BR 376 - KM 657.00 - D, 24/07/2025 05:21 PR - BR 376 - KM 656.00 - D, 03/08/2025 11:56 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	RENATA SAAVEDRA SOARES		
Registro/PGU:	xxx683020xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010453/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	J003040909		
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	27/07/2025 03:43 MS - BR 163 - KM 480.60 - D		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		

Previsão Legal (CTB):	148§3		
Condutor:	CLEO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx614519xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010454/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	GT00129420, PM00071588, PM00071589, PM00071590		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, PREF. DE: MS - SAO GABRIEL DO OESTE		
Data/hora/local:	20/01/2026 16:48 AVENIDA CORONEL ANTONINO 1812, 14/10/2025 11:22 ALAGOAS CASA 1565, 14/10/2025 11:41 ALAGOAS CASA 1565, 14/10/2025 11:43 ALAGOAS CASA 1565		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 66531 - Conduzir o veículo com descarga livre, 66372 - Conduzir o veículo com equipamento obrigatório ineficiente/inoperante		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JOSE ROBSON VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx202113xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010455/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE1711518, PM00217345, RC00218667, RC00218669		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, AGESUL MS		
Data/hora/local:	25/12/2025 12:09 R MARIA GUILHERMINA ESTEVES PROXIMO AO NUMERO 537, 01/12/2025 09:14 AVENIDA DOUTOR ELOY CHAVES 911, 25/12/2025 10:50 MS112 INOCENCIA X TRES LAGOAS		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51852 - Deixar o passageiro de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JULIANA DE FREITAS LIMA		
Registro/PGU:	xxx553498xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010456/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	S047593979		
Órgão Autuador:	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	28/10/2025 14:45 BR163 KM 287,600		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	148§3		

Condutor:	RICARDO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx009145xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010457/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	GT00129414, GT00129415, J002419347, S046914830		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	20/01/2026 16:41 AVENIDA CORONEL ANTONINO 1812, 20/01/2026 16:42 AVENIDA CORONEL ANTONINO 1812, 28/06/2025 20:43 MS - BR 163 - KM 480.60 - C, 13/09/2025 05:09 BR262 KM 382,190		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	EDER ALVES CORREA		
------------------	-------------------	--	--

Registro/PGU:	xxx016906xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010458/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00099950, MA00169739, MA00803143, REN0809435		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	13/10/2025 09:16 AV. PRES. ERNESTO GEISEL X R. ECA DE QUEIROS, 28/07/2025 22:14 AV. CONSUL ASSAF TRAD X R. MARQUES DE HERVAL (B-C), 14/01/2026 19:49 AV. AFONSO PENA, 2326 X RUA RU, 11/01/2026 21:48 AV. NELLY MARTINS X R. PERNAMB		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RICARDO RISPOLI DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx140716xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010459/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	26A3612485, C300810357, N003550447, N004466919		
Órgão Autuador:	PREF. DE: SP - BAURU, PREF. DE: SP - MOJI DAS CRUZES, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	18/01/2026 09:12 AV RODRIGUES ALVES Q 43, 18/01/2026 15:17 EST DO EVANGELHO PLENO X ROD P, 14/11/2025 06:53 MS - BR 163 - KM 609.00 - C, 25/03/2026 19:24 MS - BR 060 - KM 203.00 - D		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela, 51930 - Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/CTB		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RODRIGO DA SILVA FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx127053xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010460/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1729317, NQ00208270, NQ00248981, NQ00248982		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	21/12/2025 07:02 MS 395 KM 071, 11/07/2025 17:35 AV. PRES. CASTELO BRANCO X RUA ALEGRETE, 19/01/2026 08:51 AV DUQUE DE CAXIAS, 1628 SENTIDO BAIRRO/ CENTRO		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 56810 - Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GABRIELA TEIXEIRA RIGOTTI		
Registro/PGU:	xxx037872xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010461/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00086189, GT00086190, NQ00229320, NQ00244311		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/08/2025 08:22 AVENIDA AFONSO PENA 1736, 05/08/2025 08:24 AVENIDA AFONSO PENA 1736, 02/10/2025 10:19 R. BAHIA COM R. ANTONIO MARIA COELHO, 20/01/2026 08:54 AVENIDA AFONSO PENA X RUA 14 DE JULHO		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ROBERTO APARECIDO BATISTA		
Registro/PGU:	xxx391025xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010470/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0069757, 1SS0079753, 1SS0084364		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	07/08/2025 13:14 Av J T Alves X R Dr C E D S BC, 08/11/2025 12:43 Av Marcelino P X R G Ozorio BC, 08/01/2026 15:52 Av Marcelino P X R Coronel BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	THIAGO DA SILVA MACHADO		
Registro/PGU:	xxx871363xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010473/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00118111, MV00374516, MV00804975, NQ00216375		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	13/12/2025 10:00 AVENIDA MARECHAL DEODORO, 1082, 09/07/2025 16:51 AV. COSTA E SILVA PROX. AO PORTAO 02 UFMS (B-C), 10/01/2026 08:42 AV. GURY MARQUES X AV. GUAICURUS (C-B), 22/07/2025 15:12 AVENIDA NELLY MARTINS 38		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 50371 - Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MAYARA CARNEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx710042xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010474/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00124166, GT00124167, GT00124168, GT00124169		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	19/01/2026 10:36 AVENIDA BANDEIRANTES X TV RICA, 19/01/2026 10:37 AVENIDA BANDEIRANTES X TV RICA, 19/01/2026 10:56 AVENIDA BANDEIRANTES X TV RICA, 19/01/2026 10:59 AVENIDA BANDEIRANTES X TV RICA		
Código/Tipificação:	73400 - Dirigir o veíc usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais, 58350 - Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LEONARDO JARDIM BORGES		
Registro/PGU:	xxx473055xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010475/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	AH13303710, AH13445033, REN0734175, REN0737238		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MG - BELO HORIZONTE, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	16/01/2026 21:35 AVENIDA FRANCISCO SALES, 77, 09/10/2025 22:21 AVENIDA DOS ANDRADAS, 286 SENT, 22/07/2025 09:29 AV. GURY MARQUES PROX. R. TABOAO DA SERRA (B-C), 04/08/2025 15:13 AV. GURY MARQUES PROX. R. TABOAO DA SERRA (B-C)		
Código/Tipificação:	76252 - Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/credencial, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JOAO PAULO VILAMAIOR SANTOS		
Registro/PGU:	xxx248577xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010481/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	REN0811183		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	16/01/2026 01:37 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PRO		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	KELLY CRISTINA BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx126143xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010483/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0403267, 1LE0456322, 1LE0456323, 1LE0459544, 1LE0468298, 1LE0468861, 1SS0083904		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	30/07/2025 13:45 AV DEP WEIMAR G TORRES NUMERO 3450, 07/12/2025 11:03 R ALCIDES J MACEDO PROXIMO E E. PROF. JOSE P LINS, 07/12/2025 11:10 R ALCIDES J MACEDO PROXIMO E E. PROF. JOSE P LINS, 14/12/2025 08:07 AV DEP WEIMAR G TORRES OPOSTO AO N 3450, 29/12/2025 05:25 R EULALIA PIRES PROXIMO N 1385 SENTIDO BAIRROCENTR, 27/12/2025 07:18 AV DEP WEIMAR G TORRES NUMERO 3450, 02/01/2026 06:35 R Coronel X R 1 De Abril BC		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	THAYS BORGES GOMES		
Registro/PGU:	xxx153660xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010484/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00131149, NQ00219517, NQ00234127		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	23/01/2026 07:05 AV.PRES. ERNESTO GEISEL X R. TONICO DE CARVALHO, 03/09/2025 15:24 FRAIBURGO, 284, 22/11/2025 08:30 ANDREARA, 451		
Código/Tipificação:	65800 - Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	WILSON DE SOUZA SALES		
Registro/PGU:	xxx549518xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010485/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00084060, GT00084061, NQ00249507, NQ00249508, REN0741240		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/07/2025 09:08 AVENIDA MASCARENHAS DE MORAIS, 3697 TERMINAL GENER, 22/01/2026 15:48 GUAICURUS COM RUA CONDE DO PINHAL, 23/08/2025 16:35 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (C-B)		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ALFREDO DIAS		
Registro/PGU:	xxx846699xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010486/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0800651, LEN0800888, NQ00249601, NQ00249602, REN0724300, REN0800821, REN0803997, REN0805263, REN0805469, REN0805648		
Nº Pontos:	48	Placa:	HTB0343, HTG5D79, NRF4D94
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/12/2025 10:52 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTIDO CENTRO/BAIRRO, 19/12/2025 19:05 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTIDO CENTRO/BAIRRO, 22/01/2026 17:48 R. LAGOA DA PRATA 19, 10/06/2025 13:39 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 28/11/2025 06:48 R. CEARA PROX. AO VIADUTO SEN.ITALIVIO COELHO(N-S), 17/12/2025 17:16 AV.PREF.HERACLITO J.D.FIGUEIREDO X R.ARACARI (C-B), 22/12/2025 20:53 AV DES JOSE N DA CUNHA EM FRENTE AO TJMS (L-O), 23/12/2025 22:48 AV DO POETA EM FRENTE A GOVERNADORIA-SEGOV (S-N), 24/12/2025 12:45 AV.P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R.DO HORACIO (C-B		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51930 - Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/CTB		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	JULIANA LOURENCO MOURAO		
Registro/PGU:	xxx718227xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010487/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00080137, GT00080433, NQ00233613, PM00238749		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	20/08/2025 08:40 RUA BAHIA X AV AFONSO PENA, 01/07/2025 09:42 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA X RUA PADRE JOAO CRIP, 23/10/2025 17:57 DOM AQUINO ESQUINA COM RUI BARBOSA, 22/01/2026 15:42 GUAICURUS CRUZAMENTO COM RUA CONDE DO PINHAL		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 73662 - Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	FABIO JUNIOR FERREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx650426xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010488/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1718578, 1RE1718847, 1RE1772611, RC00154114, RC00154115		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, AGESUL MS		
Data/hora/local:	21/12/2025 12:28 MS 384 KM 109800 FAIXA 1 SENTIDO DECRESCENTE, 21/12/2025 16:31 MS 384 KM 109 800 - FAIXA 1 - SENTIDO CRESCENTE, 03/01/2026 23:53 MS 384 KM 109 800 - FAIXA 1 - SENTIDO CRESCENTE, 26/11/2025 04:55 MS-384 CARACOL X BELA VISTA, 26/11/2025 04:47 MS-384 CARACOL X BELA VISTA		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JOARA BARBOSA PORTILHO FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx754720xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010489/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00235662, NQ00235663, NQ00235664, NQ00238218, NQ00238219		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	23/01/2026 17:35 AVENIDA GUAICURUS CRUZAMENTO COM RUA CONDE DO PIN, 23/01/2026 17:36 AVENIDA GUAICURUS CRUZAMENTO COM RUA CONDE DO PIN, 13/11/2025 16:43 AVENIDA GUAICURUS 4.291		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65800 - Conduzir o veículo sem qualquer uma das placas de identificação		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	LUIZ FELIPE MORAIS MARTENEXEN		
Registro/PGU:	xxx220461xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010490/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1981902		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/03/2026 09:35 ROD MS 386 KM 039 300 FAIXA 0		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ARI ABRAO VIAPIANA		
Registro/PGU:	xxx396004xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010491/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1273966, 1RE1336711, 1RE1401517, 1RE1418496, 1RE1596548, 1RE1689602, 1RE1692454, 1RE1743193, 1RE1780396, REN0807502		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	03/08/2025 12:50 MS 162 KM 168900 FAIXA 01 SENTIDO DECRESCENTE, 01/09/2025 18:32 MS 162 KM 168 900 FAIXA 01 SENTIDO DECRESCENTE, 26/09/2025 22:12 AV MARECHAL DEODORO EM FRENTE AO NUMERO 310 SENTID, 10/10/2025 23:08 AV MARECHAL DEODORO EM FRENTE AO NUMERO 310 SENTID, 28/11/2025 11:28 AV MARECHAL DEODORO EM FRENTE AO NUMERO 421 SENTID, 12/12/2025 17:36 MS 162 KM 170 700 PX A PANTANAL A. FX 1 SENT. DECR, 22/12/2025 21:42 AV MARECHAL DEODORO EM FRENTE AO NUMERO 421 SENTID, 24/12/2025 11:54 AV ANTERO LEMES DA SILVA PROXIMO N 701, 11/01/2026 20:02 MS 382 KM FAIXA 01 SENTIDO CRESCENTE, 02/01/2026 11:50 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN.ITALIVIO COELHO(C-B)		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	EDSON PADILHA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx195266xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010492/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0066426, GT00128401, NQ00216985, REN0724682		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		

Data/hora/local:	04/07/2025 07:56 Av Pres V X R O P Almeida BC, 17/01/2026 22:34 RUA CACHOEIRA DO CAMPO 1352, 23/07/2025 08:34 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1628 EM FRENTE AO CMO, 12/06/2025 11:54 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (B-C)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MADALENA DE FATIMA GUILHERME ALVES		
Registro/PGU:	xxx447801xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010493/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1B 5410319, AA40781752, AA40897723, D430243379		
Órgão Autuador:	DER - SP, DETRAN - SP, PREF. DE: SP - UBATUBA		
Data/hora/local:	29/07/2025 13:08 SP 101 KM 006 METROS 900, 20/11/2025 15:04 AVENIDA SANTANA NUMERO 73, 21/11/2025 22:27 AV PADRE GASPAS BERTONI, 100, 15/01/2026 09:41 R IRENE PROXIMO 454		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ADRIANO CEZARI GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx076377xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010494/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0081663, 1SS0082045, 1SS0084322		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	30/11/2025 15:01 R H B Faker X R Manoel R BC, 04/12/2025 06:27 Av Marcelino P X R Coronel CB, 07/01/2026 17:21 R Coronel X R 1 De Abril BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ALEX DA SILVA DOMINGOS		
Registro/PGU:	xxx114202xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010495/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00223948, NQ00223949, NQ00246663, NQ00246664		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	22/08/2025 11:31 HELIO CASTRO MAIA CRUZAMENTO COM RUA RUI BARBOSA, 23/01/2026 15:54 GUAICURUS C/ RUA CONDE DO PINHAL		
Código/Tipificação:	65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 50450 - Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	NILO PAULA NETO		
Registro/PGU:	xxx134872xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010496/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	ER00456511, ER00469398, S045823449, V010374297		
Órgão Autuador:	PREF. DE: PI - TERESINA, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE, PREF. DE: CE - AQUIRAZ		

Data/hora/local:	11/01/2026 21:45 Av. Poty Velho x Rua Pau d'Arco, 26/01/2026 22:02 Av. Poty Velho x Rua Pau d'Arco, 20/06/2025 01:05 BR343 KM 2,160, 10/08/2025 15:22 AVENIDA DOS GOLFINHOS, SN, PROX
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 55500 - Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Condutor:	THIELLY LETYCIA ESTEVES T ARECA		
Registro/PGU:	xxx552025xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010497/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MV00372715, MV00374204, REN0726016, REN0726017, REN0727377, REN0727378, Z000997953		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, PREF. DE: PR - MARINGÁ		
Data/hora/local:	02/07/2025 10:09 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO, 03/07/2025 10:21 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO, 15/06/2025 21:24 AV DES JOSE N DA CUNHA EM FREN, 15/06/2025 21:27 AV DO POETA PX R JORN MARCOS F, 26/06/2025 12:52 AV DO POETA PX R JORN MARCOS F, 26/06/2025 12:54 AV DES JOSE N DA CUNHA PROXIMO, 30/12/2025 12:05 AV TUIUTI X AV SOPHIA RASG CB		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ib		

Condutor:	JULIANA CONCEICAO DOS REIS		
Registro/PGU:	xxx406578xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010498/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00255356		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	02/04/2026 21:40 AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN 33		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	PAULA CRISTINA TORMENA		
Registro/PGU:	xxx268789xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010500/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1B 3441849, 1RE1293397, 1RE1402611, 1RE1452922, 1RE1547834, 1RE1684919, 1RE1720690, 1RE1753779, REN0810091		
Órgão Autuador:	DER - SP, DETRAN - MS, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	15/07/2025 09:36 SP 300 KM 535 METROS 560, 17/08/2025 15:46 AV JAMIL JORGE SALOMAO PROXIMO AO BALNEARIO MUNICI, 27/09/2025 14:27 AV JAMIL JORGE SALOMAO PROXIMO AO BALNEARIO MUNICI, 18/10/2025 22:03 AV CAPITAO OLINTO MANCINI PROXIMO AO NUMERO 2.034, 16/11/2025 06:22 AV ALDAIR ROSA PROXIMO AO NUMERO 1.175 SENTIDO BAI, 19/12/2025 19:33 AV CAPITAO OLINTO MANCINI PROXIMO AO NUMERO 2.034, 01/01/2026 00:27 AV JAMIL JORGE SALOMAO PROXIMO AO BALNEARIO MUNICI, 14/01/2026 08:18 AV ALDAIR ROSA PROXIMO AO NUMERO 1.175 SENTIDO CEN, 11/01/2026 12:05 AV. DUQUE DE CAXIAS 4320 (C-B)		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	LUCIENE FONSECA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx205548xx		

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010501/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00178592		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	01/04/2026 07:13 TREZE DE JUNHO, N 765		
Código/Tipificação:	70721 - Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10 anos de idade		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	FERNANDA SOARES JUNQUEIRA		
Registro/PGU:	xxx028812xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010502/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1305693, 1RE1333520, 1RE1333601, 1RE1408255, 1RE1576052, 1RE1576841, 1RE1590699, 1RE1647417, 1RE1710696		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	25/08/2025 18:13 AV ROSARIO CONGRO OPOSTO AO NUMERO 2.703 SENTIDO C, 01/09/2025 12:54 AV ROSARIO CONGRO OPOSTO AO NUMERO 2.703 SENTIDO C, 01/09/2025 14:10 AV ROSARIO CONGRO EM FRENTE AO NUMERO 2.847 SENTID, 06/10/2025 12:56 AV ROSARIO CONGRO OPOSTO AO NUMERO 2.703 SENTIDO C, 23/11/2025 07:51 AV CAPITAO OLINTO MANCINI OPOSTO AO NUMERO 2.034 -, 23/11/2025 12:06 AV ROSARIO CONGRO EM FRENTE AO NUMERO 2.847 SENTID, 24/11/2025 21:30 AV ROSARIO CONGRO EM FRENTE AO NUMERO 2.847 SENTID, 14/12/2025 08:59 AV CAPITAO OLINTO MANCINI OPOSTO AO NUMERO 2.034 -, 29/12/2025 19:51 AV CAPITAO OLINTO MANCINI OPOSTO AO NUMERO 2.034 -		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	DANIELA CHIMENES BUSTO		
Registro/PGU:	xxx846096xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010503/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00110303, GT00119284, GT00123010, GT00129090		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	07/11/2025 17:18 RUA RUI BARBOSA 2213, 19/12/2025 09:25 RUA CEARA X RUA AMAZONAS, 31/12/2025 10:10 RUA 14 DE JULHO 2137, 21/01/2026 08:06 AVENIDA MATO GROSSO 351		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 55500 - Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	TATIANA ARGUELLO FRANCO		
Registro/PGU:	xxx972894xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010504/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00230979, PM00230980, XZ00027599, XZ00027600		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - TRES LAGOAS		
Data/hora/local:	17/01/2026 08:14 AVENIDA CAPITAO OLINTO MANCINI 1011, 17/01/2026 08:15 AVENIDA CAPITAO OLINTO MANCINI 1011, 22/01/2026 09:50 RUA DOUTOR MUNIR THOME X OSCAR GUIMARAES, 22/01/2026 09:52 RUA DOUTOR MUNIR THOME X OSCAR GUIMARAES		

Código/Tipificação:	51852 - Deixar o passageiro de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		
Condutor:	LENICLEIA MENDES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx396349xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010505/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00104873, MA00803415, NQ00238470, NQ00238471		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	25/11/2025 07:27 AVENIDA COSTA E SILVA, 153, 17/01/2026 15:09 AV. DR. GUNTER HANS 3510 (C-B), 14/11/2025 07:30 DAS BANDEIRAS X R DONA CARLOTA		
Código/Tipificação:	73400 - Dirigir o veíc usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		
Condutor:	ANDERSON SOARES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx944423xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010506/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0071676, PM00170602, T003383794		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS - SETE QUEDAS, DETRAN - PR		
Data/hora/local:	28/08/2025 11:53 Av Weimar G T X R F Peixoto BC, 20/10/2025 17:40 RUA 13 DE MAIO 389, 02/01/2026 17:40 RUA PADRE GERMANO MAYER, 843		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		
Condutor:	ADRIANA LOPES MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx681093xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010507/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1313280, 1RE1344198, 1RE1364913, J001784863, PM00238603, PM00238604, Q491968767		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, PREF. DE: SP - SANTO ANDRE		
Data/hora/local:	18/08/2025 19:28 AV IPUITA PROXIMO N. 540, 31/08/2025 10:34 R HONDURAS PROXIMO AO N. 256 FAIXA 02 SENTIDO B, 11/09/2025 22:04 AV BRASIL FRENTE AO N.1655, 09/06/2025 15:30 MS - BR 267 - KM 369.00 - C, 21/01/2026 22:49 AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES 886, 21/01/2026 22:54 AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES 886, 16/11/2025 05:14 RUA DOS DOMINICANOS X ESTRADA		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51420 - Permitir posse/condução do veíc a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		
Condutor:	LAISA MATTJE VITORIO		
Registro/PGU:	xxx171524xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010508/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	GT00130504, GT00130505, NQ00240756, REN0800941, REN0809872, S046653991		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE		
Data/hora/local:	21/01/2026 10:51 AVENIDA CEARA COM ANTONIO MARIA COELHO, 21/01/2026 10:53 AVENIDA CEARA COM ANTONIO MARIA COELHO, 05/12/2025 08:27 DUQUE DE CAXIAS 1628 EM FRENTE AO CMO, 28/11/2025 19:10 AV DO POETA EM FRENTE A GOVERNADORIA-SEGOV (S-N), 14/01/2026 09:21 R. CEARA PROX. AO VIADUTO SEN. ITALIVIO COELHO(N-S), 27/08/2025 22:20 BR262 KM 325,600		
Código/Tipificação:	76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ROBSON WIDER GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx240243xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010509/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00112163, GT00130140, J007028858, MV00382531		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	17/11/2025 16:46 RUA DOUTOR MARIO QUINTANILHA X RUA BRILHANTE, 21/01/2026 08:33 AVENIDA MATO GROSSO 351, 15/02/2026 09:52 GO - BR 153 - KM 435.43 - D, 31/08/2025 11:12 AV. NOROESTE X R. ANA AMERICA (C-B)		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DANIEL RODRIGUES AGUERO		
Registro/PGU:	xxx977833xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010510/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	GT00071966, GT00126548		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	21/06/2025 10:09 AVENIDA PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO 754, 22/01/2026 15:40 AVENIDA PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO X RUA EVA LA		
Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD		
Previsão Legal (CTB):	263-II		

Condutor:	ANTONIO CARLOS GALLETTI NETO		
Registro/PGU:	xxx361828xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010511/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1B 2001999, 1C 6321479, 1C 9704859, LEN0151435, LEN0800393, LEN0802470, NQ00225077, PM00224721		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	05/07/2025 11:24 SP 333 KM 150 METROS 520, 19/10/2025 19:10 SP 280 KM 127 METROS 500, 15/11/2025 10:51 SP 300 KM 535 METROS 500, 30/08/2025 13:30 RUA 14 DE JULHO, 3268 - SENTIDO CENTRO/BAIRRO, 14/12/2025 13:54 R. ALEGRETE PROX. AO 1301 (B-C), 31/12/2025 08:08 R. GUIA LOPES PROXIMO AO N.299, 25/08/2025 10:07 BAHIA COM RUA ANTONIO MARIA COELHO, 18/12/2025 17:06 RUI BARBOSA, N. 2313		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular		

Previsão Legal (CTB):	261-Ia		
Condutor:	ROCHESTER ERIC LOPES MOURA PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx531860xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010512/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	FC00136467		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	02/04/2026 22:00 AV. EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 33		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	WELLINGTON PAUFERRO ESPINDOLA		
Registro/PGU:	xxx072911xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010513/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00088925, GT00088926, NQ00244165, X003916907		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS, DER - PR		
Data/hora/local:	15/08/2025 13:08 AVENIDA GURY MARQUES X AV CAFEZAIS, 17/12/2025 14:20 AV DUQUE DE CAXIAS 4335, 03/01/2026 16:20 RODOVIA PR445 KM 83 350M		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	JULIANA INACIO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx978840xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010514/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00071481, GT00096067, GT00096068, GT00105213, GT00130523		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	11/06/2025 15:12 AVENIDA GUNTER HANS 1240, 09/10/2025 08:30 RUA TULIO ALVES QUITO 905, 20/10/2025 16:36 AVENIDA CONDE DE BOA VISTA 684, 21/01/2026 16:44 RUA CUBATAO AO LADO DA LOJA HAVAN		
Código/Tipificação:	51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RODOLFO RUIZ FRANCO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx771140xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010515/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0475662, 1SS0083467, 1SS0083470, 1SS0083576, 1SS0083578, 1SS0084021, 1SS0084152, 1SS0084159, 1SS0084242, 1SS0084460, 1SS0084492		
Nº Pontos:	75	Placa:	NRT8313
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		

Data/hora/local:	12/01/2026 06:33 AV PRESIDENTE VARGAS PROXIMO EM PEDRO PALHANO, 17/12/2025 17:31 R H B Faker X R Manoel R BC, 17/12/2025 09:41 R H B Faker X R F Antonio CB, 18/12/2025 08:29 R H B Faker X R Manoel R BC, 18/12/2025 08:39 R H B Faker X R Manoel R BC, 03/01/2026 11:26 R Bela V X R Pureza C A BC, 05/01/2026 15:41 R H B Faker X R Manoel R BC, 05/01/2026 08:04 R H B Faker X R F Antonio CB, 06/01/2026 13:29 R H B Faker X R F Antonio CB, 08/01/2026 17:57 R H B Faker X R F Antonio CB, 08/01/2026 18:02 R Bela V X R Pureza C A BC		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	SAMUEL TEIXEIRA SILVA		
Registro/PGU:	xxx969217xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010516/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1B 8627179, 1RA1303527, NQ00249886, PM00113114		
Órgão Autuador:	DER - SP, PREF. DE: SP - SAO PAULO, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	22/08/2025 21:21 SP 280 KM 097 METROS 700, 23/06/2025 09:32 R AMARAL GURGEL (SANTA CECILIA, 23/01/2026 08:26 AV DUQUE DE CAXIAS, 1628 SENTIDO BAIRRO/CENTRO, 01/11/2025 01:23 AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 1320		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 57462 - Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - rodízio, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 60171 - Executar operação de retorno passando por cima de calçada, passeio		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GEOVA RODRIGUES DE ALENCAR		
Registro/PGU:	xxx255694xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010517/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1SS0080098, HF00087102, HF00096679, WF00090131		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	12/11/2025 12:50 Av Marcelino P X R Coronel CB, 25/08/2025 17:11 PRESIDENTE VARGAS C R OLINDA PIRES DE ALMEIDA, 23/01/2026 08:24 PRESIDENTE VARGAS OPOSTO 309, 23/01/2026 07:33 RUA 1 DE ABRIL COM RUA CORONEL PONCIANO		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 51851 - Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	DHENIFFER KASSANDRA CALADO DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx115896xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010519/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE1676969, 1RE1699835, 1RE1699942, 1RE1752722, 1RE1756648, 1RE1761838, 1RE1763791, 1RE1763792, 1RE1783609, 1RE1791565, 1RE1791856		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		

Data/hora/local:	07/12/2025 15:39 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO ANT, 16/12/2025 21:53 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO ANT, 17/12/2025 05:46 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO ANT, 26/12/2025 14:15 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO PON, 30/12/2025 21:47 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO PON, 30/12/2025 21:47 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 1 SENT . PONTA, 05/01/2026 20:56 ROD MS 164 EM FRENTE AO N. 784 FAIXA 1 SENTIDO ANT, 05/01/2026 20:56 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 1 SENT . ANTONI, 03/01/2026 14:48 ROD MS 164 EM FRENTE AO N 730 FX 1 SENT . PONTA, 14/01/2026 05:15 AV BRASIL FRENTE AO N.1655, 14/01/2026 15:57 ROD MS 386 , KM 001300 SENTIDO PONTA PORA		
Código/Tipificação:	74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	MICHELLI POLACHINI DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx138146xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010520/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE1970099		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	17/03/2026 12:27 MS 178 KM FAIXA 01 SENTIDO DECRESCENTE		
Código/Tipificação:	74710 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	LUY DA SILVA GOMES		
Registro/PGU:	xxx982988xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010524/2026
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE1774773		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	03/01/2026 11:13 AV BRASIL FRENTE AO N.1655		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	263-I		

Condutor:	PAULO ISIDORO GOMES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx890442xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010525/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	1RE1743111, 1RE1780421, PM00116989, PM00116991		
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	23/12/2025 23:44 R EURICO SOARES ANDRADE PROXIMO N. 940, 11/01/2026 21:11 R EURICO SOARES ANDRADE PROXIMO N. 940, 02/08/2025 14:40 RUA LUIZ PAULO MENDES BRANDAO 265, 02/08/2025 14:42 RUA LUIZ PAULO MENDES BRANDAO 265		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	THIAGO MION DE MELLO		
Registro/PGU:	xxx965643xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010527/2026
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	GT00104680, GT00130155, J003798223, NQ00223512		
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	27/10/2025 17:29 AV PREFEITO HERACLITO DINIZ DE FIGUEIREDO X RUA CA, 21/01/2026 08:43 AVENIDA MATO GROSSO 351, 18/09/2025 09:34 MS - BR 262 - KM 476.90 - C, 12/09/2025 16:16 EULER DE AZEVEDO PROXIMO A RUA COTERGIPE		

Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 51341 - Permitir posse/condução veíc a pessoa com CNH categoria diferente da do veículo
Previsão Legal (CTB):	261-Ia

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **01/08/2026**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudeTRAN.ms.gov.br) - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2309, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JIDEVALDO DE SOUZA LIMA		
Registro/PGU:	xxx483301xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	008101/2021		

Condutor:	AMANDA AMARAL MARTINS		
Registro/PGU:	xxx590561xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001557/2022		

Condutor:	LEONIDAS PAULO DE MORAES FILHO		
Registro/PGU:	xxx711387xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	001716/2022		

Condutor:	FREDERICO ARANHA		
Registro/PGU:	xxx233313xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	004631/2022		

Condutor:	FLAUDEMIR JUSTINO ALVES		
Registro/PGU:	xxx626616xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES

Processo:	007509/2022		
Condutor:	ALINE MARIA SALLES		
Registro/PGU:	xxx073301xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	012509/2022		

Condutor:	ANDERSON DOS SANTOS MALAQUIAS		
Registro/PGU:	xxx014549xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014119/2022		

Condutor:	DOUGLAS RODRIGUES CAVALIERI		
Registro/PGU:	xxx360862xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019348/2022		

Condutor:	EDILAINE BARDELLA LOPES		
Registro/PGU:	xxx649940xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	025229/2022		

Condutor:	LUCIANO DE SOUZA BENTO		
Registro/PGU:	xxx587004xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	028713/2022		

Condutor:	SAULO FIGUEREDO ALVES		
Registro/PGU:	xxx718217xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	PRAZO:	2 MESES
Processo:	029007/2022		

Condutor:	MAURICIO RICARDO FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx668177xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	030132/2022		

Condutor:	MARIA ANGELA LOPES		
Registro/PGU:	xxx764920xx		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	6 MESES
Processo:	001493/2023		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3942, DE 22 DE JUNHO DE 2026

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	TIAGO SANTOS DE LIMA		
Registro/PGU:	xxx259236xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003578/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ANA PAULA BRITES DE SOUSA		
Registro/PGU:	xxx194551xx		
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148§3	Processo:	003589/2023
Prazo:	0 MÊS		

Condutor:	ABILIO SANCHEZ BUENO		
Registro/PGU:	xxx078357xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003706/2023
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	FELIPE DIAS VARGAS		
Registro/PGU:	xxx321915xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	003326/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	GILDERLAN LUIZ DA PAZ		
Registro/PGU:	xxx356900xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	010998/2025
Pontuação:	55		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	DANILO FRANCISCO FERNANDES		
Registro/PGU:	xxx305217xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	027116/2025
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	FRANCISCO OLIVEROS CASTELON		
Registro/PGU:	xxx739518xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	006488/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	JOZIL DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx132023xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	006712/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	CARMEN CINIRA LEAO DE CARVALHO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx711456xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	006850/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	THALES DE FREITAS ORTIZ		
Registro/PGU:	xxx421614xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	007422/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	DIONE GOMES GONSALES		
Registro/PGU:	xxx110975xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	007465/2026
Pontuação:	40		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	LETICIA DA CUNHA CRUZ RIZK		
Registro/PGU:	xxx701474xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	007773/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	ANTONIO BEZERRA SOBRINHO		
Registro/PGU:	xxx859992xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	007916/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	MARCOS FERREIRA CAMARGO		
Registro/PGU:	xxx148451xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	008124/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	DANILO ROBERTO FRACARO		
Registro/PGU:	xxx061723xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	008278/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	VIVIANNA RAIZZA ESCARABER PEREIRA		
Registro/PGU:	xxx833646xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	008428/2026
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx985111xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	008787/2026
Pontuação:	46		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	CELIO CARVALHO BATISTA		
Registro/PGU:	xxx753453xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ia	Processo:	008792/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	TALES RODRIGUES NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx116097xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	009194/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	VICTOR MANOEL DE SOUZA GONCALVES		
Registro/PGU:	xxx401410xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	009203/2026
Pontuação:	42		
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	MATHEUS VIEIRA MANOEL		
Registro/PGU:	xxx830924xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ib	Processo:	009207/2026
Prazo:	7 MESES		

Condutor:	VALMIR RAMOS DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx726267xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007951/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DAVI GOMES DE MELLO		
Registro/PGU:	xxx299246xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008182/2026

Prazo:	12 MESES		
Condutor:	BRUNO DA SILVA RICALDES		
Registro/PGU:	xxx594322xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007687/2026
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	FELIPE CRISTALDO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx846146xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007662/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GUILHERME DOS SANTOS NANTES		
Registro/PGU:	xxx162105xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008265/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA MOURAO		
Registro/PGU:	xxx932271xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008272/2026
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	WILLIAN MARTINS DA COSTA		
Registro/PGU:	xxx199204xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008281/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RICARDO LACHESKI FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx424536xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008297/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	HELBERT FRANCIANO COSTA DUARTE		
Registro/PGU:	xxx340495xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008304/2026
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	LEONARDO PEREIRA MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx853390xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007705/2026
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ROMEU TEIXEIRA VASCONCELOS		
Registro/PGU:	xxx234968xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007634/2026
Prazo:	4 MESES		

Condutor:	URES CORNACHINI JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx213396xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006494/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ISABELLY AVILA ESCOLARTE		
Registro/PGU:	xxx225700xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007646/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AUGUSTO CESAR BARROS OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx454988xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007678/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCAS MEZA FONSECA		
Registro/PGU:	xxx551771xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007967/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AIRISSON RENAN PITALUGA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx686710xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007683/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JACKSON VIEIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx049419xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007691/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	NOAH VELMA GARCIA		
Registro/PGU:	xxx055720xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007653/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ISABELLA CAROLINE REIS DE CASTELLO BRANCO		
Registro/PGU:	xxx583674xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007642/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LINDOMIR EVANGELISTA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx978787xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007971/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	BRUNO GAMA LISSONE		
Registro/PGU:	xxx648300xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007943/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	AMANDA GRAZIELE TEIXEIRA LIMA		
Registro/PGU:	xxx007866xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007661/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HUGO FELIPE FERNANDES ROMERO		
Registro/PGU:	xxx993772xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007945/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DARLEN FRANCO ACOSTA		
Registro/PGU:	xxx648631xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007940/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOAO VITOR DE OLIVEIRA MONTEIRO		
Registro/PGU:	xxx391681xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006270/2026
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ERIK ADRIANO PISSINI CORREA		
Registro/PGU:	xxx660038xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007728/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	EDVALDO MARTINS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx275297xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007742/2026
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	JOAO LUCAS POPOV DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx425175xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007960/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RUBENS EDUARDO RODRIGUES VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx823623xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006946/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NATHAN DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx784939xx		

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007816/2026
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SANTOS		
Registro/PGU:	xxx408612xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007973/2026
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JOYCE KAREN NOVAIS TELES		
Registro/PGU:	xxx804312xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021246/2025
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	KELVIN AVALO PACHECO		
Registro/PGU:	xxx936327xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	026663/2025
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	GABRIEL RICARDO RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx342828xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006702/2026
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE CARLOS DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx082671xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008305/2026
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	CRISTIANO DE ARAUJO		
Registro/PGU:	xxx669862xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	006431/2026
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MELRIK MEIRELLES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx419611xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007700/2026
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	TARCISIO LUCIO DE CAMPOS JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx900665xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007740/2026
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	CONSTANTINO FERREIRA BENITES		
Registro/PGU:	xxx711099xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008298/2026
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANDERSON ANDRADE CONCEICAO		
Registro/PGU:	xxx460631xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027188/2025
Prazo:	8 MESES		

Condutor:	ANDERSON ANDRADE CONCEICAO		
Registro/PGU:	xxx460631xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	027187/2025
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULIANI DE MIRANDA FREITAS		
Registro/PGU:	xxx490765xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012635/2025
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ADLEN MATHEUS MARTINES MOTA		
Registro/PGU:	xxx428580xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013191/2025
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2026

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HSN7202	9C2JC30705R061101	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSN7202	9C2JC30705R061101	MARIA APARECIDA LAZARO CAMPOS
I/CITROEN C4 16GLX5P F	NRH4388	8BCLCN6BYBG553964	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
I/CITROEN C4 16GLX5P F	NRH4388	8BCLCN6BYBG553964	ROBERTO CARLOS BENEDETTE ALVES

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS



**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 462/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARES BOLD SOLUTIONS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em serviços de engenharia com ênfase em planejamento e orçamento para gestão e operação de sistema de resíduos sólidos urbanos (RSU) em apoio a equipe técnica da Sanesul no processo de assunção do Aterro Sanitário do CIDEMA em Jardim/MS e demais demandas em resíduos sólidos urbanos (RSU). VALOR: R\$ 102.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 09 meses, contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00.383/2026-00/DEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.06.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sra. Dayse Filomena Bertoldo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

O Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, de acordo com o previsto no artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, resolve:

1º- Designar a empregada Thayla Carolina Fialho, CPF nº xxx.400.181-xx para acompanhar e fiscalizar como gestora a execução do contrato Nº 462/2026 – Processo 00.383/2026-00; Thiago Vieira, CPF nº xxx.233.91-xx para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, Dulcélya Mônica de Queiroz Souza, CPF nº xxx.302.641-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

2º - O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º - Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026
Leopoldo Godoy do Espírito Santo
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 01.089/2025/GERNA/SANESUL

Acolho o parecer nº 591/2026, decidindo pela Rescisão Unilateral Ordem de Compra nº 939/2025, celebrada com MARTELENA MARIA ARISI INDALECIO 78995620153, nos termos dos Itens 1; 2 e 3, da Cláusula Nona, da Ordem de Compra c/c Inciso V, do Art. 204, do RILC. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 24 de junho de 2026
Renato Marcílio Da Silva
Diretor Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00.419/2025-01/GEQAE/SANESUL

Acolho, na íntegra, o Parecer Jurídico – GELIC n. 560/2026, adotando seus fundamentos como razão de decidir, e decido pela caracterização do descumprimento contratual por parte da empresa RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ASFÁLTICO LTDA., em razão dos atrasos reiterados na execução do Contrato nº 572/2025. Decido, ainda, pela aplicação da multa prevista na Cláusula 7.4, inciso II, do Contrato nº 572/2025, observada a apuração do respectivo valor pela área gestora, bem como pela rescisão unilateral do Contrato nº 572/2025, diante do reiterado descumprimento das obrigações contratuais e dos riscos operacionais ocasionados à SANESUL. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 24 de junho de 2026
Renato Marcílio Da Silva
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE TACURU/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a "TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TAXA DOS SERVIÇOS DE LIXO", nos termos da legislação pertinente. PRAZO: A vigência deste convênio será de 12 meses, contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00.390/2026/GECO/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.06.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Rogério de Souza Torquetti.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adriana Sampaio dos Santos, CPF: xxx.636.551-xx, como gestor do contrato, Marina Mota de Lima Silva, CPF: xxx.151.211-xx como fiscal titular do contrato e Anderson Aparecido dos Santos, CPF: xxx.702.271-xx, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Convênio nº 015/2026 - Processo nº 0390/2026.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do convênio na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do convênio o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2026.

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O LAR SAGRADO CORACAO DE JESUS - NOVA ANDRADINA/MS. OBJETO: Arrecadação de valores pela SANESUL em favor do CONVENIENTE através de doações/contribuições voluntárias de clientes por meio das contas mensais de água/esgoto do município de Nova Andradina/MS. PRAZO: A vigência deste convênio será de 60 meses, contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00489/2026-00/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.06.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENIENTE: Sr. Sebastião Coelho da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adriana Sampaio dos Santos, CPF: xxx.636.551-xx, como gestor do contrato, Mirian Jackeline Esteche Pavão Vasques, CPF: xxx.612.011-xx como fiscal titular do contrato e Anderson Aparecido dos Santos, CPF: xxx.702.271-xx, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Convênio nº 14/2026 - Processo nº 489/2026.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do convênio na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do convênio o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 22 de junho de 2026.

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026 – CONTRATO Nº 907/2024, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMERCIO LTDA. OBJETO: Reprogramação com Acréscimo no valor de R\$ 14.600,31. PROCESSO Nº 00.787/2024-02/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.06.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. Renato Ferreira Lopes Brum.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – CONVÊNIO Nº 005/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL-MS – FEAPAES/MS. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 24 meses. PROCESSO Nº 00.512/2025/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.06.2026. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENIENTE: Sr. Antônio José dos Santos Neto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 – CONTRATO Nº 362/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MANESCO ADVOGADOS. OBJETO: Alteração do nome da razão social da CONTRATADA de MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS para MANESCO ADVOGADOS. PROCESSO Nº 00.355/2025/GELIC/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.06.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. Marcos Augusto Perez. Código de Registro TCE/MS: F0ED73ADAEC6D1534DAAB157C2A0F2A01F70AB59

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 – CONTRATO Nº 359/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NAVI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 00.986/2024/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Josué Miranda da Silva. Código de Registro TCE/MS: 6FD7C9B4808EBB8D4C2AC20D3622265797EAF117

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-290411	Reginaldo Dos Santos Castelão	Projeto: Altos-Voos-MS-Explorando-Drones-na-Arte	R\$ 32.450,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente da Fundação de Cultura

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-276798	Iara Vieira	Projeto: Videopoemas Ilustrados	R\$ 25.000,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente da Fundação de Cultura

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-285840	André Luís Ramalho Júnior	Projeto: Trechos E Textos Vídeo -Crônicas 2	R\$ 25.000,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente da Fundação de Cultura

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-270642	Pedro Henrique Pilar Alvarenga PHPA Produções	Projeto: Liberdade para ser	R\$ 60.000,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente da Fundação de Cultura

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-286118	Salim Ramos Hassan	Projeto: Les Garçons um Curta Metragem de Ficção	R\$ 100.000,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor Presidente da Fundação de Cultura

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-289708	João Ramão Rocha	Projeto: Eu na Tela do Sucata – 2ª Edição	R\$ 55.000,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-283244	Wanderson Luís Pereira Medeiros	Projeto: Entre Dois Mundos: Raízes Terenas em Brejão	R\$ 60.000,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-298713	Mariana Sena Madureira Figueiró	Projetos: Crie e Conte sua história	R\$ 35.500,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-265568	Girsel Lima de Assis	Projetos: Cine Vale Cinema – Rua de Camapuã	R\$ 50.000,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-281539	Daphyne Schiffer Gonzaga	Projetos: A Lenda do Sinhozinho de Bonito	R\$ 58.500,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 – **LEI PAULO GUSTAVO-LPG**.

ID DA PROPOSTA	Proponente	Projeto	Valor
14257-277377	Florêncio Correa Filho	Projetos: Oficina Som Direto MS	R\$ 35.550,00

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor Presidente da Fundação de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1379/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e INDIANA ANTUNES MARQUES DE ARAÚJO, CPF nº ***.224.801-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "MULHERES DAS ÁGUAS: CERÂMICA CULTURAL INDÍGENA E QUILOMBOLA DO PANTANAL", NUP nº 85.000.511/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 96.700,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 33904804, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000031, de 09/06/2026.

VIGÊNCIA: 18/06/2026 a 17/05/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução SEGES/SERC nº 003/2003, Lei Nacional nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**

Pelo Conveniente, Indiana Antunes Marques de Araújo, CPF nº ***.224.801-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 4511/2025.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o AGENTE CULTURAL, Kayque Rodrigues Paiva CPF: xxx.337.328-xx

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima terceira do Termo de Execução Cultural nº 4511/2025, o qual passa a vigorar até **02 de novembro de 2026**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Cultural nº 4511/2025, não retificados por este termo.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026

ASSINAM: concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.

Agente Cultural/Executor: Kayque Rodrigues Paiva CPF: xxx.337.328-xx

Extrato do Contrato 531/2026/FCMS Nº Cadastral 30798

Processo: 85/005.141/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e K&A COMUNICACAO E EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do apresentador "Alex Figueiredo com Abertura de show - Stand Up Comedy", contratado através de seu empresário exclusivo K&A Comunicação e Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Jogos Escolares da Juventude", na Av. Toros Puxian, 477, Vila Morumbi, em Campo Grande/MS, nos dias 16 e 24 de junho de 2026, a partir das 16 horas, com 02 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 16/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alex Figueiredo de Araujo

Extrato do Contrato 554/2026/FCMS Nº Cadastral 30819

Processo: 85/005.199/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Leandro e Galeano", contratado através de seu empresário exclusivo Leonardo Augusto Galeano da Silva MEI, a ser realizada no evento "Banho de São João de Corumbá", na Rua Manoel Cavassa, S/N, Porto Geral de Corumbá, em Corumbá/MS, no dia 20 de junho de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 19/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Leonardo Augusto Galeano da Silva

Extrato do Contrato 555/2026/FCMS Nº Cadastral 30818

Processo: 85/005.200/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", contratado através de seu empresário exclusivo Luiz Fernando Villar ME, a ser realizada no evento "Banho de São João de Corumbá", na Rua Manoel Cavassa, s/n, Porto Geral de Corumbá, em Corumbá/MS, no dia 20 de junho de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 18/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato 556/2026/FCMS Nº Cadastral 30816

Processo: 85/005.201/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RAFAEL AUGUSTO COUZZI DE FARIAS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Ipê de Serra", contratado através de seu empresário exclusivo Rafael Augusto Couzzi de Farias MEI, a ser realizada no evento "Feira Cultural Nordestina", na Praça das Águas, Centro, no dia 20 de junho de 2026 a partir das 19 horas, no município de Nova Andradina/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 18/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Rafael Augusto Couzzi de Farias

Extrato do Contrato 559/2026/FCMS Nº Cadastral 30831

Processo: 85/005.203/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no evento "Banho de São João de Corumbá", na Rua Manoel Cavassa, s/n, Porto Geral de Corumbá, em Corumbá/MS, no dia 22 de junho de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 19/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliele Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato 564/2026/FCMS Nº Cadastral 30820

Processo: 85/005.216/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JORGE SHIGUERU SOCRATES GOMES ISHIYAMA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Os Filhos de Campo Grande", contratado através de seu empresário exclusivo Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishiyama MEI, a ser realizada no evento "Aniversário de 50 anos de criação do Distrito Ipezal", na Av. Presidente Vargas esquina com a Rua da Paz, em Angélica/MS, no dia 20 de junho de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 19/06/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama

Extrato do Contrato 566/2026/FCMS Nº Cadastral 30824

Processo: 85/005.217/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Marcos e Zé Ronaldo", contratado através de seu empresário exclusivo JMZRTG Produção Musical LTDA, a ser realizada no evento "Costelada de São João Batista", no Pátio da Paróquia, Bairro Coophasul, em Campo Grande/MS, no dia 21 de junho de 2026, a partir das 12 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 19/06/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e José Ronaldo Santos dos Reis

Extrato do Contrato 567/2026/FCMS Nº Cadastral 30822

Processo: 85/005.220/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e KAIO & GABRIEL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Kaio & Gabriel", contratado através de seu empresário exclusivo Kaio & Gabriel Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Banho de São João de Corumbá", na Ladeira do Porto Geral, Centro", em Corumbá/MS, no dia 21 de junho de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 19/06/2026
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Kaio Lucas Briltes Ozorio

Extrato do Contrato 582/2026/FCMS Nº Cadastral 30851

Processo: 85/005.389/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e HARMONIA MUSICAL ENSINO E PRODUÇÃO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Flor de Pequi", contratado através de seu empresário exclusivo Harmonia Musical Ensino e Produção LTDA, a ser realizada no evento "Festa Junina do Tribunal de Contas do MS", no Estacionamento do TCE, em Campo Grande/MS, no dia 20 de junho de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 19/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Claudio Alves da Silva

Extrato do Contrato 585/2026/FCMS Nº Cadastral 30852

Processo: 85/005.394/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NOVENTA E TRES PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Guga Borba", contratado através de seu empresário exclusivo Noventa e Três Produções e Eventos Ltda, a ser realizada no evento "34ª Festa do Padroeiro", na Av. Mato Grosso, 3280, Santa Fé, em Campo Grande/MS, no dia 20 de junho de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 19/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patrick Gontier

Extrato do Contrato 588/2026/FCMS Nº Cadastral 30854

Processo: 85/005.431/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MAURICIO ROBERTO GARCIA DE BRITO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística show musical da dupla "Mauricio Brito e Humberto Yule", contratado através de seu empresário exclusivo Mauricio Roberto Garcia de Brito ME, a ser realizado no dia 21 de junho de 2026 a partir das 12 horas, no evento "75 anos do Sindicato Rural de CG, Rochedo e Corguinho", no Sindicato Rural, Av. Raul Pires Barbosa, 116, no município de Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 19/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Mauricio Roberto Garcia de Brito

Extrato do Contrato 589/2026/FCMS Nº Cadastral 30855

Processo: 85/005.432/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e THAYANNE ROSA ACORSI BONTORIM

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rodrigo e Thayane", contratado através de seu empresário exclusivo Thayanne Rosa Acorsi Bontorim ME, a ser realizada no evento "Arraial do Banho de São João de Ladário", na Avenida 14 de março, em Ladário/MS, no dia 22 de junho de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 19/06/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Thayanne Rosa Acorsi

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retifico, por incorreção, a matéria publicada no DOE nº 12.196, de 24 de junho de 2026, pág. 116, referente ao Extrato do Termo de Outorga 301/2025 Siafic nº 309 – Processo nº 83.071.181-2025.

ONDE SE LÊ: Recurso: R\$ 150.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0022, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2026NE000560 de 22.05.2026.

LEIA-SE: Recurso: R\$ 150.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0022, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2026NE000560 de 22.05.2026.

Retifico, por incorreção, a matéria publicada no DOE nº 12.196, de 24 de junho de 2026, pág. 116, referente ao Extrato do Termo de Outorga 299/2025 Siafic nº 277 – Processo nº 83.071.187-2025.

ONDE SE LÊ: Recurso: R\$ 147.300,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0022, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2026NE000561 de 22.05.2026.

LEIA-SE: Recurso: R\$ 147.300,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0022, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2026NE000561 de 22.05.2026.

Retifico, por incorreção, a matéria publicada no DOE nº 12.196, de 24 de junho de 2026, pág. 116, referente ao Extrato do Termo de Outorga 300/2025 Siafic nº 286 – Processo nº 83.071.186-2025.

ONDE SE LÊ: Recurso: R\$ 149.440,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0022, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2026NE000562 de 22.05.2026.

LEIA-SE: Recurso: R\$ 149.440,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0250000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0022, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2026NE000562 de 22.05.2026.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA TÉCNICO
LISTA FINAL DE APROVADO NA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
DE ADESÃO AO BOLSA TÉCNICO NA CATEGORIA TÉCNICO II - OLÍMPICO, PARALÍMPICO E
SURDOLÍMPICO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.615, de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações e a Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025, torna público para conhecimento de todos os interessados a lista final do candidato aprovado na entrevista na **CATEGORIA TÉCNICO II - OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA-TÉCNICO**, conforme anexo único, que ocorrerá no dia 01 de julho de 2026 por meio eletrônico.

A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo para o Programa Bolsa Técnico, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021 e a assinatura é de inteira responsabilidade do beneficiário.

ANEXO ÚNICO

BOLSA ATLETA CATEGORIA TÉCNICO II - OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO	
NOME	ESPORTE
CARLOS NOGUEIRA IGINO	ATLETISMO

Nada mais,

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nuñez

Diretor-Presidente/Fundesporte

**PROCESSO DE RENOVAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA TÉCNICO
LISTA FINAL DE APROVADOS NA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO BOLSA TÉCNICO NA CATEGORIA TÉCNICO II - OLÍMPICO,
PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO
EDITAL N. 003/2026 – FUNDESORTE**

O Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.615, de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações e a Portaria Normativa nº 003/2025, de 14 de março de 2025, torna público o **RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO E APROVAÇÃO NA ENTREVISTA** dos bolsistas relacionados abaixo, conforme anexo I que manifestaram interesse na renovação de suas bolsas conforme art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021.

A **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO** ao bolsa-técnico, conforme anexo único, que ocorrerá no dia 01 de julho de 2026 por meio eletrônico.

A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo de renovação para o Programa Bolsa Atleta, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021 e a assinatura é de inteira responsabilidade do beneficiário.

ANEXO ÚNICO

BOLSA ATLETA CATEGORIA TÉCNICO II - OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO	
NOME	ESPORTE
ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO	CANOAGEM
ANNE TALITHA ALMEIDA FERREIRA SILVA	JUDÔ
CELSO FERREIRA ARANTES	ATLETISMO

Nada mais,

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nuñez

Diretor-Presidente/Fundesporte

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 172/2026

Processo nº: 85/005.469/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ADIEL RODRIGUES MARTINS**, CPF nº XXX.328.281-XX e seu Representante Legal **ABRAO CONCIANZA AQUINO**, CPF nº XXX.342.551-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ADIEL RODRIGUES MARTINS, CPF nº XXX.328.281-XX e seu Representante Legal ABRAO CONCIANZA AQUINO, CPF nº XXX.342.551-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 174/2026

Processo nº: 85/005.477/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **AMANDA BEATRIZ MARTINS CARDODO**, CPF nº XXX.267.061-XX e seu Representante Legal JAQUELINE MARTINS DA SILVA, CPF nº XXX.065.071-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e AMANDA BEATRIZ MARTINS CARDODO, CPF nº XXX.267.061-XX e seu Representante Legal JAQUELINE MARTINS DA SILVA, CPF nº XXX.065.071-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 175/2026

Processo nº: 85/005.478/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **AMANDA DELARISSA MISSIATO**, CPF nº XXX.421.231-XX e seu Representante Legal GIOVANNA DELARISSA MISSIATO, CPF nº XXX.078.831-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e **AMANDA DELARISSA MISSIATO**, CPF nº XXX.421.231-XX e seu Representante Legal GIOVANNA DELARISSA MISSIATO, CPF nº XXX.078.831-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 176/2026

Processo nº: 85/005.484/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ANA CLARA MARQUES CASTRO DA SILVA**, CPF nº XXX.255.661-XX e seu Representante Legal MARCOS PAULO DA SILVA, CPF nº XXX.891.591-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANA CLARA MARQUES CASTRO DA SILVA, CPF nº XXX.255.661-XX e seu Representante Legal MARCOS PAULO DA SILVA, CPF nº XXX.891.591-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 177/2026

Processo nº: 85/005.485/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ANA GABRIELLY DOS SANTOS**, CPF nº XXX.339.081-XX e seu Representante Legal GESSIELE VIEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.691.171-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANA GABRIELLY DOS SANTOS, CPF nº XXX.339.081-XX e seu Representante Legal GESSIELE VIEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.691.171-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 178/2026

Processo nº: 85/005.512/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ANDERSON FERREIRA ANTONIO JUNIOR**, CPF nº XXX.784.861-XX e seu Representante Legal MARIA JOSÉ FERREIRA ANTONIO, CPF nº XXX.462.501-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANDERSON FERREIRA ANTONIO JUNIOR, CPF nº XXX.784.861-XX e seu Representante Legal MARIA JOSÉ FERREIRA ANTONIO, CPF nº XXX.462.501-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 179/2026

Processo nº: 85/005.513/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ANNA BEATRIZ DA SILVA MEDINA PANIAGO**, CPF nº XXX.628.201-XX e seu Representante Legal ALINE DA SILVA CORREA, CPF nº XXX.101.321-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANNA BEATRIZ DA SILVA MEDINA PANIAGO, CPF nº XXX.628.201-XX e seu Representante Legal ALINE DA SILVA CORREA, CPF nº XXX.101.321-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 180/2026

Processo nº: 85/005.514/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ANTONY MIKAEL DOS SANTOS**, CPF nº XXX.313.811-XX e seu Representante Legal MARCIO CAVALHEIRO PEREIRA, CPF nº XXX.534.391-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ANTONY MIKAEL DOS SANTOS, CPF nº XXX.313.811-XX e seu Representante Legal MARCIO CAVALHEIRO PEREIRA, CPF nº XXX.534.391-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 181/2026

Processo nº: 85/005.516/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ARTHUR NERES DE SOUZA**, CPF nº XXX.157.891-XX e seu Representante Legal CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.853.041-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ARTHUR NERES DE SOUZA, CPF nº XXX.157.891-XX e seu Representante Legal CLAUDINEY FERREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.853.041-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 182/2026

Processo nº: 85/005.517/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **BENJAMIN BENITEZ GARCIA FILHO**, CPF nº XXX.812.021-XX e seu Representante Legal MARIA JUSSARA VILA MAIOR GIMENES, CPF nº XXX.269.701-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e BENJAMIN BENITEZ GARCIA FILHO, CPF nº XXX.812.021-XX e seu Representante Legal MARIA JUSSARA VILA MAIOR GIMENES, CPF nº XXX.269.701-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 183/2026

Processo nº: 85/005.519/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **BREND DE ALMEIDA MARTINS**, CPF nº XXX.514.721-XX e seu Representante Legal EDMARA ALMEIDA SILVA, CPF nº XXX.065.651-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e BREND DE ALMEIDA MARTINS, CPF nº XXX.514.721-XX e seu Representante Legal EDMARA ALMEIDA SILVA, CPF nº XXX.065.651-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 184/2026

Processo nº: 85/005.527/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **BRENO CRUZ DE CAMARGO**, CPF nº XXX.041.148-XX e seu Representante Legal MARIA CRISTINA CRUZ DE CAMARGO, CPF nº XXX.164.148-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e BRENO CRUZ DE CAMARGO, CPF nº XXX.041.148-XX e seu Representante Legal MARIA CRISTINA CRUZ DE CAMARGO, CPF nº XXX.164.148-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 185/2026

Processo nº: 85/005.529/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **BRUNO OENNING DA SILVA LARROQUE**, CPF nº XXX.756.311-XX e seu Representante Legal LUZINETE VANESSA OENNING, CPF nº XXX.014.811-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e BRUNO OENNING DA SILVA LARROQUE, CPF nº XXX.756.311-XX e seu Representante Legal LUZINETE VANESSA OENNING, CPF nº XXX.014.811-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 186/2026

Processo nº: 85/005.530/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARIANO**, CPF nº XXX.867.931-XX e seu Representante Legal ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO, CPF nº XXX.974.331-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARIANO, CPF nº XXX.867.931-XX e seu Representante Legal ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO, CPF nº XXX.974.331-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 187/2026

Processo nº: 85/005.531/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **CAMILLY BERNARDO PICCINI**, CPF nº XXX.895.631-XX e seu Representante Legal MAURO CECILIO FERREIRA PICCINI, CPF nº XXX.862.041-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CAMILLY BERNARDO PICCINI, CPF nº XXX.895.631-XX e seu Representante Legal MAURO CECILIO FERREIRA PICCINI, CPF nº XXX.862.041-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 188/2026

Processo nº: 85/005.532/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO CAMPOS**, CPF nº XXX.405.781-XX e seu Representante Legal MAURO CRISTINA IUNG DE CARVALHO CAMPOS, CPF nº XXX.083.051-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CARLOS EDUARDO DE CARVALHO CAMPOS, CPF nº XXX.405.781-XX e seu Representante Legal MAURO CRISTINA IUNG DE CARVALHO CAMPOS, CPF nº XXX.083.051-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 189/2026

Processo nº: 85/005.533/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **CASSYANDRA DE OLIVEIRA ROSA**, CPF nº XXX.761.631-XX e seu Representante Legal CASSIA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº XXX.551.841-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CASSYANDRA DE OLIVEIRA ROSA, CPF nº XXX.761.631-XX e seu Representante Legal CASSIA DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº XXX.551.841-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 190/2026

Processo nº: 85/005.534/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **CLARA PÃRNAMA VENTANIA**, CPF nº XXX.994.391-XX e seu Representante Legal BEATRICE RODRIGUES PÃRNAMA GONÇALVES, CPF nº XXX.333.141-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e CLARA PÃRNAMA VENTANIA, CPF nº XXX.994.391-XX e seu Representante Legal BEATRICE RODRIGUES PÃRNAMA GONÇALVES, CPF nº XXX.333.141-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 191/2026

Processo nº: 85/005.535/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **DAVI LUCAS DE SOUZA SILVA VALEJO**, CPF nº XXX.492.181-XX e seu Representante Legal ALCILENE DE SOUZA SILVA, CPF nº XXX.525.551-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e DAVI LUCAS DE SOUZA SILVA VALEJO, CPF nº XXX.492.181-XX e seu Representante Legal ALCILENE DE SOUZA SILVA, CPF nº XXX.525.551-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 192/2026

Processo nº: 85/005.536/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **DAVI LUCAS SCHOER DIAS**, CPF nº XXX.825.631-XX e seu Representante Legal THIAGO PEREIRA DIAS, CPF nº XXX.062.471-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e DAVI LUCAS SCHOER DIAS, CPF nº XXX.825.631-XX e seu Representante Legal THIAGO PEREIRA DIAS, CPF nº XXX.062.471-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 193/2026

Processo nº: 85/005.537/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **DAVID PINHEIRO BARROS**, CPF nº XXX.479.921-XX e seu Representante Legal JUCILENE FIRMINO PINHEIRO, CPF nº XXX.299.391-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e DAVID PINHEIRO BARROS, CPF nº XXX.479.921-XX e seu Representante Legal JUCILENE FIRMINO PINHEIRO, CPF nº XXX.299.391-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 194/2026

Processo nº: 85/005.538/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ELIZA RAQUEL PAIM OJEDA**, CPF nº XXX.454.741-XX e seu Representante Legal PAULINA PAIM, CPF nº XXX.756.021-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ELIZA RAQUEL PAIM OJEDA, CPF nº XXX.454.741-XX e seu Representante Legal PAULINA PAIM, CPF nº XXX.756.021-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 195/2026

Processo nº: 85/005.539/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **EMANUELLY FERNANDES DE AMORIM**, CPF nº XXX.191.481-XX e seu Representante Legal LUCELIA APARECIDA GOMES FERNANDES DE AMORIM, CPF nº XXX.443.251-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e EMANUELLY FERNANDES DE AMORIM, CPF nº XXX.191.481-XX e seu Representante Legal LUCELIA APARECIDA GOMES FERNANDES DE AMORIM, CPF nº XXX.443.251-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 196/2026

Processo nº: 85/005.540/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ENZO RODRIGUES DE SOUZA**, CPF nº XXX.151.991-XX e seu Representante Legal ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº XXX.269.561-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ENZO RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº XXX.151.991-XX e seu Representante Legal ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº XXX.269.561-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 197/2026

Processo nº: 85/005.541/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **GABRIELLY MARIANO NASCIMENTO DIAS**, CPF nº XXX.941.991-XX e seu Representante Legal SARA PRICILIANA MARIANO NASCIMENTO, CPF nº XXX.520.131-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GABRIELLY MARIANO NASCIMENTO DIAS, CPF nº XXX.941.991-XX e seu Representante Legal SARA PRICILIANA MARIANO NASCIMENTO, CPF nº XXX.520.131-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 198/2026

Processo nº: 85/005.438/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **GIOVANA VARGAS DE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.363.391-XX e seu Representante Legal LUCINEIA VARGAS SERELO, CPF nº XXX.722.081-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GABRIELLY MARIANO NASCIMENTO DIAS, CPF nº XXX.941.991-XX e seu Representante Legal SARA PRICILIANA MARIANO NASCIMENTO, CPF nº XXX.520.131-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 199/2026

Processo nº: 85/005.442/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **GIOVANA AYALA DE PAULA**, CPF nº XXX.024.991-XX e seu Representante Legal KELLY ADRIANA ALVES AYALA, CPF nº XXX.733.181-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GIOVANA AYALA DE PAULA, CPF nº XXX.024.991-XX e seu Representante Legal KELLY ADRIANA ALVES AYALA, CPF nº XXX.733.181-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 200/2026

Processo nº: 85/005.444/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **GUSTAVO MEDINA TOMICHA**, CPF nº XXX.772.291-XX e seu Representante Legal ROSALINO DA SILVA TOMICHA, CPF nº XXX.025.051-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e GUSTAVO MEDINA TOMICHA, CPF nº XXX.772.291-XX e seu Representante Legal ROSALINO DA SILVA TOMICHA, CPF nº XXX.025.051-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 201/2026

Processo nº: 85/005.447/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **HADASSA COUTINHO FACCIOCHI**, CPF nº XXX.974.741-XX e seu Representante Legal ROSANGELA LUIZ COUTINHO, CPF nº XXX.565.671-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e HADASSA COUTINHO FACCIOCHI, CPF nº XXX.974.741-XX e seu Representante Legal ROSANGELA LUIZ COUTINHO, CPF nº XXX.565.671-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 202/2026

Processo nº: 85/005.449/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **HEITOR DE LIMA FALCÃO**, CPF nº XXX.320.551-XX e seu Representante Legal DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO, CPF nº XXX.901.301-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e **HEITOR DE LIMA FALCÃO**, CPF nº XXX.320.551-XX e seu Representante Legal DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO, CPF nº XXX.901.301-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 203/2026

Processo nº: 85/005.450/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **HENRY KOJI YONAMINE GUENKA**, CPF nº XXX.967.531-XX e seu Representante Legal CAMILA MASSUMI YONAMINE GUENKA, CPF nº XXX.302.691-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.
Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e HENRY KOJI YONAMINE GUENKA, CPF nº XXX.967.531-XX e seu Representante Legal CAMILA MASSUMI YONAMINE GUENKA, CPF nº XXX.302.691-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 204/2026

Processo nº: 85/005.456/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ISABELLE BATISTOTI DEVES**, CPF nº XXX.656.481-XX e seu Representante Legal RODRIGO ALMEIDA DEVES MARTINS, CPF nº XXX.800.741-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ISABELLE BATISTOTI DEVES, CPF nº XXX.656.481-XX e seu Representante Legal RODRIGO ALMEIDA DEVES MARTINS, CPF nº XXX.800.741-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 205/2026

Processo nº: 85/005.458/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ISABELLY VITORIA BENITES CARDOZO** CPF nº XXX.470.061-XX e seu Representante Legal JUSELMA ANDRADE BENITES, CPF nº XXX.813.021-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ISABELLY VITORIA BENITES CARDOZO CPF nº XXX.470.061-XX e seu Representante Legal JUSELMA ANDRADE BENITES, CPF nº XXX.813.021-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 206/2026

Processo nº: 85/005.459/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ISADORA BASEGGIO STELLO** CPF nº XXX.083.011-XX e seu Representante Legal LUCIANA BASEGGIO, CPF nº XXX.066.160-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e ISADORA BASEGGIO STELLO CPF nº XXX.083.011-XX e seu Representante Legal LUCIANA BASEGGIO, CPF nº XXX.066.160-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 207/2026

Processo nº: 85/005.460/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **ISADORA MENDES RODRIGUES** CPF nº XXX.934.441-XX e seu Representante Legal NÉDIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº XXX.390.401-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e **ISADORA MENDES RODRIGUES** CPF nº XXX.934.441-XX e seu Representante Legal NÉDIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº XXX.390.401-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 208/2026

Processo nº: 85/005.462/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **IZADORA GONÇALVES CAMPOS** CPF nº XXX.205.461-XX e seu Representante Legal ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ, CPF nº XXX.942.288-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e **IZADORA GONÇALVES CAMPOS** CPF nº XXX.205.461-XX e seu Representante Legal ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ, CPF nº XXX.942.288-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 209/2026

Processo nº: 85/005.463/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **JOÃO CARLOS ARCANJO RIBEIRO DE CASTRO** CPF nº XXX.963.591-XX e seu Representante Legal

ELIZETE SILVA RIBEIRO, CPF nº XXX.073.381-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOÃO CARLOS ARCANJO RIBEIRO DE CASTRO CPF nº XXX.963.591-XX e seu Representante Legal ELIZETE SILVA RIBEIRO, CPF nº XXX.073.381-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 210/2026

Processo nº: 85/005.464/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **JOÃO PEDRO FIRMINO DE JESUS** CPF nº XXX.463.451-XX e seu Representante Legal ROZINEIA DA SILVA FIRMINO, CPF nº XXX.149.311-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOÃO PEDRO FIRMINO DE JESUS CPF nº XXX.463.451-XX e seu Representante Legal ROZINEIA DA SILVA FIRMINO, CPF nº XXX.149.311-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 211/2026

Processo nº: 85/005.465/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **JOÃO VITOR MARTINS LOREIRO** CPF nº XXX.731.151-XX e seu Representante Legal PERLA RAQUEL ARGUELLO MARTINS, CPF nº XXX.094.701-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOÃO VITOR MARTINS LOREIRO CPF nº XXX.731.151-XX e seu Representante Legal PERLA RAQUEL ARGUELLO MARTINS, CPF nº XXX.094.701-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 212/2026

Processo nº: 85/005.466/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **JOAQUIM ALENCAR MONDINI** CPF nº XXX.731.151-XX e seu Representante Legal CELI MARIA CARLOS DE ALENCAR MONDINI, CPF nº XXX.612.751-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JOAQUIM ALENCAR MONDINI CPF nº XXX.731.151-XX e seu Representante Legal CELI MARIA CARLOS DE ALENCAR MONDINI, CPF nº XXX.612.751-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 213/2026

Processo nº: 85/005.467/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **JULIA ALVARENGA PASSOS** CPF nº XXX.731.151-XX e seu Representante Legal FABIANO DIAS PASSOS, CPF nº XXX.887.721-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JULIA ALVARENGA PASSOS CPF nº XXX.731.151-XX e seu Representante Legal FABIANO DIAS PASSOS, CPF nº XXX.887.721-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 214/2026

Processo nº: 85/005.468/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **JULIA DOS SANTOS MARI** CPF nº XXX.829.681-XX e seu Representante Legal PATRICIA SILVA DOS SANTOS MARI, CPF nº XXX.742.401-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JULIA DOS SANTOS MARI CPF nº XXX.829.681-XX e seu Representante Legal PATRICIA SILVA DOS SANTOS MARI, CPF nº XXX.742.401-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 215/2026

Processo nº: 85/005.471/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **JULIA FERNANDES PEREIRA** CPF nº XXX.183.631-XX e seu Representante Legal PATRICIA DA SILVA FERNANDES, CPF nº XXX.768.271-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JULIA FERNANDES PEREIRA CPF nº XXX.183.631-XX e seu Representante Legal PATRICIA DA SILVA FERNANDES, CPF nº XXX.768.271-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 216/2026

Processo nº: 85/005.473/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **JULIA LORENA FEDERICI DA COSTA** CPF nº XXX.223.479-XX e seu Representante Legal LUCINEIA DOS SANTOS FEDERICI, CPF nº XXX.383.911-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JULIA LORENA FEDERICI DA COSTA CPF nº XXX.223.479-XX e seu Representante Legal LUCINEIA DOS SANTOS FEDERICI, CPF nº XXX.383.911-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 217/2026

Processo nº: 85/005.480/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **JULIA MARIA FOSTINE DE OLIVEIRA** CPF nº XXX.429.311-XX e seu Representante Legal LESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.679.761-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JULIA MARIA FOSTINE DE OLIVEIRA CPF nº XXX.429.311-XX e seu Representante Legal LESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.679.761-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 218/2026

Processo nº: 85/005.482/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **JULIANY ALBUQUERQUE ABADE** CPF nº XXX.623.091-XX e seu Representante Legal ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.112.451-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e JULIANY ALBUQUERQUE ABADE CPF nº XXX.623.091-XX e seu Representante Legal ANDREIA CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.112.451-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 219/2026

Processo nº: 85/005.489/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **KALEBE EDUARDO ROSA TOLEDO** CPF nº XXX.671.331-XX e seu Representante Legal JOSE CARLOS ROSA, CPF nº XXX.383.221-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e KALEBE EDUARDO ROSA TOLEDO CPF nº XXX.671.331-XX e seu Representante Legal JOSE CARLOS ROSA, CPF nº XXX.383.221-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 220/2026

Processo nº: 85/005.492/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **KAUA SALES RAMOS RICCO** CPF nº XXX.198.241-XX e seu Representante Legal ANTONIO DOS SANTOS RICCO, CPF nº XXX.115.861-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e KAU SALES RAMOS RICCO CPF nº XXX.198.241-XX e seu Representante Legal ANTONIO DOS SANTOS RICCO, CPF nº XXX.115.861-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 221/2026

Processo nº: 85/005.494/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **KEMILLY LAYSE IFRAN DOS SANTOS DE LONDRES** CPF nº XXX.908.341-XX e seu Representante Legal FRANCIELLY IFRAN GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.452.881-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e KEMILLY LAYSE IFRAN DOS SANTOS DE LONDRES CPF nº XXX.908.341-XX e seu Representante Legal FRANCIELLY IFRAN GOMES DOS SANTOS, CPF nº XXX.452.881-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 222/2026

Processo nº: 85/005.497/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **LAURA DALBEN AGUILLAR** CPF nº XXX.541.951-XX e seu Representante Legal GIORDANO DIAS AGUILLAR, CPF nº XXX.868.801-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LAURA DALBEN AGUILLAR CPF nº XXX.541.951-XX e seu Representante Legal GIORDANO DIAS AGUILLAR, CPF nº XXX.868.801-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 223/2026

Processo nº: 85/005.500/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **LAVINIA DA SILVA MIYATA** CPF nº XXX.690.741-XX e seu Representante Legal ELOIZA PAULA DA SILVA, CPF nº XXX.641.531-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LAVINIA DA SILVA MIYATA CPF nº XXX.690.741-XX e seu Representante Legal ELOIZA PAULA DA SILVA, CPF nº XXX.641.531-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 224/2026

Processo nº: 85/005.433/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **LEONARDO MÔRO PEROSA** CPF nº XXX.509.821-XX e seu Representante Legal ELAINE HERNANDES MÔRO, CPF nº XXX.695.771-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LEONARDO MÔRO PEROSA CPF nº XXX.509.821-XX e seu Representante Legal ELAINE HERNANDES MÔRO, CPF nº XXX.695.771-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 225/2026

Processo nº: 85/005.435/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **LETÍCIA CORREA DE OLIVEIRA** CPF nº XXX.808.531-XX e seu Representante Legal VALERIA VIERA CORREA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.171.601-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LETÍCIA CORREA DE OLIVEIRA CPF nº XXX.808.531-XX e seu Representante Legal VALERIA VIERA CORREA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.171.601-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 226/2026

Processo nº: 85/005.436/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **LETÍCIA FERREIRA DA SILVA** CPF nº XXX.714.581-XX e seu Representante Legal ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.412.531-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LETÍCIA FERREIRA DA SILVA CPF nº XXX.714.581-XX e seu Representante Legal ADRIANA FERREIRA DE SOUZA, CPF nº XXX.412.531-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 227/2026

Processo nº: 85/005.440/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **LUCAS PEREIRA RAMALHO** CPF nº XXX.081.571-XX e seu Representante Legal ROSENIR PEREIRA, CPF nº XXX.482.121-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUCAS PEREIRA RAMALHO CPF nº XXX.081.571-XX e seu Representante Legal ROSENIR PEREIRA, CPF nº XXX.482.121-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 228/2026

Processo nº: 85/005.446/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **LUIS HENRIQUE PEREIRA DIAS** CPF nº XXX.854.021-XX e seu Representante Legal JESSICA CIBELY GOMES PEREIRA, CPF nº XXX.055.031-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUIS HENRIQUE PEREIRA DIAS CPF nº XXX.854.021-XX e seu Representante Legal JESSICA CIBELY GOMES PEREIRA, CPF nº XXX.055.031-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 229/2026

Processo nº: 85/005.453/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **LUIZ GUILHERME DE LIMA** CPF nº XXX.583.731-XX e seu Representante Legal TALLYNE DE LIMA COSTA, CPF nº XXX.970.601-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e LUIZ GUILHERME DE LIMA CPF nº XXX.583.731-XX e seu Representante Legal TALLYNE DE LIMA COSTA, CPF nº XXX.970.601-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 230/2026

Processo nº: 85/005.454/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MAICO DOUGLAS FELIX ALEXANDRE** CPF nº XXX.629.661-XX e seu Representante Legal PATRICIA FELIX

GAMARRA, CPF nº XXX.028.971-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MAICO DOUGLAS FELIX ALEXANDRE CPF nº XXX.629.661-XX e seu Representante Legal PATRICIA FELIX GAMARRA, CPF nº XXX.028.971-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 231/2026

Processo nº: 85/005.455/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARCO ANTONIO DOUGLAS BENITES** CPF nº XXX.288.341-XX e seu Representante Legal KELLY ADRIANA DOUGLAS, CPF nº XXX.433.611-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARCO ANTONIO DOUGLAS BENITES CPF nº XXX.288.341-XX e seu Representante Legal KELLY ADRIANA DOUGLAS, CPF nº XXX.433.611-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 232/2026

Processo nº: 85/005.457/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIA CLARA MARQUES PERALTA** CPF nº XXX.872.701-XX e seu Representante Legal MAYRA MARQUES ROMEIRO, CPF nº XXX.462.991-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA CLARA MARQUES PERALTA CPF nº XXX.872.701-XX e seu Representante Legal MAYRA MARQUES ROMEIRO, CPF nº XXX.462.991-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 233/2026

Processo nº: 85/005.470/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIA FERNADA CORREA DE SOUZA** CPF nº XXX.342.811-XX e seu Representante Legal MAIZA CORREA DE PAULA, CPF nº XXX.335.741-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA FERNADA CORREA DE SOUZA CPF nº XXX.342.811-XX e seu Representante Legal MAIZA CORREA DE PAULA, CPF nº XXX.335.741-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 234/2026

Processo nº: 85/005.483/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIA FERNADA SCHEER** CPF nº XXX.546.431-XX e seu Representante Legal FERNANDO SCHEER, CPF nº XXX.411.301-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA FERNADA SCHEER CPF nº XXX.546.431-XX e seu Representante Legal FERNANDO SCHEER, CPF nº XXX.411.301-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 235/2026

Processo nº: 85/005.488/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIA GABRIELLY SILVA LIRA** CPF nº XXX.762.571-XX e seu Representante Legal SILVANA SILVA BASTO, CPF nº XXX.552.441-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA GABRIELLY SILVA LIRA CPF nº XXX.762.571-XX e seu Representante Legal SILVANA SILVA BASTO, CPF nº XXX.552.441-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 236/2026

Processo nº: 85/005.493/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIA JULIA GOMES DE CARVALHO** CPF nº XXX.162.611-XX e seu Representante Legal JULHIANE ALISSA PINHEIRO GOMES ARAUJO, CPF nº XXX.353.251-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA JULIA GOMES DE CARVALHO CPF nº XXX.162.611-XX e seu Representante Legal JULHIANE ALISSA PINHEIRO GOMES ARAUJO, CPF nº XXX.353.251-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 237/2026

Processo nº: 85/005.496/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIA JULIA MUSTAFÁ DE LIMA** CPF nº XXX.553.591-XX e seu Representante Legal MORGANA MEDEIROS MUSTAFÁ, CPF nº XXX.438.751-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA JULIA MUSTAFÁ DE LIMA CPF nº XXX.553.591-XX e seu Representante Legal MORGANA MEDEIROS MUSTAFÁ, CPF nº XXX.438.751-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 238/2026

Processo nº: 85/005.558/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIA RITA E SILVA** CPF nº XXX.631.741-XX e seu Representante Legal MARIA APARECIDA PENAVES MIRA, CPF nº XXX.781.261-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA RITA E SILVA CPF nº XXX.631.741-XX e seu Representante Legal MARIA APARECIDA PENAVES MIRA, CPF nº XXX.781.261-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 239/2026

Processo nº: 85/005.561/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIA VITÓRIA ARAUJO DOS SANTOS** CPF nº XXX.932.788-XX e seu Representante Legal LUZIA KEILA ARAUJO REBEQUE, CPF nº XXX.308.888-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA VITÓRIA ARAUJO DOS SANTOS CPF nº XXX.932.788-XX e seu Representante Legal LUZIA KEILA ARAUJO REBEQUE, CPF nº XXX.308.888-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 240/2026

Processo nº: 85/005.563/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIA VITÓRIA NONATO SANTOS GARCIA** CPF nº XXX.291.281-XX e seu Representante Legal LETICIA ALEXSANDRA SANTOS, CPF nº XXX.977.281-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIA VITÓRIA NONATO SANTOS GARCIA CPF nº XXX.291.281-XX e seu Representante Legal LETICIA ALEXSANDRA SANTOS, CPF nº XXX.977.281-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 241/2026

Processo nº: 85/005.565/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIANA CANÉPPELE DE MELO ALVES** CPF nº XXX.996.191-XX e seu Representante Legal RICARDO DE MELO ALVES, CPF nº XXX.686.031-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIANA CANÉPPELE DE MELO ALVES CPF nº XXX.996.191-XX e seu Representante Legal RICARDO DE MELO ALVES, CPF nº XXX.686.031-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 242/2026

Processo nº: 85/005.566/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIANA ESCOBAR PUGLIA DE OLIVEIRA** CPF nº XXX.367.140-XX e seu Representante Legal MARCIA ESCOBAR ALENCAR, CPF nº XXX.706.031-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIANA ESCOBAR PUGLIA DE OLIVEIRA CPF nº XXX.367.140-XX e seu Representante Legal MARCIA ESCOBAR ALENCAR, CPF nº XXX.706.031-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 243/2026

Processo nº: 85/005.564/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARIANA LEITE DANIEL** CPF nº XXX.722.911-XX e seu Representante Legal CRISTIANE LEITE CIRILO, CPF nº XXX.887.551-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARIANA LEITE DANIEL CPF nº XXX.722.911-XX e seu Representante Legal CRISTIANE LEITE CIRILO, CPF nº XXX.887.551-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 244/2026

Processo nº: 85/005.562/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARINA EUFRASIO RODRIGUES** CPF nº XXX.868.391-XX e seu Representante Legal MARCIA EUFRASIO DE CASTRO, CPF nº XXX.511.331-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARINA EUFRASIO RODRIGUES CPF nº XXX.868.391-XX e seu Representante Legal MARCIA EUFRASIO DE CASTRO, CPF nº XXX.511.331-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 245/2026

Processo nº: 85/005.560/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MARISSA LOPES VIANA FERREIRA** CPF nº XXX.114.481-XX e seu Representante Legal ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA VIANA FERREIRA, CPF nº XXX.667.031-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MARISSA LOPES VIANA FERREIRA CPF nº XXX.114.481-XX e seu Representante Legal ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA VIANA FERREIRA, CPF nº XXX.667.031-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 246/2026

Processo nº: 85/005.549/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MAURICIO SALVADOR MARTINES PERES** CPF nº XXX.795.081-XX e seu Representante Legal MARCIA REGINA MARTINES, CPF nº XXX.693.391-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MAURICIO SALVADOR MARTINES PERES CPF nº XXX.795.081-XX e seu Representante Legal MARCIA REGINA MARTINES, CPF nº XXX.693.391-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 247/2026

Processo nº: 85/005.548/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MAX ALVES DA SILVA** CPF nº XXX.711.041-XX e seu Representante Legal VITALINO PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.147.081-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MAX ALVES DA SILVA CPF nº XXX.711.041-XX e seu Representante Legal VITALINO PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.147.081-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 248/2026

Processo nº: 85/005.544/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MAXIMUS EDUARDO SEPP BUENO** CPF nº XXX.679.921-XX e seu Representante Legal ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO, CPF nº XXX.040.921-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MAXIMUS EDUARDO SEPP BUENO CPF nº XXX.679.921-XX e seu Representante Legal ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO, CPF nº XXX.040.921-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 249/2026

Processo nº: 85/005.542/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MIGUEL BORTOLASSE FIGUEIREDO** CPF nº XXX.384.581-XX e seu Representante Legal CRISTIANE APARECIDA BORTOLASSE, CPF nº XXX.336.641-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MIGUEL BORTOLASSE FIGUEIREDO CPF nº XXX.384.581-XX e seu Representante Legal CRISTIANE APARECIDA BORTOLASSE, CPF nº XXX.336.641-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 250/2026

Processo nº: 85/005.415/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **MIGUEL MOTA MARQUES** CPF nº XXX.988.418-XX e seu Representante Legal RAQUEL MOTA MARTINS MARQUES, CPF nº XXX.581.438-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e MIGUEL MOTA MARQUES CPF nº XXX.988.418-XX e seu Representante Legal RAQUEL MOTA MARTINS MARQUES, CPF nº XXX.581.438-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 251/2026

Processo nº: 85/005.416/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **NELSON ADRIAN SOARES ALDANA** CPF nº XXX.786.311-XX e seu Representante Legal NELSON SOARES

ESCOBAR, CPF nº XXX.703.051-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e NELSON ADRIAN SOARES ALDANA CPF nº XXX.786.311-XX e seu Representante Legal NELSON SOARES ESCOBAR, CPF nº XXX.703.051-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 252/2026

Processo nº: 85/005.418/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **NICOLAS FELIPE ABELARDO MARTINS** CPF nº XXX.170.991-XX e seu Representante Legal CLEOMAR ABELARDO DOS SANTOS, CPF nº XXX.749.981-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e NICOLAS FELIPE ABELARDO MARTINS CPF nº XXX.170.991-XX e seu Representante Legal CLEOMAR ABELARDO DOS SANTOS, CPF nº XXX.749.981-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 253/2026

Processo nº: 85/005.419/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **OTTO DANIEL GONZALES SOTO** CPF nº XXX.012.761-XX e seu Representante Legal SONIA ELIZABETH GONZALEZ PINAZO, CPF nº XXX.986.811-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e OTTO DANIEL GONZALES SOTO CPF nº XXX.012.761-XX e seu Representante Legal SONIA ELIZABETH GONZALEZ PINAZO, CPF nº XXX.986.811-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 254/2026

Processo nº: 85/005.421/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA** CPF nº XXX.307.501-XX e seu Representante Legal ELOISA RIBEIRO CLAUDIO, CPF nº XXX.133.111-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA CPF nº XXX.307.501-XX e seu Representante Legal ELOISA RIBEIRO CLAUDIO, CPF nº XXX.133.111-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 255/2026

Processo nº: 85/005.422/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES** CPF nº XXX.083.001-XX e seu Representante Legal PAULO HENRIQUE ALVES RODRIGUES, CPF nº XXX.175.571-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES CPF nº XXX.083.001-XX e seu Representante Legal PAULO HENRIQUE ALVES RODRIGUES, CPF nº XXX.175.571-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 256/2026

Processo nº: 85/005.423/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **PEDRO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO** CPF nº XXX.162.361-XX e seu Representante Legal JULHIANE ALISSA PINHEIRO GOMES ARAUJO, CPF nº XXX.353.251-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PEDRO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO CPF nº XXX.162.361-XX e seu Representante Legal JULHIANE ALISSA PINHEIRO GOMES ARAUJO, CPF nº XXX.353.251-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 257/2026

Processo nº: 85/005.424/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **PEDRO HENRIQUE ORUE TORRACA** CPF nº XXX.425.041-XX e seu Representante Legal RICARDO LUIS VILAVERDE DE TORRACA, CPF nº XXX.231.731-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PEDRO HENRIQUE ORUE TORRACA CPF nº XXX.425.041-XX e seu Representante Legal RICARDO LUIS VILAVERDE DE TORRACA, CPF nº XXX.231.731-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 258/2026

Processo nº: 85/005.425/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **PEDRO HENRIQUE ROSARIO ROCHA** CPF nº XXX.793.141-XX e seu Representante Legal ARLETE ROSARIO GABILON PORTILHO, CPF nº XXX.182.171-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PEDRO HENRIQUE ROSARIO ROCHA CPF nº XXX.793.141-XX e seu Representante Legal ARLETE ROSARIO GABILON PORTILHO, CPF nº XXX.182.171-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 259/2026

Processo nº: 85/005.427/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **PEDRO MOULAES DOS SANTOS** CPF nº XXX.418.861-XX e seu Representante Legal ELINEIA MOULAES, CPF nº XXX.858.499-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e PEDRO MOULAES DOS SANTOS CPF nº XXX.418.861-XX e seu Representante Legal ELINEIA MOULAES, CPF nº XXX.858.499-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 260/2026

Processo nº: 85/005.441/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **RAFAEL CAMPETTI BERNARDO** CPF nº XXX.603.031-XX e seu Representante Legal BRUNA CAMPETTI, CPF nº XXX.755.911-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx RAFAEL CAMPETTI BERNARDO CPF nº XXX.603.031-XX e seu Representante Legal BRUNA CAMPETTI, CPF nº XXX.755.911-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 261/2026

Processo nº: 85/005.443/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **RAFAELA MOURA DE OLIVEIRA** CPF nº XXX.357.621-XX e seu Representante Legal RAPHAEL MARTINS SENA DE MOURA, CPF nº XXX.736.171-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx RAFAELA MOURA DE OLIVEIRA CPF nº XXX.357.621-XX e seu Representante Legal RAPHAEL MARTINS SENA DE MOURA, CPF nº XXX.736.171-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 262/2026

Processo nº: 85/005.445/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **RAFAELA OLIVEIRA SANTANA** CPF nº XXX.490.171-XX e seu Representante Legal JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº XXX.462.321-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx RAFAELA OLIVEIRA SANTANA CPF nº XXX.490.171-XX e seu Representante Legal JANAINA LARA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº XXX.462.321-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 263/2026

Processo nº: 85/005.448/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **RAMÃO LOPES DA SILVA NETO** CPF nº XXX.503.041-XX e seu Representante Legal MILENA GERMANO DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.167.131-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx RAMÃO LOPES DA SILVA NETO CPF nº XXX.503.041-XX e seu Representante Legal MILENA GERMANO DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.167.131-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 264/2026

Processo nº: 85/005.476/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **RUAN VICTOR NUNES CARDOSO** CPF nº XXX.594.081-XX e seu Representante Legal TACILENE FABIANA NUNES, CPF nº XXX.142.231-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx RUAN VICTOR NUNES CARDOSO CPF nº XXX.594.081-XX e seu Representante Legal TACILENE FABIANA NUNES, CPF nº XXX.142.231-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 265/2026

Processo nº: 85/005.479/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **SABRINA CRISTALDO SARMENTO** CPF nº XXX.999.651-XX e seu Representante Legal ADRIANA AMARILLA CRISTALDO, CPF nº XXX.347.491-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx SABRINA CRISTALDO SARMENTO CPF nº XXX.999.651-XX e seu Representante Legal ADRIANA AMARILLA CRISTALDO, CPF nº XXX.347.491-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 266/2026

Processo nº: 85/005.481/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **SAYMONN ISABEL LIMA DA SILVA** CPF nº XXX.153.312-XX e seu Representante Legal NAIR CRISTINA RIOS DE LIMA FERREIRA, CPF nº XXX.960.622-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx **SAYMONN ISABEL LIMA DA SILVA** CPF nº XXX.153.312-XX e seu Representante Legal NAIR CRISTINA RIOS DE LIMA FERREIRA, CPF nº XXX.960.622-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 267/2026

Processo nº: 85/005.486/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **THALES RODRIGUES FOGASSA** CPF nº XXX.840.611-XX e seu Representante Legal NAIR CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº XXX.367.771-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e THALES RODRIGUES FOGASSA CPF nº XXX.840.611-XX e seu Representante Legal NAIR CRISTIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº XXX.367.771-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 268/2026

Processo nº: 85/005.487/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **THIAGO BARBOSA LEZA SARAVY** CPF nº XXX.685.111-XX e seu Representante Legal NOELIA BARBOSA LEZA, CPF nº XXX.410.701-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e THIAGO BARBOSA LEZA SARAVY CPF nº XXX.685.111-XX e seu Representante Legal NOELIA BARBOSA LEZA, CPF nº XXX.410.701-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 269/2026

Processo nº: 85/005.490/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **VALENTINA NABHAN SARAVI** CPF nº XXX.936.891-XX e seu Representante Legal GABRIELA LEITE NABHAN, CPF nº XXX.546.111-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VALENTINA NABHAN SARAVI CPF nº XXX.936.891-XX e seu Representante Legal GABRIELA LEITE NABHAN, CPF nº XXX.546.111-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 270/2026

Processo nº: 85/005.491/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **VALENTINA VASQUES DE LIMA** CPF nº XXX.888.711-XX e seu Representante Legal ED NELSON MONTEIRO DE LIMA, CPF nº XXX.964.471-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VALENTINA VASQUES DE LIMA CPF nº XXX.888.711-XX e seu Representante Legal ED NELSON MONTEIRO DE LIMA, CPF nº XXX.964.471-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 271/2026

Processo nº: 85/005.495/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **VINICIUS FRANCISCO SOARES DIAS** CPF nº XXX.277.551-XX e seu Representante Legal GLAUBER FRANCISCO DIAS, CPF nº XXX.097.351-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VINICIUS FRANCISCO SOARES DIAS CPF nº XXX.277.551-XX e seu Representante Legal GLAUBER FRANCISCO DIAS, CPF nº XXX.097.351-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 272/2026

Processo nº: 85/005.498/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **VITOR EMMANUEL BARRETO CABREIRA** CPF nº XXX.322.101-XX e seu Representante Legal MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA, CPF nº XXX.410.111-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VITOR EMMANUEL BARRETO CABREIRA CPF nº XXX.322.101-XX e seu Representante Legal MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA, CPF nº XXX.410.111-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 273/2026

Processo nº: 85/005.520/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **VITOR LONGO TERTULIANO** CPF nº XXX.524.591-XX e seu Representante Legal MARCIO LUIZ TERTULIANO, CPF nº XXX.677.031-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VITOR LONGO TERTULIANO CPF nº XXX.524.591-XX e seu Representante Legal MARCIO LUIZ TERTULIANO, CPF nº XXX.677.031-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 274/2026

Processo nº: 85/005.521/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **VITORIA CARBONARO TEIXEIRA** CPF nº XXX.760.161-XX e seu Representante Legal SIMONE TAVARES CARBONARO, CPF nº XXX.381.831-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e VITORIA CARBONARO TEIXEIRA CPF nº XXX.760.161-XX e seu Representante Legal SIMONE TAVARES CARBONARO, CPF nº XXX.381.831-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 275/2026

Processo nº: 85/005.522/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **WALLACE ARRUDA BONFIM** CPF nº XXX.032.571-XX e seu Representante Legal WASHINGTON DE OLIVEIRA BONFIM, CPF nº XXX.005.611-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e WALLACE ARRUDA BONFIM CPF nº XXX.032.571-XX e seu Representante Legal WASHINGTON DE OLIVEIRA BONFIM, CPF nº XXX.005.611-XX

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 276/2026

Processo nº: 85/005.523/2026

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e **WELINNTON DOS SANTOS MARTINS JUNIOR** CPF nº XXX.955.091-XX e seu Representante Legal PAULA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA, CPF nº XXX.413.401-XX

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da BOLSA ESTUDANTIL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 523,10 (quinhentos e vinte três reais e dez centavos) mensais e será pago por 12 (doze) meses a contar da vigência do termo.

Data da assinatura: 15.06.2026.

Assinam: PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e WELINNTON DOS SANTOS MARTINS JUNIOR CPF nº XXX.955.091-XX e seu Representante Legal PAULA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA, CPF nº XXX.413.401-XX

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2026

PROCESSOS NUP: 85.003.861-2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande/MS, denominada **LOCADORA** e **GRAVIDADE ZERO EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 23.746.224-0001-45, com sede no município de Campo Grande-MS, denominado **LOCATÁRIA**.

OBJETO: Locação dos espaços Auditório Manoel de Barros, Hall, do Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, para realização do evento **"Amazing Tenors – Sing Bocelli"**

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 10.262,00 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais)

PRAZO: 30 dias após a realização do evento

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, Diretor-Presidente da FUNDTUR/MS, nomeado pelo Decreto "P" n. 487, de 14 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 66911026, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela **Locadora** e **THIAGO COUTINHO BRENITES PINA**, brasileiro, empresário, produtor cultural, inscrito no CPF ***.275.031-**, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela **Locatária**.

Extrato de Nota de Empenho 2026NE000234FUNDTUR/FUNTUR/MS Nº Cadastral 30792

Processo: PU/000.001/2026
Partes: Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR e HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Dotação Orçamentária: Funcional Programática:10.85202.04.122.0042.6112.0001, Fonte: 0179981481,Natureza de Despesa:33903007
Valor: R\$ 3.219,00 (três mil e duzentos e dezenove reais)
Do Prazo: 16/06/2026 e 14/08/2026
Amparo Legal: Art. 95 da Lei nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Diego Garcia Santos
Data da Assinatura: 16/06/2026
Assinam: Diego Garcia Santos

Extrato do Contrato 30687/2026/FUNTUR/FUNDTUR/MS Nº Cadastral 30687

Processo: 85/003.429/2026
Partes: A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul - FUNTDUR/MS através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS- FUNTUR e ATS VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul no Projeto "Azul Tá On", composto pelos Workshops "Agente Tá ON", a serem realizados na cidade de São Paulo/SP, no Club Homs, em 09 de junho de 2026, e na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em 23 de julho de 2026, bem como pelo Workshop "Tá ON na Estrada", a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, em 18 de junho de 2026.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.85904.23.695.2224.6247.0001 - Apoio à Comercialização - Feiras e Eventos, Natureza da Despesa 33903922, Fonte 0170380031, Nota de Empenho nº 2026NE000095 emitida em 09/6/2026.
Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência no período de 9 de junho a 8 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal: Lei nº. 14-133/2021 e alterações posteriores, mediante inexigibilidade de licitação com fulcro no Artigo 74, inciso I da referida Lei.
Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Data da Assinatura: 09/06/2026 09/06/2026
Assinam: BRUNO WENDLING e EDSON MASSUDA SUGIMOTO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo Aditivo 003 ao Contrato 156/2023 /FUNSAU N° Cadastral 22547

Processo: 27/001.774/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e MW TELEINFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº. 156/FUNSAU/2023, conforme dispõe o art. 65, I, "b", §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. A alteração ora firmada resultará em supressão do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, na forma do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030 - 339039, Item da Despesa n. 33903905 - 33903024, Fonte de Recurso n. 0150010021.
Valor: Em razão da supressão do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 399.992,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 1.199.976,12 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e doze centavos).
Amparo Legal: Na forma do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 19/06/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Jaemes Marcussi Junior

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/DINFRA/RTR**

Regulamenta o procedimento de identificação de condutores, tramitação de infrações de trânsito e ressarcimento ao erário na utilização de veículos oficiais da UEMS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS nº 726, de 14 de abril de 2026, que aprova o Regulamento para uso dos veículos oficiais da UEMS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, que trata da gestão e monitoramento da frota oficial do Poder Executivo estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ritos processuais objetivos para a proteção do patrimônio público e ressarcimento ao erário, em estrita observância ao devido processo legal;

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar o fluxo de identificação de condutores, cobrança de multas de trânsito e apuração de avarias decorrentes do uso da frota oficial da UEMS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 26, inciso V, combinado com o art. 23, inciso I, II e III, ambos da Resolução COUNI-UEMS nº 726/2026, ficam instituídos os modelos de Termos destinados ao controle operacional e patrimonial da frota:

I - Anexo I: Termo de Compromisso e Responsabilidade – Categoria I (Servidores efetivos ou comissionados da UEMS);

II - Anexo II: Termo de Compromisso e Responsabilidade – Categoria II (Colaboradores vinculados à UEMS por contrato ou termo de cooperação com prazo determinado);

III - Anexo III: Termo de Compromisso e Responsabilidade – Categoria III (Empregados de empresas prestadoras de serviços, quando formalmente designados para essa função).

IV - Anexo IV: Termo de Cautela e Guarda de Veículo Oficial (Destinado ao registro de responsável pela guarda de veículos oficiais).

Art. 3º Diante da Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, o Setor de Transporte realizará a identificação do condutor responsável por meio de qualquer um dos seguintes instrumentos, em atendimento aos critérios de rastreabilidade regulamentares:

I – Relatório de Viagem oficializado junto ao Setor de Transporte;

II – Livros de registro de saída, diários de bordo ou planilhas de controle interno mantidas pelas unidades;

III – Termo de Cautela e Guarda (Anexo IV) firmado pela autoridade detentora do veículo.

Art. 4º Nos casos em que o veículo estiver sob a responsabilidade de uma unidade por força do Anexo IV, caberá à autoridade titular da pasta indicar formalmente o condutor infrator ao Setor de Transporte em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

Art. 5º A formalização da Indicação do Condutor Infrator junto ao órgão de trânsito competente poderá ocorrer:

I - Por ato do próprio condutor: que protocolará pessoalmente a indicação e apresentará o comprovante ao Setor de Transporte; ou

II - Por ato do Setor de Transporte: que realizará o protocolo de forma direta ou em lote para fins de cumprimento do prazo legal.

Art. 6º Em qualquer modalidade, a responsabilidade legal, civil e financeira pela infração permanece integralmente com o condutor identificado.

Art. 7º O condutor identificado deverá efetuar o pagamento da penalidade pecuniária em estrita observância à data de vencimento estabelecida na guia emitida pelo órgão de trânsito autuador.

§ 1º O protocolo de defesa prévia ou de recurso administrativo junto ao órgão de trânsito não suspende a obrigação de pagamento tempestivo e nem interrompe os prazos de ressarcimento previstos nesta Instrução Normativa.

§ 2º Em caso de deferimento posterior do recurso pelo órgão de trânsito, assiste ao condutor o direito de pleitear a restituição dos valores diretamente perante a entidade autuadora, nos termos do Art. 284, § 2.º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem ônus ou intermediação da UEMS.

§ 3º O condutor poderá optar pela quitação da multa com o desconto de 40% (quarenta por cento) por meio do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), ficando sob sua inteira responsabilidade a adesão aos termos do órgão autuador, que exigem a renúncia expressa ao direito de apresentar defesa ou recurso.

§ 4º O comprovante de quitação deverá ser apresentado ao Setor de Transporte em até 2 (dois) dias úteis após o pagamento, não podendo ultrapassar, em hipótese alguma, a data limite de vencimento da guia, sob pena de aplicação imediata do disposto no Art. 11.

Art. 8º Nos casos de avarias, colisões ou danos ao veículo oficial decorrentes de sinistros, mau uso ou negligência, o Setor de Transporte emitirá o Relatório de Avaria com fotos e providenciará a apuração do valor do dano mediante:

I - Orçamento oficial: emitido pela empresa detentora do contrato vigente de manutenção corretiva da frota da UEMS, utilizando-se os preços, tabelas e descontos homologados no respectivo processo licitatório; ou

II - 3 (três) orçamentos distintos: em oficinas qualificadas, subsidiariamente, caso o dano ou o veículo específico não sejam passíveis de atendimento pelo contrato mencionado no inciso I.

Art. 9º O condutor apontado como responsável será notificado sobre o valor apurado na forma do art. 8º, dispondo do prazo de até 30 (trinta) dias corridos para efetuar o ressarcimento voluntário ou apresentar defesa administrativa.

Art. 10 Caso o condutor conteste a culpa pelo sinistro ou se recuse a assinar o termo de ressarcimento, o processo será enviado à Reitoria para abertura de Sindicância Administrativa, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/1990 e Lei nº 6.490/2025, suspendendo-se a cobrança direta até o relatório final.

Art. 11 Transcorrido o prazo para pagamento voluntário estabelecido no art. 7º ou no art. 9º sem a devida comprovação da quitação ou ressarcimento, o Setor de Transporte iniciará os procedimentos coercitivos de cobrança em até 30 (trinta) dias corridos:

§ 1º Para a Categoria I (Servidores): envio à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social para desconto compulsório em folha de pagamento, com amparo no Anexo I.

§ 2º Para a Categoria II (Colaboradores por Contrato/Termo): emissão de Guia de Recolhimento do Estado em nome do infrator. O inadimplemento gerará:

I – A suspensão imediata do credenciamento para conduzir veículos da frota;

II – O encaminhamento do processo ao gestor do contrato para aplicação das penalidades administrativas cabíveis;

III – O envio do débito para inscrição em dívida ativa estadual (no CPF do infrator).

§ 3º Para a Categoria III (Empregados de Empresas Prestadoras): notificação formal à empresa contratada, instruída com o Anexo III, para ressarcimento à UEMS sob pena de glosa contratual, ficando a empresa autorizada a repassar o ônus ao funcionário via CLT.

Art. 12 Fica assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório na esfera institucional.

Art. 13 Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ALENCAR FERRI

Diretor de Infraestrutura

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/DINFRA/RTR

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



**SETOR DE TRANSPORTE
TERMO DE COMPROMISSO E
RESPONSABILIDADE**

CATEGORIA I

NOME COMPLETO:
MATRÍCULA:
CPF:
CNH (Número e Categoria):
UNIDADE UNIVERSITÁRIA/SETOR:

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Na qualidade de condutor credenciado pertencente à Categoria I (servidor efetivo ou comissionado da UEMS), sujeitando-me às normas estabelecidas pela Resolução COUNI-UEMS nº 726/2026, pelo Decreto Estadual nº 13.571/2013 e pela Lei Estadual nº 1.102/1990, assumo total responsabilidade civil e administrativa pela condução do veículo oficial. Comprometo-me a realizar o pagamento voluntário de infrações de trânsito até a data de vencimento estabelecida na guia emitida pelo órgão de trânsito autuador, bem como a efetuar o ressarcimento de danos materiais causados ao veículo por minha culpa (negligência, imprudência ou imperícia) ou mau uso comprovado, no prazo fixado na Instrução Normativa nº XXX/2026/DINFRA/RTR.

Não havendo a comprovação da quitação ou ressarcimento nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº XXX/2026/DINFRA/RTR, AUTORIZO EXPRESSAMENTE, DE FORMA PRÉVIA E IRREVOGÁVEL, que a UEMS proceda ao desconto compulsório do valor integral do débito diretamente em minha folha de pagamento (holerite), observados os limites legais de margem consignável.

[Assinatura eletrônica]

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/DINFRA/RTR

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



NOME COMPLETO:
MATRÍCULA:
CPF:
CNH (Número e Categoria):
UNIDADE UNIVERSITÁRIA/SETOR:

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Na qualidade de condutor credenciado pertencente à Categoria II (colaborador vinculado à UEMS por contrato ou termo de cooperação com prazo determinado), sujeitando-me às normas estabelecidas pela Resolução COUNI-UEMS nº 726/2026, pelo Decreto Estadual nº 13.571/2013 e pela Instrução Normativa nº XX/2026/DINFRA/RTR, assumo integral responsabilidade civil pelas multas, autuações, bem como por sinistros e danos ao patrimônio público decorrentes de imperícia, imprudência, negligência ou mau uso do veículo durante o período de minha posse.

Declaro ciência de que a ausência de pagamento voluntário no prazo estabelecido na referida Instrução Normativa resultará na emissão de guia de arrecadação do Estado vinculada ao meu CPF. O inadimplemento acarretará a suspensão imediata do meu credenciamento, impedimento de novas autorizações de viagem, além do encaminhamento do fato à gestão do respectivo contrato ou termo para aplicação de sanções administrativas cabíveis e inscrição do débito em dívida ativa estadual.

[Assinatura eletrônica]

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/DINFRA/RTR

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:
MATRÍCULA:
CPF:
CNH (Número e Categoria):
UNIDADE UNIVERSITÁRIA/SETOR:

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Na qualidade de condutor credenciado pertencente à Categoria III (empregado de empresa prestadora de serviços, quando formalmente designado para essa função), de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução COUNI-UEMS nº 726/2026, pelo Decreto Estadual nº 13.571/2013 e pela Instrução Normativa nº XX/2026/DINFRA/RTR, declaro estar ciente de que a direção do veículo ocorre em função das obrigações da empresa contratada pela UEMS. Reconheço a responsabilidade direta por infrações, assim como por avarias, colisões ou danos causados ao veículo oficial por imperícia, imprudência, negligência ou mau uso.

Estou ciente de que, caso o valor não seja quitado no prazo estabelecido na mencionada Instrução Normativa, a UEMS notificará formalmente a empresa prestadora de serviços para ressarcimento sob pena de glosa contratual, estando ciente de que a referida empresa poderá realizar o repasse do ônus financeiro sob as regras da CLT, além de ensejar meu descredenciamento imediato da frota oficial.

[Assinatura eletrônica]

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026/DINFRA/RTR

TERMO DE CAUTELA E GUARDA DE VEÍCULO OFICIAL

SETOR DE TRANSPORTE
TERMO DE CAUTELA E GUARDA DE
VEÍCULO OFICIAL

GESTÃO

NOME COMPLETO:
CARGO/FUNÇÃO:
☐ Pró-Reitoria ☐ Diretoria ☐ Outra Unidade Nome Unidade:
PLACA DO VEÍCULO:

CLÁUSULA DE GUARDA PATRIMONIAL E DEVER DE INDICAÇÃO:

Na qualidade de autoridade titular da Unidade detentora do veículo oficial acima descrito, declaro receber o bem em condições de uso e assumo a responsabilidade por sua guarda patrimonial e conservação.

Comprometo-me a manter rigoroso controle interno (planilha, diário de bordo ou livro de registro) de todos os servidores ou colaboradores que conduzirem o referido veículo sob a anuência desta Unidade, conforme preceitua a Instrução Normativa nº XX/2026/DINFRA/RTR e Resolução COUNI-UEMS nº 726.

Declaro total ciência de que, na ocorrência de infrações de trânsito ou danos materiais causados ao veículo, assumo a obrigação de indicar formalmente o condutor responsável no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Setor de Transporte, sob pena de responder administrativamente pela omissão ou arcar com o ônus financeiro decorrente da ausência de indicação tempestiva.

[Assinatura eletrônica]

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 103-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a EQUILÍBRIO PROTEÇÃO FLORESTAL-(EQUILÍBRIO FLORESTAL) – Piracicaba - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de junho de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Alex Passos Laranjeiro - (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 104-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a AMS AGRONOMIA AGRÍCOLA LTDA. EPP (AMS AGRÍCOLA) – Mundo Novo – MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de junho de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Carlos Alberto Miranda - (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
N. 017/2026 – PROCESSO N. 83.013.816-2026**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98 e SONORA ESTÂNCIA S/A., CNPJ nº 47.902.283/0001-20.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cód. 6.108.2), localizada no Município de Sonora/MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental

e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) ampliação nº 00856/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,421% (zero vírgula quatrocentos e vinte e um por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 631.500,00 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais), que corresponde a 11.894,90 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de março/2026 de R\$ 53,09.

META: Unidades de Conservação.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2026.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e LUCA GIOBBI

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 026/2026 – PROCESSO N. 23.101.595-2008.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98 e ATIVOS BIOENERGIA BRENCO S.A, CNPJ nº 08.070.566/0016-88.

OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2), localizada no Município de Costa Rica/MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação – (LI-AMPLIAÇÃO) nº 1291/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e nos arts. 31 a 34 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, e no que couber a Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16 de julho de 2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações.

VALOR REFERÊNCIA: R\$ 22.870.196,56 (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,546% (zero vírgula quinhentos e quarenta e seis por cento)

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 124.871,27 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) que corresponde a 2.325,35 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de maio/2026 é de R\$ 53,70.

META: Unidades de Conservação.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23.06.2026.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, WILSON LUCENA MARANHÃO NETO e LUCAS DO ESPÍRITO SANTO PIRES

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 034/2024, firmado com o Município de IVINHEMA/MS.

Processo: 830312792024

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS,
CNPJ: 03.575.875/0001-00, em IVINHEMA /MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 11/07/2026 à 11/07/2028.

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

Data da Assinatura: 18/06/2026.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JULIANO FERRO BARROS DONATO.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 36/2026 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE E A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 10 de junho de 2025, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação em substituição dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

2.1 Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;

2.2 Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação de Técnico de Serviços Hospitalares e Profissional de Serviços Hospitalares, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 10 de junho de 2025.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 14h do dia 25 de junho de 2026 e às 23h59min do dia anterior a contratação, conforme tabela do Anexo Único.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/ SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 3.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) Comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 10 de junho de 2025, devendo ser apresentado:

- j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) Comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, de 10 de junho de 2025, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br;

- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site www.econcursoms.ms.gov.br, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- q) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.econcursoms.ms.gov.br, (documentos para contratação em cargo público), devidamente preenchidos e assinados;

5. Os candidatos convocados deverão cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horários e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – 1/2025 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 36/2026 – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/METHR/2025

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

Data: 30 de junho de 2026;

Horário: 8h às 12h;

Local: Av. Eng. Lútero Lopes, 36 - Conj. Aero Rancho, Campo Grande - MS, 79084-180;

Vaga	Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Função	Condição	Class. Geral	Class. Cotas
1	AC	1545	Ana Priscila Romulo	Técnico de Enfermagem	AC	467º	-
2	CN	535	Alessandra Ferreira Acosta Vital	Técnico de Enfermagem	AC	468º	-
3	AC	1176	Angelica Pereira Rodrigues De Sousa	Técnico de Enfermagem	AC	469º	-
4	AC	508	Adriana Aparecida Ribeiro	Técnico de Enfermagem	AC	470º	-
5	CN	112	Alexsandra Rosa De Souza Ortiz	Técnico de Enfermagem	AC	471º	-
6	AC	921	Gabriela Gonçalves De Oliveira	Técnico de Enfermagem	AC	472º	-

Republicado por constar com incorreções no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.192, de 22 de junho de 2026, páginas 71 e 72

EDITAL n. 42/2026 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022 e considerando a Ampliação de Vagas autorizada pelo Decreto n. 16.783, de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.190, de 19 de junho de 2026, tornam pública para conhecimento dos interessados a distribuição de vagas, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 42/2026 – SAD/SED/PROFESSOR

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS RELATIVAS À AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022

Componente Curricular	Município	Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas Pessoa com Deficiência
ARTE	Ivinhema	1	-	1	-	-
BIOLOGIA	Três Lagoas	1	1	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	1	1	-	-	-
	Bandeirantes	1	-	1	-	-
	Camapuã	1	1	-	-	-
	Dourados	1	1	-	-	-
HISTÓRIA	Água Clara	1	1	-	-	-
	Angélica	2	2	-	-	-
	Aparecida do Taboado	2	2	-	-	-
	Bandeirantes	2	2	-	-	-
	Bataguassu	2	1	1	-	-
	Bonito	2	2	-	-	-
	Corumbá	3	2	1	-	-
	Dourados	1	1	-	-	-
	Itaquiraí	3	2	1	-	-
	Ivinhema	1	1	-	-	-
	Maracaju	2	-	1	-	1
	Nova Andradina	2	2	-	-	-
	Paranhos	1	-	1	-	-
	Ponta Porã	5	3	1	-	1
	Rio Brilhante	1	1	-	-	-
	Rio Verde de Mato Grosso	2	1	1	-	-
	Sete Quedas	5	3	1	-	1
	Sidrolândia	4	3	1	-	-
	Sonora	1	-	1	-	-
	Terenos	2	1	1	-	-
	Três Lagoas	5	3	1	1	-
	Vicentina	3	3	-	-	-

LÍNGUA INGLESA	Aquidauana	1	1	-	-	-
	Campo Grande	11	9	2	-	-
	Corumbá	5	4	1	-	-
	Costa Rica	1	-	1	-	-
	Dourados	4	3	1	-	-
	São Gabriel do Oeste	3	3	-	-	-
	Sidrolândia	3	2	1	-	-
	Três Lagoas	3	2	-	-	1
SOCIOLOGIA	Paranaíba	1	-	1	-	-

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 017/2026-PPGEO/UEMS, DE 24 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA, CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM INTEGRAÇÃO, TERRITÓRIO E AMBIENTE, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado em Geografia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, outorgada por delegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da UEMS, por meio da Portaria PROPP/UEMS nº 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público os critérios, a quantidade de vagas e o período para solicitação de matrícula para aluno especial nas disciplinas ofertadas no Programa, durante o segundo semestre letivo de 2026.

1. DAS DEFINIÇÕES, DAS VAGAS E DO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA

1.1 De acordo com o Regulamento do Programa aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.613, de 23 de agosto de 2023, este Edital se pauta nas seguintes definições:

1.2. Aluno especial é aquele que concluiu a graduação e não apresenta vínculo com Programa de Pós-graduação da UEMS, podendo cursar apenas disciplinas isoladas do Programa, sem direito ao diploma de mestre.

1.3. Os alunos especiais farão jus a uma declaração, constando somente as disciplinas cursadas e aprovadas nessa modalidade, expedida pela Coordenação do Programa, que poderá ser utilizada para solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas na condição de aluno regular.

1.4. O aluno especial ficará sujeito às mesmas normas estabelecidas para os alunos regulares.

1.5. **As disciplinas e o quantitativo de vagas ofertadas no segundo semestre de 2026, objetos de seleção de alunos especiais deste Edital, estão dispostas no Anexo I.**

1.6. Nesse processo seletivo serão adotados os seguintes sistemas de concorrência:

a) **por Ampla Concorrência:**

b) **por Reserva de Vagas**, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018, homologada com alterações pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.015, de 31 de outubro de 2018; alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 306, de 28 de setembro de 2021; alterada pela Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS Nº 344, de 23 de maio de 2023; homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.647, de 22 de agosto de 2023.

c) **As vagas ofertadas no item b poderão ser remanejadas para o item a, caso não tenham candidatos aprovados no item b.**

1.6.1. As vagas, por sistema de concorrência, serão destinadas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas vigente, conforme item 8 deste Edital, na forma do disposto no Anexo I

1.6.2. **Ao indicar o sistema de concorrência escolhido o(a) candidato(a) concorrerá apenas com os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o mesmo sistema de concorrência indicado no ato da inscrição.**

1.6.3. **É vedada a alteração do sistema de concorrência** após a confirmação da inscrição, a partir da publicação da Lista Preliminar das Inscrições.

1.7. Constan nos Anexos deste Edital:

- a) ANEXO I – DISCIPLINAS, DOCENTES, CARGA HORÁRIA, VAGAS E PERÍODO DE OFERTA;
- b) ANEXO II – FORMULÁRIO DE COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL;
- d) ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO - Vagas reservadas para indígenas;
- e) ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO - Vagas reservadas para negros (preto ou pardo);
- f) ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO - Vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência;
- g) ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO - Vagas reservadas para quilombolas;
- h) ANEXO VII - AUTODECLARAÇÃO - Vagas reservadas para travestis e transexuais;
- i) ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE RECURSO.

2. DOS REQUISITOS E DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será aceita, neste Edital de seleção para aluno especial, a inscrição de graduados em todas as áreas do conhecimento, desde que portadores de diploma de curso superior autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

2.2. Também poderá ser aceita a inscrição de candidato que estiver cursando o último semestre do curso de graduação e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau.

2.3. O aluno de outro Programa de Pós-Graduação, de outras instituições, que pretenda cursar disciplinas no Programa será inscrito com a nomenclatura de Aluno Especial.

2.4. Para a realização da inscrição o(a) candidato(a) deverá seguir os procedimentos indicados a seguir:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico <https://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal>, realizar o cadastro na plataforma e efetuar o seu pedido de inscrição na página inicial, na área identificada como "Alunos especiais – Mestrado em Geografia".

2.4.1.1. Ao finalizar o seu cadastro e solicitar o seu pedido de inscrição, a plataforma disponibilizará a versão digital da Ficha de Inscrição que deverá ser **ASSINADA** e salva pelo(a) candidato(a) em formato de *Portable Document Format* (PDF).

2.4.1.2. O(a) candidato(a) deverá, no portal da pós-graduação indicado no subitem 2.4.1. deste Edital, acessar o menu inscrições e clicar no botão "Emitir Boleto", onde será direcionado para o sistema conveniado da FUNAEPE (Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão), ao qual irá realizar seu cadastro e emissão do Boleto Bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de acordo com a Resolução COUNI-UEMS nº 363 de 09/09/2009.

2.4.1.2.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que se enquadre nos seguintes critérios:

I) Lei nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002 (Regulamentada pelo Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003), que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para desempregados, os carentes e trabalhadores que ganham até 03 (três) salários mínimos por mês.

a) o desempregado, o carente e o trabalhador que recebem até 3 (três) salários mínimos poderão participar, usufruindo da isenção de até 03 (três) processos seletivos por ano;

b) a comprovação da condição de baixa renda se dará pela inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desde que informe, no ato da inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) único e válido;

c) a comprovação da condição de desempregado se dará no ato da inscrição, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;

d) considera-se desempregado, para efeitos deste Edital, a definição do IBGE;

e) Alunos do corpo discente da Universidade Federal de Mato Grosso.

II) Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador voluntário de sangue, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) considera-se doador voluntário de sangue, para efeitos desta Lei, aquele que doe ou que tenha doado sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos;

b) o candidato deverá apresentar atestado de comprovação das doações realizadas, no ato da inscrição, contendo a data e a quantidade de sangue coletado, fornecido pela instituição coletora, com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante;

c) a via original do atestado de comprovação de doação será retida pela entidade responsável pelo procedimento de inscrição do processo seletivo, não podendo ser utilizada em mais de uma inscrição.

III) Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o doador de medula óssea, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) o candidato deverá apresentar atestado de comprovação que, efetivamente, realizou a doação de células de medula óssea para transplante, no ato da inscrição, mediante documento fornecido pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul), com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante.

IV) Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

a) considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I - presidente de mesa, primeiro e segundo mesários, secretários e suplentes; II - membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral; III - coordenador de seção eleitoral; IV - secretário de prédio e auxiliar de juízo; V - designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aquele destinado à preparação e montagem dos locais de votação;

b) entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito, considera-se cada turno como uma eleição;

c) para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não e o benefício será válido por um período de dois anos, a contar da data em que a ele fez jus;

d) o candidato deverá apresentar documento comprobatório expedido pela Justiça Eleitoral, no ato da inscrição, contendo o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

V) Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para jurado que compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul.

VI) os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

2.4.1.2.2. A solicitação de isenção deverá ser feita por e-mail (**ppgeo@uems.br**) enviando os comprovantes de que o(a) candidato(a) se enquadra em uma das leis e/ou critérios descritos no item 2.4.1.2.1., no prazo previsto no item 3 deste Edital.

2.4.1.2.3. O(a) candidato(a) que tiver o seu pedido de isenção indeferido, poderá recorrer e submeter recurso próprio conforme o previsto no item 6 deste Edital, seguindo o prazo previsto no item 3 deste Edital.

2.4.1.2.4. O(a) candidato(a) que tiver o seu pedido de isenção indeferido após a análise dos recursos, deverá realizar o pagamento previsto no item 2.4.1.2. para que sua participação no processo seletivo seja efetivada.

2.4.1.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo ou por decisão do Colegiado do Programa.

2.4.2. Para realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição conforme item 2.4.1.1. deste Edital;
- b) Formulário de Complementação Cadastral devidamente **preenchido e assinado** (Anexo II);
- c) Cópia da cédula de identidade – RG;
- d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (gerada no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- f) Cópia do histórico escolar da Graduação, cópia do Diploma de Graduação ou de documento comprobatório conforme o previsto no subitem 2.2. deste Edital;
- g) Cópia do Currículo Lattes (gerado pelo site <https://lattes.cnpq.br>) e **respectivos documentos comprobatórios da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos** (a partir de junho de 2023);
- h) Cópia do comprovante de matrícula em programa de Pós-Graduação, conforme item 2.3 ou nos casos em que couber;

- i) Cópia do boleto emitido pela FUNAEP e respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O(a) candidato(a) com o pedido de sua isenção de pagamento aprovado, conforme previsto no subitem 2.4.1.2.1. deste Edital está dispensado de apresentar este documento.
- j) Autodeclaração correspondente à vaga pretendida (ANEXOS III a VII), para os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas.
- k) Para os discentes da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), deverão ser enviados somente os documentos das alíneas a, b, c, d, e, h.

2.4.3. No Formulário de Complementação Cadastral (Anexo II), o candidato deve **obrigatoriamente** indicar a disciplina em que deseja se inscrever e apresentar justificativa que explique o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) tem interesse em cursar a disciplina indicada.

2.4.3.1. Na inscrição, só é permitida a indicação de uma **ÚNICA DISCIPLINA**, conforme a relação indicada no Anexo I deste edital.

2.4.4. **As cópias digitalizadas dos documentos indicados nos subitens "a" até "j", do subitem 2.4.2 deste Edital, devem estar em ARQUIVO ÚNICO, em sequência e em formato PDF (Portable Document Format).**

2.4.5. O(a) candidato(a) a aluno especial deverá encaminhar o arquivo organizado previsto no subitem 2.4.4. deste Edital para o e-mail **ppgeo@uems.br**, conforme o período de inscrição indicado no item 3 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA

Data	Evento
24/06/2026 a 06/07/2026	Período de Inscrições
24/06/2026 a 30/07/2026	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
01/07/2026	Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição
01/07/2026 a 02/07/2026	Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição
até 03/07/2026	Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição
até 06/07/2026	Período para Pagamento da Taxa de Inscrição
até 07/07/2026	Publicação da Lista Preliminar das Inscrições (deferidas e indeferidas)
07/07/2026 a 08/07/2026	Período de Recurso em relação a Lista Preliminar das Inscrições
09/07/2026	Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar das Inscrições
09/07/2026	Publicação da Lista de Inscrições Homologadas
09/07/2026 a 13/07/2026	Período de seleção dos candidatos pelos docentes.
até 14/07/2026	Publicação da Lista Preliminar com o Resultado Final do processo seletivo
14/07/2026 a 15/07/2026	Período de Recurso em relação a Lista Preliminar do Resultado Final do processo seletivo
até 16/07/2026	Publicação do Resultado dos Recursos em relação a Lista Preliminar do Resultado Final do processo seletivo
16/07/2026 a 18/07/2026	Entrega/envio da documentação comprobatória dos candidatos classificados em vagas atreladas à Política de Ações Afirmativas (<i>candidatos cotistas: indígenas / pessoas com deficiência / quilombolas / travestis/transsexuais</i>).
20/07/2026	Banca de Verificação Fenotípica para Política de Ações Afirmativas e divulgação de seu resultado (<i>candidatos cotistas: negros – pretos e pardos</i>)

20/07/2026 a 21/07/2026	Período de recurso referente ao resultado da Banca de Verificação Fenotípica
22/07/2026	Banca Recursal de Verificação Fenotípica (<i>candidatos cotistas: negros – pretos e pardos</i>)
até 22/07/2026	Divulgação de "Resultado de conferência da documentação" para candidatos de Políticas de Ações Afirmativas (<i>candidatos cotistas: indígenas/pessoas com deficiência/quilombolas/ travestis/transsexuais</i>)
22/07/2026 a 23/07/2026	Período de recurso ao "Resultado da conferência da documentação"
até 24/07/2026	Publicação do Resultado dos recursos ao "Resultado da conferência da documentação"
até 24/07/2026	Homologação do Resultado Final*
27/07/2026 e 28/02/2026	Período de Matrículas

* A data de Homologação do Resultado Final é variável pois depende das etapas que envolvem os classificados em vagas atreladas à Política de Ações Afirmativas (quando houver), ou seja, poderá ocorrer a qualquer momento até 24/07/2026.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Caso o número de candidatos a aluno especial não exceda o número de vagas disponíveis, este atendendo todos os requisitos e apresentado toda a documentação indicada no subitem 2.4.2. no período previsto no item 3. deste Edital, os mesmos estarão automaticamente aprovados para a realização da matrícula.

4.2. Caso o número de candidatos a aluno especial exceda o número de vagas disponíveis, o ranqueamento das solicitações obedecerá à análise da produção acadêmica, da justificativa apresentada no Anexo II e da experiência profissional do candidato dos últimos 3 anos.

4.2.1. A análise prevista no subitem 4.2. deste Edital, se necessária, será realizada pelo docente responsável pela disciplina, tendo este a autonomia para definir os respectivos critérios, considerando o limite de vagas disponibilizadas, para o estabelecimento de um ranqueamento dentre os mesmos.

4.3. Para o candidato da UFMT, este atendendo todos os requisitos e apresentado toda a documentação indicada no subitem 2.4.2, alínea k, o ranqueamento das solicitações obedecerá a ordem cronológica do envio das inscrições.

O candidato a aluno especial, ao solicitar sua inscrição, declara ciência em relação ao procedimento para determinação do quantitativo de vagas destinadas a alunos especiais em cada disciplina, ficando a sua matrícula condicionada ao ranqueamento de acordo com o número de vagas existentes, considerando ainda o disposto no item 8 deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. **Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a)**, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo de Aluno Especial, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e <https://www.uems.br/ppg/ppgeo/PROCESSO-SELETIVO/Aluno-Especial>

6. DOS RECURSOS

6.1. O(A) candidato(a) poderá recorrer quando houver as seguintes publicações:

- Publicação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- Publicação da Lista Preliminar das Inscrições (deferidas e indeferidas);
- Publicação da Lista Preliminar do Resultado Final;
- Resultado da Banca de Verificação Fenotípica para candidatos de Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos)
- Resultado da conferência da documentação para candidatos de Políticas de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: indígenas / pessoas com deficiência / quilombolas / travestis/transsexuais).

6.2. O(A) candidato(a) poderá submeter recurso no período próprio, conforme período previsto no item 3 deste Edital, por meio do e-mail **ppgeo@uems.br**.

6.2.1. É vedada a alteração do sistema de concorrência após a confirmação da inscrição, a partir da publicação da Lista Preliminar das Inscrições, não sendo objeto de recurso a alteração do mesmo.

6.3. O(A) candidato(a) só poderá enviar o Requerimento de Recurso, conforme ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE RECURSO deste Edital, em arquivo digitalizado, uma única vez para cada publicação e em período de recurso, observando-se o item 3 deste Edital, não sendo possível inserir novas informações após envio.

6.3.1. O Requerimento de Recurso deve estar **obrigatoriamente** em formato de PDF (*Portable Document Format*, conforme o Anexo VIII deste Edital e ser assinado pelo(a) candidato(a).

6.4. A Comissão de Análise de Recurso emitirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo(a) candidato(a) e, observados os prazos indicados no item 3 deste Edital, a Comissão do Processo Seletivo enviará ao(a) candidato(a) o parecer final.

6.5. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso – Anexo VIII) e o prazo de manifestação, conforme constam no item 3 deste Edital.

6.6. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.

6.7. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

6.8. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As instruções para as matrículas dos candidatos aprovados como Aluno Especial, bem como os documentos necessários, serão divulgadas juntamente com o Edital de resultado final deste processo seletivo, conforme o período previsto no item 3 deste Edital.

7.2. A efetivação da matrícula, como Aluno Especial, ocorrerá somente após a homologação do resultado final, que será divulgado no período previsto no item 3 deste Edital.

8. DA RESERVA DE VAGAS E DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018. Parágrafo único; que foi alterada pela DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 306, de 28 de setembro de 2021, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.363, de 22 de novembro de 2021, e da DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 344, de 23 de maio de 2023, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.647, de 22 de agosto de 2023. Do total das vagas oferecidas no presente Edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

I – 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);

II – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;

III – 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;

IV – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;

V – 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

8.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

8.3. Serão instituídas pela UEMS Bancas de Verificação que irão verificar a veracidade da autodeclaração do candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas). Tal banca será realizada em sala virtual (*online*), conforme indicações que serão apresentadas em Edital específico para essa finalidade, contemplando o seu procedimento.

8.4. No ato da inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas especificadas no item 8.1. deste Edital deverão fazer a opção constante no ANEXO II, deste Edital.

8.5. A pessoa com deficiência deverá informar, no ANEXO II deste Edital, o tipo de deficiência que apresenta, de forma que as demandas serão atendidas segundo a legislação vigente.

8.5.1. No ANEXO II deste Edital consta, explicitamente, os itens de classificação da LBI: Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão).

8.6. No ANEXO II deste Edital, constam indicações para as pessoas autodeclaradas transexuais e travestis apontarem a classificação de identidade de gênero: travesti, transexual, trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

8.7. Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para a sua modalidade.

8.8. Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

8.9. Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

8.10. Para os fins deste Edital, os(as) candidatos(as) aprovados que optarem pelo regime de cotas da Política de Ações Afirmativas deverão apresentar, no prazo previsto no item 3 deste Edital, os seguintes documentos e/ou ações, sob pena de perder a vaga, caso selecionado.

I - Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade, no prazo previsto no item 3 do presente Edital.

II - O(a) candidato(a) que se declarar deficiente deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico, no prazo previsto no item 3 do presente Edital.

III - O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares, no prazo previsto no item 3 do presente Edital.

IV - O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) transexual e travesti deverá apresentar, no prazo previsto no item 3 do presente Edital, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração, conforme modelo disponibilizado em ANEXO VII deste Edital.

8.11. Os candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com a Deliberação CE/CEPE-UEMS nº 324, de 4 de novembro de 2020, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020.

8.11.1. Será publicado o resultado da Banca de Verificação Fenotípica na página do Programa. Caso o Candidato não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída outra Banca, composta por pessoas distintas da primeira. Não caberá recurso às decisões desta segunda banca.

8.12. Os documentos previstos no item 8.10 (I; II; III e IV) deverão ser encaminhados pelo(a) candidato(a), por meio do email **ppgeo@uems.br**, na data prevista no item 3, para conferência pela Comissão do Processo Seletivo. A referida Comissão expedirá confirmação de que a documentação respeita todas as normas previstas e, dessa forma, o candidato poderá proceder sua matrícula.

8.13. Os recursos previstos aos resultados da análise dos documentos indicados no item 8.10 deverão ser encaminhados, por meio do email **ppgeo@uems.br**, na data prevista no item 3 deste Edital.

8.14. Em caso de não confirmação pela Banca de Verificação Fenotípica (item 8.11 deste Edital), quanto da documentação exigida para as demais categorias (item 8.12 deste Edital), e exaurido o recurso previsto, o candidato será desclassificado da concorrência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A UEMS reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração no endereço eletrônico <https://www.uems.br/ppg/ppgeo/PROCESSO-SELETIVO/Aluno-Especial>

9.2. A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo da UEMS implica a autorização para utilização, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de suas informações constantes da sua ficha de inscrição, permanecendo em sigilo dados pessoais sensíveis.

9.3. A qualquer tempo poder-se-á cancelar a inscrição e a matrícula do(a) candidato(a), caso seja comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou a utilização de meios ilícitos nos documentos apresentados.

9.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidatos(a) a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do endereço eletrônico <https://www.uems.br/ppg/ppgeo/PROCESSO-SELETIVO/Aluno-Especial>

9.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.6. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Secretaria Executiva do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia, curso de Mestrado, modalidade acadêmica, da Unidade Universitária de Campo Grande, da UEMS por e-mail **ppgeo@uems.br**.

9.7. Os casos omissos, no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2026

Profª. Drª. Viviane Capoane
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO)

Anexo I - DISCIPLINAS, DOCENTES, CARGA HORÁRIA, VAGAS E PERÍODO DE OFERTA;
EDITAL Nº 017/2026 - PPGEU/UEMS

Disciplinas	Docentes	Carga Horária	Vagas totais	Período de oferta*
Geoturismo e a produção do espaço	Profª Drª Daiane Alencar da Silva	30h	10	03 a 24 de agosto Segundas-feiras (Vespertino) Terças-feiras (Matutino)
Tópicos Especiais I - Cultura e espacialidades: teorias, conceitos e metodologias	Profa. Dra. Camila Benatti e Profa. Dra. Marcia Alves Soares da Silva (UFMT)	30h	40	14 de setembro a 09 de novembro Segundas-feiras (Noturno)

*Os períodos de oferta das disciplinas poderão sofrer alterações conforme demandas do PPGEU.

VAGAS POR SISTEMA DE CONCORRÊNCIA							
Disciplinas	Ampla Concorrência	UFMT	Reserva de Vagas				
			Negros (pretos e pardos)	Indígenas	Deficientes	Quilombolas*	Travestis e Trans*
Geoturismo e a produção do espaço	6	0	2	1	1	1	1
Tópicos Especiais I - Cultura e espacialidades: teorias, conceitos e metodologias	6	30	2	1	1	1	1

* sobrevagas

Anexo II - FORMULÁRIO DE COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL
EDITAL Nº 017/2026 - PPGEU/UEMS

FORMULÁRIO COMPLEMENTAÇÃO CADASTRAL ALUNO ESPECIAL – PPGEU/UEMS	
Nome:	
Identidade de Gênero:	
() Homem cisgênero	() Mulher cisgênero
() Homem trans	() Mulher trans
() Travesti	() Trans não binário
() Não declarada	

Estado Civil:		CPF:	
Endereço:		Cidade:	
CEP:		País:	
E-mail:		Fone/Cel:	
Participou do último Processo Seletivo de Aluno Regular do PPGeo/UEMS? S () N ()			
SISTEMA DE CONCORRÊNCIA (selecionar apenas um)			
() Ampla Concorrência			
() Discente UFMT			
() Regime de Cotas para Negros (pretos e pardos)			
() Regime de Cotas para Indígenas			
() Regime de Cotas para Deficientes			
() Regime de Cotas para Quilombolas			
() Regime de Cotas para Travestis e Transexuais			
QUADRO DE AUTOCLASSIFICAÇÃO – Lei Brasileira de Inclusão (LBI)			
Possui alguma deficiência?			
() NÃO			
() SIM			
Se SIM, assinale a classificação LBI a seguir:			
Deficiência Física:			
() paraplegia, () paraparesia, () monoplegia, () monoparesia, () tetraplegia,			
() tetraparesia, () triplegia, () triparesia, () hemiplegia, () hemiparesia,			
() ostomia, () amputação ou ausência de membro, () paralisia cerebral,			
() nanismo, () membros com deformidade congênita ou adquirida;			
Deficiência Visual:			
() cegueira, () baixa visão			
Deficiência auditiva:			
() perda bilateral, () parcial, () total			
() Deficiência Surdocegueira;			
() Deficiência Múltipla;			
() Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do espectro autista);			
() Pessoas com altas habilidades/superdotação.			
DISCIPLINA PRETENDIDA			
<i>(indicar apenas 1 disciplina, conforme item 2.4.3.1. deste edital)</i>			
() Geoturismo e a produção do espaço			
() Tópicos Especiais I - Cultura e especialidades: teorias, conceitos e metodologias			
JUSTIFICATIVAS PARA CURSAR A DISCIPLINA			
FORMAÇÃO ACADÊMICA PRÉVIA			
Graduação:			
Instituição:			
Ano de Conclusão:			
Pós-graduação:			
Instituição:			

Ano de Conclusão:	
ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL/PRÉVIAS	
Instituição/Empresa:	
Função:	Período:
Endereço:	
Cidade:	
Instituição/Empresa:	
Função:	Período:
Endereço:	
Cidade:	

_____, de _____ de 20____

Assinatura (digital ou digitalizada)

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO - vagas reservadas para indígenas

AUTODECLARAÇÃO - EDITAL Nº 017/2026 - PPGEU/UEMS Vagas reservadas para indígenas
Nome do(a) candidato(a):
CPF:
Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para indígenas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEMS/Unidade de Campo Grande, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Comissão do Processo Seletivo, conforme previsto na Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018 e suas alterações, e serei eliminado do Processo Seletivo.
_____, _____ de _____ de 20____.
_____ Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO - Vagas reservadas para negro (preto ou pardo)

AUTODECLARAÇÃO - EDITAL Nº 017/2026- PPGEU/UEMS Vagas reservadas para negro (preto ou pardo)
Nome do(a) candidato(a):
CPF:
Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para negro (preto ou pardo) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEMS/Unidade de Campo Grande, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Banca Avaliadora, conforme previsto na Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018 e suas alterações, e serei eliminado do Processo Seletivo.
_____, _____ de _____ de 20____.
_____ Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO - Vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência

AUTODECLARAÇÃO - EDITAL Nº 017/2026 - PPGeo/UEMS Vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência
Nome do(a) candidato(a):
CPF:
Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEMS/Unidade de Campo Grande, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Comissão do Processo Seletivo, conforme previsto na Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018 e suas alterações, e serei eliminado do Processo Seletivo.
_____, ____ de _____ de 20____.
_____ Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO - Vagas reservadas para quilombolas

AUTODECLARAÇÃO - EDITAL Nº 017/2026 - PPGeo/UEMS nadVagas reservadas para quilombolas
Nome do(a) candidato(a):
CPF:
Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para quilombolas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEMS/Unidade de Campo Grande, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Comissão do Processo Seletivo, conforme previsto na Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018 e suas alterações, e serei eliminado do Processo Seletivo.
_____, ____ de _____ de 20____.
_____ Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO - Vagas reservadas para travestis e transexuais

EDITAL Nº 017/2026 - PPGeo/UEMS Vagas reservadas para travestis e transexuais
Nome do(a) candidato(a):
CPF:
Declaro, para os fins de concorrer às vagas reservadas para travestis e transexuais no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEMS/Unidade de Campo Grande, que estou ciente que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, e que em hipótese de constatação de declaração falsa, o meu pedido de matrícula como cotista será indeferido pela Comissão do Processo Seletivo, conforme previsto na Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018, e serei eliminado do Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.
_____, ____ de _____ de 20____.
_____ Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL Nº 017/2026-PPGEO/UEMS

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome do(a) Candidato(a):		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato:	E-mail:	Editais Nº:
Senhor(a) Presidente da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Geografia, curso de Mestrado, modalidade Acadêmico, área de concentração em Integração, Território e Ambiente (PPGEO): O(A) candidato(a) acima identificado(a) vem requerer a V. S^a. a revisão da: () Publicação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição; () Publicação da Lista Preliminar das Inscrições (deferidas e indeferidas); () Publicação da Lista Preliminar do Resultado Final; () Resultado da Banca de Verificação Fenotípica para candidatos de Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: negros – pretos e pardos) () Resultado da conferência da documentação para candidatos de Política de Ações Afirmativas (candidatos cotistas: indígenas / pessoas com deficiência / quilombolas / travestis/transsexuais).		
Justificativa:		
Documento(s) digitalizados que será(ão) anexado(s) a esse recurso:		
-		
-		
-		
Nestes termos, pede deferimento.		
_____, _____ de _____ de 20____.		
Assinatura digital ou digitalizada		

ATENÇÃO: Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário deverão estar em arquivo único e em formato PDF (*Portable Document Format*).

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 7081-7095), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 123.179, de 9 de junho de 2026, pág. 158, referente ao item 01, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 066/2025/SAD – Processo n.º 77/009.022/2025, visando à formação do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TERRESTRES (ESTADUAL E INTERESTADUAL), nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

PROCESSO Nº 77/009.022/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TERRESTRES (ESTADUAL E INTERESTADUAL)

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**
EASYCRED SERVOÇOS DE CREDITO E TURISMO LTDA

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

DECISÃO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 31/080.669/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – SEJUSP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA GASOSA E RAMAN PORTÁTIL

Após apreciar o mérito das razões recursais apresentadas pelas empresas **ASTRO34 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e SPECTRAL SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no Item 002 do certame, julgo IMPROCEDENTES OS RECURSOS** interpostos, **MANTENDO**, assim, o ato do Agente de Contratação da Fase Externa, que classificou a empresa Recorrida **METROHM BRASIL INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA**, evidenciando o compromisso com a eficiência e o interesse público, eis que houve atendimento às normas técnicas, **fato concludido pelos experts do Órgão Demandante (SEJUSP), mais especificamente pela Coordenadoria-Geral de Perícias.**

Publique-se.

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2025

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E VENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – PRIMERS E SONDAS 2026FEV01

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2026.

PROCESSO: 77/001.792/2026.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.	1.397,20
03	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	5.300,00
06	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	6.750,00
07	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	210,40
08	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	210,00
10	CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA	317,00
12	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	215,00
13	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	210,00
14	BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.200,00
15	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.	219,80
16	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.	222,25
17	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.	301,70
18	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.	207,13
19	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.	231,63
20	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.	2.193,10
21	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.	4.697,00

ITEM DESERTO: 01.

ITENS FRACASSADOS: 04, 05, 09 e 11.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS 24 de junho de 2026.

Joney Guimarães Vicente Ferreira.
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, localizada no município de NOVA ANDRADINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.005.805-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA, localizado(a) no município de NOVA ANDRADINA/MS.

- Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 2, 3, 8, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 32, 37, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.494,80 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos);

- Empresa (2): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 10, 11, 17, 31, 34, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.105,98 (dezoito mil e cento e cinco reais e noventa e oito centavos);
- Empresa (3): HF DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE DE FRIOS EIRELI, CNPJ N. 00.622.792/0001-36, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.741,00 (seis mil e setecentos e quarenta e um reais);
- Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 6, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.833,00 (dezessete mil e oitocentos e trinta e três reais);
- Empresa (5): MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 9, 18, 19, 25, 28, 29, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 65.837,25 (sessenta e cinco mil e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- Empresa (6): MARLI COSIM DE OLIVEIRA - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 7, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.368,75 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
- Empresa (7): PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA, CNPJ N. 05.670.275/0001-56, vencedora dos itens: 12, 13, 14, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 74.778,65 (setenta e quatro mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 24 de junho de 2026.

LUCIANO LEAL DE SOUSA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. NAIR PALÁCIO DE SOUZA
CPF n. xxx.993.811-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executiva do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.043.642-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de julho de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual 13 De Maio, ELDORADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, situada à Av. Tancredo De Almeida Neves Nº 787, Bairro Jd. Do Ipê, Cep 79.970-000 ELDORADO/MS, 23 de junho de 2026

Roberto Carlos dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO
CPF N. xxx.689.311-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “E” SEJUSP Nº 5, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Sancionador e DESIGNAR os membros da Comissão Processante Permanente nomeados pela RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 290/2025, de 23 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.860, de 25 de junho de 2025, para apurar supostas irregularidades ocorridas durante a execução contratual envolvendo a empresa V.S.V LTDA, com fundamento no art. 155, inciso III e V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 4º, inciso II, concomitantemente com o art. 7º, inciso V, alínea “h” do Decreto Estadual nº 16.189, de 17 de maio de 2023 (NUP: 31.106.768-2026).

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: 055/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.011.850-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA BORORÓ, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - ETAPA 01 PERFURAÇÃO DO POÇO - CR 983546/2025.

VENCEDORA: EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA

VALOR: R\$ 4.492.322,53 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: 056/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.012.027-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ALDEIA JAGUAPIRU, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS - ETAPA 01 PERFURAÇÃO DO POÇO - CR 983546/2025.

VENCEDORA: EBS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA

VALOR: R\$ 4.492.322,53 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO: CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JUNHO DE 2026

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 109/2026-D - **DATA:** 24/06/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 067/2026; **FAVORECIDO:** Soldamaq Comércio de Ferramentas Ltda.; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs. **VALOR:** R\$ 12.183,42 (doze mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 109/2026-D - **DATA:** 24/06/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 068/2026; **FAVORECIDO:** Forte Protect Equipamentos de Proteção. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs. **VALOR:** R\$ 1.108,50 (um mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 109/2026-D - **DATA:** 24/06/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 069/2026; **FAVORECIDO:** Iturri Coimpar. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs. **VALOR:** R\$ 6.709,50 (seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos).

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

Retificação por ter constado erro no original publicado no DOE nº 12.190, de 19/06/2026, pág. 90.

Contratado: AZULAO PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA.

Onde se lê: R\$ 22.053,42 (vinte e dois mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Leia-se: R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais).

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação.

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, COMUNICA a alteração do edital em epígrafe, conforme as informações abaixo:

LICITAÇÃO: LCE N.º 024/2025 – PROCESSO Nº 194/2025

IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1095654

OBJETO: Aquisição de Conexões de PA-U para manutenção dos estoques de emergência, conforme detalhamento no item 1 do edital.

ALTERAÇÃO:

Onde se lê: no Edital, item 8.2.1.3:

II – COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICO OPERACIONAL para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional de fornecimento de conexões de PA-U 12 em quantidade compatíveis a 50% (cinquenta por cento) do total em licitação emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, sendo ela distribuidora ou transportadora de gás, com nome da empresa licitante como executora

Leia-se, corretamente: no Edital, item 8.2.1.3:

II – COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICO OPERACIONAL para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional de fornecimento de conexões de PA-U 12 emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com nome da empresa licitante como executora

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do Aviso no DOE/MS até às 09h do dia 10/07/2026. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DE PROPOSTAS: às 09h de 10/07/2026. Horário de Brasília/DF.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h30min de 10/07/2026. Horário de Brasília/DF.

As demais disposições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Presidente da Comissão de Licitação/Suplente.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº 2026017698 por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Gilson Viana Garcia LTDA	40.492.891/0001-65	Costa Rica

Campo Grande / MS, 24 de junho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Extrato de Cancelamento do credenciamento

Processo nº 31/060717/2021; 31/289874/2025

Termo de Credenciamento: 114/2021/DETRAN-MS

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa C G Vistorias Veicular LTDA.

Objeto: Em razão da inobservância dos requisitos estabelecidos pela Portaria DETRAN/MS nº 068/2020, especificamente quanto ao disposto no art. 5º, Inciso I.

Campo Grande / MS, 24 de junho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ERRATA

Processo nº 85/005.043/2026

Na publicação constante no Diário Oficial nº12.178, de 8 de junho de 2026, página 178, referente à ratificação de inexigibilidade de licitação para contratação de Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nidal, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76,

ONDE SE LÊ:

"Julho"

LEIA-SE:

"Junho"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.722/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Loureiro Produção Musical LTDA, de nome artístico "Marcelo Loureiro" cadastrado no CNPJ 22.982.778/0001-86**, na condição de Empresária Exclusiva do cantor **"Marcelo Loureiro"**, a fim de realizar 01(um) show musical no evento **"Abertura Oficial da entrega de Títulos de Regularização Fundiária em Ponta Porã"**, no dia 25 de junho de 2026 a partir das 13 horas, Local: no Assentamento Itamarati, no município de Ponta Porã/MS, com 1(uma) hora de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 15.000.00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa por Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.

Fonte: 0260031201

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/014.087/2025	AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO DE SANGUE E FLUIDOS COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO AUTOMER II MARCA ACEMEDICAL	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA	001	R\$ 77.280,00

Em 23 de junho de 2026

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 639, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SED, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" Nº 639, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Cargo: PROFESSOR

Função: DOCÊNCIA

Natureza da vaga	Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classif
CN	7150022850	Marcilene Peixoto da Silva	Arte	Ivinhema	Ampla Concorrência	3º
AC	7160029057	Katiuscia Leiko Hasegawa Florentino	Biologia	Três Lagoas	Ampla Concorrência	21º
AC	7170008448	Huana Carolina Alves Da Silva	Educação Física	Anastácio	Ampla Concorrência	6º
CN	7170004682	David Douglas Almeida Schoemberner de Oliveira	Educação Física	Bandeirantes	Ampla Concorrência	2º
AC	7170000342	Ricardo Alexandre Alves Pereira	Educação Física	Camapuã	Ampla Concorrência	4º
AC	7170027259	Thamara Alves Leite	Educação Física	Dourados	Ampla Concorrência	14º
AC	7210024515	Hermes Junior Colman de Azevedo	História	Água Clara	Ampla Concorrência	7º
AC	7210023279	Viviani de Andrade Henriques	História	Angélica	Ampla Concorrência	4º
AC	7210018368	Cleber de Araújo Arantes	História	Angélica	Ampla Concorrência	5º
AC	7210004915	Randerson Carlos de Souza	História	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	5º
AC	7210011625	Ana Beatriz Silveira de Sousa	História	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	6º
AC	7210017699	Lucas Pereira Lopes	História	Bandeirantes	Ampla Concorrência	3º
AC	7210030060	Marco Antônio Camara de Sousa	História	Bandeirantes	Ampla Concorrência	4º
CN	7210021002	Felipe de Oliveira Gonçalves	História	Bataguassu	Ampla Concorrência	3º
AC	7210018270	Alexandre Schwarzenegger dos Santos Valerio	História	Bataguassu	Ampla Concorrência	4º
AC	7210017982	Marco Antonio de Souza Cruz	História	Bonito	Ampla Concorrência	7º
AC	7210022327	Anderson de Moura dos Santos	História	Bonito	Ampla Concorrência	8º
AC	7210012996	Luiz Henrique Medeiros Lopes	História	Corumbá	Ampla Concorrência	5º
AC	7210026833	Sanderson Fardim Fernandes	História	Corumbá	Ampla Concorrência	6º
CN	7210022789	Joyce Augusta Ramalho	História	Corumbá	Ampla Concorrência	7º
AC	7210015911	Aroldo Careaga	História	Dourados	Ampla Concorrência	13º

CN	7210022235	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	História	Itaquiraí	Ampla Concorrência	8º
AC	7210022529	Daniel Longhini Vicençoni	História	Itaquiraí	Ampla Concorrência	9º
AC	7210024177	Liége Fonseca Barros	História	Itaquiraí	Ampla Concorrência	10º
AC	7210008428	Mayra da Paz Wegrzyn	História	Ivinhema	Ampla Concorrência	5º
CN	7210016069	Genilson Maximiliano de Souza	História	Maracaju	Ampla Concorrência	9º
PCD	7210015393	Dorival Barros Junior	História	Maracaju	Ampla Concorrência	10º
AC	7210018107	Daniele Brocardo	História	Nova Andradina	Ampla Concorrência	3º
AC	7210024903	Jade Luiza de Salis da Maia	História	Nova Andradina	Ampla Concorrência	4º
CN	7210028693	Marcia Portilho Rolao Ortiz	História	Paranhos	Ampla Concorrência	3º
AC	7210018932	Octavio Gabriel Rodrigues Ferreira	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	20º
AC	7210006747	Sandra Lima da Silva De Santana	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	21º
AC	7210029029	André Avelino Cabanha	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	22º
CN	7210010804	Jonatan Chaves de Oliveira	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	23º
AC	7210030815	Edymar Rocha Viedes	História	Ponta Porã	Ampla Concorrência	24º
AC	7210004985	Janaina Spessoto Sais	História	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	5º
AC	7210012733	Maria Vieira da Silva	História	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	2º
CN	7210018281	Viviane Gomes da Costa	História	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	3º
AC	7210019082	Claudia Aparecida Risson	História	Sete Quedas	Ampla Concorrência	5º
AC	7210014287	Vinicius Rodrigues Dias	História	Sete Quedas	Ampla Concorrência	6º
CN	7210026043	Eliseu Possato	História	Sete Quedas	Ampla Concorrência	7º
AC	7210020416	Luiz Fernando Rodrigues Licetti	História	Sete Quedas	Ampla Concorrência	9º
PCD	7210001644	Crislainy Aparecida Back	História	Sete Quedas	Ampla Concorrência	10º
AC	7210010602	Airtom Belizario da Silva	História	Sidrolândia	Ampla Concorrência	5º
AC	7210022568	Marcos Aurélio Loubet Borges	História	Sidrolândia	Ampla Concorrência	7º
CN	7210027782	Vanda Aparecida dos Santos	História	Sidrolândia	Ampla Concorrência	8º
AC	7210027202	Marcio da Silva Marqueti	História	Sidrolândia	Ampla Concorrência	9º
CN	7210011419	Roberto Simões Rodrigues	História	Sonora	Ampla Concorrência	4º
CN	7210004456	Laudemir Garboza	História	Terenos	Ampla Concorrência	8º
AC	7210028751	Guilherme Madeira	História	Terenos	Ampla Concorrência	9º
AC	7210008592	Rafael Centurião Acosta	História	Três Lagoas	Ampla Concorrência	16º
CI	7210014467	José Fernandes Neto	História	Três Lagoas	Ampla Concorrência	17º
CN	7210016959	Mateus Forcella Biagini	História	Três Lagoas	Ampla Concorrência	18º
AC	7210009590	Flavio Rafael Ventura Candia	História	Três Lagoas	Ampla Concorrência	19º
AC	7210006941	Kathiusy Gomes da Silva	História	Três Lagoas	Ampla Concorrência	20º
AC	7210012206	Pâmela Sabrina de Alcântara Baraldi	História	Vicentina	Ampla Concorrência	4º

AC	7210013561	Adnara Thais Bordan Aranda Moya	História	Vicentina	Ampla Concorrência	5º
AC	7210016517	Santierre Luis Krewer Sott	História	Vicentina	Ampla Concorrência	6º
AC	7220026411	Carolina Alves Batista	Língua Inglesa	Aquidauana	Ampla Concorrência	7º
AC	7220014687	Giovanna Stael de Abreu dos Santos	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	41º
AC	7220020013	Aline Araujo Garcia Mendes	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	42º
CN	7220010136	Douglas Martinez Gonçalves	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	43º
AC	7220024001	Paula Carvalho Dutra	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	44º
AC	7220013820	Jozecarmen Specorte Brunet Arruda Costa	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	45º
AC	7220017333	Jermison Oliveira de Souza	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	46º
AC	7220000871	Vitória Mombrum Leão Magalhães	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	47º
CN	7220008194	Maria Inês Arantes	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	48º
AC	7220012331	Marco Aurélio Gomes Atalla	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	49º
AC	7220024071	Adriano de Oliveira Costa	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	50º
AC	7220027102	Daiane Nascimento de Oliveira	Língua Inglesa	Campo Grande	Ampla Concorrência	51º
CN	7220018028	Lorena Duarte Santiago	Língua Inglesa	Corumbá	Cotista Negro	7º/1º
AC	7220004697	Jenniffer Molinas Prado Soares	Língua Inglesa	Corumbá	Ampla Concorrência	3º
AC	7220022528	Fernanda Câmara Cardoso	Língua Inglesa	Corumbá	Ampla Concorrência	4º
AC	7220029086	Jhenifer Cristina Amaruzza de Carvalho	Língua Inglesa	Corumbá	Ampla Concorrência	5º
AC	7220010456	Marcelle de Saboya Ravanelli	Língua Inglesa	Corumbá	Ampla Concorrência	6º
CN	7220019981	Alice Moraes Furtado	Língua Inglesa	Costa Rica	Ampla Concorrência	3º
CN	7220018691	José Roberto de Almeida	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	19º
AC	7220017051	Diego Armando Dias Voss	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	20º
AC	7220006806	Roseni Lima de Souza Moreira	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	21º
AC	7220010103	Vitória Santos Krüger	Língua Inglesa	Dourados	Ampla Concorrência	22º
AC	7220013102	Ana Paula Battú de Oliveira Medke	Língua Inglesa	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	4º
AC	7220024950	Larissa Cruz da Silva Altomar	Língua Inglesa	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	5º
AC	7220000304	Amaryllis Garcia Marques	Língua Inglesa	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	6º
CN	7220004162	Ariany Claudia Alves Gabriel	Língua Inglesa	Sidrolândia	Ampla Concorrência	3º
AC	7220006769	Nilva Martins Lopes Brito	Língua Inglesa	Sidrolândia	Ampla Concorrência	4º
AC	7220018284	Caroline Aparecida Bispo Vaz	Língua Inglesa	Sidrolândia	Ampla Concorrência	5º
AC	7220004436	Kely Cristina da Silva Rimoli	Língua Inglesa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	9º
PCD	7220014037	Ana Lucia Camargo Baccaro	Língua Inglesa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	11º
AC	7220015103	Márcia Torres Sanches da Costa	Língua Inglesa	Três Lagoas	Ampla Concorrência	12º
CN	7260023062	Fernanda Cecilia Alves Goncalves de Campos	Sociologia	Paranaíba	Ampla Concorrência	3º

DECRETO "P" Nº 645, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, na alínea "a" do art. 4º, no art. 5º, na alínea "a" do art. 10, e nos arts. 18, 20 e 21, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente, no Quadro de Saúde Bombeiro-Militar (QOSBM), os Oficiais abaixo relacionados, em cumprimento à decisão judicial expedida em homologação ao acordo celebrado em Audiência de Autocomposição CASD/PGE/MS/nº 037/2025, nos autos nº 0803824-11.2025.8.12.0110, conforme Ofício nº 020/2026/ASS SEC ADJ/SEJUSP/2026 e Ofício nº 22648/2026/CASC, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2022, tornando sem efeito os números de ordem "5" e "6" do Decreto "P" nº 1.345, de 15 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.015, de 16 de dezembro de 2022, página 169, Processo nº 150046442026:

GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Segundo-Tenente BM	FELIPE LUGES FRANCISCO	484.846-021
Segundo-Tenente BM	RODOLFO VAGNER XAUBET	484.851-021

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 646, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.529, de 29 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 10.851, de 9 de julho de 2002, e homologando proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder a medalha "IMPERADOR DOM PEDRO II" aos militares integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS), que tenham prestado notáveis serviços à Corporação, ao Estado e ao País, que se distinguiram no exercício das missões da Corporação, a contar de 2 de julho de 2026, NUP 31.126.742-2026:

N/O	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	TC QOBM	FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	113.311-021
2	CAP QOBM	DIEGO GARCIA BAUMGARDT	39.066-021
3	CAP QOBM	RAFAEL DA SILVA SA XAVIER	45.804-021
4	CAP QOBM	GABRIEL FERREIRA LOPES	12.653-021
5	CAP QOBM	JONATAS LIRA COSTA E SILVA DE LUCENA	432.346-021
6	CAP QOEBM	ROSANA LOPES GUSMÃO	444.850-021
7	1º TEN QOBM	ODENILSON MARQUES HORTEGA	26.266-022
8	1º TEN QOBM	ICARO MATTEDI TOMAZINI	485.627-021
9	1º TEN QOBM	BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA	353.825-021
10	1º TEN QAQBM	EDSON DOS SANTOS SILVA	73.352-021
11	1º TEN QOEBM	LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ	66.143-023
12	2º TEN QOBM	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	44.274-022
13	2º TEN QAQBM	PEDRO MARINO FILHO	109.789-021
14	2º TEN QOEBM	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	470.540-026
15	ST BM	LAUDIR CARVALHO PERES	83.755-021
16	ST BM	WAGNER MARTINS ALVARES	85586021
17	ST BM	ADRIANO RAMOS DA GUIA LEITE	69.719-021
18	ST BM	FABIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	33.524-021
19	ST BM DESIG.	ROZIVAL DE SOUZA	59.019-024
20	1º SGT BM	CACILDO BENITES SALINA JUNIOR	121.246-021
21	1º SGT BM	JEAN CARLO FERREIRA SANCHES	124.212-021
22	1º SGT BM	EDER VICENTE PEREIRA	89.943-021

23	1º SGT BM	ROBERTO CESAR NARCISO DOS SANTOS	89.069-021
24	1º SGT BM	JOSE ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	97.043-021
25	1º SGT BM	OLDONIR AVALO	93.438-021
26	1º SGT BM	VINICIUS DOMINGOS DE BARROS MUNIZ	112.447-021
27	1º SGT BM	EVALDO CARLOS DE LIMA DINIZ	82.398-021
28	1º SGT BM	MARIEL FERNANDES DE MELO	130.568-021
29	1º SGT BM	BERNARDINO CESAR CORONEL	114.241-021
30	1º SGT BM	ELIZANGELA BORHRER DA SILVA	95.212-021
31	1º SGT BM	AGRINALDO PEREIRA DA SILVA	118.302-021
32	1º SGT BM	TENNER FLORES TEODORO	84.065-021
33	1º SGT BM	JOSE CLEITO CASTILHO DOS SANTOS	87.623-021
34	1º SGT BM	EDMILSON CARVALHO DA SILVA	79.018-021
35	1º SGT BM	ELTON BERGAMO OLIVEIRA	14.803-021
36	1º SGT BM DESIG.	VALDIR CARDOSO	27.356-024
37	2º SGT BM	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	121.119-021
38	2º SGT BM	JOSIANE APARECIDA DE LIMA	128.797-021
39	2º SGT BM	MARCOS FERREIRA GOMES	110.752-022
40	2º SGT BM	ELIDA XAVIER SOBREIRA	125.298-021
41	2º SGT BM	OLGA PERES	126.864-021
42	2º SGT BM	JOAO RICARDO GONCALVES PAES	105.860-023
43	2º SGT BM	MARCELO AYRES DE AGUIAR	114.527-021
44	2º SGT BM DESIG.	SEBASTIÃO DE SOUZA BENITES	99.187-024
45	3º SGT BM	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	20.676-022
46	3º SGT BM	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022
47	3º SGT BM	LUCAS DE OLIVEIRA	39.684-021
48	3º SGT BM	ASSIS AUGUSTO LEITE TELES	84.885-021
49	3º SGT BM	ADRIANO BRITO MARQUES	15.836-021
50	3º SGT BM	JEFERSON ILLER FEDEL PEREIRA	46.382-021
51	3º SGT BM	AMILTON GORDIANO ROQUE	10.670-021
52	3º SGT BM	DIEGO TANIGUCHI FALCAO	26.323-021
53	3º SGT BM	ALEX DAVID GUSMAO	5.397-021
54	3º SGT BM	GISLAYNE LUIZA SIMOES	10.605-021
55	3º SGT BM	GUILHERME PEREIRA NETO	64.122-021
56	3º SGT BM	TALLYS PEREIRA DE ARAUJO	13.307-021
57	3º SGT BM	ANNA CAROLINA BARBOSA HERNANDEZ DA ROSA LACHI	40.892-021

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 647, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas das atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 11.657, de 21 de julho de 2004, e homologando proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder, aos bombeiros militares inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, abaixo relacionados, a Medalha HOMEM DO FOGO, a contar de 2 de julho de 2026 (Processo NUP 31.124.142-2026):

N/O	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	CEL QOBM RR	ADAO VEDOVATO	10.315-023
2	CEL QOBM RR	JOAQUIM RODRIGUES LOPES	30.424-022
3	CEL QOBM RR	JONYS CABRERA LOPES	71.203-022

4	CEL QOBM RR	JOILSON SANTOS DE PAULA	70.718-022
5	CEL QOBM RR	LUIZ ANTONIO DE MELLO	82.377-022
6	CEL QOBM RR	ROBINSON APARECIDO MOREIRA	60.171-022
7	CEL QOBM RR	ROMERO INÁCIO DE SOUZA	64.689-022
8	Maj QAOBM RR	JOÃO SIDNEY PENRABEL	75.354-024
9	Maj QAOBM RR	VALDERI FELIX DA ROCHA	59.410-022
10	Maj QAOBM RR	VALMIR GOMES DOS SANTOS	63.656-022
11	Maj QAOBM RR	SILVIO ROMERO BENITES	60.158-022
12	Cap QAOBM RR	RAMÃO VILAMAIOR BENITES	59.300-022
13	Cap QAOBM RR	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	53.417-022
14	1º Ten QAOBM Ref.	JOSÉ FRANCISCO DE MORAES	2.518-022
15	1º Ten QAOBM RR	NELSON RODRIGUES ROMEIRO	45.525-024
16	ST QPBM RR	APARECIDO JOSE GREGORIO	14.819-022
17	ST QPBM RR	ANTONIO JOSE DA SILVA	18.403-022
18	ST QPBM RR	LUIZ CARLOS FERREIRA	55.400-022
19	ST QPBM Ref.	SÉRGIO LOPES	70.074-022
20	ST QPBM Ref.	MOISÉS NUNES NÓIA	65.660-022
21	ST QPBM RR	EDSON MARCOS GOMES NAZARIO	12.594-022
22	1º SGT QPBM RR	DANIEL MACEDO	67.531-022
23	1º SGT QPBM RR	VALDEIR FERNANDES DE SOUZA	50.078-022
24	1º SGT QPBM RR	CICERO VALBERTO DA SILVA	74.202-022
25	2º SGT QPBM Ref.	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	12.537-021
26	2º SGT QPBM Ref.	ALCY PEREIRA MARTINS	1.552-024
27	2º SGT QPBM Ref.	HERMENEGILDO SOUZA DA COSTA	18.982-022
28	3º SGT QPBM Ref.	ABRELIO RAMÃO BENITES	1.171-022
29	3º SGT QPBM Ref.	APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA	103.330-021
30	3º SGT QPBM Ref.	JOSE BEZERRA DA COSTA	18.243-022
31	3º SGT QPBM Ref.	VANDERLEI ARAÚJO	23.918-022
32	3º SGT QPBM RR	DONIZETI CANDIDO DA SILVA	20.369-022
33	CB QPBM RR	JOSE SILVERIO RODRIGUES	111.361-024
34	CB QPBM RR	ALVINO MARQUES DE SOUZA	17.455-022
35	SD QPBM Ref.	MARCOS ANTONIO GALDENCE OMENA	107.009-027
36	SD QPBM Ref.	OSMAR PEREIRA DOS ANJOS	46.705-022

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 648, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 6.369, de 21 de fevereiro de 1992, e homologando proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com os requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.369, de 21 de fevereiro de 1.992, a Medalha do Serviço Bombeiro Militar, em público reconhecimento pelos bons serviços prestados pelos oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade do Estado, a contar de 2 de julho de 2026, aos bombeiros-militares, conforme segue:

1. Medalha em ouro, com passador em ouro, pelos 30 anos de efetivo serviço:

N/O	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	CEL QOBM	ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS	98.291-021
2	CEL QOBM	HUGO DJAN LEITE	84.488-021
3	CEL QOBM	HUESLEY PAULO DA SILVA	98.246-021
4	CEL QOBM	WALDEMIR MOREIRA JUNIOR	107.362-021
5	CEL QOBM	JONATAS DUARTE PASSOS	73.470-021
6	CEL QOBM	FÁBIO SANTOS COELHO CATARINELI	98.286-021
7	CEL QOBM	LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO	90.830-021
8	CEL QOBM Conv.	MARCOS DE SOUZA MEZA	89.036-024
9	TC QOBM	ALAERSON DE JESUS MUNIZ	109.198-021
10	TC QOBM Conv.	WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN	57.715-027
11	CAP QAOBM Conv.	CARLOS ALBERTO LADISLAU DOS SANTOS	70.330-028
12	1º TEN QAOBM Conv.	HENRIQUE DE ARRUDA FRANCO	60.364-027
13	ST BM Desig.	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	61.327-024
14	ST BM Desig.	CARLOS CÉSAR DINIZ	48.283-024
15	ST BM Desig.	ADELSON PEREIRA DE LIMA	62.887-023
16	ST BM Desig.	DONOSOR SILVA E SILVEIRA	38.688-024
17	ST BM Desig.	AIRTON DA SILVA MEDEIROS	43.929-026
18	ST BM Desig.	ROZIVAL DE SOUZA	59.019-024
19	ST BM Desig.	PAULO CÉSAR MIRANDA	56.205-023
20	ST BM Desig.	ROBSON ESTEVAN DA SILVA PEDROSO	806.220-27
21	ST BM Desig.	ALBERTO GUIRALDELO COSTA	51.385-024
22	ST BM Desig.	JOSÉ MATIAS	38.385-025
23	ST BM Desig.	LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA	59.636-024
24	1º SGT BM Desig.	NIVALDO RIBEIRO DA MATA	61.992-024
25	1º SGT BM Desig.	SIDILEI SABINO DE OLIVEIRA	68.191-024
26	1º SGT BM Desig.	WANDERLEY ALVES PINTO	76.875-027
27	1º SGT BM Desig.	ROBERTO ALVES DE SOUZA	41.848-024
28	1º SGT BM Desig.	ADAILTO TEIXEIRA DE ARAÚJO	56.299-024
29	1º SGT BM Desig.	RAMÃO CÉZAR ALVES DA ROSA	54.376-024
30	2º SGT BM Desig.	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	52.596-024
31	2º SGT BM Desig.	SEBASTIÃO DE SOUZA BENITES	99.187-024
32	2º SGT BM Desig.	ARLINDO CORREA DA SILVA	25.322-025
33	SD BM Desig.	CARLOS GONÇALVES PEIXOTO	44.563-022

2. Medalha em prata, com passador em prata, pelos 20 anos de efetivo serviço:

N/O	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	CAP QAOBM	RICARDO DE ARAÚJO SALLES	106.687-021
2	1º TEN QAOBM	REINALDO CÂNDIDO DA SILVA	129.226-021
3	1º TEN QAOBM	WESLEY FERREIRA DE BRITO	108.042-021
4	1º TEN QAOBM	PAULO TEODORO OLIVEIRA	94.014-021
5	1º TEN QAOBM	ANIEL ARAÚJO JÚNIOR	114.802-021
6	2º TEN QAOBM	ALESSANDRO VARGAS DA SILVA SANTOS	95.271-021
7	ST BM	WILLIAM PEREIRA ALVES	133.931-021
8	ST BM	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JUNIOR	120.520-021
9	ST BM	CAROLINA CLESSAN PEREIRA LINHARES	358-021
10	ST BM	CARLOS SÉRGIO DA SILVA	96.418-021
11	ST BM	TEOFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	99841021
12	ST BM	MARIA COELHO DE ARAÚJO	132.010-021
13	ST BM	GUILHERME MAZZARO DA COSTA	49.076-021
14	ST BM	MARCIO DEKNES ALVES	10.711-021

15	ST BM	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
16	ST BM	PEDRO PAULO FRANCO	127.793-021
17	ST BM	DENILSON LOPES COUTO	126.291-021
18	ST BM	TATIANA CAPPI DE CAMPOS	122.059-021
19	ST BM	CARLOS ARNALDO LOPES MOREL	115.655-021
20	ST BM	FÁBIO HENRY PALERMO	134.078-021
21	ST BM	EVERTON TIAGO PONÇO	94.684-021
22	ST BM	ADRIANO RAMOS DA GUIA LEITE	69.719-021
23	ST BM	ARY TEODORO DOS SANTOS JÚNIOR	29.210-021
24	ST BM	EDER AMADOR NOGUEIRA	24.142-021
25	ST BM	DANIEL PEREIRA MEZA	124.887-022
26	ST BM	GUSTAVO BARBOSA NICOLAU	114.834-021
27	ST BM	RONILTON CARMO NATARANGELL DOS SANTOS	88.356-021
28	ST BM Desig.	ADELICIO SANTOS DA SILVA	47.493-023
29	ST BM Desig.	NATALINO RONDON DA COSTA	72.932-024
30	1º SGT BM	MARCOS AURÉLIO BRITO NABUCO	84.356-021
31	1º SGT BM	MARCOS MIRANDA ALVES	113.570-021
32	1º SGT BM	FABIO MOREIRA ARANTES	94.006-021
33	1º SGT BM	SANDRO CORREA PEREIRA	95.861-021
34	1º SGT BM	JOSÉ CLEITO CASTILHO DOS SANTOS	87.623-021
35	1º SGT BM Desig.	CESAR RAMÃO DA SILVA	87.822-023

3. Medalha em bronze, com passador em bronze, pelos 10 anos de efetivo serviço:

N/O	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1	3ºSGT BM	LUCAS DE OLIVEIRA	39.684-021
2	3ºSGT BM	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021
3	3ºSGT BM	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	677-021
4	3ºSGT BM	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS	51.884-021
5	CB BM	FABIO ESPINOSA ARAÚJO	423.707-021
6	CB BM	ABBNNER DA SILVA MELO	423.723-021
7	CB BM	PETERSON SANTOS DA SILVA	5.446-022
8	CB BM	TIAGO MENEZES VARMASSERA	423.691-021
9	CB BM	JEAN CARLOS CARVALHO XIMENES	423.630-021
10	CB BM	JANAINA LORENTE MARQUES	423.573-021
11	CB BM	LUAN CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	423.609-021
12	CB BM	THIAGO DE SOUZA BRITES	423.527-021
13	CB BM	THAIS PINHEIRO FONSECA	423.623-021
14	CB BM	BRUNO ALCEU PEIXOTO LANCINE	423.712-021
15	CB BM	MATHEUS RODRIGUES BARONI	423.710-021
16	CB BM	JURANDIR ANTONIO FIORENZA JUNIOR	423.529-021
17	CB BM	LUANE ESCOBAR ALVES KALISCH	423.649-021
18	CB BM	ALEXANDER VINICIUS DE SOUZA SANTOS	423.728-021
19	CB BM	MARCOS ROBERTO CAMARGO	423.722-021
20	CB BM	THIAGO WELINGTON LEÃO	423.667-021
21	CB BM	JOÃO FELIPE ROMAIKE VITOR	423.670-021
22	CB BM	RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	423.498-021
23	CB BM	RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	423.656-021
24	CB BM	LUIS FERNANDO SOUZA DA SILVA	423.727-021
25	CB BM	ABIMAEEL FERREIRA DOS SANTOS	423.696-021
26	CB BM	VICTOR HUGO BERNARDO MEDINA	423.715-021
27	CB BM	PABLO DA SILVA GONZALES	423.932-021
28	CB BM	ERENILSON GRANCE DOS SANTOS	423.669-021

29	CB BM	GRAZIELA CRISTINA BORGES DE SOUZA	60.781-022
30	CB BM	TATIANE DE CARVALHO DOURADO	423.926-021
31	CB BM	WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA	423.558-021
32	CB BM	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	423.731-022
33	CB BM	UANDERSON DA SILVA CARVALHO	423.744-021
34	CB BM	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	423.699-021
35	CB BM	MICAELI MONTEIRO DE OLIVEIRA	423.647-021
36	CB BM	NAYARA DE SOUZA OLARTE	423.638-021
37	CB BM	MARCELA COLOMBO UNGARI	348.413-021
38	CB BM	FABIO DA SILVA MOTA	423.625-021
39	CB BM	HENRIQUE FRANÇA PONTES	423.538-021
40	CB BM	IGOR DE SOUZA SENA	423.690-021
41	CB BM	RONAN DIAS GARCIA	37.886-022
42	CB BM	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAÚJO	423.931-021
43	CB BM	CHRYSTHIANN VINICIUS MENDES PEREIRA	423.758-021
44	CB BM	THIAGO GUIMARÃES GOECKS	423.485-021
45	CB BM	LEONARDO CEZAR VAZ PRATES	424.391-021
46	CB BM	ELIVELTON DOS SANTOS IBANEZ	423.632-021
47	CB BM	MARCO ANTONIO TOMAZ DOS SANTOS	423.706-021
48	CB BM	RENATO FERREIRA RODOVALHO	423.520-021
49	CB BM	HIGOR CORDEIRO ROCHA	423.613-021
50	SD BM	RODRIGO VARGAS MACEDO	60.477-021

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 12.194 de 23 de junho de 2026, página 189.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 328 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora ANELISE CÂNDIDO DE LIMA MARTINS, matrícula n. 70594021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de seu irmão, no período de 18 a 25 de maio de 2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada. NUP 11.009.073-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 331 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR RITA DE CASSIA LUBE DE MELO, matrícula n. 46625022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Estudos Econômicos/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Rodrigo Paulino Jorge, matrícula n. 121101023, no período de 14 a 28 de julho de 2026, para gozo de férias

regulamentares. C.I. UEET/SEFAZ n. 00001/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 332 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DIVULGAR os servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de JULHO de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.016.405-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 332 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período férias
109118021	Ademir Pereira Borges	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/07/24 a 01/07/25	29/07/26 a 07/08/26
105735021	Adenir Siqueira Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	06/07/26 a 20/07/26
43793021	Adercio Aparecido Queiroz	Técnico Fazendário	13/07/25 a 12/07/26	21/07/26 a 30/07/26
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	01/07/26 a 10/07/26
393731021	Adriano Garcia Magalhães	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	06/07/26 a 15/07/26
84320024	Adriany Moreira Goes	Técnico Fazendário	02/09/24 a 01/09/25	13/07/26 a 27/07/26
61782021	Aguinaldo Luiz Moreira	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	06/07/26 a 20/07/26
432985021	Alessandra Carla Biazim	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	20/07/26 a 03/08/26
58094021	Alessandra Marques da Costa	Técnico Fazendário	05/07/25 a 04/07/26	22/07/26 a 31/07/26
88088021	Alessandro Gilberto C. Müller	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	20/07/26 a 03/08/26
467316021	Alex Arbues Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	13/07/26 a 27/07/26
6340022	Alexandro Berto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	08/07/26 a 17/07/26
410878021	Alexsandro H. Souza Dedé	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/07/26 a 20/07/26
40432021	Aloisio Peaguda Vilasboa Junior	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	03/07/26 a 17/07/26
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	Técnico Fazendário	19/08/24 a 18/08/25	06/07/26 a 15/07/26
87415023	Ana Gonçalves Lima do Prado	Analista Fazendário	03/12/24 a 02/12/25	06/07/26 a 20/07/26
71522021	Ana Nagila Nicolau Ferreira	Técnico Fazendário	10/07/25 a 09/07/26	27/07/26 a 05/08/26
112868021	Ana Paula da Silva Franco	Auxiliar Fazendário	19/02/25 a 18/02/26	13/07/26 a 27/07/26
114233021	Ana Paula Siqueira Marcilio	Técnico Fazendário	02/04/24 a 01/04/25	17/07/26 a 31/07/26
77374021	Anderson Gomes de Souza	Analista Fazendário	14/02/24 a 13/02/25	22/07/26 a 31/07/26

338193022	Anderson Luiz Correa da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	08/07/26 a 17/07/26
467239021	Anderson V. dos Santos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	15/07/26 a 24/07/26
11071021	André Luis Leonelli	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	10/07/26 a 19/07/26
432854021	André Luiz Pereira da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	14/07/26 a 28/07/26
467232021	André Ruffo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/07/26 a 15/07/26
432857021	Andrea Neves Craveiro de Sá	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	06/07/26 a 25/07/26
81617022	Andréa Zotta Gutierrez	Técnico Fazendário	18/08/23 a 17/08/24	13/07/26 a 27/07/26
467271021	Angelo Maeoka	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	17/07/26 a 26/07/26
41282021	Antônio Carlos de S. Belchior	Fiscal Tributário Estadual	16/08/23 a 15/08/24	02/07/26 a 31/07/26
39422021	Antônio C. Horta de Almeida	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/09/24 a 24/09/25	22/07/26 a 31/07/26
5855021	Antônio Carlos Q. Canevari	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	01/07/26 a 15/07/26
70623021	Antônio Jorge da R. Sottolano	Técnico Fazendário	07/07/24 a 06/07/25	20/07/26 a 03/08/26
112180021	Antônio José C. da Costa Neto	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	14/07/26 a 23/07/26
112180021	Antônio José C. da Costa Neto	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	27/07/26 a 05/08/26
35424021	Antônio Shinko Uechi	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	20/07/26 a 03/08/26
432988021	Armando da Silva Moura	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	13/07/26 a 22/07/26
34581023	Aroldo Aparecido Canuto	Técnico Fazendário	12/06/24 a 11/06/25	02/07/26 a 31/07/26
99876021	Auad Atala Júnior	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	13/07/26 a 22/07/26
467348021	Aureliano Lins M. Machado	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	14/07/26 a 28/07/26
432884021	Bruno Batista Gonzaga	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	29/07/26 a 17/08/26
79261021	Bruno Gouvêa Bastos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	15/07/26 a 24/07/26
468281021	Bruno Leda de B. Mendonça	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/24 a 30/11/25	22/07/26 a 31/07/26
36178021	Carla Rubia Pereira Barbosa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	13/07/26 a 27/07/26
27315021	Carlos Alberto da Silva Costa	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	03/07/26 a 17/07/26
432880021	Carlos André Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	13/07/26 a 22/07/26
96959021	Carlos Antônio da Silva	Fiscal Tributário Estadual	18/03/24 a 17/03/25	01/07/26 a 30/07/26
42029021	Carlos Aparecido Alfaro Galvao	Técnico Fazendário	01/06/24 a 31/05/25	15/07/26 a 24/07/26
92040021	Carlos Eduardo G. da Rocha	Fiscal Tributário Estadual	01/04/25 a 31/03/26	24/07/26 a 02/08/26
432846021	Carlos Eduardo M. da Silva	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	15/07/26 a 29/07/26
104108021	Carlos Eduardo Yenes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/01/24 a 14/01/25	20/07/26 a 03/08/26
440982021	Carlos Kenzo Saito	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	27/07/26 a 05/08/26
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	03/07/26 a 17/07/26
122098021	Caroline de Cassia Sordi	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	13/07/26 a 22/07/26
97835022	Claudia de Oliveira R. Gonçalves	Analista Fazendário	03/12/23 a 02/12/24	06/07/26 a 20/07/26

124302021	Claudia Ianagui Mota de Moura	Técnico Fazendário	22/02/24 a 21/02/25	20/07/26 a 03/08/26
111642023	Claudia Lie Joboji Morita	Analista Fazendário	26/10/23 a 25/10/24	02/07/26 a 31/07/26
115024021	Claudio Roberto Souza Teixeira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	17/07/26 a 31/07/26
96479022	Clinton dos Santos Vieira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	22/07/26 a 31/07/26
127435024	Crislaine Ferreira Soares	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	17/07/26 a 31/07/26
64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	Auxiliar Fazendário	04/06/24 a 03/06/25	01/07/26 a 15/07/26
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	01/07/26 a 15/07/26
432893021	Daniel Feijó B. de Oliveira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	06/07/26 a 15/07/26
467253021	Daniel Longo de Souza	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	20/07/26 a 29/07/26
480754021	Danilo Franco Paolicchi	Fiscal Tributário Estadual	07/06/24 a 06/06/25	20/07/26 a 03/08/26
96979021	Denilson Sebastião Henrique	Fiscal Tributário Estadual	18/02/24 a 17/02/25	31/07/26 a 09/08/26
432863021	Denise Ferreira Chimirri	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	20/07/26 a 29/07/26
52277021	Deoclerio Lube Filho	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	21/07/26 a 30/07/26
432820022	Diego Procopio Leão Ferreira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	01/07/26 a 10/07/26
370559021	Diogo Guilherme	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	09/07/26 a 18/07/26
94417021	Edilson Barzotto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/24 a 20/03/25	13/07/26 a 22/07/26
432894021	Edilson Souza Gouveia	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	02/07/26 a 31/07/26
467351021	Edivaldo Ferreira F. Junior	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	15/07/26 a 29/07/26
85767021	Edivana Coutinho Marques	Técnico Fazendário	07/07/24 a 06/07/25	01/07/26 a 30/07/26
58159023	Edleusa Luiz Gomes Santos	Gestão Operacional e Assistência	01/01/25 a 31/12/25	17/07/26 a 31/07/26
22359021	Eduardo Freitas	Auxiliar Fazendário	30/06/24 a 29/06/25	13/07/26 a 22/07/26
53220021	Eduardo Henrique Higa	Fiscal Tributário Estadual	20/10/24 a 19/10/25	20/07/26 a 29/07/26
95935021	Elbio Carmo Gomes	Técnico Fazendário	22/06/24 a 21/06/25	16/07/26 a 30/07/26
467309021	Elias Clementino dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	06/07/26 a 15/07/26
432992021	Elisangela Blanco Insaurralde	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	11/07/26 a 20/07/26
479551025	Elizabeth da Silva M. P. Ramos	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	06/07/26 a 15/07/26
118920024	Elke Anne Rodrigues Araújo	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	06/07/26 a 15/07/26
62195021	Eloisa Elena de Assis	Técnico Fazendário	10/06/24 a 09/06/25	06/07/26 a 20/07/26
132990023	Evangelista Canazza da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	22/07/26 a 31/07/26
50414021	Evanio Roberto Vieira	Auxiliar Fazendário	18/08/24 a 17/08/25	13/07/26 a 22/07/26
62768021	Everton Grossi de Araújo Rocha	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	15/07/26 a 29/07/26
432924021	Ewerton Cruz Cordeiros	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/23 a 18/08/24	06/07/26 a 15/07/26
108704023	Fabiano Delfino Moreira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	10/07/26 a 24/07/26
98215021	Fabiano Pinheiro Bernardon	Fiscal Tributário Estadual	01/04/24 a 31/03/25	13/07/26 a 22/07/26

75638021	Fabio de Souza Araujo	Fiscal Tributário Estadual	15/08/23 a 14/08/24	27/07/26 a 10/08/26
11121021	Fabio Itio Suzuki	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	01/07/26 a 15/07/26
75870022	Fabio Melo Auerswald Albino	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	13/07/26 a 22/07/26
5848021	Fabio Yukio Ide	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	06/07/26 a 15/07/26
92612021	Fabio Yukio Kawanami	Fiscal Tributário Estadual	15/05/24 a 14/05/25	20/07/26 a 03/08/26
54204021	Fabiola Maria Reis Batista	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	13/07/26 a 22/07/26
467310021	Fabricio Cerezuela Policeno	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	06/07/26 a 15/07/26
40192023	Faustino Souza Souto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	06/07/26 a 15/07/26
97276021	Felipe Companhoni da Costa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	06/07/26 a 15/07/26
432904021	Fernando Cezar H. Nascimento Siqueira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	13/07/26 a 27/07/26
433017021	Fernando Estáble	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	27/07/26 a 15/08/26
13142021	Fernando Matumoto	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	01/07/26 a 10/07/26
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	22/09/23 a 21/09/24	03/07/26 a 12/07/26
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	22/09/24 a 21/09/25	30/07/26 a 13/08/26
388039021	Fernando Vieira Dantas	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	06/07/26 a 15/07/26
433698021	Fernando Xavier Dias	Fiscal Tributário Estadual	22/09/23 a 21/09/24	08/07/26 a 06/08/26
81164021	Flávio Antônio Costa Alvarez	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	01/07/26 a 15/07/26
121710022	Flavio Larriera Vargas	Fiscal Tributário Estadual	01/12/24 a 30/11/25	20/07/26 a 03/08/26
432899021	Gabriel Bezerra Bourguignon	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	20/07/26 a 29/07/26
20277021	Gerson Odacir Budnhak	Fiscal Tributário Estadual	10/10/24 a 09/10/25	20/07/26 a 29/07/26
100624021	Giancarlo Braga Greselle	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	15/07/26 a 24/07/26
97097021	Gilberto Baracat Junior	Fiscal Tributário Estadual	09/04/24 a 08/04/25	31/07/26 a 09/08/26
107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	29/04/24 a 28/04/25	22/07/26 a 31/07/26
92452021	Guilherme Pasqualin da C. e Silva	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	02/07/26 a 16/07/26
467238021	Gustavo Dornbusch	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/07/26 a 20/07/26
80963022	Gustavo Henri Couto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	29/07/26 a 12/08/26
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	13/07/26 a 27/07/26
112146021	Haley Pereira Neves	Fiscal Tributário Estadual	05/01/24 a 04/01/25	13/07/26 a 22/07/26
48473021	Haroldo Waltencyr R. Cavassa	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	21/07/26 a 04/08/26
65547021	Humberto Tomigawa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	06/07/26 a 20/07/26
91407021	Ines Piloneto Guerreiro	Técnico Fazendário	27/07/24 a 26/07/25	20/07/26 a 29/07/26
80794021	Isaias Braz Sottolano	Técnico Fazendário	05/07/24 a 04/07/25	20/07/26 a 03/08/26
58347021	Ivone de Jesus O. Azambuja	Auxiliar Fazendário	02/08/24 a 01/08/25	13/07/26 a 27/07/26
30962021	Izabel Abrahan	Técnico Fazendário	08/04/24 a 07/04/25	17/07/26 a 31/07/26

76119021	Jansen Rizoto	Fiscal Tributário Estadual	18/02/24 a 17/02/25	20/07/26 a 29/07/26
32599022	João Batista Queiroz Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/05/24 a 14/05/25	20/07/26 a 29/07/26
79228021	João Carlos Brum Farias	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/08/24 a 20/08/25	13/07/26 a 22/07/26
30461021	João Mesquita e Silva	Fiscal Tributário Estadual	21/12/23 a 20/12/24	13/07/26 a 22/07/26
79044021	Jonas Vila	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	13/07/26 a 22/07/26
38487021	Jorge Barbieri Figueiredo	Técnico Fazendário	10/07/24 a 09/07/25	01/07/26 a 30/07/26
71113021	José Aparecido Pasianotto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	10/07/26 a 24/07/26
37482022	José de Alencar Santelli	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	06/07/26 a 20/07/26
70586021	José Elmar de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	06/07/26 a 20/07/26
490615021	José Roberto Vendramini	Fiscal Tributário Estadual	05/08/24 a 04/08/25	20/07/26 a 03/08/26
433026021	Julio Cesar Zaminelli	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	27/07/26 a 10/08/26
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	06/07/26 a 20/07/26
433084021	Karina Keiko Takano	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	01/07/26 a 15/07/26
467248021	Karoline Ferreira Dutra	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	06/07/26 a 20/07/26
45449023	Kátia Regina Teixeira Roncatti	Analista Fazendário	01/01/25 a 31/12/25	20/07/26 a 29/07/26
86105021	Kedma Carla Monteiro Dias	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/24 a 19/03/25	06/07/26 a 15/07/26
132036021	Laura Cristina B. dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	13/07/26 a 22/07/26
24286021	Leandro Moreira Martins	Fiscal Tributário Estadual	15/09/24 a 14/09/25	03/07/26 a 17/07/26
467242021	Leonardo Lopes da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/07/26 a 15/07/26
467300021	Leonardo Silverio Dantas	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	24/07/26 a 07/08/26
814508021	Lidyane Oliveira Souza Bariani	Direção Ger. e Assessoramento	16/09/24 a 15/09/25	13/07/26 a 22/07/26
80014023	Ligia Teresinha Ramos Molento	Dir. Executiva e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	13/07/26 a 27/07/26
467231022	Lissandro Augusto A. Kruger	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	13/07/26 a 22/07/26
11571023	Luciana da Silva Neves	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/24 a 30/11/25	13/07/26 a 22/07/26
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/07/26 a 15/07/26
62798021	Luciane O. Garcia Brouwinstyn Ortega	Analista Fazendário	02/07/25 a 01/07/26	08/07/26 a 17/07/26
11203021	Luciano Avila Rojahn	Fiscal Tributário Estadual	01/04/24 a 31/03/25	03/07/26 a 12/07/26
123997021	Luis Eduardo Pereira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	14/08/23 a 13/08/24	15/07/26 a 24/07/26
11487021	Luis Sergio Samomiya	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	13/07/26 a 22/07/26
93756021	Luiz Lazaro de Souza Por Deus	Fiscal Tributário Estadual	18/02/25 a 17/02/26	01/07/26 a 10/07/26
467241021	Luiz Tadeu Sales Correa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	20/07/26 a 03/08/26
52738021	Luzia Calazaes da Silva	Técnico Fazendário	12/04/24 a 11/04/25	01/07/26 a 10/07/26
467235021	Lwana Souza Pinto Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	06/07/26 a 15/07/26
1673021	Manoel Candido Azevedo Abreu	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	15/07/24 a 14/07/25	07/07/26 a 16/07/26

24509021	Marcelo Cabral Komatsu	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/24 a 19/03/25	20/07/26 a 03/08/26
110072021	Marcelo Monteiro	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	13/07/26 a 22/07/26
58680021	Marcia Aparecida de Oliveira	Técnico Fazendário	02/08/24 a 01/08/25	01/07/26 a 30/07/26
72161022	Marcia Maria dos Santos	Técnico Fazendário	05/07/25 a 04/07/26	06/07/26 a 15/07/26
54173021	Marciel Garbin	Fiscal Tributário Estadual	16/04/24 a 15/04/25	10/07/26 a 24/07/26
99719024	Marcio Valerio Verbisck	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/07/26 a 20/07/26
69544023	Marco Aurelio Alves Queiroz	Analista Fazendário	23/11/23 a 22/11/24	06/07/26 a 15/07/26
35481021	Marcos Rogério Lima	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	15/07/26 a 24/07/26
106166021	Marcus Valerius Grandizoli	Fiscal Tributário Estadual	15/09/24 a 14/09/25	22/07/26 a 05/08/26
117485022	Marcus Vinicius N. de Sousa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	13/07/26 a 27/07/26
81874021	Maria Antônia Rocha	Técnico Fazendário	03/12/24 a 02/12/25	27/07/26 a 05/08/26
467315021	Marília Carneiro Borges de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	31/07/26 a 09/08/26
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	13/07/26 a 22/07/26
467347021	Mario Machado Eizono	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	17/07/26 a 26/07/26
106260021	Mariza Chaparro do Nascimento	Auxiliar Fazendário	30/06/25 a 29/06/26	07/07/26 a 05/08/26
75450021	Marizeth Albino B. Sardinha	Fiscal Tributário Estadual	18/02/24 a 17/02/25	22/07/26 a 31/07/26
105552023	Maryuza R. da Costa Dorbação Sa	Técnico Fazendário	27/07/24 a 26/07/25	13/07/26 a 26/07/26
435368022	Matheus Conrado G. Medeiros	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	01/07/26 a 10/07/26
467140021	Matias Saul Zagonel	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	08/07/26 a 22/07/26
24694021	Maurizette Lourdes Teixeira	Auxiliar Fazendário	04/03/25 a 03/03/26	13/07/26 a 27/07/26
468278021	Murilo do Vale	Fiscal Tributário Estadual	01/12/24 a 30/11/25	20/07/26 a 29/07/26
467258021	Nacim Felix Freire	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	17/07/26 a 26/07/26
71179022	Nardelia dos Santos Escalante	Auxiliar Fazendário	22/12/24 a 21/12/25	20/07/26 a 03/08/26
15897021	Nelcir José de Rezende	Auxiliar Fazendário	09/06/24 a 08/06/25	06/07/26 a 04/08/26
467257021	Nestor E. de Sene Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/07/26 a 15/07/26
95851023	Neusa Miyuki Deai Shiota	Analista Fazendário	31/03/24 a 30/03/25	06/07/26 a 20/07/26
104888022	Olivio Bruno	Fiscal Tributário Estadual	15/09/23 a 14/09/24	16/07/26 a 30/07/26
432914021	Otavio Souza Antunes	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	13/07/26 a 27/07/26
99746021	Pablo de Barros C. Marques	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	08/07/26 a 17/07/26
40661021	Patricia Novaes N. Matumoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	06/07/26 a 15/07/26
432966022	Patricia Pedroso A. de Freitas	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	15/07/26 a 24/07/26
86372024	Paulina Severino de S. Xavier	Técnico Fazendário	17/09/23 a 16/09/24	15/07/26 a 24/07/26
467246021	Paulo José de Souza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	13/07/26 a 22/07/26
125795023	Paulo Moacir Soares Zilio	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	15/07/26 a 29/07/26

44511021	Paulo Pleutim	Fiscal Tributário Estadual	15/09/24 a 14/09/25	14/07/26 a 23/07/26
75666021	Paulo Trindade Mendes	Auxiliar Fazendário	30/06/25 a 29/06/26	16/07/26 a 30/07/26
94649022	Pollyane Mota de Souza	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	06/07/26 a 15/07/26
467259021	Rafael Alisson da Silva Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	20/07/26 a 03/08/26
100132021	Rafael Ferreira de Brito	Fiscal Tributário Estadual	15/05/24 a 14/05/25	20/07/26 a 29/07/26
467320021	Rafael Z. Correa de Arruda	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	27/07/26 a 05/08/26
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/24 a 20/03/25	13/07/26 a 27/07/26
432955021	Raphael Yukio Guedes Shishido	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	08/07/26 a 17/07/26
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário	06/06/25 a 05/06/26	13/07/26 a 22/07/26
85271021	Redel Furtado Neres	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/24 a 19/03/25	06/07/26 a 20/07/26
467280021	Remerson José Brasileiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	10/07/26 a 19/07/26
118754021	Renata Ferreira Prado	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	13/07/26 a 22/07/26
433054021	Renata Schmaedecke Silveira	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	01/07/26 a 10/07/26
468741024	Ricardo Peixoto Velloso	Admin. Superior e Assessoramento	01/02/25 a 31/01/26	20/07/26 a 03/08/26
65091021	Robinson Bogue Mendes	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	06/07/26 a 15/07/26
467291021	Rodolfo Ceriani	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	29/07/26 a 12/08/26
467286021	Rodrigo de Souza Elias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	16/07/26 a 30/07/26
121101023	Rodrigo Paulino Jorge	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/23 a 03/10/24	14/07/26 a 28/07/26
100585021	Rogério Paiva Colman	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	20/07/26 a 03/08/26
106693021	Roil Albertini	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/24 a 10/09/25	08/07/26 a 17/07/26
55804021	Romilda Rocha Lima	Técnico Fazendário	13/07/23 a 12/07/24	01/07/26 a 10/07/26
63338021	Rosangela de Fatima G. Ransolin	Fiscal Tributário Estadual	11/03/24 a 10/03/25	06/07/26 a 20/07/26
53825021	Rose Mary Valdez G. Rosa	Técnico Fazendário	01/06/24 a 31/05/25	06/07/26 a 20/07/26
28341021	Roseli Tomigawa Aguni	Fiscal Tributário Estadual	18/03/24 a 17/03/25	17/07/26 a 31/07/26
123554022	Rosemary Fernandes Del Picchia Saito	Fiscal Tributário Estadual	15/09/24 a 14/09/25	27/07/26 a 05/08/26
23606021	Rosimeire Siqueira	Técnico Fazendário	27/07/24 a 26/07/25	08/07/26 a 17/07/26
86098021	Rozana Ferreira Cintra	Auxiliar Fazendário	27/07/24 a 26/07/25	13/07/26 a 27/07/26
110224021	Rubens Soares de Franca	Fiscal Tributário Estadual	11/09/23 a 10/09/24	20/07/26 a 08/08/26
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	03/07/26 a 22/07/26
74182023	Salete Carpes Ramos	Analista Fazendário	08/04/24 a 07/04/25	01/07/26 a 10/07/26
467278021	Samuel Marques Abrahão	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/07/26 a 20/07/26
80978021	Sandra Mara Ferreira Ferro	Técnico Fazendário	07/07/24 a 06/07/25	20/07/26 a 03/08/26
52977021	Sérgio Braga	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	07/11/23 a 06/11/24	07/07/26 a 16/07/26
86034021	Sérgio Lino Pereira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	15/07/26 a 24/07/26

107344021	Sérgio Martins de Lima	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	20/07/26 a 29/07/26
467299021	Sérgio Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	31/05/24 a 30/05/25	22/07/26 a 31/07/26
125144021	Silvio Bassoli	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	19/07/26 a 28/07/26
70297022	Silvio Cezar Zanin	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	08/07/26 a 17/07/26
432841021	Silvio Eiti Ukawa	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	08/07/26 a 17/07/26
85960021	Sirleia Dias dos Santos Lima	Técnico Fazendário	10/07/24 a 09/07/25	13/07/26 a 11/08/26
467307021	Solange Rodrigues Brum Ushiro	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	06/07/26 a 15/07/26
89851021	Sônia Regina Teruya Palacios	Fiscal Tributário Estadual	20/10/23 a 19/10/24	21/07/26 a 04/08/26
446457021	Suelen Castilho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	08/07/26 a 17/07/26
108213021	Tadeu de Souza L. Ferreira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/23 a 10/09/24	06/07/26 a 20/07/26
432845021	Taisa Carla Reinert	Fiscal Tributário Estadual	24/08/24 a 23/08/25	13/07/26 a 27/07/26
87530021	Tania Pau Ferro Centurion	Auxiliar Fazendário	29/06/25 a 28/06/26	13/07/26 a 27/07/26
28663023	Tayane Barbosa C. França	Direção Ger. e Assessoramento	07/06/25 a 06/06/26	16/07/26 a 04/08/26
38083021	Thaiza de Molon Zanin	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	15/07/26 a 29/07/26
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	29/07/26 a 07/08/26
118426021	Thatiane Rosa Vilalba Vieira	Analista Fazendário	09/12/24 a 08/12/25	13/07/26 a 22/07/26
335948021	Thiago Tadashi Uechi	Fiscal Tributário Estadual	19/08/23 a 18/08/24	06/07/26 a 15/07/26
467276021	Tiago Mafei	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	15/07/26 a 29/07/26
19038021	Tiago Pereira Corvini	Fiscal Tributário Estadual	15/09/24 a 14/09/25	01/07/26 a 15/07/26
32847021	Umberto Carlos Caetano	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	27/07/26 a 05/08/26
108277026	Valter Rodrigues Mariano	Dir. Executiva e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	01/07/26 a 30/07/26
118939021	Vicente da Fonseca B. Junior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/24 a 10/09/25	13/07/26 a 22/07/26
22642021	Vinicius Mendonça de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	17/07/26 a 31/07/26
119359021	Viviane Brandão Aidar Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	08/07/24 a 07/07/25	13/07/26 a 27/07/26
5508021	Walter Roberto Fava Junior	Fiscal Tributário Estadual	09/01/24 a 08/01/25	06/07/26 a 20/07/26
467290021	William Rafael Tanure Alves	Fiscal Tributário Estadual	04/10/23 a 03/10/24	20/07/26 a 29/07/26
78985021	Yrany de Ferran	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/24 a 20/03/25	06/07/26 a 20/07/26

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 333 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.009.117-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
63253021	Francisco da Silva Moraes	AUX.FAZ. 515	15/05/2026 a 13/06/2026	30	Campo Grande
72727024	Julio Cesar Barboza de Araújo	AN.FAZ. 513	18/05/2026 a 16/06/2026	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 334 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.009.126-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
84915022	José Aparecido de Moura	FTE 242	19/05/2026 a 07/06/2026	20	Campo Grande
74255021	Macário Gomes da Silva	AUX.FAZ. 515	09/05/2026 a 07/07/2026	60	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 335 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.009.083-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
63185022	Amália Alves Miranda	FTE 242	02/06/2026 a 04/06/2026	3	Campo Grande
112868021	Ana Paula da Silva Franco	AUX.FAZ. 515	24/02/2026 a 09/03/2026	14	Campo Grande
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh	FTE 242	12/06/2026 a 19/06/2026	8	Campo Grande
81164021	Flávio Antônio Costa Alvarez	FTE 242	12/06/2026 a 14/06/2026	3	Campo Grande
467339021	Giovana Crepaldi Caldeira	FTE 242	02/06/2026 a 10/06/2026	9	Bataguassu
84915022	José Aparecido de Moura	FTE 242	08/06/2026 a 10/06/2026	3	Campo Grande
74021021	Márcia Rodrigues Wagatuma	TÉC.FAZ. 514	08/06/2026 a 08/06/2026	1	Três Lagoas
74021021	Márcia Rodrigues Wagatuma	TÉC.FAZ. 514	09/06/2026 a 18/06/2026	10	Três Lagoas
496055022	Marissa Barbosa Bastistoti Guazina	CCA-12 681	17/05/2026 a 19/05/2026	3	Campo Grande

120566021	Ulessi Chagas de Souza	FTE 242	05/06/2026 a 07/06/2026	3	Bataguassu
-----------	------------------------	------------	-------------------------	---	------------

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 336 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.009.091-2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
71113021	José Aparecido Pasianotto	FTE 242	01/06/2026 a 03/06/2026	3	Dourados
432942021	Suelen Bruna Doná Petek	FTE 242	02/06/2026 a 04/06/2026	3	Três Lagoas
432942021	Suelen Bruna Doná Petek	FTE 242	08/06/2026 a 09/06/2026	2	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 22 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 337 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade ali especificada, com validade a contar de 1º de maio de 2026. C.I. COTIN 3/2026.

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Unidade de Gestão de Dados Analíticos Tributários/COTIN/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.803, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor DAVI BATISTA NETO, matrículas 75861021, 75861034 e 75861035, vinculado ao Programa MS Desporto Escolar – Prodesc, nos dias 22, 24 e 26 de junho

de 2026 para participar dos Jogos Escolares da Juventude de MS-2026, que acontecerão no município de Campo Grande/MS (Processo n. 290430872026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.804, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Tempo de Serviço, aos servidores identificados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD n. 44/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 2/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/5/2020 (Processo n. 290437142026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.804, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
128911022	ANDRÉ LUIZ RAINHO TEIXEIRA	Professor	IV	V	20/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/6/2026	24/6/2026
97997022	ANDRÉA MENEGATTI RECALDE	Professor	III	IV	13/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/6/2026	17/6/2026
106042021	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS	Professor	IV	V	19/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/6/2026	23/6/2026
75479023	APARECIDA DA COSTA MACEDO	Professor	IV	V	22/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/6/2026	26/6/2026
61155022	CLEUSA MARIA SARTURI PEREIRA	Professor	IV	V	17/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/6/2026	21/6/2026
35602021	CRISTINA LÚCIA FEITOSA FERREIRA	Professor	III	IV	22/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/6/2026	26/6/2026
19550022	DANIELA PEREIRA FERNANDES BARROS	Professor	III	IV	15/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/6/2026	19/6/2026
126346021	DANIELLE PALAGANO DA ROCHA MOHR	Professor	IV	V	21/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/6/2026	25/6/2026
108795021	FLÁVIO CARIAGA	Professor	IV	V	16/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/6/2026	20/6/2026
24143021	FLÁVIO VERONA CASADO	Professor	V	VI	18/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/6/2026	22/6/2026
106790022	IVANILZA RODRIGUES DE ARAÚJO	Professor	IV	V	19/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/6/2026	23/6/2026
111099025	JANE APARECIDA MATOS PEREIRA	Professor	III	IV	18/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/6/2026	22/6/2026
124665021	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	Professor	IV	V	13/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/6/2026	17/6/2026
105720021	JOSÉ ORLANDO FRANCO JÚNIOR	Professor	IV	V	15/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/6/2026	19/6/2026
74671022	JOSÉ PEIXOTO SANTOS	Professor	V	VI	11/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 14/6/2026	15/6/2026
21139027	LUIZ CARLOS ARAÚJO	Professor	III	IV	13/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/6/2026	17/6/2026
87086021	MARIA APARECIDA GUSSON ALVES DE ARRUDA	Professor	III	IV	16/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 19/6/2026	20/6/2026
42834022	MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS	Professor	VI	VII	18/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/6/2026	22/6/2026
23814021	MARIÂNGELA DEMONTE QUARANTA MAIORCHINI	Professor	IV	V	13/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/6/2026	17/6/2026

6121021	MARTA REGINA DE BRITO	Professor	V	VI	28/10/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 31/5/2026	1º/6/2026
111463021	PETER PAUL PEREIRA	Professor	IV	V	22/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/6/2026	26/6/2026
468607021	RAFAEL TOLEDO ROSA	Professor	I	II	1º/12/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 20/7/2022 e de 1º/7/2025 a 15/6/2026	16/6/2026
57022	RAPHAEL BARBOSA RAMOS	Professor	III	IV	22/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 25/6/2026	26/6/2026
109886022	SIDINÉIA MARQUES BARBOSA	Professor	IV	V	13/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/6/2026	17/6/2026
65837021	SILVANA COLA	Professor	V	VI	19/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 22/6/2026	23/6/2026
74900021	TERESA PEREIRA DOS SANTOS FERRARESI	Professor	VI	VII	18/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 21/6/2026	22/6/2026
123516021	VANESSA CRISTINE MENEZES SILVA MONTILHA	Professor	IV	V	15/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/6/2026	19/6/2026
14785023	VERA LÚCIA SOUZA DO NASCIMENTO	Professor	V	VI	14/11/2019 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 17/6/2026	18/6/2026

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.183, de 12 de junho de 2026, página 157.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.631, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA CONRADO DA SILVA BENAZET, matrícula n. 70458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-B e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Fernando Corrêa, localizada no município de Três Lagoas/MS, no período de 18 de maio a 3 de junho de 2026, em substituição à servidora Ana Paula Teixeira de Amorim Rodrigues, matrícula n. 424921021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 290413752026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.805, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONIASSI CANASSA, matrícula n. 35675021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário44 Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, no período 17 a 31 de agosto de 2026, em substituição à servidora Ivanildes Vargas Rodrigues, matrícula n. 44263021, em gozo de férias (Processo n. 290425682026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.806, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FÁTIMA BATISTA DERIGO, matrícula n. 111652021, ocupante do cargo de Assistente Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2026, em substituição a servidora Patrícia Casalli Gomes, matrícula n. 55496022, em gozo de férias (Processo n. 290338732026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.807, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA APARECIDA MENDES CUSTÓDIO, matrícula n. 115279021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antonio Coelho, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 14 a 28 de agosto de 2026, em substituição ao servidor Marcio Roberto de Aguilera e Silva, matrícula n. 123033021, em gozo de férias (Processo n. 290432572026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.808, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LOURDES ANTUNES DE FREITAS, matrícula n. 89921021, ocupante do cargo de Assistente Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2026, em substituição ao servidor Wesley Marcelino dos Santos Vargas, matrícula n. 427305021, em gozo de férias (Processo n. 290420872026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.809, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGELITA MARIA DOS REIS GRAVE, matrícula n. 83154021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antonio Fernandes, localizada no município de Navirai/MS, no período de 3 a 17 de agosto de 2026, em substituição à servidora Creuza Gonçalves Barroso Pereira, matrícula n. 91130021, em gozo de férias (Processo n. 290424112026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.810, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTIANA FELICIANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 79255021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Dr. Martinho Marques, localizada no município de Taquarussu/MS, no período de 5 a 14 de agosto de 2026, em substituição à servidora Cassia Trujilo Martins, matrícula n. 115867021, em gozo de férias (Processo n. 290426542026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.811, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KATIA ESPINDOLA DOMINGUES, matrícula n. 80450021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 22 de setembro de 2026, em substituição ao servidor Jeová Moreira, matrícula n. 68378021, em gozo de férias (Processo n. 290327192024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.812, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO MATHEUS FERREIRA BITENCOURT, matrícula n. 506088021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 17 de setembro de 2026, em substituição à servidora Keila Silva Rodrigues dos Santos, matrícula n. 130769021, em gozo de férias (Processo n. 290410442026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.813, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VALTEIR INACIO DA SILVA, matrícula n. 89236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, no período de 13 a 27 de julho de 2026, em substituição à

servidora Dalva Regina da Silva, matrícula n. 61411021, em gozo de férias (Processo n. 290328192024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.814, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ADEMILSON MENDES ARGUILERA, matrícula n. 51760025, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, como gestor de contrato, JOSIANE MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 128620021, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e ADRIELLE PEREIRA MARINHO HAECKEL MACIEL, matrícula n. 435570021, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de instituição para manutenção e pequenos reparos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul no município de Campo Grande/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/21, conforme processo administrativo abaixo identificado (C. I. n. 24 – SUAD/SED/2026):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/036349/2026	039/2026	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 12.194, de 23 de junho de 2026, páginas 197 e 198.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.766, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em regime de colaboração, resolve:

DESIGNAR os representantes para comporem a Comissão Intergestores Bipartite da Educação (CIBE), conforme especificações constantes no quadro abaixo, ficando revogada a Resolução "P" SED n. 147, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.064, de 2 de fevereiro de 2026, páginas 114 e 115, na parte dos representantes Tania Milene Nugoli Moraes, Lúcia Aguiar Santos, Rosemar Ruggia Martins de Pietro e Fernanda Gabriela Ferracini Silveira Duarte (C.I. n. 14 – SUPRE/SED/2026):

Representantes	Em substituição	Instituição
Suplente: Davi Oliveira dos Santos	Suplente: Tania Milene Nugoli Moraes	Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/ MS)
Suplente: Tania Milene Nugoli Moraes	Suplente: Lúcia Aguiar Santos	
Titular: Lucas Henrique Bitencourt de Souza (SEMED/Campo Grande/MS)	Titular: Rosemar Ruggia Martins de Pietro (SEMED/Campo Grande/MS)	União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul (UNDIME/MS).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.815, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KALITA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 437030028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290036172026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.816, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LAIS RONDIS NUNES DE ABREU, matrícula n. 480923028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 6 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290820922025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.817, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLITI, matrícula n. 19662037, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Três Lagoas/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290036202026 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Arte	EM	2	matutino
Arte	EM	1	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.818, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCI ROSANA ALVES PIRES, matrícula n. 34159027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, localizado no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 6 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290057892026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.819, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUCIANO STEVANIN, matrícula n. 127461021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Ponce de Arruda, localizada no município de Três Lagoas/MS, na Unidade Curricular de Química, na etapa do Ensino Médio, com carga de 1 hora semanal, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290036712026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.820, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor WELLINGTON DOS SANTOS, matrícula n. 61018036, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos/MS, na Unidade Curricular de Filosofia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 5 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290028452026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.821, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMAR RODRIGUES DE MATOS, matrícula n. 83653023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290029822026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.822, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA ELEN DE OLIVEIRA MESTRE, matrícula n. 50661021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290036142026 -CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.823, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA, matrícula n. 97031022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 3 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290155392026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.824, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIANA ROCHA CANISSO, matrícula n. 473566028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Arte, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 7 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290037912026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.825, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIZA VARGAS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 81660021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290816812025 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.826, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARTA GOMES SANDIM, matrícula n. 87635021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 2 de fevereiro de 2026, por reorganização de carga horária (Processo n. 290823762025 - CORLOT/SED/2026).

Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	integral

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 12.194, de 23 de Junho de 2026, página 202.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.782, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LORRAINE ALVES DE QUEIROZ E SOUZA, matrícula n. 65718021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, para a Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290412482026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 437, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR a servidora do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a partir da data da publicação, (27.019.237-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
105884024	Luciene Cristaldo Albuquerque	Superintendência de Vigilância em Saúde – Gerência de Bromatologia e Química - GBQ	Superintendência de Vigilância em Saúde – Gerência de Qualidade e Biossegurança - GQB

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 438, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a partir da data da publicação, (27.019.068-2026).

Matrícula	Nome	Da	Para
426967023	Guilherme Bais do Valle Pereira	Superintendência de Relações Intersetoriais – Gerência Administrativa da Rede Hemossul - GARH	Superintendência de Relações Intersetoriais - Setor de Faturamento e Contratos - SFAC

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/019.425/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/SAD/2025-10 para atendimento de pacientes judiciais
Sector solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/002.937/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/002.937/2020, para atuar na execução de projetos, por meio da Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser", vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES/MS.

Projeto: "Projeto Pedagógico de Qualificação em Urgência e Emergência"

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fernanda Sollberger Canale	504707021
SUBSTITUTO	Josiane Cristina Dudu	499059021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Maria de Lourdes Oshiro	21110021
SUBSTITUTO	Camile Sanches Silva	499100021

CONTRATO N.	IDENTIFICADOR	CONTRATADO/CREDENCIADO
62/2026	30248	Daniela Ávila de Souza
63/2026	30251	Paula Silva Nunes
64/2026	30252	Gustavo Moura Maidana

65/2026	30253	Felipe Cesar Veloso de Oliveira
66/2026	30255	Lucas Lima de Moraes
67/2026	30256	Michaela de Oliveira Tognini
68/2026	30261	Raphael Fior
69/2026	30262	Pietra Zorzo
71/2026	30265	Walter Torres Ferrari

Projeto: "Apoio Conteúdo Audio Visual ESP/CES-MS"

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Edgar Oshiro	84221025
SUBSTITUTO	Camile Sanches Silva	499100021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Josiane Cristina Dudu	499059021
SUBSTITUTO	Maria de Lourdes Oshiro	21110021

CONTRATO N.	IDENTIFICADOR	CONTRATADO/CREDENCIADO
061/2026	30250	Elias Pereira dos Santos

Projeto: "Ampliação do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação"

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Inara Pereira da Cunha	480921021
SUBSTITUTO	Maria de Lourdes Oshiro	21110021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Camile Sanches Silva	499100021
SUBSTITUTO	Josiane Cristina Dudu	499059021

CONTRATO N.	IDENTIFICADOR	CONTRATADO/CREDENCIADO
060/2026	30249	Otávio de Oliveira Guimarães

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 311, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	PU/000.046/2026
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Roberto Pereira Coelho	427682028	Direção Geral e Assessoramento	PU/000.046/2026
Substituto: Oscar Haruo Mishima	481335023	Direção Geral e Assessoramento	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO "P" CEDPI/MS N. 04, DE 20 DE MAIO 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TEMPORÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS) - BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 20 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto de Reorganização No 12.454, de 29 de novembro de 2007 e por seu Regimento Interno,

Delibera:

Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Comissão Temporária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS), conforme disposição no quadro, a contar da data de sua aprovação.

REPRESENTANTES
Comissão Temporária de Visistas, Apurações e Fiscalização:
• Adriano Souza Coelho (Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL);
• Aud de Oliveira Chaves (Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP);
• Lilian Oliveira Daniel (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER).
• Maria Neide de Araújo Silva (Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região - CRESS/MS);

- | |
|---|
| • Rosane Franciose de Carvalho (Pastoral da Pessoa Idosa - PPI); |
| • Ygreville Gasparim Garcia (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MS). |

Campo Grande – MS, data da assinatura eletrônica.

IRMA MACARIO

Presidente Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Mato Grosso do Sul - CEDPI/MS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 123, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198025, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Florestas Plantadas (COPLAN), em substituição a servidora VANUSA BORGES DE OLIVEIRA, com validade a contar de 10 de junho de 2026.

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2026.

ALEX MARCEL MELOTTO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

RESOLUÇÃO “P” SEMADESC N. 23, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação que lhe confere a Resolução “P” SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ HAROLDO DE SOUZA, matrícula n. 500022021, MARCIA BRAMBILLA, matrícula n. 94448028, CLAUDIR JOSÉ RUBENICH, matrícula n. 56924021, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção das propostas decorrente de Edital de Chamada Pública n. 002/2026, para implementação de tecnologias sociais de acesso à água, cisterna de ferrocimento de 16 (dezesseis) mil litros, decorrente do Convênio TransfereGOV n. 970030/2024, objeto do Processo Administrativo n. 83.012.909-2026, com efeitos a contar da data de publicação, ficando revogada a Resolução “P” SEMADESC N. 173, de 18 de setembro de 2025.

Campo Grande (MS), 23 de junho de 2026.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 371 de 23 de junho de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **SILVIA GUIMARÃES DIAS**, Analista de Medidas Socioeducativa, matrícula nº 78187022, para desempenhar a função de **Coordenadora Técnica de Planejamento/SAS** - Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOSÉ CARLOS BATISTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115240023, no período de **21/07/2026 a 04/08/2026. (Processo nº 31.127.320-2026).**

Campo Grande, 23 de junho de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 375/2026 – de 24 de junho de 2026

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **RAFAEL MASCARO**, PFIS 120385, para desempenhar a função de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, sem prejuízo de suas funções habituais no período de **20 a 29 de julho de 2026**, em substituição ao titular Adrian Santos Albuquerque, PFIS 119807 em razão de férias (NUP 311320382026).

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2026

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 504, DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

A **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares, de suas **OPMs de origem** para as **OPMs de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	368904021	MATEUS DIAS PEREIRA	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande – MS	Comando Geral/ Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande – MS
SD QPPM	485484021	JOEL EUSEBIO DE SOUZA NETO	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande – MS	8º BPM/ CPA-5 / Nova Andradina – MS
SD QPPM	509262021	IGOR CORRÊA PACHECO DE OLIVEIRA	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande – MS	11º BPM/ CPA-7/ Jardim – MS
SD QPPM	509041021	JANAÍNA FARIA RODRIGUES	Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Campo Grande – MS	Comando Geral/ Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/ Campo Grande – MS

Campo Grande-MS, 24 de junho de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

APOSTILA/SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 31, DE 24 DE JUNHO DE 2026, DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 464, DE 11 DE JUNHO DE 2026**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.183, de 12 de junho de 2026, na parte que designou o TC QOPM THIAGO MARINHO CUSTODIO, matrícula 112941021, para responder pela função de confiança de Assessor Militar da PMMS, onde consta: Assessor Militar da PMMS, passe a constar: Chefe de Seção do CPM.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2026**

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACADEPOL/MS, Dra. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 95 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Curso de Aperfeiçoamento exigido para fins de Promoção Funcional nas Carreiras da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Ensino e lista dos servidores considerados aptos pelo Conselho Superior da Polícia Civil – CSPC constantes do Processo NUP 31.027.789-2026;

CONSIDERANDO que o Curso de Aperfeiçoamento para fins do pleito promocional ano base **2026**, ocorrerá nas modalidades presencial e EAD através da plataforma **ESCOLAGOV/ENAP**;

CONVOCA os Policiais Civis cujos nomes constam na relação expedida pelo Conselho Superior da Polícia Civil constantes no **ANEXO I**, para realizarem e concluírem com aproveitamento os cursos (on-line e presencial) relacionados no **Anexo II**, conforme orientações que se seguem;

- 1.** As turmas do curso presencial ocorrerão na ACADEPOL, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, nos dias **03 e 04/08/2026 (TURMA I) e 05 e 06/08/2026 (TURMA II)**, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

1.1 – Disciplina presencial 1 (obrigatório): RELAÇÕES HUMANAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Carga-Horária: 08 horas/aula

Curso ofertado pela: ACADEPOL

1.2 – Disciplina presencial 2 (obrigatório): SAÚDE MENTAL E AUTOCONHECIMENTO DIRECIONADOS À ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Carga-Horária: 08 horas/aula

Curso ofertado pela: ACADEPOL

- 2.** O módulo EAD será realizado através da plataforma da **ESCOLAGOV** e para acessar os cursos exigidos o interessado deverá adotar os seguintes procedimentos:

2.1 - Para se matricular, o interessado deverá acessar o Portal através do endereço <https://www.cursos.ms.gov.br/EscolaGov>;

2.2 - Clicar no ícone **ENAP** – cursos em parceria com a **ENAP**. Em seguida deverá se cadastrar ou fazer LOGIN com CPF e senha;

2.3 - Selecionar o (s) curso (s) exigidos (s) - Selecionar o curso **Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública** – cadastrar-se ou entrar pelo GOV.BR conforme sinalizado na página, repetir o procedimento para o curso **Gestão do Tempo e Produtividade**. Neste momento o interessado será redirecionado para a página de acesso ao Ambiente Virtual;

Curso Exigido: DESVENDANDO A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carga-Horária: 25 horas/aula

Curso Ofertado por: ESCOLAGOV/ENAP

Curso Exigido: GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE – 40 horas/aula

Curso Ofertado por: ESCOLAGOV/ENAP

2.4 – Ao concluir os procedimentos acima, o aluno já estará matriculado e suas aulas iniciam imediatamente e deverá realizar todas as atividades estabelecidas na plataforma como necessárias para aprovação e recebimento da devida certificação, tais como a realização de exercícios, participação em fóruns, e realização de avaliações.

3 - O candidato deverá anexar e enviar **em um único e-mail**, os respectivos certificados de conclusão dos cursos *on-line* descritos no **ANEXO II**, para o endereço eletrônico acadepol@pc.ms.gov.br de **03 a 17/08/2026**, sob pena de ser considerado inapto por evasão;

4 - Independente dos prazos disponibilizados pela plataforma para finalização dos cursos EAD, o aluno deverá observar o prazo estabelecido para remessa dos certificados de conclusão para a ACADEPOL;

5 - O Policial Civil que não concluir com **aproveitamento mínimo** exigido em qualquer dos cursos previstos neste Edital para sua categoria funcional, será considerado **reprovado**;

6 - O afastamento do Policial Civil de suas atividades, em razão de gozo de licença ou férias, não dispensa a realização dos cursos mencionados deste Edital.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2026.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

Delegada de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2026 (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL NAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL)**TURMA I
03 E 04/08/2026**

Matrícula	Servidor	Função/Classe
112001023	DIOCEZAR MONTEIRO MAIDANA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe - Ref. 03
495454023	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495438022	ANA CAROLINA LIMA MACIEL	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
372587022	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495487022	ANDREA RAMALHO MIHALIUC	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
33473046	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495355022	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495425022	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
484282023	DANIEL ARAUJO ANDRADE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495484022	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
30837023	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
329268022	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495361022	DIEGO ALENCAR BORGES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
468316023	ERICA DA SILVA TOOME	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495310022	EWERTON BATISTA DA SILVA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495302022	FABRICIO SILVA DIAS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495471022	FELIPE DE SOUZA MARQUES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495359022	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495295023	FERNANDA VILELA DE MELO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495294022	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
464669023	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495449022	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
445165022	GIULIANA SAKATE ABE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
484511026	GIULIANO RANGEL BRAGA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495277022	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01

495394022	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
448022023	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495309022	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495363022	JADERSON DUARTE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495524022	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495348022	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
471792023	JOELMA SANTOS DA SILVA PEREIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495384022	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495315022	JORGE SILVA PEDROSO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495421022	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
20430023	JOYCE ESCOBAR MELO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
434924023	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495480022	JULIANA FRIEDRICH THEULEN ANTONIASSE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
92705036	KALEU LEITE DE FREITAS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495336022	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
331565022	KATHERINE DIAS DUARTE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495332022	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495385023	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495457022	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
361223022	LETICIA GIMENEZ FERREIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
380650022	LETICIA MARINHO ROCHA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495439022	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
302210022	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495451022	LUCAS MARTINS DIAS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495350022	LUCILAINE ALVES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
463219028	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495452022	MAYARA FELIX PIERRE	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495317022	MILENA GEANIE MATOS ROCHA SUTIL RODRIGUES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01

429177022	MURILO EMANUEL POMPILIO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495324022	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO DE CARVALHO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495365022	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495432022	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495379022	PAULO DOS SANTOS PEREIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
483967022	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
43628023	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495356022	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495395022	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495403022	PRISCILA MORAIS MOREIRA CHAMORRO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
483135023	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
369870022	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495419022	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495467022	RODRIGO BORGES GOMES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495331022	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495380022	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
401121022	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
462498022	TAINARA ALVES CARDOZO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
387185022	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495473022	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
493300022	TAYNAH MOURA MACHADO DE SOUSA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495413022	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
57028026	THIAGO MELO RODRIGUES	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
21353024	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495440022	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
423626022	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
495460022	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia Científica Terceira Classe - Ref. 01
485017022	ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01

495705022	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495730022	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495911022	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495671022	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495749022	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
316669022	ALISON FERNANDO STOCCO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495763022	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495764022	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495816022	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495827022	ANDRE BONELLI MILANI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495755022	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495895022	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495907022	BRUNO CELSO RIBEIRO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495744022	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495751022	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495758022	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495830022	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495905022	DANIELI SIMON NEVES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495808022	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
485249024	DANILO DA CRUZ ARAGÃO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495726022	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
476219025	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
424334023	DOUGLAS PIRES INEIA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495768023	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495712022	EDUARDO SANTANA CARDOSO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495875022	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495769022	EVELYN MIDORI SOKEN	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
361416022	FELIPE ALENCAR MOTTA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01

495886022	FELIPE PAULINO DA SILVA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495697022	FERNANDA ELY LIMA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
485372023	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495904022	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495901022	FRANCIELE ZANONI	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495740022	GABRIEL DE LIMA SEMELER	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
424281023	GISELE LANGWINSKI DE OLIVEIRA LIMA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495912022	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495898022	IVAN WIDER REZENDE	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495789022	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495878022	JESSICA BARBOSA DE JESUS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495922022	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495704022	JHONATAN SANDIM SABOIA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01

TURMA II
05 E 06/08/2025

495914022	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
426478022	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495732022	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495731022	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495721022	KAIAN LOPEZ FERNANDES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495919022	KAREN MONIQUE NUNES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
486669024	KARLA LOPES MANDU	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495759022	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495679022	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
98439023	LIGIANE STABULLO SOARES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495813022	LUCAS CARVALHO PEREIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
446952022	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495694022	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01

126674024	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495910022	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
434977035	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495920022	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495795022	MARIANE MORAES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495774022	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
344538023	MARJORIE LIANO BEZERRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495903022	MARKS MELO MOURA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495851022	MARLOS PEDRO RODRIGUES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495782022	MIRIAM DA SILVA TAVARES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
483414026	MONIK BEGNAME DE CASTRO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
469372032	NAIARA GOMES DE MENEZES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495752022	NATHALIA SANDIM MATOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495761022	PATRICK LUIZ BONSERE	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495736022	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495906022	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495896022	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495722022	RAYANA GARCIA DE AMORIM	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495890022	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495800022	RODRIGO MENDES PEREIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495917022	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495786022	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495873022	SABRINA BASSINI PEREIRA	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495734022	SIMONE MARIA NETO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495820022	TATIANA LEME GREEN SHORT	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495725022	TAUANA CAMPOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495703022	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
495778022	VINICIUS VEECK BECKER	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01

495760022	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	Perito Criminal Terceira Classe - Ref. 01
370457022	AFONSO ALVES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
349135022	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
474023023	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495844022	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495737022	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495839022	ARISTEU LOPES BARBOSA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495811022	BRUNO VANTINI SANTELLO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495889022	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495826022	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
62129024	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495822022	ERLON CARMONA GOMES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495836022	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495858022	FABRICIO SILVA LOBO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495775022	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495843022	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495772022	GEAN CESAR GALLELI	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
25641024	GUILHERME MAFFEI LEMOS	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495806022	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSÍ FILHO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
375626022	HERON LEAL FARIAS	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
317212022	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495818022	IDRIS FELIPE FARES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495869022	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
76370023	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
441222022	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
104065022	LEONARDO PEREIRA ALVES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
393276022	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
383384023	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01

495856022	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
485857023	MARCEL RIZETI BARBOSA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
445146022	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495797022	MESSIAS VILLA MENDONCA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
328541023	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495863022	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495865022	QUELPES IURI TORRES CHALLENGRE LALUCCI	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
307315022	RAPHAEL XAVIER DIAS	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495817022	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495867022	RICARDO YUTAKA OTA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495831022	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495866022	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
121892023	ROBSON ROOSEVELT FERREIRA AGUILAR	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495832022	SORAIA BARBOSA FERREIRA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495841022	TAIS CRISTINA ZOTTIS BARSAGLINI	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495825022	THAIS VIEIRA DE NORONHA	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495885022	VITOR HORTA DE LIMA FILHO	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495750022	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
482908023	WESLEY MENDES RODRIGUES	Perito Médico-Legista Terceira Classe - Ref. 01
495777022	BARBARA SIGILIAO COSTA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495766022	BRUNO MACHADO DALLAGO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
317464022	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
332473022	DIEGO SILVA SANTOS	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495848022	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495799022	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
330757022	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495798022	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
426765023	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01

495791022	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
485187023	FLAVIA DIAS MARCHI	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495773022	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495783022	GUILHERME DE NARDE	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
413277022	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495819022	HEWERSON LEITE DE MELO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
350295022	INGRYD NADINE DA SILVA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495803022	JEAN CESAR CORREA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495850022	LIDIANA CERRI COPATTI	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495864022	LUCAS SORATO DIONISIO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495784022	LUCIANA VIEIRA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
494118024	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495805022	MAYARA LAET MOREIRA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495814022	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495845022	MICHELE ALMEIDA REZEK	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495809022	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495804022	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
468097026	RAFAEL CARLOS DA SILVA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
468150024	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
320099022	RAFAEL FURQUIM SILVA	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
477064024	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495857022	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495812022	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01
495815022	YANDRA BIAVATI	Perito Papiloscopista Terceira Classe - Ref. 01

ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 007/2025 (CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA FINS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL NAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL)

EAD - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – **ESCOLAGOV/ENAP:**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública	25 horas/aula
Gestão do Tempo e Produtividade	40 horas/aula

Presencial - **ACADEPOL:**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Relações Humanas e Atendimento ao Público	08 horas/aula
Saúde Mental e Autoconhecimento Direcionados à Atuação do Profissional de Segurança Pública	08 horas/aula

Agência Estadual de Metrologia**PORTARIA "P" AEM/MS/N.61, de 24 de junho de 2026**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **FABIANA FERREIRA MACHADO LAZZAROTTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 435238025, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 18/06/2026 até 25/06/2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto nº 10.738 de 18 de abril de 2002 (NUP: 83.033.424-2026).

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2026

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" N.666, DE 24 DE JUNHO DE 2026.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Matricula	Servidora	Função	Período	Local
60713022	Barbara Bortoletto Silva Lario	Policial Penal	19/06/2026 a 16/10/2026	Campo Grande

Campo Grande MS, 24 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.667, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JANAINA TEREZA DE FIGUEIREDO AJALA**, matrícula n. 57431021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretora de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Módulo de Saúde, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **12/06/2026**, em substituição a titular **NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS**, matrícula n. 105927023, Policial Penal, durante sua licença saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.667, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, *no uso de suas atribuições legais*,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/06/2026 a 26/06/2026**, em substituição ao titular **DIRCEU BELMAR MONIS**, matrícula nº. 36090022, durante sua participação como instrutor nos cursos de Treinamento e Ambientação TS9 (9mm) e Operador de Espingarda Calibre 12 -COE12, realizados na cidade Três Lagoas-MS, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.668, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, *no uso de suas atribuições legais*,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL NERI DA SILVA**, matrícula n. 436621029, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/06/2026 a 26/06/2026**, durante o impedimento da titular **MARCIO JOSE DA SILVA MACIEL**, matrícula n. 467953022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 670, de 24 de junho de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, *no uso de suas atribuições legais*, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31.132.469-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022, Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024 e Daniela Gonzatto Gonçalves Maciel, matrícula nº 7304023; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 31/121365/2024 – Processo Administrativo Disciplinar**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos autos, acolho integralmente as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão Processante, reconhecendo que no presente procedimento disciplinar não restou caracterizada a prática de infração administrativa por parte dos policiais penais Bruno Marques de Lourenço, matrícula 468235022, Andrew Fellipe Gomes Vaz Lima, matrícula 477606022, Hélio Pereira, matrícula 477019022, Pedro Antônio Benitez Terra, matrícula 468196022, Maurílio José da Silva, matrícula 476919022, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº 2.518/2002, a decisão de absolvição é medida que se impõe, com consequente determinação de arquivamento dos presentes autos.

Campo Grande-MS, 23 de junho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIPolicial Penal
Diretor-Presidente**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0776, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CELSO LEME DO PRADO, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula n. 124582022, aposentada no cargo de Professor, classe A2, nível 2, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no arts. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 junho de 2026 (Processo n. 77/006540/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0777, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DIONETH MARIA MACIEL BARBOSA, na condição de Cônjuge do ex-servidor DELCYDO BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 988022, aposentado no cargo de Auxiliar Fazendário, referência 515/E/5, código 80016, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de maio de 2026 (Processo n. 77/006609/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0778, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, na condição de Cônjuge do ex-servidor ELIAS JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula n. 9512022, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo

667/ESP/5, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de maio de 2026 (Processo n. 77/006569/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0779, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ESTER ALVES SOUZA DE ARAUJO, na condição de Cônjuge do ex-servidor VALDOMIRO INÁCIO DE ARAUJO, matrícula n. 42887023, que detinha o cargo de Soldado-PM, símbolo: 708/SD/5, código: 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 07 de junho de 2026 (Processo n. 77/006435/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/005193/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, concedido a JULINHA NOGUEIRA DE AQUINO LOPES, matrícula n. 324166021, na condição cônjuge de Roberto Aquino Lopes, matrícula n. 25824021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo, conforme determinação judicial proferida nos autos n. 0824332-75.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º000144/2026, a contar de 01 de junho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.028/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004025/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FABIO APARECIDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 444221021, na condição de pensionista de ABADIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n. 52339021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.222/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003771/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por NELY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n. 108229021, tabela salarial: 232/D/6, ex-servidora da Secretaria

de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.517/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003168/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de APARECIDA VIEIRA DA COSTA, matrícula n. 67823021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.045/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003308/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDNÉIA SANCHES, matrículas n. 54229022 e 54229024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.112/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003397/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIETE PAES NANTES, matrícula n. 77388024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.109/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003587/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JANE VILHALBA CABRAL PEREIRA, matrícula n. 56741023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.041/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003590/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JANNY FILOMENA

DE MECENAS CARDOSO, matrícula n. 67778023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.102/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003595/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOÃO HERBERTO D'ÁVILA GAWLINSKI, matrícula n. 73179023, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.100/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003640/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JUSSARA FATTAH, matrícula n. 1697023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.141/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003709/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUCIMEIRE AZAMBUJA ZANCHET, matrícula n. 59767022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, segundo depreende-se do Laudo Médico Pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.106/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003712/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUZINETE VIEIRA BARBOSA, matrícula n. 46703022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Agente Administrativo, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.076/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005023/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANA MARCIA MEDEIROS AJALA, matrícula n. 79385022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.129/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004095/2026, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOÃO MARCOS DA COSTA BARBOSA, matrícula n. 36654022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.382/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003918/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARIA MADALENA ARCE, matrícula n. 44181021, na condição de Pensionista de Jurandir Silva, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.232/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0760, de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.190, de 19 de junho de 2026, páginas n. 131 e 132, referente a aposentadoria concedida a ELITA DE ANDRADE LOPES, matrícula n. 33299021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/034513/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, a servidora ELITA DE ANDRADE LOPES..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, a servidora ELITA DE ANDRADE LOPES, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2025..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 138, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula n. 27506021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Núcleo de Assistência à Saúde do servidor (NAS) para o Núcleo Capacitação (NUCAP), contar de 1º de julho de 2026 (processo n. 71.048.493-2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2026.

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 139, 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Contratados da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural –AGRAER, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
818171021	Dioni dos Santos Freitas	Técnico de Desenvolvimento Rural	20	21/06/2026 10/07/2026	A Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de junho de 2026.

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA
Diretor-Presidente Em Substituição

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, a ser celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e a empresa **KM JUNIOR LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento Matrícula: 448649023 Cargo: Direção Ger. e Assessoramento	Nome: David Lourenço Matrícula: 59141024 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Ketyssuene Nabhan da Silva Matrícula: 432720024 Cargo: Direção Int. e Assessoramento	Nome: Gildete Ferreira lima Matrícula: 125458021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

REFERENTE:

Processo Administrativo: 83/037.434/2023 - **Contrato:** 021/2024.

Objeto: Aquisição de estufas agrícolas instaladas através do Convênio 937.970/2022.

Compete ao Gestor e Fiscal do contrato as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo ser observadas as disposições do Decreto supramencionado.

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA

Diretor-Presidente da AGRAER em substituição

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, a ser celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** e a empresa **KM JUNIOR LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento Matrícula: 448649023 Cargo: Direção Ger. e Assessoramento	Nome: David Lourenço Matrícula: 59141024 Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Ketyssuene Nabhan da Silva Matrícula: 432720024 Cargo: Direção Int. e Assessoramento	Nome: Gildete Ferreira lima Matrícula: 125458021 Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

REFERENTE:

Processo Administrativo: 83/037.434/2023 - **Contrato:** 021/2024.

Objeto: Aquisição de estufas agrícolas instaladas através do Convênio 937.970/2022.

Compete ao Gestor e Fiscal do contrato as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo ser observadas as disposições do Decreto supramencionado.

LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA

Diretor-Presidente da AGRAER em substituição

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 376 DE 24 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, Wellington Rodrigo da Silva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 130827023 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.118.406-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 189, de 23 de junho de 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de

10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90, resolve:

RECONDUZIR os servidores Alberto Cubel Brull Junior, Profissional de Serviços Hospitalares, matrícula nº 47252023; Jessyka Yuri Hirahara de Aguiar, Auxiliar Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula nº 470504021; Suzane Layra Grego Lacerda, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula nº 470288021, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Processante destinada a ultimar o Processo Administrativo Disciplinar nº 27.002.941-2026.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 50, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Kênio Maycon da Cruz Rodrigues, matrícula 820025021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, para responder como Assessor de Gabinete, no período de 29/06/2026 a 13/07/2026, em substituição a titular Juliana Barbosa Paracampos, matrícula 474334024, durante afastamento para gozo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 83.033.034-2026).

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 784, de 24 de junho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
-------------------	---	-----------------------	--

Adriana de Fatima Gomes Gouvea 48898021	Professor de Ensino Superior VI/60082 295005712016	22/07/2021 a 20/07/2026	+5% 15 anos 21/07/2026
Clemilton Pereira dos Santos 124648022	Professor de Ensino Superior V/60082 295004412012	20/07/2021 a 18/07/2026	+5% 20 anos 19/07/2026
Fabíola Munhoz Di Loreto da Cruz Akita 465778021	Professor de Ensino Superior V/60082 290632092021	24/07/2021 a 22/07/2026	+5% 10 anos 23/07/2026
Iris Bucker Froes Menin 100910023	Professor de Ensino Superior III/60073 290651712023	23/07/2021 a 21/07/2026	+5% 10 anos 22/07/2026

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 785, de 24 de junho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Alender Max de Souza Moraes 113697023	Técnico de Nível Superior 60096/E4/IV 295005032011	28/07/2021 a 26/07/2026	IV	V	+5% 20 anos 27/07/2026
Iona Cristina Otacio Machado 109633021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/E4/IV 295004992011	24/07/2021 a 22/07/2026	IV	V	+5% 20 anos 23/07/2026
Marcelo Alves Teixeira 114274021	Técnico de Nível Superior 60096/E4/V 233007312007	20/07/2021 a 18/07/2026	V	VI	+5% 25 anos 19/07/2026
Rodrigo Moreno Miguel 490382021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/I 290436792026	12/07/2021 a 10/07/2026	I	II	10% 05 anos 11/07/2026

Wagner Luiz Manara 92502021	Técnico de Nível Superior 60096/D2/IV 295007332011	28/07/2021 a 26/07/2026	IV	V	+5% 20 anos 27/07/2026
--------------------------------	--	-------------------------------	----	---	------------------------------

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 184/2026 – PRODHS/UEMS, de 09 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.182, de 11 de junho de 2026, pág. 97, na parte que descreve o **prazo para entrega dos documentos** e a **data de início do contrato**.

Onde Consta:

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: 11 de junho de 2026

EDITAL de Seleção nº. 24/2026 – PRODHS/PROE, de 28/04/2026 – D.O. nº 12.141 de 29/04/2026, p. 117;		EDITAL de Homologação nº. 33/2026 – RTR/UEMS, de 29/05/2026 – D.O. nº 12.174 de 01/06/2026, p. 96.	
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARILIA NASCIMENTO DE SOUSA – Motivo: VAGA PURA; Período: 11/06/26 a 19/12/26	– Direito	– Direito / Bataguassu	22h

Passe a constar:

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: 30 de junho de 2026

EDITAL de Seleção nº. 24/2026 – PRODHS/PROE, de 28/04/2026 – D.O. nº 12.141 de 29/04/2026, p. 117;		EDITAL de Homologação nº. 33/2026 – RTR/UEMS, de 29/05/2026 – D.O. nº 12.174 de 01/06/2026, p. 96.	
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARILIA NASCIMENTO DE SOUSA – Motivo: VAGA PURA; Período: 01/07/26 a 19/12/26	– Direito	– Direito / Bataguassu	22h

Em 24 de junho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” IMASUL N. 88, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **José Renato Azedias Campos**, matrícula n. 512742023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Autorização Ambiental, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026, em substituição ao titular **Luiz Carlos Teixeira**, matrícula n. 430882024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 24 DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Pedro Paulo Gasparini*

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: *Gustavo Henrique Pinheiro Silva*

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: *Lucienne Borin Lima*

CORREGEDORA-GERAL: *Salete de Fátima do Nascimento*

SUBCORREGEDOR-GERAL: *Marcos Francisco Perassolo*

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 22.0.000003090-6.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI Campo Grande/MS.

Assunto: Termo Aditivo n. 003/DPGE/2026 ao Termo de Convênio n 001/DPGE/2023 - Ampliação do prazo máximo das operações de empréstimo consignado.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 136/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento nos arts. 65, inciso II, alínea "b", e 116 da Lei nº 8.666/1993, aplicável ao ajuste, bem como na Resolução DPGE nº 030, de 04 de julho de 2012, alterada pela Resolução DPGE nº 036, de 16 de outubro de 2012, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 003/DPGE/2026 ao Termo de Convênio n. 001/DPGE/2023, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Centro Sul do Mato Grosso do Sul – SICREDI Campo Grande/MS, destinado à ampliação do prazo máximo das operações de empréstimo consignado para até 120 (cento e vinte) meses.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/000643/2026.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 137/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501), e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento na Lei n. 14.133/21, na Portaria SEGES/MGI n. 3.506/2025, no Decreto Estadual n. 16.644/2025, no art. 88 da Lei Complementar n. 160/2012, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005 atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, tendo por objeto o intercâmbio e a cooperação técnico-científica entre os partícipes, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas voltadas, especialmente, à troca de conhecimentos, formação continuada e aperfeiçoamento técnico de membros e servidores de ambas as instituições participantes.

Campo Grande/MS, 24 de junho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000283

PROCESSO SEI Nº 33/002344/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90021/2025

FAVORECIDO: RCK Soluções e Negócios LTDA

OBJETO: Material de expediente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903016;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 23/06/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000285**PROCESSO SEI Nº 33/002345/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025**FAVORECIDO:** Lucas Ricardo Manieri de Almeida LTDA**OBJETO:** Máquinas e equipamentos gráficos**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 33.393,00 (trinta e três mil trezentos e noventa e três reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905232;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000286****PROCESSO SEI Nº 33/002345/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025**FAVORECIDO:** Lucas Ricardo Manieri de Almeida LTDA**OBJETO:** Máquinas e equipamentos gráficos**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905232;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000287****PROCESSO SEI Nº 33/002346/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025**FAVORECIDO:** CL Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA**OBJETO:** Material copa e cozinha**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 9.974,00 (nove mil novecentos e setenta e quatro reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 33903022;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000288****PROCESSO SEI Nº 33/002346/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025**FAVORECIDO:** CL Móveis e Equipamentos para Escritório LTDA**OBJETO:** Mobiliário em geral**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 21.438,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905242;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000289****PROCESSO SEI Nº 33/002337/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025**FAVORECIDO:** Milan Móveis Indústria e Comércio LTDA**OBJETO:** Mobiliário em geral**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 226.675,00 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;
- Natureza de Despesas: 44905242;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000290**PROCESSO SEI Nº 33/002342/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025**FAVORECIDO:** Facillita Soluções Corporativas LTDA EPP**OBJETO:** Peças não incorporáveis a imóvel**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 44905251;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000291****PROCESSO SEI Nº 33/002342/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025**FAVORECIDO:** Facillita Soluções Corporativas LTDA EPP**OBJETO:** Peças não incorporáveis a imóvel**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 44905251;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000292****PROCESSO SEI Nº 33/002342/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025**FAVORECIDO:** Facillita Soluções Corporativas LTDA EPP**OBJETO:** Material de expediente**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 13.104,00 (treze mil cento e quatro reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903016;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000293****PROCESSO SEI Nº 33/002342/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025**FAVORECIDO:** Facillita Soluções Corporativas LTDA EPP**OBJETO:** Peças não incorporáveis a imóvel**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 44905251;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000294****PROCESSO SEI Nº 33/002342/2026****TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90021/2025**FAVORECIDO:** Facillita Soluções Corporativas LTDA EPP**OBJETO:** Mobiliário em geral**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021**VALOR TOTAL:** R\$ 334.779,00 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e nove reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 44905242;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000295

PROCESSO SEI Nº 33/002347/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90021/2025

FAVORECIDO: Catotech LTDA

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 6.756,00 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 44905208;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000296

PROCESSO SEI Nº 33/001320/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90002/2026

FAVORECIDO: Dois Amores Garden LTDA

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 2.391,00 (dois mil trezentos e noventa e um reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 24/06/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 33/003732/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026

UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a disponibilização de equipamentos, fornecimento de insumos (inclusive papel), manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e solução de gestão e bilhetagem, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, conforme as quantidades, características e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro nomeado pela PORTARIA "S" DPGE nº 304 de 19 de março de 2026 e pela Coordenadoria de Licitações, torna público a **SUSPENSÃO** do pregão supramencionado, para retificação do Edital e seus anexos.

Por tratar-se de suspensão, é dever dos licitantes interessados acompanhar os avisos de prosseguimento que, porventura, venham a ser publicados nos mesmos meios de publicidade oficiais utilizados por este Órgão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 - www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 24 de junho de 2026.

Marcelo Ioris Koche Júnior

Pregoeiro – DPGE/MS

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE nº 867/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER ao Defensor Público ALMIR SILVA PAIXÃO, matrícula funcional nº 4975091, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período

aquisitivo de **22.06.2021 a 20.06.2026**, inerente ao oitavo quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI nº 33/003189/2026).

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 781/2026, DE 24 DE JUNHO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55097003	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de DP de 2ª Instância	11/06/2026 e 12/06/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01388/2026
55287903	Danilo Alves de Freitas	Assessor Administrativo I	17/06/2026 a 19/06/2026	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01395/2026
55391943	Eclana Lenin Queiroz Pael	Assessor Administrativo III	18/06/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01383/2026
55246503	Janaina Batista dos Santos	Assessor Administrativo II	18/06/2026 a 24/06/2026	7	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 01355/2026
55368901	Luana Cristina Vilela Alves	Analista de Defensoria	19/06/2026	1	Não	Exame	Nr Requerimento: 01392/2026
55381321	Luiz Felipe Moura Salomão Dantas	Analista de Defensoria	15/06/2026 a 18/06/2026	4	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01357/2026

55365661	Maria Clara Matos de Campos	Técnico de Defensoria	17/06/2026 a 19/06/2026	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01399/2026
----------	-----------------------------	-----------------------	-------------------------	---	-----	----------	-----------------------------

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 782/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55372141	Anny Karoline Valente Batista Van Suypene	Analista de Defensoria	09/06/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01396/2026
55354501	Leandro Notari	Analista de Defensoria	19/06/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01389/2026

Campo Grande, 24 de junho 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº. 783/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico da servidora EDILCE PAHINS DUARTE, matrícula funcional nº. 8418971, ocupante do cargo efetivo de Analista de Defensoria, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em 19/06/2026, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual nº. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 01386/2026).

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Aquidauana****EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****CONTRATADA: SOLIDARIUS CONSULTORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA****OBJETO:** Contratação de empresa para execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) vinculado à construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.**VALOR:** R\$ 79.499,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 022401 16.482.0224.2084.0000 3.3.90.39.05.00.00.00.1.500 699**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22/06/2026 até 21/06/2027.**GESTOR DO CONTRATO:** Robert Cacho de Barros**FISCAL DO CONTRATO:** Rosângela Gonçalves Calvi Vilalba**ASSINATURAS:** Mauro Luiz Batista, SOLIDARIUS CONSULTORIA PROJETOS E PESQUISAS LTDA, Robert Cacho de Barros e Rosângela Gonçalves Calvi Vilalba.**Código de Registro:** 2D44F65D9CA3CEF253A3E2C32A6435304825D7CA

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, diante o princípio de autotutela, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Extrato de Contrato nº 128/2026 e seu Ato de delegação (Pregão Eletrônico nº 14/2026 - Processo Administrativo Nº 58/2026), publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 12.194, terça-feira, 23 de junho de 2026, nas páginas 235 e 236, onde por um lapso foi enviado erroneamente os arquivos para publicação.

Aquidauana/MS, 24 de junho de 2026.

Cibele Furtado da Cruz

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 128/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 128/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Rosângela Gonçalves Calvi Vilalba, CPF nº XXX.201.761-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2026.

Robert Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Gestor do Contrato

Ciente:

Rosângela Gonçalves Calvi Vilalba

Fiscal do Contrato

Código de Registro: 2D44F65D9CA3CEF253A3E2C32A6435304825D7CA

Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2026**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 087/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas das Secretarias Municipais de: Governo (SEGOV), Infraestrutura Pública (SEINFRA), Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT), Saúde (SMS), Assistência Social (SMAS), Administração e Finanças (SEMAFIN) e Educação, Cultura, Esporte E Lazer (SECEL) do Município de Batayporã – MS, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/02691, processo administrativo nº 087/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s)

conforme segue: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.863.319/0001-32 com os lotes: 2, 4, 6, 40, 41, 45, 66, 68, 78, 106, 122, 124, 125, 127, 128, 130 e 133 no valor total de R\$ 214.513,70 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e treze reais e setenta centavos). MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 42.456.341/0001-16 com os lotes: 1, 8, 9, 11, 12, 14, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 37, 39, 43, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 121, 123, 126, 131, 132, 134 e 135 no valor total de R\$ 298.754,26 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 51.945.754/0001-55 com os lotes: 82 e 85 no valor total de R\$ 9.189,20 (nove mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos). MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 10.470.936/0001-30 com o lote: 42 no valor total de R\$ 29.445,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 46.722.432/0001-07 com os lotes: 30, 49 e 119 no valor total de R\$ 17.904,35 (dezessete mil e novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). IX MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 51.049.226/0001-18 com os lotes: 13, 16, 24 e 110 no valor total de R\$ 3.192,84 (três mil e cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 45.508.404/0001-29 com os lotes: 34, 35, 51, 87 e 99 no valor total de R\$ 3.861,55 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA inscrita no CNPJ nº 33.475.145/0001-06 com o lote: 3 no valor total de R\$ 6.921,20 (seis mil e novecentos e vinte e um reais e vinte centavos). KARLA KAROLINE FONTES MENESES inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05 com os lotes: 7, 27, 28, 36, 38, 58, 59, 72, 79, 86 e 129 no valor total de R\$ 7.555,22 (sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Itens fracassados: 5, 10, 15, 17, 18, 22, 44, 63, 114 e 120. Código do Registro no TCE/MS: C5B3619A97CE6BB2116A0C7E39ADA470992C816B. Batayporã-MS, 24 de junho de 2026. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 082/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e materiais gráficos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de: Governo (SEGOV); Administração e Finanças (SEMAFIN); Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECEL); Saúde (SMS); Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SADEMAT); Infraestrutura Pública (SEINFRA) e Assistência Social (SMAS) do município de Batayporã-MS, conforme processo unificado, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/03052, processo administrativo nº 082/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA inscrita no CNPJ nº 28.419.352/0001-03 com os lotes: 16 e 48 no valor total de R\$ 3.340,00 (três mil e trezentos e quarenta reais). RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.232.288/0001-86 com os lotes: 3, 6, 7 e 65 no valor total de R\$ 86.638,26 (oitenta e seis mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). EVOLUTION SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA inscrita no CNPJ nº 52.150.502/0001-00 com os lotes: 23, 24, 25, 30, 31, 36, 37, 51, 62, 81, 82, 83 e 98 no valor total de R\$ 37.602,40 (trinta e sete mil e seiscentos e dois reais e quarenta centavos). LONQUINI GRAFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.195.399/0001-67 com os lotes: 9, 13, 40, 43, 46, 47, 49, 53, 54, 55, 57, 60, 68, 69, 71, 73, 76, 78, 80, 84, 94, 96, 97 e 101 no valor total de R\$ 29.077,60 (vinte e nove mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). M.S. DO NASCIMENTO GRAFICA ME inscrita no CNPJ nº 08.587.869/0001-96 com os lotes: 1, 2, 4, 5, 8, 11, 26, 27, 33, 35, 41, 75, 86, 89 e 90 no valor total de R\$ 251.698,80 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). GRÁFICA CRISTO REI LTDA inscrita no CNPJ nº 64.187.766/0001-00 com os lotes: 22, 32, 63, 64, 91, 92 e 99 no valor total de R\$ 44.201,10 (quarenta e quatro mil e duzentos e um reais e dez centavos). SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA inscrita no CNPJ nº 37.652.289/0001-33 com os lotes: 50 e 61 no valor total de R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais). CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.844.351/0001-04 com o lote: 29 no valor total de R\$ 2.295,00 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais). STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 47.305.688/0001-81 com os lotes: 18, 19, 20 e 100 no valor total de R\$ 24.610,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e dez reais). REZENDE & DINIZ NETO LTDA inscrita no CNPJ nº 02.001.655/0001-00 com o lote: 66 no valor total de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais). CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.607.649/0001-01 com os lotes: 10, 12, 14, 15, 17, 28, 38, 39, 67, 70, 74, 85 e 95 no valor total de R\$ 30.951,40 (trinta mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). EMBACOM LTDA inscrita no CNPJ nº 47.156.456/0001-09 com os lotes: 21, 34, 42, 44, 45, 52, 56, 58, 59, 72, 77, 79 e 93 no valor total de R\$ 21.528,90 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos). EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA ME inscrita no CNPJ nº 23.909.321/0001-09 com os lotes: 87 e 88 no valor total de R\$ 13.835,00 (treze mil e oitocentos e trinta e cinco reais). Código do Registro no TCE/MS: D34D0AF8EF97FC4A27D6F22263C1B4F1EF16373F.

Batayporã-MS, 24 de junho de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE ALTERAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2026**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, a reabertura do procedimento licitatório em epígrafe anteriormente suspenso. **Processo:** n.º 22/2026. **Código de registro TCE/MS (e-Sfinge):** AA4EA5940F1B92CBF5ADF0FFADCBFDCEE237B9BF. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TECNOLÓGICO (SOFTWARE E HARDWARE) PARA GERAÇÃO DE DADOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Data de início de cadastramento de proposta:** 26/06/2026 às 9h (horário de Brasília). **Data fim de recebimento de proposta:** 13/07/2026 às 8h59min (horário de Brasília). **Data de abertura da sessão pública:** 13/07/2026 9h (horário de Brasília). **Local:** <https://bllcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL). **Links de acesso ao edital:** <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; https://transparencia.betha.cloud/#/y19y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460. **Informação complementar:** No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 24 de junho de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2025**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, através desta Secretária Municipal de Administração Tays Pereira Litran Diniz, infra firmada.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 052/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025

OBJETO: Locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluso fornecimento de motoristas, condutores e operadores, para serem utilizados na execução direta dos serviços de tapa-buracos, visando a manutenção da pavimentação asfáltica no Município de Dourados-MS.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 474/2026/PELC/PGM, onde alerta que a natureza contínua do objeto do processo em questão, torna indevida a aplicabilidade do benefício no desempate para empresas ME;

CONSIDERANDO que o processo trata-se de contratação de grande vulto econômico, estimada em R\$ 7.516.766,1600 (sete milhões e quinhentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), estruturada em lote único, circunstâncias que demandam ampla competitividade e estrita observância dos pressupostos legais para aplicação de tratamentos diferenciados.

CONSIDERANDO que o para validar esse benefício, o teto de faturamento anual ou de contratos celebrados pela empresa deve ser de até R\$ 4.800.000,00, limite máximo definido para uma EPP, conforme Lei Complementar 123/2006;

CONSIDERANDO que o edital previa a aplicabilidade da preferência à empresa ME no desempate, em discordância com Termo de Referência pertencente ao processo;

CONSIDERANDO que ocorreu a aplicabilidade à licitante detentora do benefício conforme previa o instrumento convocatório, e que a mesma ofertou valor cobrindo o montante do lance da primeira classificada;

CONSIDERANDO que verificou-se a impossibilidade prática e operacional de correção do ato dentro da própria plataforma eletrônica utilizada para realização do certame, uma vez que o sistema não permite o retorno à fase de lances nem a reclassificação automática das propostas após a efetivação do procedimento de desempate, impossibilitando a reversão dos efeitos produzidos pela aplicação da preferência sem comprometimento da integridade da sessão pública.

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que a análise posterior da previsão editalícia evidenciou potencial comprometimento da isonomia entre os licitantes e da regularidade do procedimento, impondo à Administração a adoção das medidas necessárias para preservação da legalidade do certame;

CONSIDERANDO que o interesse público é a pedra basilar do regime jurídico administrativo, sendo o objetivo único e imprescindível não só do ato de anulação, mas de todo e qualquer ato administrativo.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021

"Art. 71 Inciso III: III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável. Para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por

provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.” (grifo nosso).

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

Ainda quando homologado o processo licitatório, é dever da Administração proceder à anulação dos atos administrativos eivados de vícios, pois deles não se originam direitos. Nesse sentido, inclusive, é o posicionamento do Colendo Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Contas da União, respectivamente:

A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.1 (grifos nosso) ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em: 9.1. conhecer da presente consulta, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 264, inciso VI, do Regimento Interno do TCU.

Assim, não podendo a administração aceitar, que o Princípio da Isonomia seja frustrado, cabe ao Município ANULAR seus atos.

Resta demonstrado que, havendo vícios de legalidade no procedimento licitatório, não cabe alternativa à autoridade competente a não ser anular o procedimento, tem-se ainda que a anulação da licitação, quando antecedente da contratação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Não há direito de indenização antes de tais momentos quando ato de anulação é praticado de forma motivada.

Nessa senda, tem-se o julgado a seguir:

“LICITAÇÃO ANULADA. CONTRATO NÃO CELEBRADO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DO LICITANTE VENCEDOR. AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SÚMULA 473 DO STF. 1. A eventual contratação da vencedora do certame constitui, para esta, mera expectativa de direito, que não lhe confere qualquer direito a indenização, em virtude da invalidação do certame antes de concretizada a efetiva contratação. 2. Inviável a pretensão autoral de ver ressarcidas as despesas efetuadas com a execução precipitada do Projeto vencedor do certame anulado, uma vez que sequer foi formalizado qualquer contrato com a Administração Pública. 3. Nos termos da Súmula nº 473 do Eg. Supremo Tribunal Federal: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. 4. A anulação do procedimento licitatório contaminado por vício insanável decorreu do normal exercício do poder de autotutela pela Administração Pública, que lhe confere o dever de anular atos eivados de vícios, não decorrendo disto qualquer direito a ser pleiteado, mormente quando inexistente qualquer contrato a vincular o ente público ao particular. 5. Apelação desprovida. Sentença confirmada. (TRF-2 - AC: 200551010135669 RJ 2005.51.01.013566-9, Relator: Juiz Federal Convocado JULIO MANSUR, Data de Julgamento: 25/05/2011, QUINTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: E-DJF2R - Data::08/06/2011 - Página::298)” (grifo nosso)

Ante o exposto e considerando que o vício identificado não afeta a totalidade do Processo Licitatório, decido:

- a) pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 052/2025 – Pregão Eletrônico nº 058/2025, recaindo a anulação sobre os Atos do referido Certame, e consequentemente todos os demais atos subsequentes a este;
- b) que seja promovida a divulgação às licitantes interessadas e dada a devida publicidade a presente Anulação, nos mesmos meios anteriormente utilizados para a abertura do presente Certame;
- c) que após publicada e devidamente autuada a presente anulação, deverá a Secretária de Obras averiguar a necessidade de novo processo licitatório.

Intime as Licitantes interessadas.

Publique-se, para os efeitos legais.

Dourados-MS, 22/06/2026.

Tays Pereira Diniz Litran

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº237, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

CONTROLE PRÉVIO TC/MS: 641FC6B390B1E53A95D67DD5BC2BA660E8DD38EB

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio da Gerência Municipal de Administração e Gestão, torna público que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº123/06, e demais legislação aplicável e,

ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para revitalização da praça São José no município de Itaporã/MS - CR 988346/2025/MCIDADES/CAIXA. **DATA DA ABERTURA: 10 de julho de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).** **Início de acolhimento das propostas:** 25/06/2026 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite de acolhimento das propostas:** 10/07/2026 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao Edital e demais documentos: **Portal BLL** www.bllcompras.org.br; pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaporã/MS, 24 de junho de 2026.

Raphael da Silva Matos

Gerente Municipal de Administração e Gestão

Prefeitura Municipal de Jatei

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, **R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 28/05/2026, às 08h00min na modalidade Chamada Pública nº. 003/2026, Processo Administrativo nº. 058/2026, que teve por objeto receber proposta para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do tipo menor preço por item, ficando **ADJUDICADO** em favor dos participantes: Sra.: **Maria de Fátima da Silva**, portadora da CIRG nº 1094239-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.085.809-73, residente e domiciliada neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: abobora cabotian valor unitário R\$: 5,212, Abobrinha –verde valor unitário R\$: 6,2425, agrião valor unitário R\$: 4,80, alface valor unitário R\$: 4,635, almeirão valor unitário R\$: 4,59, batata doce valor unitário R\$: 4,225, beterraba valor unitário R\$: 5,0483, cebolinha valor unitário R\$: 4,705, chuchu verde valor unitário R\$: 5,175, coentro valor unitário R\$: 5,0575, couve valor unitário R\$: 4,1757, mamão formoso valor unitário R\$: 13,042, mandioca valor unitário R\$: 8,275, maracujá valor unitário R\$: 18,145, pepino verde valor unitário R\$: 4,1085, pimentão verde valor unitário R\$: 6,14, quiabo valor unitário R\$: 9,13 e rúcula valor unitário R\$: 4,552, perfazendo o total de **R\$38.108,70** (trinta e oito mil, cento e oito reais e setenta centavos); Sr.: **Leone Marques do Nascimento**, portador da CIRG nº 415128-SSP/MS e inscrito no CPF nº 404.569.511-72, residente e domiciliado neste município, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: agrião valor unitário R\$: 4,80, Alface valor unitário R\$: 4,635, Almeirão valor unitário R\$: 4,59, Cebolinha valor unitário R\$: 4,705, Coentro valor unitário R\$: 5,0575, Couve valor unitário R\$: 4,1757, Mandioca valor unitário R\$: 8,275, pimentão verde valor unitário R\$: 6,14 e Rúcula valor unitário R\$: 4,552 perfazendo o total de **R\$ 28.276,92** (vinte e oito mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Sr.: **Mateus José Pereira**, portadora da CIRG nº 001.693.833-SSP/MS e inscrito no CPF nº 031.658.961-60, residente e domiciliado no município de Novo Horizonte do Sul, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: abobora cabotian valor unitário R\$: 5,212, banana maçã valor unitário R\$: 13,13 e repolho valor unitário R\$: 4,6383 perfazendo o total de **R\$10.823,08** (dez mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos). Sr.: **Gerson da Cunha Belido**, portadora da CIRG nº 000.492.021-SSP/MS e inscrito no CPF nº 475.540.451-72, residente e domiciliado no município de Novo Horizonte do Sul, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: melancia valor unitário R\$: 3,892 perfazendo o total de **R\$11.676,00** (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais). Sr.: **Miguel de Souza Fernandes**, portador da CIRG nº 3.191.034-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 450.087-799-15, residente e domiciliado no município de Novo Horizonte do Sul, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: abacaxi valor unitário R\$: 12,034, goiaba valor unitário R\$: 10,072, limão taiti valor unitário R\$: 8,33 e maracujá valor unitário R\$: 18,145, perfazendo o total de **R\$24.724,20** (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Sr.: **Pedro Sereda Neto**, portador da CIRG nº 2.316.032-SSP/MS e inscrito no CPF nº 029.887.551-91, residente e domiciliado no município de Rio Brilhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: abacate valor unitário R\$: 18,1175, cebola valor unitário R\$: 9,1883, chuchu verde valor unitário R\$: 5,175, mamão formoso valor unitário R\$: 13,042 e mamão papaia valor unitário R\$: 13,085, perfazendo o total de **R\$34.946,91** (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos). Sr.: **Pedro Sereda Neto Junior**, portador da CIRG nº 970771-SSP/MS e inscrito no CPF nº 833.938.701-49, residente e domiciliado no município de Rio Brilhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: melão valor unitário R\$: 9,232 e tomate valor unitário R\$: 12,25, perfazendo o total de **R\$38.064,00** (trinta e oito mil e sessenta e quatro reais). Sr.: **Valderi de Souza Ribas**, portador da CIRG nº 1323686-SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 928.207.431-53, residente e domiciliado no município de Rio Brilhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: maçã vermelha valor unitário R\$: 12,12, perfazendo o total de **R\$ 33.936,00** (trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais). Sra.: **Noemia Maria de Rezende**, portadora da CIRG nº 288499-SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 065.558.701-25, residente e domiciliado no município de Rio Brilhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: laranja suco valor unitário R\$: 10,5975, perfazendo o total de **R\$39.210,75** (trinta e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e cinco

centavos). Sr.: **Marcio Borges Sereda**, portador da CIRG nº 1190217-SSP/MS e inscrito no CPF nº 881.008.551-53, residente e domiciliado no município de Rio Brilhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: banana nanica valor unitário R\$: 10,0433 e batata doce valor unitário R\$: 4,225, perfazendo o total de **R\$38.109,05** (trinta e oito mil, cento e nove reais e cinco centavos). Sr.: **Diego Correa Rezende**, portador da CIRG nº 1456802-SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 010.232.181-78, residente e domiciliado no município de Rio Brilhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: abacaxi valor unitário R\$: 12,034 e banana maçã valor unitário R\$: 13,13, laranja suco valor unitário R\$: 10,5975, perfazendo o total de **R\$13.441,25** (treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte cinco centavos). Sr.: **Fabio Borges Sereda**, portador da CIRG nº 1456802-SEJUSP/MS e inscrito no CPF nº 882.095.471-00, residente e domiciliado no município de Rio Brilhante, que apresentou propostas para os seguintes itens do Edital: batata inglesa valor unitário R\$: 9,998 e beterraba valor unitário R\$: 5,0483, caqui valor unitário R\$: 18,725, cebola valor unitário R\$: 9,1883 perfazendo o total de **R\$28.116,75** (vinte e oito mil, cento e dezesseis reais e setenta cinco centavos). A Prefeita Municipal De Jateí/MS, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento autorizando a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de junho de 2026. **Cileide Cabral da Silva Brito** Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 557B3AFB7128E691ADDD37272C514659A55AC668

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA RECEITUÁRIO, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

DATA: A sessão acontecerá no dia 28/07/2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 24 de junho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026 – CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: F8567B5BBBF01E2DE8B3EE31E91A3B695C3C6DDA

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 021/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA RECEITUÁRIO, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

DATA: A sessão acontecerá no dia 28/07/2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF). *EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>

Naviraí – MS, 24 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 033/2026, Processo SIGA HR-ADM-2026/00130. Objeto:** Aquisição de materiais de infraestrutura para atender a da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br , <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link <https://transparencia.betha.cloud> , ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). O Pregão será realizado no dia 08/07/2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 24 de junho de 2026.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL – (lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

PARQUE DOS SABIÁS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.493.125/0001-66, com sede na Rua 16, nº 196, sala 05, Vila Nova Campo Grande, em Campo Grande- MS, atualmente compondo em seu quadro social a empresa **CASA ÁLVARES PECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: sob o nº 33.789.405/0001-00, localizado na Av. Afonso Pena, nº4059, Jardim dos Estados, Hotel Flat Afonso Pena, sala 02, Campo Grande/MS – CEP 79.020-001, com a representante socia administradora Sra. Maria Clara Pontes Álvares, brasileira, empresária, portadora do RG de nº. 126.1343 SSP/MS e CPF nº: 016.261.091-25, e a empresa **MV ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 25.177.745.0001-51, neste ato representado por seu socio administrador, Vitor Lorusso Issa, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 013.664.341-88 e RG nº 001.552.370 SSP/MS; **INTIMAÇÃO** do promitente comprador da **QUADRA 01 - LOTE 18**, do loteamento Residencial, **PARQUE DOS SABIÁS EMPREENDIMENTOS**, Contrato nº 1128. **ROSANGELA MARIA DOS SANTOS SINE**, brasileira, comerciante, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 229.7364 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob nº 116.631.594-08, **CÔNJUGE: JOSÉ ANDRE DA SILVA** – RG: de nº 340.399-10 expedida por SEDS/AL e CPF: sob nº100.932.444-60, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADA** para o prazo improrrogável de 15 (dias), a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento dos débitos em atraso deverá ser efetuado endereço supramencionado.
Campo Grande – MS, 23 de junho de 2026.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Censura Pública em Publicação Oficial

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/1958, consoante acórdão proferido nos autos do Processo Ético-Profissional nº 000033.03/2025-MS-CRMMS, torna pública a sanção de **"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL"**, nos termos da alínea "c" do art. 22 da Lei nº 3.268/1957, ao médico Miguel Gonçalves de Moraes Junior – CRMMS 11518, por infração aos artigos 23, 28, 30, 38 e 40 do Código de Ética Médica 2018 (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande, 25 de junho de 2026.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias
Presidente

CIENTIFICAÇÃO NAO ADMISSIBILIDADE

Campo Grande, 22 de junho de 2026. PAD Nº 457/2022. Denunciante: Sra, Daniela Iunes Monteiro. O Setor de Processos Ético-disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, cientifica sobre a Decisão n. 057/2026 de não admissibilidade por ausência de critérios de admissibilidade para denunciada conforme Extrato de Ata da 11ª Reunião de câmara de ética II, no dia 30/04/2026. Desta Decisão proferida em 1ª instância cabe recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Atenciosamente, Renata Moraes Correa, Coordenadora do Setor de Processo Éticos Coren/MS 185.318-ENF.

REQUERIMENTO – LS, LP, LI, LO, AA

Eldorado Brasil Celulose S A torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio de Três Lagoas a Licença de Operação para atividade Fabricação de estruturas de madeira e de móveis, chapa, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada, localizada Avenida Ostanilio Garcia Moreira, 5167 Lote 12B, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

Danilo Graciola torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) a alteração de titularidade da Licença de Instalação e Operação (LIO) n.º 001959/2023, referente à barragem com área de reservatório superior a 1 (um) hectare, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida Remanescente, no município de Jaraguari/MS, com prazo de validade de 7 (sete) anos.